DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A
EPC:09366790000106
Assinado de forma digital por EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A
EPC:09366790000106
Dados: 2025.04.26 08:37:01 -03'00'

Nº 18.337 | **João Pessoa - Sábado, 26 de Abril de 2025** | **R$ 2,40**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 319, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a alterar as programações orçamentárias relativas às Emendas de Apropriação/Impositiva constantes dos Anexos da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a alterar as programações orçamentárias relativas às Emendas de Apropriação/Impositiva nºs 39, 44, 47, 53, 55, 76, 78, 87, 97, 109, 110, 130, 209, 236, 245, 249, 250, 286, 290, 292, 295, 300, 301, 303, 324, 340, 427, 438, 442, 443, 459, 465, 475, 476, 479, 487, 489, 542, 583, 603, 625, 647, 675, 693, 706, 728, 729, 737, 745, 785, 789, 817, 836, 849 e 851, constantes dos Anexos da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º As alterações das programações orçamentárias relativas às Emendas de Apropriação/Impositiva previstas no art. 1º devem ser realizadas em consonância com os dados discriminados no Anexo único deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado, caso o recurso correspondente à emenda parlamentar tenha sido alocado em órgão ou entidade da Administração Pública estadual que não tenha competência para executá-la, ou em grupo de natureza da despesa que impossibilite a sua utilização, ou seja identificado qualquer outro erro técnico sanável, a remanejar o respectivo valor para o programa de trabalho do órgão ou da entidade da Administração Pública estadual com atribuição para a execução da iniciativa, transferi-lo de grupo de natureza da despesa ou ainda tomar qualquer outra medida necessária para a viabilização da execução das respectivas emendas.

§ 1º A autorização prevista no *caput* poderá ainda ser aplicada, caso necessário, às emendas que constam no Anexo deste Decreto.

§ 2º O remanejamento de que trata o *caput* deste artigo não será considerado no cômputo dos limites de créditos adicionais estabelecidos na Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 10 de abril de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente

Republicado por incorreção.

ANEXO ÚNICO

EMENDA Nº 39

AUTOR		PARTIDO
SARGENTO RUI		
EMENDA Nº 39	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

INCLUSÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

[Meta Específica] Transferir os recursos acima elencados para o município de Desterro-PB com o objetivo de investimentos na aquisição de equipamentos para manutenção das ações em serviço público de saúde prestadas à população.

NOVA DESTINAÇÃO

INCLUSÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

[Meta Específica] Transferir os recursos acima elencados para o município de Desterro-PB com o objetivo de Reforma e Modernização da Secretaria de Saúde do município de Desterro.

EMENDA Nº 44

AUTOR EDUARDO BRITO		PARTIDO
EMENDA Nº 44	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

INCLUSÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 03
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

[Meta Específica] transferir para o município de DESTERRO/PB os recursos acima indicados, que serão para custeio em serviços e ações de saúde executados na maternidade de Desterro. E-mail: desterrosaude@hotmail.com

NOVA DESTINAÇÃO

INCLUSÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 03
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

[Meta Específica] transferir para o município de DESTERRO os recursos acima indicados para custeio em serviços e ações de saúde que serão executadas no Município. E-mail: desterrosaude@hotmail.com

EMENDA Nº 47

AUTOR EDUARDO BRITO		PARTIDO
EMENDA Nº 47	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

INCLUSÃO

Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde
Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: (3)
Mod.50
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para **INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE,** inscrita no CNPJ 21.337.591/0001-67 localizada na Av. Almirante Barroso, 542, Centro João Pessoa, os recursos indicados acima destinados para custeio de ações e serviços públicos de saúde prestados pela beneficiária.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 03
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)

[Meta Específica] transferir para o município de DESTERRO os recursos acima indicados para custeio das ações e serviços públicos de saúde. E-mail: desterrosaude@hotmail.com

EMENDA Nº 53

AUTOR EDUARDO BRITO		PARTIDO
EMENDA Nº 53	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

INCLUSÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4 (inv)
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)

[Meta Específica] transferir para o município de DESTERRO os recursos acima indicados para investimentos em saúde, como a reforma e modernização da maternidade de Desterro. E-mail: desterrosaude@hotmail.com

NOVA DESTINAÇÃO

INCLUSÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4 (inv)
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)

[Meta Específica] transferir para o município de DESTERRO os recursos acima indicados para investimentos em saúde: Recursos destinados para a reforma e modernização da secretaria de Saúde de Desterro. E-mail: desterrosaude@hotmail.com

GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: https://doepb.com.br/
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br.
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....R$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....R$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....R$ 220,00
Número Atrasado.....R$ 3,30

EMENDA Nº 55

AUTOR DEP. EDUARDO BRITO		PARTIDO
EMENDA Nº 55	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

INCLUSÃO

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 845
GND: (03-Out)
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para **INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE, (IPPDES)** inscrita no CNPJ 21.337.591/0001-67 localizada na Av. Almirante Barroso, 542, Centro João Pessoa, os recursos indicados acima destinados para custeio de cursos profissionalizantes a serem executados no vale do Mamanguape.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND:03
Mod.50
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: 300.000,00. (Trezentos mil reais)

[Meta Específica] transferir para o INSTITUTO VISÃO PARA TODOS entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 09.010.563/0001-35, com endereço na Av. na Avenida Epitácio Pessoa, 1602 Sl 104, Bairro Tambauzinho João Pessoa-Pb para o custeio das ações e serviços públicos de saúde.

EMENDA Nº 76

AUTOR DEP. GEORGE MORAIS		PARTIDO
EMENDA Nº 76	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

INCLUSÃO

Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde
Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria Estadual de Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 - Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 10 302
GND: 04
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 200.025,00 (duzentos mil e vinte e cinco reais)

[Meta Específica]: Transferir para o Município de Serra Branca/PB, o recurso acima indicado, para aquisição de 01 (uma) máquina de ultrassom Doppler e 01 Maquina de Raio X.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde.
Unidade Orçamentária: 25101 – Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 200.025,00 (duzentos mil e vinte e cinco reais)

[Meta Específica] Transferir para o Município de Serra Branca/PB, o recurso acima indicado, para investimentos na aquisição de equipamentos para a saúde no referido município.

EMENDA Nº 78

AUTOR DEP. GEORGE MORAIS		PARTIDO
EMENDA Nº 78	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

INCLUSÃO

Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde

Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria Estadual de Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 - Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 10 302
GND: 04
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

[Meta Específica]: Transferir para o Município de Sumé/PB, o recurso acima indicado, para aquisição de 01 (uma) máquina de ultrassom doppler.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde.
Unidade Orçamentária: 25101 – Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

[Meta Específica]: Transferir para o Município de Sumé/PB, o recurso acima indicado, para investimentos na área da saúde no referido município.

EMENDA Nº 87

AUTOR DEP. GEORGE MORAIS		PARTIDO
EMENDA Nº 87	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

INCLUSÃO

Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde
Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod. 20
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere os recursos acima elencados para A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, CNPJ 24.098.477/0009-77, com o objetivo de aquisição de máquina para o Hospital Veterinário do Centro de Ciências Agrárias da UFPB, , localizado NO CAMPUS III-AREIA, S/N, CEP. 58.397-000, Cidade Universitária, Areia-PB.

NOVA DESTINAÇÃO

INCLUSÃO

Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde
Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod. 20
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere os recursos acima elencados para A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, CNPJ 24.098.477/0009-77, com o objetivo de aquisição de máquina para o Hospital Veterinário do Centro de Ciências Agrárias da UFPB, , localizado NO CAMPUS III-AREIA, S/N, CEP. 58.397-000, Cidade Universitária, Areia-PB.

EMENDA Nº 97

AUTOR DEP. CAIO ROBERTO		PARTIDO
EMENDA Nº 97	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Transferir para o município de **Desterro**, os recursos acima indicados para investimentos em saúde, na aquisição de equipamentos.

NOVA DESTINAÇÃO

INCLUSÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 10 302
GND: 04
Mod. 40
Fte:1.500
CO: 1002

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 400.000,,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)

[Meta Específica] Transferir para o município de DESTERRO/PB os recursos acima indicados para a REFROMA E MODERNIZAÇÃO da secretaria de saúde do referido Município.

EMENDA Nº 109

AUTOR DEP. EDUARDO BRITO		PARTIDO
EMENDA Nº 109	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

INCLUSÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 04
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 365.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS)

[Meta Específica] transferir para o município de TEIXEIRA/PB os recursos acima indicados, que serão destinados para reforma e ampliação da secretaria de Saúde do município de Teixeira-PB, a fim de proporcionar melhor atendimento e gestão dos serviços de saúde.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 10 302
GND: 04
Mod. 40
Fte:1.500
CO: 1002

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 365.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS)

[Meta Específica] Transferir para o município de TEIXEIRA/PB os recursos acima indicados para a construção da secretaria de saúde do referido Município.

EMENDA Nº 110

AUTOR DEP. CIDA RAMOS		PARTIDO
EMENDA Nº 110	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

INCLUSÃO

Órgão: 33000 - Secretaria de Estado da Cultura
Unidade Orçamentária: 33902 - Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos
Programa/Ação: 5009/4243 - Incentivo à Produção Artística e Cultural
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 13 392
GND: 03
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a Fundação Parque Tecnológico da Paraiba, com CNPJ Nº 09.261.843/0001-16, situada na Rua: Emiliano Rosendo Silva, 115, Bodocongo, Campina Grande-PB, o valor de R$ 50.000,00, para o custeio das despesas referentes a realização do 8º Festival Internacional de Música Câmara PPGM-UFPB, a ser realizado na cidade de João Pessoa-PB.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 33000 - Secretaria de Estado da Cultura
Unidade Orçamentária: 33902 -Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos
Programa/Ação: 5009 4243 - Incentivo à produção artística e cultural
Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 13 392
GND: 03
Mod. 40
Fte:1.500
CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ Transferir os recursos acima indicados para o município de João Pessoa para que, através da Fundação Cultural de João Pessoa - Funjope, seja realizado o custeio da realização do 8º Festival Internacional de Música Câmara PPGM-UFPB, a ser realizado na cidade de João Pessoa-PB.

EMENDA Nº 130

AUTOR DEP. CHICO MENDES		PARTIDO
EMENDA Nº 130	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

INCLUSÃO

Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 08.845
GND: 03 (ODC)
Mod. 40
Fte: 1.500
CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

[Meta Específica] - TRANSFERIR PARA O MUNICÍPIO DE APARECIDA-PB, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, OS RECURSOS ACIMA INDICADOS PARA O CUSTEIO COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTES DE TERRA NAS ÁREAS RURAIS DAQUELE MUNICÍPIO.

NOVA DESTINAÇÃO

INCLUSÃO

Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 08.845
GND: 03 (ODC)
Mod. 40
Fte: 1.500
CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

[Meta Específica] - TRANSFERIR PARA O MUNICÍPIO DE APARECIDA-PB, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, OS RECURSOS ACIMA INDICADOS PARA O CUSTEIO COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTES DE TERRA NAS ÁREAS RURAIS DAQUELE MUNICÍPIO.

EMENDA Nº 209

AUTOR DEP. CIDA RAMOS		PARTIDO
EMENDA Nº 209	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

INCLUSÃO

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 845
GND: 03
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras familiares de Solânea, inscrito no CNPJ Nº 08.806.176/0001-47, situado na Rua: Josefa Crispim, 50, Centro, Solânea-PB, para a aquisição de combustível, a fim de realizar o corte de terras e outras atividades voltadas ao fomento da agricultura familiar no município.

NOVA DESTINAÇÃO

INCLUSÃO

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 845
GND: 03
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras familiares de Solânea, inscrito no CNPJ Nº 08.806.176/0001-47, situado na Rua: Josefa Crispim, 50, Centro, Solânea-PB, para a aquisição de combustível, a fim de realizar o corte de terras e outras atividades voltadas ao fomento da agricultura familiar no município.

EMENDA Nº 236

AUTOR DEP. DRA. PAULA		PARTIDO
EMENDA Nº 236	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

INCLUSÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4 (inv)
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 100.000,00 (Cem mil reais)

[Meta Específica] Transferir para o município de JOÃO PESSOA-PB, os recursos acima indicados para investimentos em saúde, especificamente para aquisição de equipamento de Raio-X Digital, para a Maternidade Cândida Vargas.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde.
Unidade Orçamentária: 25101 – Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 100.000,00 (oem mil reais)

[Meta Específica] Transferir para o Município de João Pessoa/PB, o recurso acima indicado, para investimentos na área da saúde no referido município, especificamente para equipamentos hospitalares na Maternidade Cândida Vargas.

EMENDA Nº 245

AUTOR DEP. DEL. WALLBER VIRGOLINO		PARTIDO
EMENDA Nº 245	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

INCLUSÃO

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 243
GND:03
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: 50.000,00 (cinquenta mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a Associação Brasileira de Serviços Sociais, filial de Campina Grande-PB, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº, 23.891.159/0002-20, os recursos acima citados, para o desenvolvimento das atividades da referida instituição, voltadas para assistência social e promoção de cursos profissionalizantes para pessoas em situação de vulnerabilidade.

NOVA DESTINAÇÃO

INCLUSÃO

Órgão: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior
Unidade Orçamentária: 35210 - Fundação de Apoio a Pesquisa do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5011 4516: Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Ciência e Tecnologia
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 19 573
GND:03
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: 50.000,00 (cinquenta mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a ASSOCIACAO PARA O DESENVOLV DA CIENCIA E DA TECNOLOGIA, com sede no município de João Pessoa-PB, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº, 08.331.902/0001-12, os recursos acima citados, para o desenvolvimento das atividades da referida associação.

EMENDA Nº 249

AUTOR DEP. DR. TACIANO DINIZ		PARTIDO
EMENDA Nº 249	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

INCLUSÃO

Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde
Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod. 40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 135.000,00(CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS)

[Meta Específica]:
Transferir os recursos acima discriminados para o Município de SANTA INÊS-PB, pessoa jurídica de direito público, os recursos acima indicados para aquisição de uma AMBULÂNCIA para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde.
Unidade Orçamentária: 25101 – Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mill reais)

[Meta Específica] Transferir para o Município de Santa Inês/PB, o recurso acima indicado, para investimentos na área da saúde no referido município.

EMENDA Nº 250

AUTOR DEP. DR. TACIANO DINIZ		PARTIDO
EMENDA Nº 250	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

INCLUSÃO

Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde
Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod. 40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 135.000,00(CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS)

[Meta Específica]:
Transferir os recursos acima discriminados para o Município de BONITO DE SANTA FÉ-PB, pessoa jurídica de direito público, os recursos acima indicados para aquisição de uma AMBULÂNCIA para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde.
Unidade Orçamentária: 25101 – Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mill reais)

[Meta Específica] Transferir para o Município de Bonito de Santa Fé/PB, o recurso acima indicado, para investimentos na área da saúde no referido município.

EMENDA Nº 286

AUTOR DEP. DEL. WALLBER VIRGOLINO		PARTIDO
EMENDA Nº 286	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

INCLUSÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: 100.000,00 (cem mil reais)

[Meta Específica] transferir para o município de Jacaraú-PB, os recursos acima indicados para aquisição de 1 (uma) ambulância para o transporte de pacientes.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde.
Unidade Orçamentária: 25101 – Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 100.000,00 (cem mill reais)

[Meta Específica] Transferir para o Município de Jacaraú/PB, o recurso acima indicado, para investimentos na área da saúde no referido município.

EMENDA Nº 290

AUTOR DEP. DRA. JANE PANTA		PARTIDO
EMENDA Nº 290	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

INCLUSÃO

Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde
Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 673.000,00 (seiscentos e setenta e três mil reais)

[Meta Específica]: Transferência para o município de SANTA RITA dos recursos acima indicados para investimentos em saúde, que consiste na aquisição de um castra móvel, que irá dispor de um veículo automotor adaptado e equipado de autoclave, gaiola pré-cirúrgica, mesas cirúrgicas e foco auxiliar cirúrgico.

NOVA DESTINAÇÃO

INCLUSÃO

Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde
Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 673.000,00 (seiscentos e setenta e três mil reais)

[Meta Específica]: Transferência para o município de SANTA RITA dos recursos acima indicados para investimentos em saúde, que consiste na aquisição de um castra móvel, que irá dispor de um veículo automotor adaptado e equipado de autoclave, gaiola pré-cirúrgica, mesas cirúrgicas e foco auxiliar cirúrgico.

EMENDA Nº 292

AUTOR DEP. DRA. JANE PANTA		PARTIDO
EMENDA Nº 292	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

INCLUSÃO

Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde
Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 3
Mod.50
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 150.000,000 (Cento e cinquenta mil reais)

Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para o PROJETO AGHATA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 39.407.011/0001-26, localizada a Rua Deputado Geraldo Mariz, 946 – Tambauzinho – João Pessoa – PB, 58.042-060, os recursos acima citados, para desenvolvimento de suas atividades em saúde.

NOVA DESTINAÇÃO

Orgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social

Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade

Localização: 0287 Estadual

Funcional: 08 243

GND - 03

Mod.50
Fte:1.500

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 150.000,000 (Cento e cinquenta mil reais)

Meta Específica] **Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para o PROJETO AGHATA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 08.101.673/0001-26., localizada a Rua Deputado Geraldo Mariz, 946 – Tambauzinho – João Pessoa – PB, 58.042-060, os recursos acima citados, para desenvolvimento de suas atividades fins**

EMENDA Nº 295

AUTOR DEP. DR. ROMUALDO		PARTIDO
EMENDA Nº 295	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

INCLUSÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

[Meta Específica] - Transferir para o município de São Sebastião do Umbuzeiro-PB, Pessoa de Direito Público, os recursos acima indicados para aquisição de uma ambulância, destinada ao transporte dos pacientes deste respectivo município.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde.
Unidade Orçamentária: 25101 – Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mill reais)

[Meta Específica] Transferir para o Município de São Sebastião do Umbuzeiro/PB, o recurso acima indicado, para investimentos na área da saúde no referido município

EMENDA Nº 300

AUTOR DEP. DR. ROMUALDO		PARTIDO
EMENDA Nº 300	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

INCLUSÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

[Meta Específica] - Transferir para o município de Camalaú-PB, Pessoa de Direito Público, os recursos acima indicados para aquisição de uma ambulância, destinada ao transporte dos pacientes deste respectivo município.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde.
Unidade Orçamentária: 25101 – Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mill reais)

[Meta Específica] Transferir para o Município de Camalaú/PB, o recurso acima indicado, para investimentos na área da saúde no referido município

EMENDA Nº 301

AUTOR DEP. DR. ROMUALDO		PARTIDO
EMENDA Nº 301	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

INCLUSÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

[Meta Específica] - Transferir para o município de Barra de São Miguel-PB, Pessoa de Direito Público, os recursos acima indicados para aquisição de uma ambulância, destinada ao transporte dos pacientes deste respectivo município.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde.
Unidade Orçamentária: 25101 – Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mill reais)

[Meta Específica] Transferir para o Município de Barra de São Miguel/PB, o recurso acima indicado, para investimentos na área da saúde no referido município

EMENDA Nº 303

AUTOR DEP. DR. ROMUALDO		PARTIDO
EMENDA Nº 303	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

INCLUSÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

[Meta Específica] - Transferir para o município de São João do Tigre, Pessoa de Direito Público, os recursos acima indicados para aquisição de uma ambulância, destinada ao transporte dos pacientes deste respectivo município.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde.
Unidade Orçamentária: 25101 – Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mill reais)

[Meta Específica] Transferir para o Município de São João do Tigre//PB, o recurso acima indicado, para investimentos na área da saúde no referido município

EMENDA Nº 324

AUTOR DEP. JOÃO PAULO SEGUNDO		PARTIDO
EMENDA Nº 324	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

INCLUSÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 120.000,00 (cento e vinte e um mil reais)

[Meta Específica] Transferir para a prefeitura Municipal de CARAÚBAS, os recursos acima indicados para aquisição de uma ambulância para o transporte de pacientes.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde.
Unidade Orçamentária: 25101 – Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 120.000,00 (cento e vinte mill reais)

[Meta Específica] Transferir para o Município de Caraúbas/PB, o recurso acima indicado, para investimentos na área da saúde no referido município

EMENDA Nº 340

AUTOR DEP. FRANCISCA MOTTA		PARTIDO
EMENDA Nº 340	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

INCLUSÃO

Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 08.845
GND: 04
Mod. 40
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$140.025,00 (Cento e quarenta Mil e Vinte e Cinco Reais)

[Meta Específica]: Transferir os recursos acima discriminados para o Município de **PATOS -PB**, destinados a viabilizar a perfuração e instalação de poços artesianos.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde.
Unidade Orçamentária: 25101 – Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 140.025,00 (Cento e quarenta mil e vinte e cinco reais)

[Meta Específica] Transferir os recursos acima discriminados para a Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos - PB, CNPJ 08.921.876/0001-82, com o objetivo de adquirir veículos que atendam à Secretaria de Saúde do Município ou ao programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), visando a melhoria dos serviços de saúde pública oferecidos à população.

EMENDA Nº 427

AUTOR DEP. TIÃO GOMES		PARTIDO
EMENDA Nº 427	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

INCLUSÃO

Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde
Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 03
Mod.50
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 50.025,65 (cinquenta mil, vinte e cinco reai e sessenta e cinco centavos)

Transferir recursos financeiros, por meio de convênio ou instrumento congênere, para a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 05.618.674/0001-78, situada no município de Areia/PB, destinados ao CUSTEIO de ações de saúde.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 08.845
GND: 03
Mod. 50
Fte:1.500
Dotação orçamentária: R$ 50.025,65 (cinquenta mil, vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos)
Meta específica: Transferir os recursos acima indicados para a Associação dos Pais e amigos dos Excepcionais CNPJ 05.618.674/0001-78, situada no município de Areia/PB, destinados ao custeio das ações em assistência social prestados pela entidade.

EMENDA Nº 438

AUTOR DEP. INÁCIO FALCÃO		PARTIDO
EMENDA Nº 438	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

INCLUSAO

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 845
GND:03
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$. 500.000,00 (quinhentos mil reais)
[Meta Específica
Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere os recursos acima elencados para COOPESCAF – COOPERATIVA DE PECADORES, AQUICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMALAÚ E REGIÃO, CNPJ: 24.818.087/0001-77, sem fins lucrativos, localizada na Rua: Canafistulas nº 106, centro Camalaú-PB para fins de financiamento das atividades desenvolvidas pela entidade na prestação da assistência técnica e custeio das demais ações de apoio a produção e comercialização de produtos produzidos pelos cooperados .

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 16000 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido
Unidade Orçamentária: 16101 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido
Programa/Ação: 5002 2110 Fortalecimento da Organização Social da Agricultura Familiar e Seus Públicos Especiais
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 20 606
GND: 03
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$. 500.000,00 (quinhentos mil reais)

[Meta Específica Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere os recursos acima elencados para COOPESCAF – COOPERATIVA DE PESCADORES, AQUICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMALAÚ E REGIÃO, CNPJ: 24.818.087/0001-77, sem fins lucrativos, localizada na Rua: Canafistulas nº 106, centro Camalaú-PB para fins de financiamento das atividades desenvolvidas pela entidade na prestação da assistência técnica e custeio das demais ações de apoio a produção e comercialização de produtos produzidos pelos cooperados.

EMENDA Nº 442

AUTOR DEP. TIÃO GOMES		PARTIDO
EMENDA Nº 442	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

INCLUSAO

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 845
GND: 04
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Transferir recursos financeiros, por meio de convênio ou instrumento congênere, para a Associação

de Desenvolvimento Comunitário de Chã de Pia, entidade de defesa social e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 08.525.834/0001-22, localizada na zona rural do município de Areia/PB, destinados a reforma e ampliação da sede da associação, a fim de melhorar o espaço para trabalho e qualificação dos artesãos que produzem cerâmica utilitária.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 21000 - Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária: 21101 - Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Programa/Ação: 5009 2450 Apoio ao Artesão para Acesso ao Mercado
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 23 691
GND: 04
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Transferir recursos financeiros, por meio de convênio ou instrumento congênere, para a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Chã de Pia, entidade de defesa social e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 08.525.834/0001-22, localizada na zona rural do município de Areia/PB, destinados a reforma e ampliação da sede da associação, a fim de melhorar o espaço para trabalho e qualificação dos artesãos que produzem cerâmica utilitária.

EMENDA Nº 443

AUTOR DEP. TIÃO GOMES		PARTIDO
EMENDA Nº 443	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

INCLUSÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 04
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Transferir recursos financeiros no valor de R$ 150.000,00 para a Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, inscrita no CNPJ Nº 08.782.146/0001-48, destinados à aquisição de uma ambulância para atender às necessidades de transporte emergencial de pacientes, visando melhorar o atendimento em saúde e a segurança da população.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde.
Unidade Orçamentária: 25101 – Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mill reais)

[Meta Específica] Transferir para o Município de Dona Inês/PB, o recurso acima indicado, para investimentos na área da saúde no referido município

EMENDA Nº 459

AUTOR DEP. TIÃO GOMES		PARTIDO
EMENDA Nº 459	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

INCLUSÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 04
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Transferir recursos financeiros no valor de R$ 150.000,00 para a Prefeitura Municipal de Riachão/PB, inscrita no CNPJ Nº 01.612.770/0001-58, destinados à aquisição de uma ambulância para o município, com o objetivo de fortalecer a rede de atendimento emergencial e garantir o transporte seguro e ágil dos pacientes.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde.
Unidade Orçamentária: 25101 – Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mill reais)

[Meta Específica] Transferir para o Município de Riachão/PB, o recurso acima indicado, para investimentos na área da saúde no referido município

EMENDA Nº 465

AUTOR DEP. ANDERSON MONTEIRO		PARTIDO
EMENDA Nº 465	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

INCLUSÃO

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 845
GND: 03
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para o CENTRO DE FORMAÇÃO EDUCATIVO COMUNITÁRIO - CEFEC, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 10.941.315/0001-97, localizada em Santa Rita/PB, os recursos acima citados, para custeio das ações desenvolvidas pelo Centro.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 08.845
GND: 03
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação orçamentária: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Meta específica: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para o CENTRO DE FORMAÇÃO EDUCATIVO COMUNITÁRIO - CEFEC, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 10.941.315/0001-97, localizada em Santa Rita/PB, os recursos acima citados para custeio das ações sociais desenvolvidas pelo Centro.

EMENDA Nº 475

AUTOR DEP. MICHEL HENRIQUE		PARTIDO
EMENDA Nº 475	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

INCLUSÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde.
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)

[Meta Específica] Transferir para o município de Desterro CNPJ 08.925.968/0001-30, os recursos acima indicados para uso em investimentos diversos no âmbito da saúde pública municipal.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde.
Unidade Orçamentária: 25101 – Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)
[Meta Específica] Transferir para o município de Desterro/PB, os recursos acima indicados para reforma e modernização de UBS da rede municipal de saúde..

EMENDA Nº 476

AUTOR DEP. MICHEL HENRIQUE		PARTIDO
EMENDA Nº 476	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

INCLUSÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde.
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

[Meta Específica] Transferir os recursos acima discriminados para o Município de CAMALAÚ – CNPJ 09.073.271/0001-41 para aquisição de veículo para atuar junto às demandas oriunda municipais da secretaria de saúde.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde.
Unidade Orçamentária: 25101 – Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

[Meta Específica] Transferir para o município de Desterro/PB, os recursos acima indicados para reforma e modernização de UBS da rede municipal de saúde

EMENDA Nº 479

AUTOR DEP. MICHEL HENRIQUE		PARTIDO
EMENDA Nº 479	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

INCLUSÃO

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.
Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 845
GND: 3
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA LAGOA DE SÃO JOÃO - MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL -PB**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº **05.340.366/0001-36**, localizada **MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL - PB**, os recursos acima citados para custear as atividades de fomento, divulgação e comercialização dos produtos derivados da mandioca.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 16000 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido
Unidade Orçamentária: 16101 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido
Programa/Ação: 5002 2110 Fortalecimento da Organização Social da Agricultura Familiar e Seus Públicos Especiais
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 20 606
GND: 03
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA LAGOA DE SÃO JOÃO - MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL -PB, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 05.340.366/0001-36, localizada MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL - PB, os recursos acima citados para custear as atividades de fomento, divulgação e comercialização dos produtos derivados da mandioca.

EMENDA Nº 487

AUTOR DEP. MICHEL HENRIQUE		PARTIDO
EMENDA Nº 487	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

INCLUSÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde.
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

[Meta Específica] Transferir para o Município de Itabaiana – CNPJ 09.072.430/0001-93, os recursos acima indicados para investimentos em saúde na aquisição de um aparelho diversos para atendimento da população local na saúde básica municipal.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde.
Unidade Orçamentária: 25101 – Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 4774 Manutenção do Hospital Regional Sebastião Rodrigues de Melo (Itabaiana) Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod .90
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
[Meta Específica] Alocar os recursos acima indicados para investimentos em saúde na aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Regional Sebastião Rodrigues de Melo .

EMENDA Nº 489

AUTOR DEP. MICHEL HENRIQUE		PARTIDO
EMENDA Nº 489	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

INCLUSÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde.
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

[Meta Específica] Transferir para os recursos acima discriminados para o Município de RIACHO DE SANTO ANTONIO – CNPJ: 01.612.637/0001-00 para aquisição de veículo para suprir as demandas oriundas da secretaria de saúde.

NOVA DESTINAÇÃO
INCLUSÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde.
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

[Meta Específica]: Transferir para o município de Desterro/PB, os recursos acima indicados para reforma e modernização de UBS da rede municipal de saúde.

EMENDA Nº 542

AUTOR DEP. JUTAY MENESES		PARTIDO
EMENDA Nº 542	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

INCLUSÃO

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 845
GND: (03-Out)
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para o Sindicato Rural de Marizópolis, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 03.483.259/0001-29, localizada em Marizópolis/PB, os recursos acima citados, para custeio das atividades de apoio e incentivo à produção agrícola dos pequenos produtores e agricultores familiares.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 16000 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido
Unidade Orçamentária: 16101 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido
Programa/Ação: 5002 2110 Fortalecimento da Organização Social da Agricultura Familiar e Seus Públicos Especiais
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 20 606
GND: 03
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para o Sindicato Rural de Marizópolis, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 03.483.259/0001-29, localizada em Marizópolis/PB, os recursos acima citados, para custeio das atividades de apoio e incentivo à produção agrícola dos pequenos produtores e agricultores familiares.

EMENDA Nº 583

AUTOR DEP. CHIÓ		PARTIDO
EMENDA Nº 583	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

INCLUSÃO

Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde
Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 3
Mod.50
Fte:1.500
CO: 1002

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

[Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congênere os recursos acima elencados para o HOSPITAL ESCOLA DA FAP – FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAÍBA - FAP, entidade sem fins lucrativos, CNPJ nº 08.841.421/0001-57, com sede à R. Dr. Francisco Pinto Oliveira, S/N - Bodocongó, Campina Grande – PB, com o objetivo de custeio/investimento/compra/manutenção das ações em serviço público de saúde prestadas à população.

NOVA DESTINAÇÃO

INCLUSAO

Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde
Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod.50
Fte:1.500
CO: 1002

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

[Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congênere os recursos acima elencados para o HOSPITAL ESCOLA DA FAP – FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAÍBA - FAP, entidade sem fins lucrativos, CNPJ nº 08.841.421/0001-57, com sede à R. Dr. Francisco Pinto Oliveira, S/N - Bodocongó, Campina Grande – PB, com o objetivo de aquisição de equipamentos hospitalares para continuar as ações em serviço público de saúde prestadas à população.

EMENDA Nº 603

AUTOR DEP. FELIPE LEITÃO		PARTIDO
EMENDA Nº 603	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

INCLUSÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 340.012,82

[Meta Específica] Transferir para o município de Caldas Brandão, os recursos acima indicados para investimento na aquisição de uma ambulância do Tipo B.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4 (inv)
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 340.012,82
[Meta Específica] -Transferir para o município de Caldas Brandão – PB, para realizar investimento em saúde, especificamente para aquisição de 1 (um) veículo do tipo Van para realizar hemodiálise.

EMENDA Nº 625

AUTOR DEP. BRANCO MENDES		PARTIDO
EMENDA Nº 625	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

INCLUSÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4 (inv)
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 140.000,00

[Meta Específica] -Transferir para o município de Itabaiana(PB), os recursos acima indicados para investimentos em saúde, (aquisição de uma ambulância), para o mencionado município.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4 (inv)
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 140.000,00
[Meta Específica] -Transferir para o município de Itabaiana(PB), os recursos acima indicados para investimentos em saúde para o mencionado município.

EMENDA Nº 647

AUTOR DEP. BRANCO MENDES		PARTIDO
EMENDA Nº 647	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

INCLUSÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4 (inv)
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 150.000,00

[Meta Específica] -Transferir para o município de Olho D'agua (PB), os recursos acima indicados para investimentos em saúde, (aquisição de uma ambulância), para o mencionado município.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4 (inv)
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 150.000,00
[Meta Específica] - Transferir para o município de Olho D'agua (PB), os recursos acima indicados para investimentos em saúde, para o mencionado município.

EMENDA Nº 675

AUTOR DEP. BRANCO MENDES		PARTIDO
EMENDA Nº 675	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

INCLUSÃO

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 243
GND:04
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 100.000,00

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Aguiar, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 24.226.656/0001-95, localizada na cidade de Aguiar (PB), os recursos acima citados, para a aquisição de um veículo..

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 16000 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido
Unidade Orçamentária: 16101 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido
Programa/Ação: 5002 2110 Fortalecimento da Organização Social da Agricultura Familiar e Seus Públicos Especiais
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 20 606
GND: 04
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 100.000,00

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Aguiar, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 24.226.656/0001-95, localizada na cidade de Aguiar (PB), os recursos acima citados, para a aquisição de um veículo.

EMENDA Nº 693

AUTOR DEP. JOÃO GONÇALVES		PARTIDO
EMENDA Nº 693	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL
INCLUSÃO

Órgão: 07000 – Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 07101 – Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer
Programa/Ação: 5009 6030 Paraíba Esporte Total
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 27.811
GND: 04
Mod. 40
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

[Meta Específica] TRANSFERIR, MEDIANTE CONVÊNIO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, PARA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA ESTIVA DO GERALDO, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.911.179/0001-39, PARA A CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E ARQUIBANCADAS NO CAMPO DE FUTEBOL DO ASSENTAMENTO.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 07000 – Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 07101 – Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer
Programa/Ação: 5009 6030 Paraíba Esporte Total
Localização: 0287 – Estadual
Funcional: 27.811
GND: 04
Mod.: 50
Fte:1.500
CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

[Meta Específica] TRANSFERIR, MEDIANTE CONVÊNIO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, PARA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA ESTIVA DO GERALDO, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.911.179/0001- 39, PARA A CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E ARQUIBANCADAS NO CAMPO DE FUTEBOL DO ASSENTAMENTO.

EMENDA Nº 706

AUTOR DEP. CAMILA TOSCANO		PARTIDO
EMENDA Nº 706	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

INCLUSÃO

Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 08.845
GND: 04
Mod. 40
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

[Meta Específica]

Transferir os recursos acima discriminados para o Município de Guarabira voltados à construção de uma praça em espaço público.

NOVA DESTINAÇÃO

INCLUSÃO

Órgão: 07000 - Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 07101 - Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer
Programa/Ação: 5009 1442– Construção, Ampliação, Reforma e Adaptação de Instalações Esportivas
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 27 811
GND: 04
Mod. 40
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

[Meta Específica]

Transferir os recursos acima discriminados para o município de Guarabira/PB para reforma e ampliação no estádio municipal Sílvio Porto, localizado em Guarabira/PB.

EMENDA Nº 728

AUTOR DEP. CAMILA TOSCANO		PARTIDO
EMENDA Nº 728	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

INCLUSÃO

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 845
GND: (03-Out)
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para o Sindicato Rural de Pilões, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 70.134.416/0001-88, localizada na praça Presidente João Pessoa, n.º 14, Centro, no município de Pilões/PB, os recursos acima citados para custeio de atividades de apoio à produção agrícola e assistência aos agricultores locais.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 27.000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27.902 – Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5008 2847– Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial – Alta Complexidade
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 08 243
GND: 03
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, os recursos acima elencados para Associação Mãos que Ajudam, entidade sem fins lucrativos, CNPJ 41.193.177/0001-39, localizada na Rua Josué Pimentel, n.º 29, bairro: Bela Vista, no município de Guarabira/PB, CEP: 58.200-00, com o objetivo de custear as ações em serviço público prestadas à população.

EMENDA Nº 729

AUTOR DEP. JOÃO GONÇALVES		PARTIDO
EMENDA Nº 729	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

INCLUSÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde

Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4 (inv)
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

[Meta Específica] Transferir para o município de Bayeux, os recursos acima indicados para investimentos em saúde na aquisição de equipamentos para a implantação da Clínica Pet no município.

NOVA DESTINAÇÃO

INCLUSÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4 (inv)
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

[Meta Específica] Transferir para o município de Bayeux, os recursos acima indicados para investimentos em saúde na aquisição de equipamentos para a implantação da Clínica Pet no município.

EMENDA Nº 737

AUTOR DEP. JOÃO GONÇALVES		PARTIDO
EMENDA Nº 737	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

INCLUSÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 3
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

[Meta Específica] Transferir recursos financeiros no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o município de Santa Inês/PB, destinados à aquisição de uma ambulância para o município, com o objetivo de fortalecer a rede de atendimento emergencial e garantir o transporte seguro e ágil dos pacientes.

NOVA DESTINAÇÃO

INCLUSÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

[Meta Específica] Transferir para o município de Santa Inês/PB, destinados à aquisição de uma ambulância para o município, com o objetivo de fortalecer a rede de atendimento emergencial e garantir o transporte seguro e ágil dos pacientes.

EMENDA Nº 745

AUTOR DEP. GILBERTINHO		PARTIDO
EMENDA Nº 745	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

INCLUSÃO

Órgão: 06000 - MINISTERIO PÚBLICO
Unidade Orçamentária: 06101 - Ministério Público
Programa/Ação: 5046 4219- Programa de Gestão e Manutenção e Serviços ao Estado / Serviços de Informatização
Localização: 0287 -
Funcional: 03 126
GND: 4
Mod. 90
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Meta Específica: Aquisição de novos equipamentos, através dos recursos acima discriminados, para fins de fomentar a atualização da tecnologia de Informação (TI) do Ministério Público do Estado da Paraíba.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08.845
GND: 04
Mod.50
Fte: 1.500
CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Meta Específica: A transferência, por meio de convênio ou instrumento congênere, à Associação Comunitária Do Sítio Canoas, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 04.128.490/0001-67, com sede na Sítio Canoas, SN, Zona Rural, Pombal-PB, dos recursos acima citados para perfuração de poços artesianos.

EMENDA Nº 785

AUTOR DEP. CIDA RAMOS		PARTIDO
EMENDA Nº 785	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 243
GND:03
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 110.0012,00 (cento e dez mil e doze reais)

Meta Específica: O valor de R$ 110.0012,00 (cento e quarenta mil e doze reais) deverá ser repassado, mediante convênio ou outro instrumento congênere, para a Associação Mãos Amigas – Amor que Frutifica, entidade sem fins lucrativo, com CNPJ Nº 27.276.770/0001-18, situada na Rua: Cassimiro de Abreu, 56, Sala 5, Brisamar, João Pessoa-PB, para o custeio dos serviços prestados por essa entidade.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: –35000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior
Unidade Orçamentária: 35210 - Fundação de Apoio a Pesquisa do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5011 4516 Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Ciência e Tecnologia
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 19 573
GND: 03
Mod. 90
Fte:1.500
CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 110.0012,00 (cento e dez mil e doze reais)

[Meta Específica] Transferir os recursos acima alocados para a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba para custeio das ações desenvolvidas pelo Grupo de Pesquisa em Trabalho, Ideologia e Serviço Social da UFPB/CCHLA/DSS.

EMENDA Nº 789

AUTOR DEP. JÚNIOR ARAÚJO		PARTIDO
EMENDA Nº 789	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

INCLUSÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária-Valor para Inclusão: R$ 320.013,00 (Trezentos e vinte mil e treze reais)

[Meta Específica]

Transferir para o município de Itaporanga-PB, os recursos acima indicados para investimentos em saúde para aquisição de uma VAN para tratamento fora do domicílio - (TFD).

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 3

Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária-Valor para Inclusão: R$ 320.013,00 (Trezentos e vinte mil e treze reais)

[Meta Específica]

Transferir para o município de Sousa-PB, os recursos acima indicados para custeio nas ações e serviços públicos na área da saúde.

EMENDA Nº 817

AUTOR DEP. GILBERTINHO		PARTIDO
EMENDA Nº 817	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

INCLUSÃO

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 845
GND - 3
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Meta Específica: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Ibiara, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 09.142.902/0001-37, localizado na Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 1º andar, Centro, Município de Ibiara, para manutenção das atividades agrícolas da associação rural.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 31000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária: 31101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos
Programa/Ação: 5003 4543 Reforma e Manutenção de Equipamentos Hídricos
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 18.544
GND: 03
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Meta Específica: : A transferência, por meio de convênio ou instrumento congênere, à Associação de Desenvolvimento Comunitário de Ibiara, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 09.142.902/0001-37, com sede na Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 1º andar, Centro, Município de Ibiara, dos recursos necessários para a recuperação de barreiros.

EMENDA Nº 836

AUTOR DEP. JANE PANTA		PARTIDO
EMENDA Nº 836	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

INCLUSÃO

Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde
Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod.40
Fte:1.500
CO:1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

[Meta Específica]: Transferência de recursos para o município de SANTA RITA, os recursos acima indicados, para investimento em saúde pública especificamente na melhoria do atendimento do HOSPITAL INFANTIL NAELSINHO PANTA, que vem oferecendo um grande serviço médico as crianças do município de Santa Rita e cidades vizinhas.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde
Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 3
Mod.40
Fte:1.500
CO:1002
Dotação Orçamentária - **Valor para Inclusão: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**

[Meta Específica]: **Transferência de recursos para o município de SANTA RITA para custeio em saúde pública especificamente na melhoria do atendimento do HOSPITAL INFANTIL NAELSINHO PANTA, que vem oferecendo um grande serviço médico as crianças do município de Santa Rita e cidades vizinhas.**

EMENDA Nº 849

AUTOR DEP. ADRIANO GALDINO		PARTIDO
EMENDA Nº 849	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

INCLUSÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

[Meta Específica] Transferir para o município de Pedra Lavrada/PB os recursos acima indicados para aquisição de uma ambulância para o município, com o objetivo de fortalecer a rede de atendimento emergencial e garantir o transporte seguro e ágil dos pacientes.

NOVA DESTINAÇÃO

INCLUSÃO

Órgão: 31000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária: 31101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos
Programa/Ação: 5003 4543 Reforma e Manutenção de Equipamentos Hídricos
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 18.544
GND: 03
Mod. 40
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

[Meta Específica]

Transferir os recursos acima discriminados para o Município de Pedra Lavrada/PB para o custeio de horas- uso de caminhões e máquinas para utilização em reforma e ampliação de barragens de terra no município.

EMENDA Nº 851

AUTOR DEP. ADRIANO GALDINO		PARTIDO
EMENDA Nº 851	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

INCLUSÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

[Meta Específica] Transferir para o município de Olivedos-PB, os recursos acima indicados para investimentos na área de saúde, com o objetivo de viabilizar a aquisição de uma van destinada ao transporte de pacientes e seus respectivos acompanhantes.

NOVA DESTINAÇÃO

INCLUSÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

[Meta Específica] Transferir para o município de Olivedos-PB, os recursos acima indicados para investimentos na área de saúde, com o objetivo de viabilizar a aquisição 2 (DOIS) veículos destinados ao transporte de pacientes e seus respectivos acompanhantes.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 321, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a alterar as programações orçamentárias relativas às Emendas de Apropriação/Impositivas constantes dos Anexos da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a alterar as programações orçamentárias

relativas às Emendas de Apropriação/Impositivas nºs 17, 23, 226, 337, 378, 720 constantes dos Anexos da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º As alterações das programações orçamentárias relativas às Emendas de Apropriação/Impositiva previstas no art. 1º devem ser realizadas em consonância com os dados discriminados no Anexo único deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado, caso o recurso correspondente à emenda parlamentar tenha sido alocado em órgão ou entidade da Administração Pública estadual que não tenha competência para executá-la, ou em grupo de natureza da despesa que impossibilite a sua utilização, ou seja identificado qualquer outro erro técnico sanável, a remanejar o respectivo valor para o programa de trabalho do órgão ou da entidade da Administração Pública estadual com atribuição para a execução da iniciativa, transferi-lo de grupo de natureza da despesa ou ainda tomar qualquer outra medida necessária para a viabilização da execução das respectivas emendas.

§ 1º A autorização prevista no *caput* poderá ainda ser aplicada, caso necessário, às emendas que constam no Anexo deste Decreto.

§ 2º O remanejamento de que trata o *caput* deste artigo não será considerado no cômputo dos limites de créditos adicionais estabelecidos na Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 24 de abril de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente

Republicado por Incorreção

ANEXO ÚNICO
EMENDA Nº 17

AUTOR		PARTIDO
GALEGO SOUZA		
EMENDA Nº 17	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

INCLUSÃO

Órgão: 25000 – Secretaria Estadual de Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 – Secretaria Estadual de Saúde
Programa/Ação: 5007/2950 – Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde.
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 10.302
GND: 4
Mod. 40
Fte: 1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

[Meta Específica] Transferir para o Município de RIACHO DOS CAVALOS, os recursos acima indicados, para investimento na construção e reformas em UBS.

NOVA DESTINAÇÃO

INCLUSÃO

Órgão: 25000 – Secretaria Estadual de Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 – Secretaria Estadual de Saúde
Programa/Ação: 5007/2950 – Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde.
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 10.302
GND: 4
Mod. 40
Fte: 1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

META ESPECÍFICA: Transferir para o município de Belém do Brejo do Cruz, os recursos acima indicado para investimento na construção, reforma e ampliação de Unidades Básicas de saúde do referido município

EMENDA Nº 23

AUTOR GALEGO SOUZA		PARTIDO
EMENDA Nº 23	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL
INCLUSÃO

Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios - FDE
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 08.845
GND: 4
Mod. 40
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 100.000,00 (Cem mil reais)

[Meta Específica] Transferir para o município de RIACHO DOS CAVALOS, os recursos acima indicado, para obras de PAVIMENTAÇÃO no referido município.

NOVA DESTINAÇÃO
INCLUSÃO

Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios - FDE
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 08.845
GND: 4
Mod. 40
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 100.000,00 (Cem mil reais)

META ESPECÍFICA: Transferir para o município de Belém do Brejo do Cruz, os recursos acima indicado para investimento na construção, reforma e ampliação de Unidades Básicas de saúde do referido município

EMENDA Nº 226

AUTOR DR. TACIANO DINIZ		PARTIDO
EMENDA Nº 226	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL
INCLUSÃO

Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 08.845
GND: 04
Mod. 40
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 255.000,00(DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

[Meta Específica]

Transferir os recursos acima discriminados para o Município de CURRAL VELHO, pessoa jurídica de direito público, para a pavimentação em paralelepípedos no município.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 21000 - Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Unidade Orçamentária: 21202 - Empresa Paraibana de Turismo - PB-TUR

Programa/Ação: 5009 4104 Ações Promocionais de Fomento ao Turismo

Localização: 0287 Estadual

Funcional: 23 695

GND: 3

Mod.40

Fte:1.500

CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)

[Meta Específica] Transferir os recursos acima citados para o município de Curral Velho com o objetivo de custear as festividades promovidas pelo Município.

EMENDA Nº 337

AUTOR DR. TACIANO DINIZ		PARTIDO
EMENDA Nº 337	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

INCLUSÃO

Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001/1899 – Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 08.845
GND: 04
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

[Meta Específica]
Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para NUCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL DE MUQUEM,

entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 24.231.441/0001-62, localizada no Sítio Muquem, s/n - Zona Rural – Itaporanga - PB - CEP: 58.780-000, os valores acima indicados, para construção de uma praça na Comunidade Muquem em Itaporanga.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 21000 - Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Unidade Orçamentária: 21202 - Empresa Paraibana de Turismo - PB-TUR

Programa/Ação: 5009 4104 Ações Promocionais de Fomento ao Turismo

Localização: 0287 Estadual

Funcional: 23 695

GND: 3

Mod.40

Fte:1.500

CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

[Meta Específica] Transferir os recursos acima citados para o município de Curral Velho com o objetivo de custear as festividades promovidas pelo Município.

EMENDA Nº 378

AUTOR		PARTIDO
JOÃO PAULO		
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
378	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

INCLUSÃO

Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde
Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 3
Mod.50
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere os recursos acima elencados para o Instituto Robson Dutra Segundo, entidade sem fins lucrativos, CNPJ 54.339.513/0001-50, localizado na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 3333,no Bairro Santa Rosa com o objetivo de disponibilizar consultas, exames e cirurgia das ações em serviço público de saúde prestadas a população.

NOVA DESTINAÇÃO

INCLUSÃO

Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde
Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 3
Mod.50
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere os recursos acima elencados para a Fundação Robson Dutra Segundo, entidade sem fins lucrativos, CNPJ 01.627.117/0001-62, localizado na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 3333,no Bairro Santa Rosa com o objetivo de disponibilizar consultas, exames e cirurgia das ações em serviço público de saúde prestadas a população.

EMENDA Nº 720

AUTOR DEP. JOÃO GONÇALVES		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
720	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

INCLUSÃO

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 08.845
GND: 03
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

[Meta Específica] TRANSFERIR, MEDIANTE CONVÊNIO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE OS RECURSOS ACIMA ELENCADOS PARA O INSTITUTO DE INCUBAÇÃO E ACELERAÇÃO, CNPJ N.º 21.010.850/0001-40, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "DIA DA COLHEITA DO ALGODÃO ORGÂNICO DE INGÁ 2025", O VALOR DESTINADO DEVERÁ SER UTILIZADO PARA AS DEPESAS DE CUSTEIO DO EVENTO.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 21000 - Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Unidade Orçamentária: 21101 - Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Programa/Ação: 5009 4334 Ações Promocionais de Fomento ao Turismo - SETDE

Localização: 0287 Estadual

Funcional: 23 695

GND: 3

Mod.50

Fte:1.500

CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

[Meta Específica TRANSFERIR, MEDIANTE CONVÊNIO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE OS RECURSOS ACIMA ELENCADOS PARA O INSTITUTO DE INCUBAÇÃO E ACELERAÇÃO, CNPJ N.º 21.010.850/0001-40, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "DIA DA COLHEITA DO ALGODÃO ORGÂNICO DE INGÁ 2025", O VALOR DESTINADO DEVERÁ SER UTILIZADO PARA AS DEPESAS DE CUSTEIO DO EVENTO.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46.472 DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a realização do Censo Cadastral Previdenciário dos segurados, dependentes, aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado da Paraíba (RPPS/PB) e dos militares estaduais ativos, da reserva remunerada, reformados, dependentes e pensionistas vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM/PB).

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do artigo 86 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o que disciplina a Lei n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998, que determina a revisão anual do plano de custeio do Regime Próprio de Previdência Social, objetivando seu equilíbrio financeiro e atuarial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, o qual dispõe que o Estado deve instituir sistema integrado de dados relativos às remunerações, proventos e pensões pagos aos respectivos servidores, militares ativos e inativos e pensionistas, bem como os termos do inciso II do art. 9º da mesma Lei, que determina à unidade a realização de recenseamento previdenciário com a periodicidade mínima a cada cinco anos;

CONSIDERANDO a regulamentação trazida pelo Decreto n.º 10.418, de 7 de julho de 2020, e pelo Decreto n.º 12.194, de 29 de janeiro de 2022, bem como o teor do § 2º do artigo 18 da Instrução Normativa n.º 5, de 15 de janeiro de 2020, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia, a qual autoriza que o órgão ou a entidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social seja responsável pela gestão do Sistema de Proteção Social dos Militares;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as informações das bases cadastrais, funcionais e financeiras e a importância de estabelecer critérios para uniformizar procedimentos para a realização do recenseamento previdenciário dos segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS/PB) e dos militares estaduais ativos, da reserva remunerada, reformados e pensionistas vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM/PB) do Estado da Paraíba; e,

CONSIDERANDO, ainda, a obrigatoriedade de envio das informações atualizadas relativas ao cadastro dos segurados do sistema de previdência dos regimes próprios para o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial),

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o Censo Cadastral Previdenciário obrigatório de todos os segurados ativos, dependentes, aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado da Paraíba (RPPS/PB) e aos militares estaduais ativos, da reserva remunerada, reformados, dependentes e pensionistas vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado da Paraíba (SPSM/PB).

Art. 2º Para os fins dispostos neste Decreto, considera-se:

I - Paraíba Previdência (PBPrev): unidade gestora única da Previdência no Estado da Paraíba, criada com o objetivo garantir os benefícios previdenciários aos servidores públicos inativos e pensionistas;

II - RPPS/PB: Regime Próprio de Previdência Social do Estado da Paraíba;

III - SPSM/PB: Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado da Paraíba;

IV - Agendamento: procedimento prévio ao recenseamento;

V - Dependente: cada um daqueles declarados pelo segurado, que tem a expectativa de direito de receber pensão civil ou militar, conforme definido em legislação específica;

VI - Militares Estaduais inativos: os militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, transferidos para a reserva remunerada ou reformados, nos termos da legislação;

VII - Pensionista: os beneficiários de pensão, decorrente do falecimento do segurado vinculado ao RPPS/PB;

VIII - Polo: local que sedia uma das unidades de atendimento presencial do Censo Cadastral Previdenciário;

IX - Recenseando: beneficiário vinculado ao RPPS/PB, na qualidade de membro/servidor civil e militar, aposentado, da reserva remunerada, reformado e/ou pensionista que, obrigatoriamente, deverá realizar o recenseamento;

X - Recenseado: pessoa que já realizou o recenseamento, tendo obtido o protocolo definitivo;

XI – Comprovante de Recenseado: documento que atesta ter o recenseando apresentado toda documentação obrigatória para conclusão do Censo Cadastral Previdenciário;

XII - Segurados: todos os servidores ativos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Tribunal de Contas, do Ministério Púbico Estadual, da Defensoria Pública Estadual, das autarquias

e das fundações estaduais, instituições de ensino superior e os órgãos de Regime especial, vinculados ao RPPS/PB, além dos militares ativos, da reserva remunerada e reformados, vinculados ao SPSM/PB.

Art. 3º O Censo Cadastral Previdenciário tem por finalidade a atualização e a consolidação da base de dados cadastral, previdenciária, funcional e financeira, de caráter obrigatório e pessoal, para todos os segurados ativos, aposentados e pensionistas dos órgãos, das autarquias e das fundações do Poder Executivo, dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública vinculados ao RPPS/PB, os militares estaduais ativos, da reserva remunerada, reformados e pensionistas vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado da Paraíba (SPSM/PB), por meio de atendimento, exclusivamente, PRESENCIAL.

§ 1º O disposto no caput deste artigo se aplica inclusive aos servidores ativos que estejam:

I - Cedidos, em autorização de exercício, em designação de exercício, a qualquer título, independentemente do destino;

II - Licenciados, afastados ou que, por qualquer motivo, estejam ausentes de suas atividades.

§ 2º O Censo Cadastral Previdenciário deverá ser efetuado pelo representante legal, nos moldes da lei civil, nos casos em que a pessoa a ser recenseada possua idade inferior a 18 (dezoito) anos, seja tutelada ou curatelada.

§ 3º Excetuando-se a hipótese contida no § 2º deste artigo, o recenseamento não poderá ser realizado por meio de terceiros, mesmo com a apresentação de procuração atualizada, outorgada pela pessoa a ser recenseada ou pelo seu representante legal.

§ 4º Na hipótese de acúmulo de cargos, o Censo Cadastral Previdenciário abrangerá todos os vínculos no mesmo ato, sendo realizado em uma única vez.

Art. 4º Todos os recenseandos devem realizar o agendamento, como etapa prévia e obrigatória, para o atendimento presencial relacionado ao recenseamento.

Art. 5º O recenseando que apresentar informações incompletas ou de forma diferente do Anexo Único deste Decreto não será recenseado.

Art. 6º O Censo Cadastral Previdenciário será precedido de ampla divulgação na mídia e, sempre que houver alterações, estas serão amplamente divulgadas com antecedência.

Art. 7º Os locais, endereços, datas e horários serão divulgados com antecedência.

Art. 8º Os polos de atendimento serão divulgados gradativamente pela Paraíba Previdência (PBPrev), sediados em municípios-sede estratégicos, que servirão como pontos de convergência para os municípios circunvizinhos.

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO DO CENSO

Art. 9º Considera-se iniciado o Censo Cadastral Previdenciário a partir do agendamento realizado pelos segurados, dependentes, aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS/PB), militares estaduais ativos, da reserva remunerada, reformados, dependentes e pensionistas vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM/PB) por meio do sítio eletrônico << https://nuvem.agendacenso.com.br/paraiba >>, onde marcarão o dia, o local e o horário para realizarem o recenseamento previdenciário.

§ 1º Aqueles que não tiverem acesso à internet ou encontrarem dificuldades para realizar o agendamento on-line, poderão realizar o agendamento por telefone e WhatsApp, através do número 0800 800 3400, ou pelo e-mail: censo.ouvidoria@agendaassessoria.com.br ou, ainda, presencialmente, em um dos polos de atendimento.

§ 2º Os recenseandos deverão proceder com o recenseamento previdenciário, comparecendo no dia, local e horário designados no agendamento, munidos das documentações originais ou cópias autenticadas, legíveis, elencadas no Anexo Único deste Decreto, para a coleta de biometria e captura de sua imagem por foto, com o objetivo de comprovar as informações previamente inseridas no momento do agendamento para que o cadastramento funcional seja efetivado.

§ 3º Na impossibilidade de conclusão do Censo Cadastral Previdenciário por motivos técnicos ou operacionais, será entregue ao recenseando, se necessário, comprovante de comparecimento, sendo realizado subsequente agendamento para finalização do recenseamento.

Art. 10. O recenseando residente no Estado da Paraíba que, durante o período de realização do Censo Cadastral Previdenciário, não consiga fazer o recenseamento e, comprovadamente, apresente dificuldade ou impossibilidade de locomoção em virtude de questões de saúde ou por estar em situação de internação hospitalar, encontrando-se incapacitado de comparecer a uma das unidades de atendimento, poderá solicitar a realização do recenseamento na modalidade visita domiciliar ou hospitalar in loco.

§ 1º A visita domiciliar deve ser solicitada por meio de agendamento prévio, mediante preenchimento de formulário eletrônico específico, com a apresentação das informações e documentação necessárias.

§ 2º O agendamento de visita domiciliar somente será realizado mediante a prévia apresentação de atestado ou laudo médico, emitido, especificamente, para o Censo Cadastral Previdenciário, contendo nome completo do recenseando, Classificação Internacional de Doenças (CID) e assinatura do profissional com o respectivo número do registro no CRM, comprovando-se a condição que impossibilite a locomoção do beneficiário.

§ 3º O recenseador, designado para realização da visita domiciliar, deverá, obrigatoriamente, apresentar ao solicitante da visita a sua cédula de identidade e a credencial própria do Censo Cadastral Previdenciário, em que conste estar à serviço da PARAÍBA PREVIDÊNCIA ou da empresa contratada para execução do Censo Cadastral Previdenciário.

§ 4º A eventual recusa do recenseando em receber a visita domiciliar e fornecer as informações para o preenchimento do formulário de recadastramento implica na não realização do recenseamento, incidindo nas consequências previstas neste Decreto.

CAPÍTULO III
DA SUSPENSÃO DO PAGAMENTO E DOS PEDIDOS DE REGULARIZAÇÃO

Art. 11. O recenseando que não realizar o Censo Cadastral Previdenciário no prazo estabelecido terá a sua remuneração e/ou benefício, automaticamente, bloqueado no mês subsequente, até a efetiva regularização cadastral e, se for o caso, o posterior cancelamento do benefício.

§ 1º O bloqueio do pagamento do benefício será precedido de publicação no Diário Oficial do Estado, da lista nominal dos ausentes, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para regularizar a situação perante o Censo Cadastral Previdenciário.

I - o não atendimento à convocação para regularização da situação cadastral no prazo estabelecido ocasionará o bloqueio dos proventos ou pensão e o seu posterior cancelamento;

II - a regularização se fará mediante o comparecimento do recenseando ou do seu representante legal a um dos polos de realização.

§ 2º Caberá ao Governo do Estado e à PBPrev a atribuição de suspender o pagamento das respectivas remunerações e/ou proventos dos servidores ativos civis e dos militares inativos, reformados e pensionistas que não realizarem o recenseamento previdenciário nos termos deste Decreto, os quais somente serão restabelecidos quando da sua regularização, assegurando-se a integralidade das respectivas remunerações e/ou proventos pendentes pelos dias efetivamente trabalhados aos ativos e os correspondentes proventos aos aposentados e pensionistas.

§ 3º O restabelecimento do pagamento, posterior à regularização cadastral válida, dar-se-á obedecendo ao calendário da folha de pagamento e deverá incluir, também, o pagamento da diferença retida.

§ 4º Após 06 (seis) meses de bloqueio, sem que tenha havido a regularização, será cancelado o pagamento dos salários, proventos de aposentadoria, reserva remunerada reforma ou de pensão, por não realização do Censo Cadastral Previdenciário, precedido de procedimento específico, observando-se o direito à ampla defesa e ao contraditório.

§ 5º Em consequência do bloqueio ou cancelamento do pagamento e/ou proventos, ficarão suspensos os descontos em folha autorizados pelo titular.

§ 6º O Estado da Paraíba e a Paraíba Previdência não serão responsáveis por eventuais danos a terceiros decorrentes do não repasse de descontos autorizados pelo segurado que teve sua remuneração suspensa ou cancelada.

CAPÍTULO IV
DA RESPONSABILIZAÇÃO

Art. 12. O recenseado, ou, se for o caso, o seu representante legal, responderá administrativa, civil e penalmente pelas documentações e declarações apresentadas ao Censo Cadastral Previdenciário, não se responsabilizando a Administração Pública pelos prejuízos decorrentes das informações falsas, incorretas, incompletas ou inverídicas.

Art. 13. Para fins de confirmação das informações prestadas ou para dirimir quaisquer dúvidas, a Paraíba Previdência poderá solicitar ao recenseando a apresentação dos documentos pertinentes, no original, digitalmente ou por cópia, sob pena de cancelamento do recadastramento realizado.

Art. 14. Constatado qualquer indício de irregularidade durante os trabalhos relativos ao Censo Cadastral Previdenciário, aplicar-se-ão os procedimentos e rotinas referentes às atividades de controle interno na área de benefícios da Paraíba Previdência, sem prejuízo da suspensão/cancelamento do benefício.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Os órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta, Fundacional e Autárquica do Estado da Paraíba deverão participar, no âmbito de suas respectivas competências, da execução do Censo Cadastral Previdenciário, inclusive facilitando a divulgação e atendendo, no que lhes couber, ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Os servidores ativos civis e militares comprovarão o seu recenseamento perante a chefia imediata por meio de apresentação do respectivo comprovante de recenseado.

Art. 16. Caberá à Paraíba de Previdência (PBPrev), na qualidade de unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) da Paraíba e do Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM/PB), em articulação com outros órgãos e instituições públicas, a organização, implementação, gerenciamento da programação e fiscalização da execução da atualização cadastral e do Censo Cadastral Previdenciário a que se refere este Decreto.

Art. 17. Os setores de Recursos Humanos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Tribunal de Contas, do Ministério Púbico Estadual, da Defensoria Pública Estadual, das autarquias e das fundações estaduais do Estado da Paraíba fornecerão documentos funcionais e/ou financeiros para os recenseadores devidamente habilitados, que deles necessitarem para o cumprimento deste Decreto.

Art. 18. Fica o Presidente da PBPrev autorizado a expedir atos normativos complementares que, eventualmente, venham a ser necessários para a plena execução deste Decreto.

Parágrafo único. Os casos excepcionais não mencionados neste Decreto serão avaliados e tratados pela equipe da PBPrev em conjunto com a empresa contratada.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

ANEXO ÚNICO – Decreto n.º 46.472, de 25 de abril de 2025.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ATUALIZAÇÃO E A CONSOLIDAÇÃO DA BASE DE DADOS CADASTRAL, PREVIDENCIÁRIA, FUNCIONAL E FINANCEIRA.

Art. 1º Os segurados ativos e inativos, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado da Paraíba (RPPS/PB) e os militares estaduais ativos, da reserva remunerada, reformados, vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado da Paraíba (SPSM/PB), quando da data agendada para realização do seu recenseamento, deverão apresentar, originais ou cópia legíveis da seguinte documentação:

I - Cadastro de Pessoa Física – CPF, que poderá conter em outro documento;

II - Documento de Identificação Oficial com Foto, sendo aceito:

a) Carteira de Identidade (RG);

b) Carteira Profissional (Conselho de Classe Profissional. Exemplo: OAB, CRM etc);

c) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

d) Carteira de Identidade Nacional (CIN);

e) Carteira de Identidade Militar (Polícia Militar, Bombeiro);

f) Registro Nacional Migratório (RNM), em caso de servidor estrangeiro;

III - Comprovação de vínculo no serviço público estadual:

a) Servidores ativos - Documento que identifique data de vinculação no primeiro cargo (portaria de nomeação, carteira de trabalho/contrato). Caso o servidor esteja cedido, apresentar portaria de cessão;

b) Servidores Inativos - Portaria de aposentação/reforma/reserva remunerada.

IV - Espelho do número do PIS/PASEP, podendo conter em outro documento (Holerite etc.);

V - Título de Eleitor, E-título ou Certidões Eleitorais para recenseandos com idade entre 18 a 69 anos, dispensando-se para os recenseandos com 70 anos completos;

VI - Comprovação Civil de acordo com o estado civil, podendo ser:

a) Solteiro(a): Certidão de Nascimento;

b) Casado(a): Certidão de Casamento;

c) Viúvo(a): Certidão de Casamento + Certidão de Óbito ou Certidão de Casamento averbado com o Óbito;

d) Divorciado(a): Certidão de Casamento + Certidão de Divórcio ou Certidão de casamento averbado com divórcio;

e) Separado(a) Judicial: Certidão de Casamento + Certidão de Separação Judicial ou Certidão de casamento averbado com separação judicial;

f) União Estável: Escritura Pública de União Estável ou Declaração de União Estável + Certidão Civil anterior (Nascimento ou Casamento);

g) Separação de Fato: Certidão de Casamento + Declaração de Separação de Fato.

VII - Comprovante de Residência - Podendo ser faturas de água, luz, telefone, plano de saúde, internet e instituições bancárias, contendo data de emissão/mês referência, emitido em até 90 (noventa) dias. Comprovantes sem data, fora do prazo ou em nome de terceiro, que não seja o cônjuge ou companheiro(a), poderá preencher a Declaração de Residência (Seção) em substituição ao comprovante.

VIII - Extrato Previdenciário do INSS (CNIS - Cadastro Nacional de Informação Social), que poderá ser solicitado:

a) No autoatendimento do Banco do Brasil, através da seguinte sequência: Menu Completo > Conta Corrente > Extrato > Extrato Diversos > Previdência Social;

b) Junto à agência do INSS, pelo site: https://www.gov.br/inss/:

1 – Clique no botão **"Entrar com o gov.br"**;

2 – Preencha as informações solicitadas e clique no botão **"Continuar"**;

3 – Preencha com a senha pessoal e clique em **"Entrar"**;

4 – Na sequência, solicite o serviço (Extrato de Contribuição (CNIS);

5 – Escolha a opção "**COM RELAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REMUNERAÇÕES**", e o PDF será gerado.

IX - Certidão de tempo de contribuição (CTC), emitido ou homologado pelo órgão previdenciário de outros entes federativos (união, estados e municípios), se houver certidão já emitida;

X - Contracheque emitido há menos de 90 (noventa) dias anteriores à realização do Censo Cadastral Previdenciário; Caso o servidor esteja afastado sem remuneração, apresentar o último contracheque gerado; caso o servidor esteja cedido, apresentar o contracheque do órgão de origem;

XI - Declaração de Acúmulo de Cargo e Benefício;

XII - Laudo Médico ou documento comprobatório - (Em caso de pessoa com Deficiência - PcD).

Art. 2º Além dos documentos acima mencionados, o recenseando deverá apresentar a documentação de seu(s) dependente(s).

§ 1º Será exigida dos dependentes a seguinte documentação:

I - Cadastro de Pessoa Física (CPF), poderá conter em outro documento;

II - Documento Oficial com Foto do(s) Dependente(s) podendo ser aceito:

a) Cédula de Identidade (RG);

b) Carteira Profissional (Conselho de Classe Profissional. Exemplo: OAB, CRM etc).

c) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida;

d) Carteira de Identidade Nacional (CIN);

e) Carteira de Identidade Militar (Polícia Militar, Polícia Civil, Bombeiro);

f) Registro Nacional Migratório (RNM), em caso de dependente estrangeiro.

III - Menores de 16 anos poderão apresentar Certidão de Nascimento ou documento oficial com foto;

IV - Laudo Médico ou documento comprobatório (Em caso de dependente com Deficiência - PcD);

V - Termo de Curatela, Tutela ou Guarda, podendo ser aceito o Termo Definitivo ou Provisório quando se tratar de dependente curatelado, tutelado ou sob guarda, conforme sua situação.

§ 2º São considerados dependentes: Filho(s) ou enteado(os) menor(es) de 21 anos, não emancipado, cônjuge, companheiro(a), menor tutelado ou curatelado, com decisão definitiva ou provisória, ou filho maior inválido.

§ 3º Quando se tratar de segurado curatelado será necessário apresentar o Termo de Curatela, provisória ou definitiva, juntamente com:

I - Cadastro de Pessoa Física – CPF do curador(a); e,

II - Documento de Identificação oficial com foto do curador(a), sendo aceito cédula de Identidade – RG, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira Profissional (Conselho de Classe Profissional e Carteira de Identidade Militar (Polícia Militar, Polícia Civil, Bombeiro) e Carteira de Identidade Nacional – CIN.

Art. 3º Os pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado da Paraíba (RPPS/PB) e ao Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado da Paraíba (SPSM/PB), quando do agendamento para realização do seu recenseamento, deverão apresentar, originais ou cópia autenticada, da seguinte documentação:

I - Cadastro de Pessoa Física – CPF, poderá conter em outro documento;

II - Documento de Identificação Oficial com Foto, sendo aceito:

a) Carteira de Identidade (RG);

b) Carteira Profissional (Conselho de Classe Profissional. Exemplo: OAB, CRM etc).

c) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

d) Carteira de Identidade Nacional (CIN);

e) Carteira de Identidade Militar (Polícia Militar, Bombeiro);

f) Registro Nacional Migratório (RNM), em caso de servidor estrangeiro;

g) Certidão de nascimento para menores de 16 anos.

III - Título de Eleitor, E-título ou Certidões Eleitorais para recenseandos com idade entre 18 a 69 anos, dispensando-se para os recenseandos com 70 anos completos;

IV - Comprovação Civil de acordo com o estado civil, podendo ser:

a) Solteiro(a): Certidão de Nascimento;

b) Casado(a): Certidão de Casamento;

c) Viúvo(a): Certidão de Casamento + Certidão de Óbito ou Certidão de Casamento averbado com o Óbito;

d) Divorciado(a): Certidão de Casamento + Certidão de Divórcio ou Certidão de casamento averbado com divórcio;

e) Separado(a) Judicial: Certidão de Casamento + Certidão de Separação Judicial ou Certidão de casamento averbado com separação judicial;

f) União Estável: Escritura Pública de União Estável ou Declaração de União Estável + Certidão Civil anterior (Nascimento ou Casamento);

g) Separação de Fato: Certidão de Casamento + Declaração de Separação de Fato.

V - Comprovante de Residência - Podendo ser faturas de água, luz, telefone, plano de saúde, internet e instituições bancárias, contendo data de emissão/mês referência, emitido em até 90 (noventa) dias. Comprovantes sem data, fora do prazo ou em nome de terceiro, que não seja o cônjuge ou companheiro(a) poderá preencher a Declaração de Residência em substituição ao comprovante.

VI - Declaração de Acúmulo de Cargo e Benefício.

Art. 4º Além dos documentos acima mencionados, o recenseado pensionista deverá apresentar a documentação do instituidor(a):

I - Cadastro de Pessoa Física – CPF, poderá conter em outro documento;

II - Documento Oficial com Foto, podendo ser aceito:

a) Cédula de Identidade (RG);

b) Carteira Profissional (Conselho de Classe Profissional. Exemplo: OAB, CRM etc).

c) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida;

d) Carteira de Identidade Nacional (CIN);

e) Carteira de Identidade Militar (Polícia Militar, Polícia Civil, Bombeiro);

f) Registro Nacional Migratório (RNM), em caso de dependente estrangeiro.

Art. 5º O pensionista, menor de 18 anos, não emancipado, o curatelado, tutelado ou menor sob guarda, além dos documentos pessoais do pensionista, deverá apresentar os seguintes documentos do seu responsável legal (pai,mãe,curador,tutor ou guardião):

I - Cadastro de Pessoa Física – CPF; e

II - Documento de Identificação oficial com foto do curador(a), sendo aceito cédula de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional (Conselho de Classe Profissional e Carteira de Identidade Militar (Polícia Militar, Polícia Civil, Bombeiro) e Carteira de Identidade Nacional (CIN).

Art. 6º As certidões civis deverão estar em bom estado de conservação, e as informações legíveis.

Art. 7º Os modelos da Declaração de Separação de Fato, Declaração de União Estável, Declaração de Acúmulo de Cargo e Benefício, e Declaração de Residência em substituição ao comprovante estarão disponíveis no site da PBPrev, nos endereços https://www.pbprev.pb.gov.br e https://nuvem.agendacenso.com.br/paraiba.

Decreto nº 46.473 de 25 de abril de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/060001.00007.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 588.121,19** (quinhentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e um reais e dezenove centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO

06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4194.0287-	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.500	0000	588.121,19
	TOTAL				**588.121,19**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO

06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4221.0287-	VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.500	0000	588.121,19
	TOTAL				**588.121,19**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.474 de 25 de abril de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/210001.00008.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 643.222,80** (seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
23.122.5046.4221.0287-	VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	2.500	0000	643.222,80
	TOTAL				**643.222,80**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.475 de 25 de abril de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/260101.00017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 13.500.000,00** (treze milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.753	0000	13.500.000,00
TOTAL				**13.500.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4205.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30	1.753	0000	3.000.000,00
06.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.753	0000	10.500.000,00
TOTAL				**13.500.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.476 de 25 de abril de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/270101.00019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 79.860,00** (setenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DI ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	2.753	0000	79.860,00
TOTAL				**79.860,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024, da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.477 de 25 de abril de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/330301.00012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 1.287.190,00** (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, cento e noventa reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.203 - FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.2189.0287- PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA HISTÓRICA, DOCUMENTAL ARQUIVÍSTICA DE GOVERNADORES, MEMORIAIS E OUTROS	3390.20	2.500	0000	240.000,00
	3390.30	2.500	0000	20.000,00
	4490.52	2.500	0000	1.027.190,00
TOTAL				**1.287.190,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.478 de 25 de abril de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/600001.00008.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.902 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	2.759	0000	200.000,00
TOTAL				**200.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024, do Fundo Especial da Defensoria Pública, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental Nº 1.347 **João Pessoa-PB, 25 de abril de 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", parágrafo único, 10º, alínea "a", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, em ressarcimento de preterição, ao posto de **1º TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2024, **a 2º TENENTE QOC, matrícula 530.384-2, DANIELLY PEREIRA DA COSTA.**

Ato Governamental Nº 1.348 **João Pessoa-PB, 25 de abril de 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 6º, 10º, alínea "b", 20, parágrafo único, e, 22, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), a contar de 21 de abril de 2025, **o CAPITÃO QOS, matrícula 520.729-1, CARLOS MAGALHÃES FRANÇA.**

Ato Governamental Nº 1.349 **João Pessoa-PB, 25 de abril de 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 6º, 10º, alínea "b", 20, parágrafo único, e, 22, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), a contar de 21 de abril de 2025, **a CAPITÃ QOS, matrícula 521.343-6, CLAUDENÍ BRITO NÓBREGA.**

Ato Governamental Nº 1.350 **João Pessoa-PB, 25 de abril de 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10º, alínea "a", 20, parágrafo único, e 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2025, **o 1º TENENTE QOC, matrícula 526.617-3, RODRIGO SOUSA DA SILVA.**

Ato Governamental Nº 1.351 **João Pessoa-PB, 25 de abril de 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10º, alínea "a", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **1º TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2025, **a 2º TENENTE QOC, matrícula 530.391-5, ANNA KAROLYNA PEREIRA DOS SANTOS.**

Ato Governamental Nº 1.352 **João Pessoa-PB, 25 de abril de 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **2º TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2025, **o ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 531.369-4, JORDAN RAMIRES DE ALMEIDA DANTAS.**

Ato Governamental Nº 1.353 **João Pessoa-PB, 25 de abril de 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **2º TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2025, **o ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 531.371-6, CLEYTON ROBERTO BEZERRA DOS SANTOS.**

Ato Governamental Nº 1.354 **João Pessoa-PB, 25 de abril de 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **2º TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2025, **o ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 531.380-5, ADEILSON DOS SANTOS FREIRE.**

Ato Governamental Nº 1.355 **João Pessoa-PB, 25 de abril de 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **2º TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2025, **o ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 524.529-0, FILIPE SILVA DANTAS.**

Ato Governamental Nº 1.356 **João Pessoa-PB, 25 de abril de 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **2º TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2025, **o ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 531.385-6, WANDUY BRINDEIRO NETO.**

Ato Governamental Nº 1.357 **João Pessoa-PB, 25 de abril de 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **2º TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2025, **o ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 531.384-8, EDILSON OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR.**

Ato Governamental Nº 1.358 **João Pessoa-PB, 25 de abril de 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **2º TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2025, **a ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 531.382-1, GEOVANIA DOS SANTOS SILVA GONÇALVES.**

Ato Governamental Nº 1.359 **João Pessoa-PB, 25 de abril de 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **2º TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2025, **o ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 530.206-4, GERALDO JESUS ALVES SEGUNDO.**

Ato Governamental Nº 1.360 **João Pessoa-PB, 25 de abril de 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **2º TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2025, **o ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 531.387-2, JOSÉ MILTON MARTINS DE FREITAS.**

Ato Governamental Nº 1.361 **João Pessoa-PB, 25 de abril de 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **2º TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2025, **o ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 531.379-1, ARTHUR MENDES MARIANO GOMES.**

Ato Governamental Nº 1.362 **João Pessoa-PB, 25 de abril de 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **2º TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2025, **o ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 529.862-8, GABRIELLA TRAJANO CRISTINO.**

Ato Governamental Nº 1.363 **João Pessoa-PB, 25 de abril de 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **2º TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2025, **o ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 531.377-5, JOSÉ VITOR PEREIRA ROBERTO.**

Ato Governamental Nº 1.364 **João Pessoa-PB, 25 de abril de 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **2º TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2025, **o ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 531.383-0, LEONARDO RODRIGUES DE ARAÚJO.**

Ato Governamental Nº 1.365 **João Pessoa-PB, 25 de abril de 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **2º TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2025, **o ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 524.874-4, JANDUÍ DO NASCIMENTO COELHO.**

Ato Governamental Nº 1.366 **João Pessoa-PB, 25 de abril de 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **2º TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2025, **o ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 522.393-8, JONATAS JERÔNIMO FONTES.**

Ato Governamental Nº 1.367 **João Pessoa-PB, 25 de abril de 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **2º TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2025, **o ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 531.376-7, GABRIEL SOARES GUIMARÃES.**

Ato Governamental Nº 1.368 **João Pessoa-PB, 25 de abril de 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **2º TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2025, **o ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 524.953-8, SANDERSON CÁSSIO SOUSA DA SILVEIRA LISBOA.**

Ato Governamental Nº 1.369 **João Pessoa-PB, 25 de abril de 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **2º TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2025, **a ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 531.372-4, MYKAELY VYTORY NOGUEIRA RODRIGUES.**

Ato Governamental Nº 1.370 **João Pessoa-PB, 25 de abril de 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **2º TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2025, **o ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 531.388-1, CAIO DO CARMO OLIVEIRA.**

Ato Governamental Nº 1.371 **João Pessoa-PB, 25 de abril de 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **2º TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2025, **o ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 530.263-3, ANDSON ANTÔNIO CARVALHO JUSTINO.**

Ato Governamental Nº 1.372 **João Pessoa-PB, 25 de abril de 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **2º TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2025, **o ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 531.374-1, VINÍCIUS PHILLIPE DE ALBUQUERQUE MELLO.**

Ato Governamental Nº 1.373 **João Pessoa-PB, 25 de abril de 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea

"a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **2º TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2025, **o ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 531.386-4, JOÃO PEDRO CALIXTO CAVALCANTI.**

Ato Governamental Nº 1.374 **João Pessoa-PB, 25 de abril de 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **2º TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2025, **o ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 528.321-3, MATHEUS MENESES MUNIZ.**

Ato Governamental Nº 1.375 **João Pessoa-PB, 25 de abril de 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **2º TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2025, **o ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 531.389-9, EDUARDO RODRIGO BARBOSA DE MENDONÇA.**

Ato Governamental Nº 1.376 **João Pessoa-PB, 25 de abril de 2025**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **2º TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2025, **o ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 531.378-3, JOSÉ FERNANDO GUEDES RODRIGUES.**

Ato Governamental Nº 1.377 **João Pessoa-PB, 25 de abril de 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **2º TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2025, **a ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 531.366-0, MARIA CLARA DA COSTA REIS CAVALCANTI.**

Ato Governamental Nº 1.378 **João Pessoa-PB, 25 de abril de 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 5º, 10º, alínea "b", 20, parágrafo único, e, 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), a contar de 21 de abril de 2025, **a CAPITÃ QOS, matrícula 520.747-9, PEONIA DA COSTA VILLAR.**

Ato Governamental Nº 1.379 **João Pessoa-PB, 25 de abril de 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 5º, 10º, alínea "a", 20, parágrafo único, e, 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), a contar de 21 de abril de 2025, **a 1º TENENTE QOS, matrícula 521.326-6, CASSIA SURAMA OLIVEIRA DA SILVA.**

Ato Governamental Nº 1.380 **João Pessoa-PB, 25 de abril de 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 5º, 10º, alínea "b", 20, parágrafo único, e, 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), a contar de 21 de abril de 2025, **a CAPITÃ QOS, matrícula 520.705-3, MARIA PERPETUA DO SOCORRO MONTE MELO DIAS.**

Ato Governamental Nº 1.381 **João Pessoa-PB, 25 de abril de 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 5º, 10º, alínea "a", 20, parágrafo único, e, 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), a contar de 21 de abril de 2025, **a 1º TENENTE QOS, matrícula 521.325-8, MARIA DO SOCORRO GOMES DE LACERDA.**

Ato Governamental Nº 1.382 **João Pessoa-PB, 25 de abril de 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, §1º do artigo 48 da Lei Complementar n.º 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 21 de abril de 2025, **o 1º TENENTE QOA, matrícula 521.229-4, GERAILTON BARBOSA DA SILVA MAIA.**

Ato Governamental nº 1.383 **João Pessoa-PB, 25 de abril de 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, VI, VII e parágrafo único do art. 86 da Constituição do Estado da Paraíba,

R E S O L V E,

DELEGAR poderes à Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, **YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA**, para, representando o Estado da Paraíba, renovar, junto ao **MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**, o Termo de Convênio **SNPG/MMFDH nº 891796/2019**.

Ato Governamental nº 1.384 **João Pessoa, 25 de abril de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na lei nº 10467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JAYRO RICARDO LEITE GOMES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DA 7ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.385 **João Pessoa, 25 de abril de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **MARIA DO CARMO LIMA BEZERRA RODRIGUES,** matrícula nº 1438417, do cargo em comissão de GERENTE DA 7ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.386 **João Pessoa, 25 de abril de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R ESOLVE nomear **ROGERIO LEANDRO DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIARIDO, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 1.387 **João Pessoa, 25 de abril de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **IRIMAR DE OLIVEIRA MEDEIROS**, matrícula nº 1908049, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIARIDO, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 1.388 **João Pessoa, 25 de abril de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **ALUISIO NUNES DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO DE TURISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 1.389 **João Pessoa, 25 de abril de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **PÉRICLES VIEIRA NUNES**, matrícula nº 1585991, do cargo em comissão de SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO DE TURISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 1.390 **João Pessoa, 25 de abril de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **SANDRA MARIA ANAIR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIARIDO, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 1.391 **João Pessoa, 25 de abril de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **BARBARA HELENA FERREIRA FREIRE**, matrícula nº 1938126, do cargo em comissão de SUBGERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIARIDO, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 1.392 **João Pessoa, 25 de abril de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **HELYDA KARLA BARBOSA BERNARDES** matrícula nº 1873385, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO PEDAGOGICA, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.393 **João Pessoa, 25 de abril de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **HELYDA KARLA BARBOSA BERNARDES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE AVALIACAO EDUCACIONAL E DESENVOLVIMENTO ACADEMICO, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.394 **João Pessoa, 25 de abril de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **GUILHERME DANTAS MARANHAO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício no Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 1.395 **João Pessoa, 25 de abril de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **IVANILDA FRADE DA COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE CENTRO SOCIAL URBANO, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.396 **João Pessoa, 25 de abril de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **SANDRA DUARTE PEREIRA,** matrícula nº 1929992, do cargo em comissão de DIRETOR DE CENTRO SOCIAL URBANO, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.397 **João Pessoa, 25 de abril de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, § único, no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 7.843, de 01 de novembro de 2005, alterada pela Lei nº 12.634, de 09 de maio de 2023, e no Decreto Legislativo n° 320, de 15 de abril de 2025,

R E S O L V E nomear **MARCIO DE MELO BEZERRA CAVALCANTI** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR EXECUTIVO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, Símbolo DS-2, da Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB, para exercer mandato de 02 (dois) anos.

Ato Governamental nº 1.398 **João Pessoa, 25 de abril de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ELIETE MARIA DO RAMOS DA SILVA**, matrícula nº 1594869, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL ESTADUAL DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO INDIO ANTONIO SINESIO DA SILVA, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.399 **João Pessoa, 25 de abril de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 17, da Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018, e tendo em vista o **Despacho Homologatório nº 176/2022/GAB10/COGER,** corroborado pelo **Parecer Jurídico nº 451/2023-PGE/PB**, da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Conselho de Disciplina instaurado por meio da Portaria COGER/SESDS N°21, de 17/02/2022; CD n°001/2022 - GEDM, publicado em Boletim Eletrônico Oficial n°0014, de 02 de março de 2022, compilado nos autos do Processo Administrativo SDS-PRC-2022/00691;

R E S O L V E, EXCLUIR, a bem da disciplina, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, o Militar Estadual: **CB QPC EDVALDO SOARES DA SILVA** , matrícula nº 515.557-6; considerando que a gravidade das condutas perpetradas pelo aconselhado, porquanto vai de encontro aos pilares básicos de disciplina e moralidade da Instituição Polícia Militar, lastreada por ofensas à honra pessoal, ao pundonor policial militar e ao decoro da classe, procedendo de maneira incorreta ao desempenho do cargo, transgredindo, por conseguinte, preceitos estabelecidos no art. 2°, inciso I, alíneas "b" e "c", da Lei n°4.024/78, que dispõe sobre o Conselho de Disciplina da Polícia Militar do Estado da Paraíba, e, ainda, o valor, a ética, os deveres e o compromisso Policiais Militares, estabelecidos no art. 27, incisos I, II, IV, VI, XIII, XVI, e XIX, art. 30, inciso I, III, IV, e V, e no art. 31, todos da Lei n°3.909, de 14 de julho de 1977, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Paraíba , e com fulcro no art. 8°, inciso I, da Lei Complementar n°152, de 29 de dezembro de 2018; e ainda com base nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

Ato Governamental nº 1.400 **João Pessoa, 25 de abril de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MAYARA ARAUJO ESTRELA DINIZ** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.401 **João Pessoa, 25 de abril de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de DYANA FIGUEIREDO DA SILVA, nomeado para o cargo de CHEFE DO NUCLEO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA, através do AG 1116, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de abril de 2024.

Ato Governamental nº 1.402 **João Pessoa, 25 de abril de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, e na Lei Complementar nº 206, de 21 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E nomear **DIANA KELLY DA NÓBREGA CRISPIM PAIVA** para ocupar o cargo em comissão de ASSISTENTE JURIDICO, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 1.403 **João Pessoa, 25 de abril de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA JOSENILDA CALIXTO DE SOUSA**, matrícula nº 1910990, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF SEVERINO MEDEIROS RAMOS, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.404 **João Pessoa, 25 de abril de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **GABRYELLA MEDEIROS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1906381, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 1.405 **João Pessoa, 25 de abril de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JAMIL JOSE CAMILO RICHENE NETO** ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 1.406 **João Pessoa, 25 de abril de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOSEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 1929208, do cargo em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 1.407 **João Pessoa, 25 de abril de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **ALDILUCE FERNANDES DE ARAUJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL WENCESLAU LOPES, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.408 **João Pessoa, 25 de abril de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **DIOMAR JOSEFA DE JESUS**, matrícula nº 1908197, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL WENCESLAU LOPES, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.409 **João Pessoa, 25 de abril de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **VALDEMIR BENICIO DE SA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de MEMBRO DE COMISSAO PERMANENTE, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 1.410 **João Pessoa, 25 de abril de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **KETTILY KAUANA FORMIGA ALEXANDRE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE OPERACIONAL II, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 1.411 **João Pessoa, 25 de abril de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JULIANNE GALINDO DE SALES,** matrícula nº 1914791, do cargo em comissão de AGENTE OPERACIONAL II, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 1.412 **João Pessoa, 25 de abril de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **LUCIANO HENRIQUE SOUSA TAVARES DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO ALMOXARIFADO DA PENITENCIARIA DE REGIME ESPECIAL DESEMBARGADOR FRANCISCO ESPINOLA, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.413 **João Pessoa, 25 de abril de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **JOSE MICHEL BATISTA MARTINS CORDEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE COBRANCA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 1.414 **João Pessoa, 25 de abril de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **JOSE MICHEL BATISTA MARTINS CORDEIRO**, matrícula nº 1924826, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DA SUBGERENCIA DE COBRANCA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 1.415 **João Pessoa, 25 de abril de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **EMMILE LOPES DA COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DO CONDOMINIO DO CIDADE MADURA, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.416 **João Pessoa, 25 de abril de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIZE DE ALMEIDA LIMA**, matrícula nº 1773551, do cargo em comissão de COORDENADOR DO CONDOMINIO DO CIDADE MADURA, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.417 **João Pessoa, 25 de abril de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **DIMITRI NICOLA LAGO RIBEIRO,** matrícula nº 1919563, do cargo em comissão de COMISSARIO DE POLICIA, Símbolo FGT-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 1.418 **João Pessoa, 25 de abril de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **JESSIKA DE OLIVEIRA NELES RODRIGUES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE COLETA SELETIVA DA GERENCIA EXECUTIVA DE RESIDUOS SOLIDOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Ato Governamental nº 1.419 **João Pessoa, 25 de abril de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **GIOVANA MAYRA FORMIGA ALVES**, matrícula nº 1927191, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE COLETA SELETIVA DA GERENCIA EXECUTIVA DE RESIDUOS SOLIDOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Ato Governamental nº 1.420 **João Pessoa, 25 de abril de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **GIOVANA MAYRA FORMIGA ALVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE RESIDUOS SOLIDOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Ato Governamental nº 1.421 **João Pessoa, 25 de abril de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **DENISE MIRANDA RAMOS LUCENA**, matrícula nº 1869205, do cargo em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE RESIDUOS SOLIDOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Ato Governamental nº 1.422 **João Pessoa, 25 de abril de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOSINALDO DANTAS DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEF PE JOAO FELIX, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.423 **João Pessoa, 25 de abril de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JULIENE RIGATTI DINIZ,** matrícula nº 1943430, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF PE JOAO FELIX, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.424 **João Pessoa, 25 de abril de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.830, de 05 de janeiro de 2021,

R E S O L V E nomear **CAMIRE FARIAS DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I, Símbolo CSE-1, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 1.425 **João Pessoa, 25 de abril de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **VALTER CARLOS DA SILVA FILHO**, matrícula nº 1806297, do cargo em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I, Símbolo CSE-1, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 1.426 **João Pessoa, 25 de abril de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.830, de 05 de janeiro de 2021,

R E S O L V E nomear **SYNARA MARIA DE LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORCAMENTO DEMOCRATICO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO, Símbolo CAD-3, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 1.427 **João Pessoa, 25 de abril de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **RONALDO LEAO SOARES**, matrícula nº 1910892, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORCAMENTO DEMOCRATICO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO, Símbolo CAD-3, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 1.428 **João Pessoa, 25 de abril de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.830, de 05 de janeiro de 2021,

R E S O L V E nomear **ABRAAO MATHEUS SIQUEIRA DE LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO DO ORCAMENTO DEMOCRATICO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO, Símbolo CAD-7, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 1.429 **João Pessoa, 25 de abril de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de SORAYA DE FARIAS FERREIRA, nomeado para o cargo de SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO DO ORCAMENTO DEMOCRATICO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO, através do AG 1078, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de fevereiro de 2025.

Ato Governamental nº 1.430 **João Pessoa, 25 de abril de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **CAP QOC GERVANA OLACIO RODRIGUES** matrícula nº 5213622, do cargo em comissão de VICE-DIRETOR DO COLEGIO MILITAR - ESTUDANTE REBECA CRISTINA ALVES SIMOES, Símbolo CVE-1, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 1.431 **João Pessoa, 25 de abril de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ELIETE MARIA DO RAMOS DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECI EST EIFM INDIO ANTONIO SINESIO DA SILVA, no Município de MARCACAO, Símbolo CDECI, da Secretaria de Estado da Educação.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 226/2025/SEAD. **João Pessoa, 24 de abril de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, incisos II e IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025/SEAD/ESPEP/SEAP, para compor a Equipe Multidisciplinar do Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor Penitenciário - NASSP/SEAP,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores IVANILDA MATIAS GENTLE, matrícula nº 171.338-8; THAMIRES DE LIMA FELIPE NUNES, matrícula nº 187.378-4; NILTON DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 173.683-3; JOSE OSVALDO ALVES DOS SANTOS NETO, matrícula nº 194.445-2 e SILNARA ARAÚJO GALDINO, matrícula nº 163.215-9, sob a presidência da primeira, compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para conduzirem os trabalhos inerente ao processo em tela.

Art. 2º A presente Portaria tem efeito retroativo a 15 de abril do ano em curso.

PORTARIA Nº 227/2025/SEAD. **João Pessoa, 24 de abril de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2025/07553/SEAD,

R E S O L V E autorizar a Licença da servidora **JANIELLY SOUZA DOS SANTOS**, Professor, matrícula 177.308-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Educação, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de março de 2025 à fevereiro de 2028, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 228/2025/SEAD. **João Pessoa, 25 de abril de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, inciso III da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo de Convênio nº 020/2022 de Cessão de Servidores, celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/07674/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, do servidor FRANCISCO ODONILDO DANTAS, matrícula nº 82.222-1, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 233/2025/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 23/04/2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2025/03898	ANNE VALERIA MACEDO FAUSTINO	160.288-8	0761/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/10445	ANTONIO CLAUDIO BRASILEIRO DE FIGUEIREDO	79514-3	0780/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/00465	ELIAS FRANCISCO RODRIGUES FILHO	70.684-1	0781/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/27700	FRANCISCO PAULO ALVES DE FRANCA	96.043-8	0550/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/05111	HELOISA MELO DE ALMEIDA JARDIM	179.213-0	0735/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/02783	JOSE RODRIGUES DE SOUZA NETO	520.425-9	0769/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/04762	LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA	73.331-8	0709/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/02661	LUIZ LOUREIRO JUNIOR	92.039-8	0557/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/04812	MARIA DO SOCORRO FRANCO DUARTE	187.060-2	0710/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/10205	MARIEDSON ARAUJO DOS ANJOS	164.733-4	0778/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/09983	MONICA GONCALVES SOUZA MIGUEL	147.074-4	0621/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/04778	PATRICIA DE OLIVEIRA BARROS	135.552-0	0695/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/21758	RAFAEL FREIRE DA SILVA	522.012-2	0770/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/20119	SILAS RIBEIRO TORRES	145.980-5	0517/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 25-04-2025
Resenha nº : 185/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2025/00532	1623745	RONIERY RODRIGUES CORREIA	SEC.EST.SAUDE

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 184/2025
24/04/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCACAO	JESSYKA MENDES LUCENA BEZERRA	625090-4	PRESTADOR	180	15/04/2025	11/10/2025
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	BRUNO SANTANA DE FIGUEIREDO	618565-7	PRESTADOR	30	18/04/2025	17/05/2025
SEC.EST.EDUCACAO	CARLOS ANTONIO MEDEIROS COSTA	144300-3	ESTATUTARIO	60	14/04/2025	12/06/2025
SEC.EST.EDUCACAO	DJALVA RUFINO DA SILVA FARIAS	119669-3	ESTATUTARIO	15	07/04/2025	21/04/2025
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	ELIANE VERAS DE ARAUJO	906331-5	PRESTADOR	14	10/04/2025	23/04/2025
SEC.EST.SAUDE	JOCEMIR PAULINO DA SILVA JUNIOR	184481-4	ESTATUTARIO	30	17/04/2025	16/05/2025
SEC.EST.EDUCACAO	LEONORA GUERRA DOS SANTOS DO O	163652-9	ESTATUTARIO	44	30/03/2025	12/05/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARCUS AURELIO CAVALCANTI PAREDES	165654-8	ESTATUTARIO	30	22/04/2025	21/05/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MAXWELL RAMALHO	178087-5	ESTATUTARIO	30	17/04/2025	16/05/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MAXWELL RAMALHO	172851-2	ESTATUTARIO	30	17/04/2025	16/05/2025
SEC.EST.EDUCACAO	ROCHELLE BEZERRA ROCHA	159669-1	ESTATUTARIO	15	22/04/2025	06/05/2025
SEC.EST.EDUCACAO	ROSINEIDE DA SILVA FERREIRA	172501-7	ESTATUTARIO	90	23/04/2025	21/07/2025
SEC.EST.EDUCACAO	SUSANA DE ALMEIDA CAVALCANTI GONCALVES	165567-1	ESTATUTARIO	30	14/04/2025	13/05/2025
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ALEX DE ASSIS SILVA	168263-6	ESTATUTARIO	21	11/04/2025	01/05/2025
SEC.EST.SAUDE	ANNE CAROLINNY DA SILVA LIMA	918512-7	PRESTADOR	30	16/04/2025	15/05/2025
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	DENI MAGNA DE SOUZA ARAUJO	174281-7	ESTATUTARIO	8	02/04/2025	09/04/2025
SEC.EST.EDUCACAO	ELIANE FARIAS ANANIAS	174545-0	ESTATUTARIO	60	12/04/2025	10/06/2025
SEC.EST.EDUCACAO	FLAVIA KELLY GONCALVES DA COSTA CARDOSO	192697-7	COMISSIONADO	60	01/04/2025	30/05/2025
SEC.EST.SAUDE	JOSE AIRTON CAMPOS JUNIOR	177705-0	ESTATUTARIO	60	21/04/2025	19/06/2025
SEC.EST.SAUDE	JOSEFA MEIRE PINHEIRO	149260-8	ESTATUTARIO	30	15/04/2025	14/05/2025
SEC.EST.EDUCACAO	LAURA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUSA	145728-4	ESTATUTARIO	60	23/04/2025	21/06/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MAIRA BORGES WIESE	188744-1	ESTATUTARIO	15	22/04/2025	06/05/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA DANTAS	141609-0	ESTATUTARIO	90	24/04/2025	22/07/2025
SEC.EST.SAUDE	MARIA DO CARMO DE MELO	678529-8	PRESTADOR	30	19/04/2025	18/05/2025
SEC.EST.SAUDE	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	940575-5	PRESTADOR	60	13/04/2025	11/06/2025
SEC.EST.SAUDE	WILMA PEREIRA DE ANDRADE MARTINS	162325-7	ESTATUTARIO	90	24/04/2025	22/07/2025

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEAD Nº 002/2025, de 24 de abril de 2025.

Designa o agente de contratação em caráter especial, os pregoeiros e a equipe de apoio, destinadas à realização dos procedimentos licitatórios oriundos do Contrato de Empréstimo n° 5188/OC-BR, entre o Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 3º, incisos V e VIII da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019 e o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, e

Considerando a assinatura do Contrato de Empréstimo n° 5188/OC-BR**,** firmado entre o Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para financiamento parcial da implantação do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado da Paraíba - PROFISCO II PB, em 13 de dezembro de 2021;

Considerando, ainda, que as ações para implantação do PROFISCO II deverão obedecer aos termos do Contrato de Empréstimo,

R E S O L V E M:

Art. 1º Designar a agente de contratação, em caráter especial, **MARÍLIA MARIA DA COSTA ALBUQUERQUE OLIVEIRA**, matrícula nº 189.179-1, tendo por finalidade realizar os procedimentos licitatórios no âmbito do PROFISCO II PB, incluindo a contratação de serviços e aquisição de bens, de acordo com o estipulado nas Políticas de Aquisições e no Plano de Aquisições aprovado pelo BID.

§ 1º Nas faltas e impedimentos, a substituta eventual será a servidora **JÚLIA EMANUELLE DE LIMA MARINHO**, matrícula nº 176.112-9.

§ 2º A agente de contratação designada poderá solicitar a cooperação de outros órgãos ou entidades do Estado, conforme suas especificidades, visando ao desenvolvimento efetivo dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores **ADRIANNE MARTHA MELO DO MONTE**, matrícula nº 177.134-5, **MARCUS VINÍCIUS LIMA OLIVEIRA DE QUEIROZ**, matrícula 176.837-9 e **MATEUS GUEDES GOMES**, matrícula nº 187.530-2, para compor a equipe de apoio do agente de contratação.

Art. 3º Compete ao agente de contratação em caráter especial do PROFISCO II:

I - realizar os procedimentos licitatórios inerentes às aquisições e contratações de bens e/ou serviços no âmbito do PROFISCO II PB, inclusive àquelas relativas à seleção e contratação de consultores e/ou empresas de consultoria;

II - publicar editais e outros instrumentos convocatórios;

III - instaurar abertura, análise, avaliação e classificação, habilitação e julgamento das propostas;

IV - encaminhar à Unidade de Coordenação do PROFISCO II (UCP), para a não objeção do BID, salvo quando formalmente dispensado pelo mesmo, as Atas de Licitação e Relatórios de Julgamento;

V - encaminhar as propostas vencedoras à Unidade de Coordenação do PROFISCO II (UCP), para a não objeção do BID e adjudicação da SEFAZ;

VI - executar outras atividades e ações necessárias, pertinentes à sua natureza, bem como as atribuições dispostas no art. 14 do Decreto Estadual nº 43.975/2023.

Parágrafo Único. Compete à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação no exercício de suas atribuições.

Art. 4º Designar as servidoras **MARÍLIA MARIA DA COSTA ALBUQUERQUE OLIVEIRA**, matrícula nº 189.179-1 e **JÚLIA EMANUELLE DE LIMA MARINHO**, matrícula nº 176.112-9, para atuarem como Pregoeiras nos procedimentos licitatórios instaurados no âmbito do PROFISCO II PB.

Art. 5º Designar os servidores **ADRIANNE MARTHA MELO DO MONTE**, matrícula nº 177.134-5, **MARCUS VINÍCIUS LIMA OLIVEIRA DE QUEIROZ**, matrícula 176.837-9 e **MATEUS GUEDES GOMES**, matrícula nº 187.530-2, para atuarem como equipe de apoio dos pregoeiros.

Art. 6º Revogar a Portaria Conjunta SEFAZ/SEAD N° 003/2024, de 29 de abril de 2024.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 218 **João Pessoa, 23 de abril de 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual n° 33.884/13.

R E S O L V E designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Sônia Lígia Gervásio Leite	643.049-0	Gestora titular	Itaporanga	0012/2025	SEE-PRC-2024/11738
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618042-6	Gestora substituta			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 219 **João Pessoa, 23 de abril de 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual n° 33.884/13.

R E S O L V E designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Sônia Lígia Gervásio Leite	643.049-0	Gestora titular	Junco do Seridó	0015/2025	SEG-PRC-2023/01639
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618042-6	Gestora substituta			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 221 **João Pessoa, 23 de abril de 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual n° 33.884/13.

R E S O L V E designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Sônia Lígia Gervásio Leite	643049-0	Gestora titular	Cuité	0011/2025	SEG-PRC-2024/00373
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618042-6	Gestora substituta			
Daniel Dantas Bezerra Cavalcanti	618.462-6	Fiscal titular			
Emanoel Dantas Miranda	617.083-8	Fiscal substituto			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 222 **João Pessoa, 23 de abril de 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual n° 33.884/13.

R E S O L V E designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Sônia Lígia Gervásio Leite	643049-0	Gestora titular	Aparecida	0013/2025	SEE-PRC-2023/15432
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618042-6	Gestora substituta			
Emanoel Dantas Miranda	617.083-8	Fiscal titular			
Daniel Dantas Bezerra Cavalcanti	618.462-6	Fiscal substituto			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria n. 226 **João Pessoa, 23 de abril de 2025.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo n° 0041/2025**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e o **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE CAMPINA GRANDE - SITRANS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE CARTÕES DO PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL PARA OS ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO RESIDENTES EM CAMPINA GRANDE**, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2025/13643**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ERICA RENATA LAURITINO DE LIMA	601.182-9
Gestor do Contrato substituto	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Fiscal Técnico	VANESSA COSTA CABRAL	616.019-1
Fiscal Técnico substituto	LUCIA DE FÁTIMA BARACUHY LEITE	656.445-3

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 227 **João Pessoa, 23 de abril de 2025.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo n° 0039/2025**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e o **SINDICATO DASEMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NOMUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - SINTUR**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE CARTÕES DO PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL PARA OS ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO RESIDENTES EM JOÃO PESSOA, BAYEUX, SANTA RITA E CABEDELO**, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2025/13644**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	LEONARDO KAIO DA SILVA	622.964-6
Gestor do Contrato substituto	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Fiscal Técnico	WAGNER DE BRITO LIRA LEMOS	640.073-6
Fiscal Técnico substituto	DARIO GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR	169.082-5

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 229 **João Pessoa, 25 de abril de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA DO SOCORRO ANTUNES PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 157.452-3, **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/44736**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado na E.E.E.F ISABEL MARIA DAS NEVES, situada na cidade de João Pessoa– 1ª GRE.

Portaria nº 230 **João Pessoa, 25 de abril de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA DO SOCORRO ANTUNES PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº157.452-3 e **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/31963**, que tem por objetivo apurar suposta inadimplência na prestação de contas dos recursos do PDDE, nos exercícios 2007 e 2008, da a EEEF ALINE SILVA MADRUGA, situada na cidade de Santa Rita/PB – 16ª GRE/PB.

Portaria nº 231 **João Pessoa, 25 de abril de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA DO SOCORRO ANTUNES PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 157.452-3, **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2025/10251**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado na ECI PROFESSORA MARIA DO CARMO DE MIRANDA, situada na cidade de João Pessoa– 1ª GRE.

Portaria nº 232 **João Pessoa, 25 de abril de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA DO SOCORRO ANTUNES PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 157.452-3, **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE--PRC-2025/00679**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado na EEEFM JOAO SILVEIRA GUIMARAES, situada na cidade de São Bento– 8ª GRE.

Portaria nº 233 **João Pessoa, 25 de abril de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA DO SOCORRO ANTUNES PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 157.452-3, **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE--PRC-2025/02390**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado na ECIT PROFESSOR RAUL CORDULA, situada na cidade de João Pessoa– 1ª GRE.

Portaria nº 234 **João Pessoa, 25 de abril de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA DO SOCORRO ANTUNES PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 157.452-3, **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE--PRC-2025/03378**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidores lotados na ECIT Maria Honorina Santiago, situada na cidade de Santa Rita/PB – 16ª GRE.

Portaria nº 235 **João Pessoa, 25 de abril de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131 da Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **MAZUREYK NASCIMENTO ARAÚJO**, **matrícula nº. 177.260-1,** atualmente exerce o cargo de gestor(a), na **ECIT Maria Honorina Santiago**, situada na cidade de Santa Rita/PB – 16ª GRE/PB;

CONSIDERANDO a gravidade da denúncia apresentada em desfavor do(a) supracitado(a) servidor(a), elencada no Processo **nº SEE-PRC-2025/03378,** no qual o(a) referido(a) encontra--se na condição de investigado(a);

CONSIDERANDO que a permanência deste(a) servidor(a) na sua unidade de lotação, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

CONSIDERANDO a previsão legal de **AFASTAMENTO PREVENTIVO** tipificado no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

RESOLVE:

Afastar em caráter preventivo o(a) servidor(a) **MAZUREYK NASCIMENTO ARAÚJO, matrícula nº. 177.260-1**, atualmente exercente do cargo de gestor(a), na **ECIT Maria Honorina Santiago**, situada na cidade de Santa Rita/PB – 16ª GRE/PB, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o que preceitua a lei suscitada, neste sentido o servidor afastado deverá se ausentar da escola pelo prazo de vigência desta Portaria.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA

Governo da Paraíba
Secretaria de Estado da Educação
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
10/04/2025	SEE-PRC-2025/02523	231/2025	ENCERRA, A PEDIDO, AS ATIVIDADES ESCOLARES DO INSTITUTO EDUCACIONAL HADASSAH, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO CARNEIRO, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE CAIÇARA–PB – CNPJ N.o 23.732.302/0001-50.

Raylene Ribeiro Viana
Secretária Executiva - CEE/PB

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria nº 0016/2025 **João Pessoa, 25 de abril de 2025.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES)**, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Designar os pesquisadores abaixo relacionados, para coordenarem a equipe de execução do Projeto de inovações para o desenvolvimento sustentável: estudos sobre crédito de carbono, estoque de carbono e biomassa aérea no estado da Paraíba.

Nome	Função
Cleber Ibraim Salimon	Coordenação - Projeto 1/ Estudo de Campo
Márcia Batista da Fonseca	Coordenação - Projeto 2/ Estudos sobre aplicações considerando o mercado de crédito de carbono
Thaís Gaudencio do Rêgo	Coordenação - Projeto 3/ Registro e Divulgação dos Dados
Yuri de Almeida Malheiros Barbosa	Coordenação II - Projeto 3/ Registro e Divulgação dos Dados

Art. 2º As coordenações deverão desenvolver atividades de execução, orientação, monitoramento e avaliação das ações vinculadas a cada projeto, devendo haver articulação entre os mesmos sempre que necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2025.

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 073/2025/GS/SEDH **João Pessoa, 23 de abril de 2025.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", com o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público,** nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 12.563/2023, **alocado no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, como profissional integrante da Equipe da Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família,** conforme abaixo:

CONTRATADO (A)	Nº DO CONTRATO	VALOR	CARGO	VIGÊNCIA
THIAGO FRANKLIN DE QUEIROGA	167/2025	R$ 2.500,00	TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR	**23/04/2025 ATÉ 27/11/2025**

PORTARIA Nº 75/2025/GS/SEDH

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALBENO MENDONÇA SILVA, Matrícula nº 1924010, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do Termo de Fomento a ser firmado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e o **CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DOM OSCAR ROMERO**, Organização da Sociedade Civil com atuação na área socioassistencial sediada no Estado da Paraíba, nos termos da Lei nº 13.019/2014.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor, ora designado, deverá: realizar a fiscalização, acompanhamento e monitoramento dos termos celebrados, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e prestação de contas; fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução dos termos celebrados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 25 de abril de 2025

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 211/GS **João Pessoa, 25 de abril de 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 117 a 122 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FLAVIO ROBERTO PEREIRA,** Matricula n.º 194.194-1, **ELIÉ DIAS DA NÓBREGA,** Matricula n.º 193.686-7 e **RAFAEL PORTO SIVAL** Matrícula, 193.747-2 para compor a Comissão de Recebimento da Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a Portaria n.º 833/GS, mantendo os demais termos na Portaria n.º 612/GS/2024.

Arimatheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Resolução nº 196/2025 **João Pessoa, 19 de março de 2025.**

O plenário do Conselho Estadual de Saúde – CES reunido em sua 323ª (tricentésima vigésima terceira) reunião ordinária, realizada em 18 de março de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de novembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007 e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

Considerando aprovação do PAS/25 por este conselho através da resolução de nº 195/24.

Considerando a necessidade de ampliação do cuidado à saúde da população.

RESOLVE: Aprovar por unanimidade a adoção de ações complementares do PAS/25, diretriz 1: Garantir a premiação de 12 experiências exitosas na VI Mostra Paraíba Aqui Tem SUS. – R$ 24.000,00.

- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Antonio Eduardo Cunha
Presidente do CES/PB

- Homologo a presente resolução nos termos da Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007.

Arimatheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Resolução nº 197/2025 **João Pessoa, 10 de abril de 2025.**

O plenário do Conselho Estadual de Saúde – CES reunido em sua 324ª (tricentésima vigésima quarta) reunião ordinária, realizada em 08 de abril de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de novembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007 e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

Considerando a necessidade de esclarecer o direito dos conselheiros estaduais e municipais de saúde relativos à ausência ao trabalho.

RESOLVE: Colocar para esclarecimento o acórdão do tribunal de contas da união de nº 2402/2008:

A função de conselheiro é de relevância pública, e portanto, garante sua dispensa do trabalho sem prejuízo, durante o período das reuniões, capacitações e ações específicas do Conselho de Saúde (art. 197 da Constituição Federal e Terceira Diretriz, inciso X, da Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 333/200

- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Antonio Eduardo Cunha
Presidente do CES/PB

- Homologo a presente resolução nos termos da Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007.

Arimatheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Resolução nº 198/2025 **João Pessoa, 10 de abril de 2025.**

O plenário do Conselho Estadual de Saúde – CES reunido em sua 324ª (tricentésima vigésima quarta) reunião ordinária, realizada em 08 de abril de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de novembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007 e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

Considerando o acórdão nº 2402/2008 do Tribunal de Contas da União, onde a auditoria encontrou as irregularidades:

- Não repasse de recursos para manutenção das atividades do conselho estadual de saúde, em 2004 e em 2005, até outubro.

- Não participação dos conselheiros na discussão, elaboração, aprovação da programação e execução financeira/orçamentária para a saúde, exercício 2004.

E nas alegações de defesa a secretaria justificou:

- Não procede a assertiva de falta de repasse de recursos, considerando que o Conselho Estadual não é uma unidade orçamentária, entretanto algumas despesas foram efetivadas. Quanto à manutenção, era desnecessária, considerando que Conselho funciona nas dependências da própria Secretaria de Saúde e faz uso dos equipamentos e material e consumo deste órgão (fls.83, V.Principal).

Exames das alegações de defesa:

- O Conselho é um órgão colegiado, deliberativo e permanente do Sistema Único de Saúde – SUS, integrante da estrutura básica, no caso, da Secretaria Estadual de Saúde, cuja composição e estrutura definida por lei estadual, de acordo com a Resolução nº 333, de 4 novembro de 2003, e o art 1º, 2º, Lei 8.142/90.

- Em conformidade com a Quarta Diretriz da Resolução mencionada, o governo deve garantir autonomia para o pleno funcionamento do Conselho de Saúde com dotação orçamentária, secretaria executiva e estrutura administrativa (fls. 114, V. Principal).

- O fato do Conselho Estadual de Saúde depender de equipamentos e material expedientes emprestados da estrutura administrativa da própria Secretaria da Saúde pode vir a repercutir no escopo de sua autonomia (Quarta Diretriz da Resolução nº 333 do CNS).

- Pois, Conselho Estadual de Saúde é um instrumento do controle social com participação paritária de segmentos da sociedade e representantes do governo, na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive, aspectos econômicos e financeiros (art 1º, 2º, Lei 8.142/90).

Então o colegiado do TCU decidiu:

- A Secretaria de Estado de Saúde da Paraíba que proveja o Conselho Estadual de Saúde de dotação orçamentária, secretaria executiva e estrutura administrativa próprias, nos termos do caput da Quarta Diretriz da resolução nº 333 do Conselho Nacional de Saúde.

- O Conselho Estadual de Saúde que cumpra, efetivamente, as suas atribuições legais, especialmente.

- Formulação de estratégias da política de saúde (art.1º, 2º, da Lei nº 8.142/90)

- Controle sobre a execução das políticas de saúde, incluindo os aspectos econômicos e financeiros (art.1º, 2º, da Lei n] 8.142/1990).

- Manifestação sobre a fiscalização da movimentação de recursos transferidos pelo FNS (art. 3º do Decreto nº 1.232/1994).

- Aprovação e discussão do plano de saúde e acompanhamento da elaboração do orçamento (art. 36 da Lei nº 8.080/1990).

- Comprovação a aprovação da aplicação dos recursos financeiros correspondentes às contrapartidas estadual e municipal do IAFAB, no Relatório de Gestão Anual.

Considerando a necessidade dos conselhos municipais de saúde de apresentar condições de pleno funcionamento, por similaridade,

RESOLVE: Recomendar que as secretarias municipais de saúde provejam o conselho municipal de saúde de:

Dotação orçamentária, secretaria executiva e estrutura administrativa próprias, nos termos do caput da Quarta Diretriz da resolução nº 333 do Conselho Nacional de Saúde, e que o conselho municipal de saúde, cumpra, efetivamente, as suas atribuições legais, da formulação de estratégias da política de saúde (art.1º, 2º, da Lei nº 8.142/90), controle sobre a execução das políticas de saúde, incluindo os aspectos econômicos e financeiros (art.1º, 2º, da Lei n] 8.142/1990), manifestação sobre a fiscalização da movimentação de recursos transferidos pelo FNS (art. 3º do Decreto nº 1.232/1994), aprovação e discussão do plano de saúde e acompanhamento da elaboração do orçamento (art. 36 da Lei nº 8.080/1990) e análise do relatório anual de gestão. E que as despesas dos conselheiros nos deslocamentos tenham por base as dos secretários de saúde, conselheiros natos dos conselhos municipais.

- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Antonio Eduardo Cunha
Presidente do CES/PB

- Homologo a presente resolução nos termos da Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007.

Arimatheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Resolução nº 199/2025 **João Pessoa, 25 de abril de 2025.**

O plenário do Conselho Estadual de Saúde – CES reunido em sua 141ª (centésima quadragésima primeira) reunião extraordinária, realizada em 24 de abril de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de novembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007 e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE: Aprovar com suas correções por unanimidade o Plano de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (PGTES)

- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Antonio Eduardo Cunha
Presidente do CES/PB

- Homologo a presente resolução nos termos da Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007.

Arimatheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Controladoria-Geral do Estado

PORTARIA Nº 003/2025/GSC/CGE **João Pessoa, 25 de abril de 2025**

O **SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso III, alínea "a" da Lei 8.186, de 16 e março de 2007,

CONSIDERANDO o Decreto n° 46.439/2025, art. 10, que dispõe sobre a indicação de representantes para a REDE PBDigital no âmbito dos órgãos da Administração Direta e Indireta;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de representação da Controladoria Geral do Estado junto à Rede PB Digital, sob responsabilidade da Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD), que visa promover a integração e otimização das ações governamentais por meio do uso de tecnologias e inovação.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo referenciados, para comporem a presente comissão:

1 - EZEQUIAS ENEDINO DA SILVA FILHO, Matrícula: 140.490-3 - Ponto Focal da Comissão;

2 - MAYARA MARIA DE PONTES SILVA LIMA, Matrícula: 186.036-4 – Membro.

3 - RAUL SOARES GOMES CORREIA, 177.580-4 – Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LETÁCIO TENÓRIO GUEDES JÚNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA N.º 013/2025-PROCASE/SEAFDS **João Pessoa/PB, 25 de abril de 2025.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS/PROCASE no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de março de 2007 e por força do Ato Governamental nº 0240, de 01 de fevereiro de 2023, publicado no D.O.E. de 02 de fevereiro de 2023, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FÁBIO SANTIAGO DE SOUSA JÚNIOR,** Assessoria Técnica em Tecnologia da Informação, contrato nº 12400157, para responder na qualidade de Gestor do Contrato nº 008/2025, celebrado entre a **SEAFDS/PROCASE** e a empresa **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA CNPJ nº 65.149.197/0002-51**, bem como **SAMUEL BATISTA QUEIROGA DA COSTA,** bolsista, contrato n° 12400137, para atuar como Fiscal, ambos lotados no Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável da Paraíba - PROCASE:

Art. 2º Para os casos de substituição do Gestor e Fiscal designados por esta portaria, a Coordenação Administrativa e Financeira – CAF do PROCASE deverá ser comunicada para a adoção das necessárias providências.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.

ANTÔNIO RIBEIRO FREI ANASTÁCIO
Secretário - SEAFDS

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PORTARIA Nº 003/2025 **João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.**

ERRATA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **WANESSA GONÇALVES DA SILVA**, Matrícula 180.596-7, como gestora do **Contrato Administrativo nº 0006/2025**, celebrado entre a **SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO** e a **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC**, cujo objeto perfaz-se na contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, Assinatura Física e Eletrônica do Diário Oficial do Estado da Paraíba, para atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo e do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB), conforme especificações e condições estabelecidas neste termo de referência.

Art. 2º Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/2021, e no art. 5º, do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria n. 003/2025 publicada em 18 de fevereiro de 2025, página 10 necessitou ser republicado por incorreção no número do Contrato. Assim, onde se lê "0001/2025", lê-se "0006/2025".

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO
EMPREENDEDORISMO

Loteria do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 018, 25 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA PERMISSÃO/AUTORIZAÇÃO PARA A EXPLORAÇÃO DA MODALIDADE LOTÉRICA INSTANTÂNEA NO ESTADO DA PARAÍBA QUE TRATA O EDITAL nº 001/2023/LOTEP E ESTABELECE CONDIÇÕES PARA SUA CONTINUIDADE.

O SUPERINTENDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA, LOTEP, no uso das competências atribuídas pelo artigo 9° da Lei Estadual n° 12.703 de 27 junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 28 de junho de 2023,

Considerando a proximidade do decurso do prazo de 24 (vinte e quatro) meses para exploração da modalidade instantânea estabelecido no Edital nº 001/2023/LOTEP, bem como a viabilidade jurídica da sua prorrogação,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período de 24 (vinte e quatro) meses, o prazo de permissão/autorização para a exploração da modalidade lotérica instantânea, concedido às empresas devidamente credenciadas nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2023/LOTEP, conforme a relação constante no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º A prorrogação de que trata o art. 1º fica condicionada ao pagamento, pelas empresas credenciadas, do valor de outorga fixa, no montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais), que deverá ser efetuado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º O pagamento do valor da outorga fixa referido no art. 2º deverá ser realizado exclusivamente por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAR/SEFAZ, conforme os códigos de receita a serem disponibilizados pelo setor financeiro da LOTEP.

Art. 4º O não pagamento do valor da outorga fixa no prazo estabelecido no artigo anterior acarretará a revogação automática da respectiva permissão/autorização, independentemente de notificação prévia.

Art. 5º A LOTEP publicará Portarias referentes a cada empresa credenciada, que efetuar o pagamento do valor da outorga fixa no prazo estabelecido, formalizando a prorrogação de sua permissão/autorização por mais 24 (vinte e quatro) meses.

§1º Até a publicação das Portarias mencionadas no caput, a presente Portaria servirá como ato autorizativo para assegurar a continuidade das operações das empresas.

§2º A publicação das Portarias mencionadas no caput remeter-se-ão apenas às empresas já anteriormente credenciadas conforme o Edital nº 001/2023/LOTEP e que cumprirem as condições estabelecidas nesta portaria, sem prejuízo de suas atividades.

Art. 6º No prazo improrrogável de 3 (três) meses, contado da publicação desta Portaria, as empresas credenciadas deverão aderir às instituições de pagamento credenciadas pela LOTEP, conforme diretrizes do Edital nº 004/2023.

Art. 7º No prazo improrrogável de 3 (três) meses, contado da publicação desta Portaria, as empresas credenciadas deverão apresentar novas certificações dos jogos explorados, emitidas por entidades certificadoras reconhecidas pela LOTEP, que atestem a conformidade com os padrões técnicos e de segurança vigentes, incluindo, no mínimo:

I – Certificação de aleatoriedade dos jogos (Random Number Generator – RNG);

II – Certificação de integridade do sistema de apostas;

III – Certificação de segurança da informação, conforme normas ISO 27001;

IV – Certificação de conformidade com protocolos de prevenção à lavagem de dinheiro;

V – Certificação de conformidade com requisitos de jogo responsável.

Art. 8º No prazo improrrogável de 3 (três) meses, contado da publicação desta Portaria, as empresas credenciadas deverão apresentar planos de jogos atualizados, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela LOTEP e no Edital nº 001/2023/LOTEP, incluindo:

I – Detalhamento das regras de cada jogo oferecido;

II – Percentuais de premiação ou retorno ao jogador (Return to Player – RTP) de cada jogo;

III – Frequência de premiação de cada jogo;

IV – Valor mínimo e máximo admitido por aposta;

V – Mecanismos de controle e monitoramento de apostas;

VI – Procedimentos para pagamento de prêmios aos apostadores;

VII – Mecanismos de proteção contra fraudes e prevenção à lavagem de dinheiro.

Art. 9º. No prazo improrrogável de 3 (três) meses, contado da publicação desta Portaria, as empresas credenciadas deverão implementar sistemas de monitoramento em tempo real que permitam à LOTEP acompanhar:

I – O volume de apostas realizadas, em tempo real;

II – As premiações concedidas e pagas;

III – As transações financeiras efetuadas;

IV – Comportamentos atípicos de apostadores que possam indicar irregularidades ou atividades suspeitas;

V – Relatórios gerenciais e estatísticos das operações, conforme solicitação da LOTEP.

Art. 10. Durante todo o período da prorrogação, as empresas credenciadas deverão manter, em favor da LOTEP, garantia financeira na modalidade caução em dinheiro, seguro-garantia ou fiança bancária, correspondente a 5% (cinco por cento) do somatório dos payouts mínimos mensais, conforme estabelecido no Edital de Chamamento Público nº 001/2023/LOTEP.

Art. 11. Durante todo o período da prorrogação, as empresas credenciadas deverão assegurar e comprovar à LOTEP a manutenção de um payout mínimo de 70% (setenta por cento) do valor total das apostas realizadas.

Art. 12. Durante todo o período da prorrogação, as empresas credenciadas deverão manter sistemas e procedimentos de proteção de dados pessoais em conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Art. 13. Durante todo o período da prorrogação, as empresas credenciadas deverão adotar e manter mecanismos de jogo responsável, incluindo, no mínimo: ferramentas de autoexclusão de jogadores, limites de valor apostado e de tempo de jogo, e demais medidas de responsabilidade social nas operações.

Art. 14. O descumprimento de qualquer das obrigações estabelecidas nos arts. 6º, 7º, 8º ou 9º desta Portaria acarretará o descredenciamento da empresa infratora, com a consequente revogação de sua permissão/autorização, após a instauração de regular processo administrativo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa.

Art. 15. As empresas credenciadas que não manifestarem interesse na prorrogação da autorização para exploração da atividade lotérica ou que não aceitarem integralmente as condições estabelecidas nesta Portaria deverão formalizar sua decisão perante a LOTEP, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicação desta norma.

§ 1º Na hipótese prevista no caput, a empresa deverá retirar todos os totens, terminais eletrônicos, VLTs (Video Lottery Terminals) e demais equipamentos utilizados na exploração da atividade lotérica no Estado da Paraíba, no prazo improrrogável de 3 (três) meses, contados da comunicação formal referida.

§ 2º Ainda na hipótese do caput, a empresa deverá proceder à desativação integral dos sistemas eletrônicos e das plataformas digitais vinculadas à exploração lotérica, inclusive aplicativos, sites e interfaces de programação de aplicações (APIs), devendo comunicar a conclusão desses procedimentos à LOTEP no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento das operações.

§ 3º Expirado o prazo estabelecido no § 1º sem a retirada completa dos equipamentos, a LOTEP poderá, a seu critério, promover a apreensão dos bens remanescentes, sem que assista à empresa qualquer direito a ressarcimento, indenização ou compensação de qualquer natureza.

§ 4º A empresa que incorrer no disposto no art. 4º deverá cumprir da mesma forma, as disposições dos parágrafos anteriores.

Art. 16. Durante o período destinado à retirada dos equipamentos, a empresa deverá manter vigentes todas as garantias contratuais e continuar a observar integralmente as obrigações relativas à segurança, confiabilidade e integridade das operações, até o completo desligamento de seus sistemas.

Art. 17. A empresa permanecerá responsável pelo pagamento integral de todos os prêmios devidos aos apostadores, mesmo após o início do processo de desativação de suas operações, respondendo ainda pelo cumprimento de obrigações pendentes junto à LOTEP.

Art. 18. As empresas devidamente credenciadas deverão recolher, mensalmente, a título de outorga variável, o percentual de 15% (quinze por cento) sobre a receita bruta operacional, nos termos do disposto no Edital de Chamamento Público nº 001/2023/LOTEP, observado o valor mínimo de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) por mês, independentemente do montante efetivamente apurado no período.

§ 1º Para os fins deste artigo, considera-se como receita bruta operacional, também denominada Gross Gaming Revenue (GGR), o valor total das apostas realizadas pelos usuários, deduzido o montante correspondente aos prêmios efetivamente pagos aos apostadores no mesmo período, apurado de forma mensal.

§ 2º Do montante apurado a título de outorga variável mensal, dois terços (2/3) deverão ser recolhidos por meio de Documento de Arrecadação da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, com a devida classificação orçamentária indicada pela Administração Fazendária Estadual.

§ 3º O terço (1/3) restante da outorga variável será destinado ao financiamento de ações públicas nas áreas de assistência social, desportos, educação, saúde, desenvolvimento social e segurança pública, respeitado o disposto no art. 91, do Decreto Estadual nº 44.576, de 14/12/2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 15/12/2023.

Art. 19. O recolhimento da outorga variável deverá ser efetuado até o 10 (décimo) dia útil de cada mês, por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAR/SEFAZ, referente ao faturamento correspondente ao mês imediatamente anterior.

Art. 20. O inadimplemento da obrigação prevista no artigo anterior sujeitará a empresa às penalidades previstas no Edital de Chamamento Público nº 001/2023/LOTEP, incluindo multa, juros de mora e demais sanções administrativas cabíveis.

Art. 21. Até o quinto dia útil de cada mês, as empresas credenciadas deverão encaminhar à LOTEP, relativamente às operações do mês anterior, os seguintes dados e informações:

I – Faturamento bruto operacional, discriminado por tipo de jogo e por localidade de atuação;

II – Valor total de payout efetivamente realizado, com a descrição das premiações pagas;

III – Alterações na localização de terminais ou pontos de venda, incluindo endereço completo, coordenadas geográficas e identificação do responsável técnico;

IV – Relatórios sobre transações financeiras suspeitas ou atípicas detectadas pelos sistemas de monitoramento;

V – Registro de manutenções preventivas e corretivas realizadas nos equipamentos;

VI – Informações sobre falhas técnicas, interrupções de serviço e reclamações formais de apostadores.

Art. 22. A manutenção da permissão/autorização concedida por esta Portaria está condicionada ao cumprimento integral, por parte das empresas credenciadas, de todas as obrigações previstas no Edital de Chamamento Público nº 001/2023/LOTEP, bem como à legislação aplicável, com especial atenção às normas de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

Art. 23. As empresas deverão manter, durante todo o período de vigência da autorização, os seguintes controles técnicos e operacionais:

I – Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI), devidamente documentado e auditável;

II – Mecanismos eficazes de criptografia para proteção de dados sensíveis;

III – Controles de acesso lógico baseados em perfis funcionais;

IV – Sistemas de detecção e prevenção de intrusões (IDS/IPS) operacionais;

V – Procedimentos formais de resposta a incidentes de segurança;

VI – Planos de continuidade de negócios e recuperação de desastres, devidamente testados;

VII – Registro (log) de transações e acessos, com guarda mínima de 5 (cinco) anos;

VIII – Ambientes segregados para desenvolvimento, homologação e produção;

IX – Gestão de vulnerabilidades, com aplicação tempestiva de patches de segurança;

X – Programas permanentes de capacitação em segurança da informação para os colaboradores.

Art. 24. O descumprimento de quaisquer das obrigações previstas nesta Portaria ensejará a aplicação das penalidades constantes no Edital de Chamamento Público nº 001/2023/LOTEP, bem como nas demais normas estaduais pertinentes e nos regulamentos expedidos pela LOTEP.

Art. 25. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Petrônio de Oliveira Rolim
Superintendente

Hospital Estadual de Solânea

PORTARIA - DG Nº 010/2025 **Solânea-PB, 25 de abril de 2025.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n. º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n. º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATOS	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0040/2025	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA INDIVIDUAL COM CONCESSÃO DE DOSÍMETROS E PORTA DOSÍMETRO EM REGIME DE COMODATO	Gestor	**DIVANILDO SOARES DA COSTA**	**924.196-5**	**267.949.168-86**
		Fiscal	**LUIS CARLOS GALDINO JUNIOR**	**923.053-0**	**104.664.354-10**

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretara aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

VANESSA ALVES BEZERRA VIEGAS
DIRETORA-GERAL - HES
MATRÍCULA 191.556-8

Maternidade Dr. Peregrino Filho

Portaria Nº 011/2025/MDPF/DG **Patos, 24 de abril de 2025**

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n. º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n. º 14.133, de 1 de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 008/2025 Nº 009/2025 Nº 010/2025 Nº 011/2025 Nº 012/2025 Nº 013/2025 Nº 014/2025 Nº 015/2025 Nº 016/2025	Aquisição de Material Médico Hospitalar descartáveis	Gestor	MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CAETANO	908.980-2	090.659.984-97
		Fiscal	ANA CARLA RIBEIRO DA SILVA	909.070-3	082.353.264-00

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretara aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS
Diretora Geral
Maternidade Peregrino Filho

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

Portaria Nº: 014/2025-DG/CHRDJC Patos, 16 de abril de 2025

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n. º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0019/2025	Aquisição De Gêneros Alimentícios	Gestor	Thiago Alves Viana	946.404-2	056.606.164-38
0019/2025		Fiscal	Marcos Antônio Monteiro da Costa	911.103-4	543.785.164-20

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria. Publique-se e cumpra-se.

Portaria Nº: 016/2025-DG/CHRDJC Patos, 25 de abril de 2025

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n. º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0016/2025	Aquisição De Gêneros Alimentícios	Gestor	Thiago Alves Viana	946.404-1	056.606.164-37
0016/2025		Fiscal	Marcos Antônio Monteiro da Costa	911.103-4	543.785.164-20

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria. Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA DG Nº 017/2025/DG **Patos, 24 de abril de 2025**

O Diretor-Geral do Complexo Hospitalar Regional de Patos *(CHRDJC), no uso da sua competência que lhe foi outorgada pela Portaria do Ato Governamental nº 2.619, publicação no dia 16 de setembro de 2020 e, de acordo com o art. 9 do Decreto nº 44.639 de 22 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a elaboração do plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba.*

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores, Vinicius Santos da Cruz, matrícula 911.214-6, Nathan Alexandre Simplicio de Medeiros, matrícula 911.117-4 e Sandra Maria Ferreira Martins, matrícula 998.008-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – CPCA, do Complexo Hospitalar Regional Janduhy Carneiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Nº: 012/2025-DG/CHRDJC Patos, 25 de abril de 2025

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n. º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0046/2025	Aquisição De Gêneros Alimentícios	Gestor	Thiago Alves Viana	946.704-1	056.606.164-37
		Fiscal	Marcos Antônio Monteiro da Costa	911.103-4	543.785.164-20

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria. Publique-se e cumpra-se.

REPUBLICAÇÃO

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
Matrícula: 180.320-4 Diretor-Geral CHRDJC

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 56/GS/SUPLAN **João Pessoa, 14 de abril de 2025**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com Ato nº 026/2025-SUPLAN.

RESOLVE:

DESIGNAR, SAMARA BARBOSA DO NASCIMENTO GONZALEZ, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.738-0, CPF 700.871.014-32, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de IMPLANTAÇÃO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIÁ, EM JOÃO PESSOA - PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 057/GS/SUPLAN **João Pessoa, 14 de abril de 2025**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com Ato nº 026/2025-SUPLAN.

RESOLVE:

DESIGNAR, FELIPE GOMES COSTA MANDU, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.598-1, CPF 090.298.614-79, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PARTO NORMAL (CPN), EM ITABAIANA - PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 058/GS/SUPLAN **João Pessoa, 14 de abril de 2025**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com Ato nº 026/2025-SUPLAN.

RESOLVE:

DESIGNAR, MYLENA FRADE MONTEIRO, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.650-2, CPF 119.671.034-10, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER), TIPO III, EM MAMANGUAPE - PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

PORTARIA N.º 006/2025/DG/AGEVISA **João Pessoa, 14 de Abril de 2025.**

O Diretor Geral da AGEVISA–PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, da Lei Estadual nº 7.069 de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 6º, Inciso VI, do decreto 23.068 de 05 de junho de 2002.

RESOLVE NOMEAR, Maria da Conceição Albuquerque, para Responder pelo período de 06/04/2025 a 02/10/2025, pelo cargo de Gerente Técnica de Integração e Articulação, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA/PB, símbolo AVG-04, em razão de afastamento da titular por licença maternidade.

PORTARIA N.º 007 /2025/DG/AGEVISA **João Pessoa, 25 de Abril de 2025.**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTORES DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Geral da AGEVISA–PB, no uso das atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidore abaixo relacionado, para atuar como Fiscal/Gestor de Contratos, conforme especificado, devendo acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Nome	Matrícula	Nº de Contrato
Paulo Roberto Oliveira de Carvalho	000159-7	004/2025
Paulo Roberto Oliveira de Carvalho	000159-7	005/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GERALDO MOREIRA DE MENÊZES
DIRETOR-GERAL
MAT. 000203-4

NOTA TÉCNICA Nº 002/2025

Dispõe sobre a suspensão da fabricação, da comercialização, da distribuição, do armazenamento e do transporte, e sobre a apreensão, dos produtos de todas as marcas produzidas pela empresa F.M Fabricação de Laticínios Ltda.

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária (Agevisa/PB), no exercício das suas atribuições legais, e amparada em deliberação da Diretoria Colegiada, manifestada em reunião realizada na manhã do dia 25 de abril de 2025,

Considerando as irregularidades constatadas na empresa F.M Fabricação de Laticínios Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 10.612.742/0001-21, durante ação conjunta envolvendo a Agevisa/PB, o Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (MP-Procon) do Ministério Público da Paraíba (MP/PB), as Secretarias de Estado da Fazenda (Sefaz/PB) e de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca (Sedap/PB) e as Polícias Civil (através da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária) e Militar da Paraíba;

Considerando o alto risco à saúde pública causado pela empresa F.M Fabricação de laticínios Ltda., ao produzir alimentos em desacordo com a legislação vigente, tanto de ordem sanitária quanto consumerista e legal, com indícios de fraude e ou adulteração de produtos alimentícios e, ainda, sem a devida autorização de funcionamento pelo Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA);

Considerando, por fim, a prerrogativa da Agevisa/PB, enquanto coordenadora estadual do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) na Paraíba, de promover e proteger a saúde da população em todo o Estado,

Resolve determinar a suspensão da fabricação, da comercialização, da distribuição, do armazenamento e do transporte dos produtos de todas as marcas produzidas pela empresa F.M Fabricação de Laticínios Ltda., inclusos o queijo de manteiga marca Paulista e a manteiga da terra de marcas Paulista, Rainha, Paraibana, Gêmeos, Serrano e Caicó.

Fica determinada também a apreensão, pelos órgãos de Inspeção Sanitária, de todo e qualquer produto mencionado na presente norma que estejam sendo expostos e comercializados dentro

do território paraibano..

O descumprimento às determinações aqui expressas configurará infração punível nos termos da legislação sanitária vigente, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

João Pessoa, 25 de abril de 2025.

NOTA TÉCNICA Nº 003/2025

Dispõe sobre a suspensão da fabricação, comercialização, distribuição, armazenamento, transporte e uso, e sobre a apreensão, de todos os produtos da marca Caicó, produzidos, distribuídos, comercializados e transportados pela empresa Comercial Caicó Ltda.

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária (Agevisa/PB), no exercício das suas atribuições legais, e amparada em deliberação da Diretoria Colegiada, manifestada em reunião realizada na manhã do dia 25 de abril de 2025,

Considerando as irregularidades constatadas na empresa Comercial Caicó Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 11.847.277/0001-70, durante fiscalização conjunta realizada no dia 24 de abril de 2025 pela Agevisa/PB, Ministério Público Estadual e Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz/PB);

Considerando a grande quantidade de produtos (alimentos/suplementos/fitoterápicos) irregulares distribuídos e comercializados pela empresa acima qualificada, o que se traduz em riscos à saúde pública do Estado;

Considerando a ausência de Autorização Sanitária para fabricação, comercialização, distribuição, armazenamento, transporte de alimentos marca Caicó, assim como para a fabricação, comercialização, distribuição, armazenamento, transporte de suplementos, fitoterápicos da marca Caicó;

Considerando, por fim, a prerrogativa da Agevisa/PB, enquanto coordenadora estadual do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) na Paraíba, de promover e proteger a saúde da população em todo o Estado,

Resolve determinar a suspensão da fabricação, comercialização, distribuição, armazenamento, transporte e uso de todos os produtos da marca Caicó, produzidos, distribuídos, comercializados e transportados pela empresa Comercial Caicó Ltda.

Fica determinada também a apreensão, pelos órgãos de Inspeção Sanitária, de todo e qualquer produto mencionado na presente norma que estejam sendo expostos e comercializados dentro do território paraibano.

O descumprimento às determinações aqui expressas configurará infração punível nos termos da legislação sanitária vigente, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

João Pessoa, 25 de abril de 2025.

Geraldo Moreira de Menezes
Diretor-Geral da Agevisa/PB

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5.693

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 793ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de abril de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **DELIBERA:**

Art. 1º Ficam Homologadas na 793ª Reunião (08/04/2025) as seguintes licenças emitidas pela SUDEMA (SIGMA), LI - 0721/2025 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2023-005543/TEC/LI-0560; LOP - 0722/2025 - GOMES E BARRETTO LOCACOES E SERVICOS LTDA - (CRISTOVÃO ANDRE HENRIQUE GOMES) - 2024-001991/TEC/LOP-0005; RLO - 0731/2025 - PARQUE EÓLICO SERRA DO SERIDÓ VI - (ANDRE LUIZ SALGADO) - 2024-003702/TEC/RLO-0727; RLO - 0723/2025 - EVILAZIO DE ARAUJO SOUTO - ME - (EVILAZIO DE ARAUJO SOUTO) - 2024-003114/TEC/RLO-0621; RLO - 0732/2025 - PARQUE EÓLICO SERRA DO SERIDÓ IX - (ANDRE LUIZ SALGADO) - 2024-003703/TEC/RLO-0728; RLO - 0724/2025 - TERRA SANTA INDUSTRIA DE AGUAS LTDA - (CLAUDIZON DE SOUSA GALVAO) - 2024-004708/TEC/RLO-0888; RLO - 0726/2025 - CRIAÇÃO DE FRANGOS DE CORTE - (ARNOUD CLEMENTINO DE SOUSA NETO) - 2024-005722/TEC/RLO-1057; RLO - 0725/2025 - CRIAÇÃO DE GALINHAS POEDEIRAS - (CARLOS ALGUSTO DE OLIVEIRA TRAJANO) - 2024-005198/TEC/RLO-0961; RLI - 0727/2025 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-000060/TEC/RLI-0003; LRO - 0728/2025 - BEATRIZ MARTINS PONTES-ME (HULKINHO CINE BURGUER) - (BEATRIZ MARTINS PONTES) - 2025-000360/TEC/LRO-0024; RLO - 0733/2025 - MARCUS VINICIUS FERNANDES DE MELO - (MARCUS VINICIUS FERNANDES DE MELO) - 2024-003755/TEC/RLO-0740; LO - 0734/2025 - EERN CALCARIOS LTDA - (EDILTON RODRIGUES NOBREGA) - 2024-004317/TEC/LO-0223; RLO - 0735/2025 - E F MINERADORA LTDA - (MARIA EDNA SOUTO ALVES DA COSTA) - 2024-004493/TEC/RLO-0858; RLO - 0736/2025 - INEZITA RIBEIRO PEREIRA DE QUEIROZ - ME - (INEZITA RIBEIRO PEREIRA DE QUEIROZ) - 2024-005927/TEC/RLO-1093; RLO - 0739/2025 - MIGRA MINERAÇÃO GRAMAME LTDA - (WALDIRA GUERRA MAGLIANO) - 2024-005503/TEC/RLO-1015; LO - 0737/2025 - BUIU BOAT PASSEIOS NAUTICOS LTDA - (ANDERSON BARBOSA DA SILVA) - 2024-005966/TEC/LO-0310; LTE - 0738/2025 - ATR SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - (EWERTON HENRIQUE DOS SANTOS) - 2025-000128/TEC/LTE-0008; LO - 0740/2025 - AUTO POSTO ALIANCA LTDA - (JOSE SEVERINO BARBOSA JUNIOR) - 2024-005385/TEC/LO-0277; LAC - 0742/2025 - MODIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES - CENTRO INTEGRAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS SOCORRO MARQUES - (PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA) - 2025-001013/TEC/LAC-0158; LAC - 0741/2025 - SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-000755/TEC/LAC-0120; LAC - 0743/2025 - AMPLIAÇÃO NA EEEFM SEVERINA RAMOS DE OLIVEIRA - (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO) - 2025-001017/TEC/LAC-0159; LI - 0747/2025 - CONSTRUÇÃO DO RESIDENCIAL SÃO SEBASTIÃO I E II - PROGRAMA HABITACIONAL MINHA CASA MINHA VIDA - (LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A) - 2024-003412/TEC/LI-0233; AA - 0750/2025 - PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD - (JC ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA) - 2024-005292/TEC/AA-0829; RLO - 0749/2025 - LEONARDO FREIRE DO NASCIMENTO - ME - (LEONARDO FREIRE DO NASCIMENTO) - 2024-003701/TEC/RLO-0726; LO - 0748/2025 - UTE ORIZON PARAÍBA LTDA - (LEONARDO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS) - 2025-000786/TEC/LO-0054; LAC - 0744/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM - (MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ) - 2025-001025/TEC/LAC-0160; LAC - 0746/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS) - 2025-001044/TEC/LAC-0163; LAC - 0745/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DO BACAMARTE) - 2025-001039/TEC/LAC-0162; RLO - 0751/2025 - SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-000942/TEC/RLO-0249; LI - 0752/2025 - RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR - EPP - (RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR) - 2024-001910/TEC/LI-0142; LI - 0753/2025 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-005080/TEC/LI-0004; RLO - 0759/2025 - SISTEMA ADUTOR EMERGENCIAL - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-004937/TEC/RLO-0920; RLO - 0754/2025 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-005712/TEC/RLO-1054; RLO - 0760/2025 - F. M. FABRICAÇÃO DE LATICINIOS LTDA - (FERNANDES FREITAS MONTEIRO) - 2024-005840/TEC/RLO-1074; RLO - 0755/2025 - LUCILENE NASCIMENTO DA SILVA SOUZA - ME - (LUCILENE NASCIMENTO DA SILVA SOUZA) - 2024-005948/TEC/RLO-1099; RLO - 0756/2025 - J E P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - (PAULO ANTONIO BASTOS PORTELA FILHO) - 2025-000387/TEC/RLO-0063; AA - 0757/2025 - ALLIANCE BAHAY CONSTRUCOES SPE LTDA - (ALLIANCE HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA) - 2025-000497/TEC/AA-0073; RLO - 0758/2025 - SMAQ COMERCIO DE MADEIRA E FERRAGENS LTDA - (ANTONIO QUIRINO DA SILVA) - 2025-000563/TEC/RLO-0090; LI - 0594/2025 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILAR (ETAPA 1) - (ELITE ENGENHARIA LTDA) - 2024-003716/TEC/LI-0245; RLO - 0761/2025 - COMAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - (LEONILDO SANTOS DO NASCIMENTO) - 2024-002915/TEC/RLO-0591; RLO - 0762/2025 - ENGENHO IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA - (TERESA MOTA DA SILVA) - 2025-000292/TEC/RLO-0049; LI - 0779/2025 - USINA SOLAR FOTOVOLTAICA - (CUITE PB GERACAO DE ENERGIA SOLAR 01 LTDA) - 2024-002001/TEC/LI-0151; RLO - 0781/2025 - CONDOMÍNIO PONTA DE CAMPINA - (CONDOMÍNIO PONTA DE CAMPINA) - 2024-003792/TEC/RLO-0750; RLO - 0763/2025 - INDUSTRIA PARAIBANA DE MASSAS ALIMENTICIAS LTDA - (ILDETE MIRANDA SOEIRO DA SILVA) - 2024-002920/TEC/RLO-0594; LRO - 0777/2025 - DISTRIBUIDORA EXPRESSO GÁS LTDA - (JORSILDO ALVES DE FARIAS) - 2024-005282/TEC/LRO-0203; LAO - 0782/2025 - LAVRA DE ROCHAS PEGMATITICAS (ÁGUA MARINHA, AMETISTA, BERILO, CITRINO, TURMALINA, FELDSPATO E QUARTZO) - (COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DE JUNCO DO SERIDO-PB) - 2024-005600/TEC/LAO-0096; LO - 0783/2025 - GDPAR SN PARTICIPACOES EM PROJETOS SOLARES S/A - (GDPAR SN PARTICIPACOES EM PROJETOS SOLARES S/A) - 2024-005881/TEC/LO-0303; RLO - 0764/2025 - JUSCELINO VIANA DE ANDRADE - (JUSCELINO VIANA DE ANDRADE) - 2024-006287/TEC/RLO-1157; RLO - 0765/2025 - PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA - (WENDELL QUEIROGA SANTANA) - 2024-006288/TEC/RLO-1158; LTE - 0767/2025 - CICERA DO SOCORRO DOS SANTOS BALBINO - EPP - (CICERA DO SOCORRO BALBINO) - 2025-000048/TEC/LTE-0003; RLI - 0766/2025 - FABIANO MARACAJÁ DA SILVA - (FABIANO MARACAJÁ DA SILVA) - 2025-000030/TEC/RLI-0001; LP - 0768/2025 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE ARQUEOLÓGICO DO INGÁ - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-000212/TEC/LP-0001; LTE - 0770/2025 - CBL - CABO BRANCO LOGÍSTICA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - (HERONALDO DE ANDRADE MARINHO SEGUNDO) - 2025-000427/TEC/LTE-0020; RLO - 0769/2025 - PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA - (WENDELL QUEIROGA SANTANA) - 2025-000383/TEC/RLO-0062; LTE - 0771/2025 - ALMEIDA E LEITE COMBUSTIVEIS LTDA - (HALANA THAYS LEITE ALMEIDA) - 2025-000428/TEC/LTE-0021; RLI - 0772/2025 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL - (MARIA JOSÉ ALBINO DE SOUZA) - 2025-000447/TEC/RLI-0017; LO - 0784/2025 - POSTO CIRILÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA - (AUGUSTO JOSÉ BASTOS DE SÁ) - 2025-000690/TEC/LO-0049; LAO - 0775/2025 - NORDESTE LOGISTICA II S.A. - (GLANOR PEREIRA CEZAR) - 2025-000697/TEC/LAO-0012; LO - 0778/2025 - CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - (CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA) - 2025-000710/TEC/LO-0051; LTE - 0773/2025 - JC DE ANDRADE FILHO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (JOSÉ CARNEIRO DE ANDRADE FILHO) - 2025-000750/TEC/LTE-0048; LO - 0785/2025 - AGROCESAR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - (JULIO CESAR SANTOS MATOS) - 2025-000712/TEC/LO-0052; LTE - 0774/2025 - NGC COMBUSTIVEIS LTDA - (NAERCIO GLEDSON CAVALCANTE) - 2025-000761/TEC/LTE-0049; AA - 0780/2025 - TORNEIO DE PASSERIFORMES SILVESTRES - (ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE CAMPINA GRANDE PB) - 2025-000882/TEC/AA-0139; LP - 0776/2025 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO PARALIMPICO DA PARAÍBA, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB. - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-001002/TEC/LP-0013; RLO - 0786/2025 - AUTO POSTO

PADRE CICERO LTDA - (DEISE DA SILVA ARAUJO) - 2024-005846/TEC/RLO-1075; LAO - 0792/2025 - FOXX URE-JP AMBIENTAL S.A. - (ROGERIO CAVALCANTI ANUNCIACAO) - 2024-005891/TEC/LAO-0101; RLO - 0787/2025 - SJS COMERCIO DE GLP LTDA - (SEVERINO JOÃO DE SOUZA) - 2024-006158/TEC/RLO-1125; RLO - 0789/2025 - POSTO 3F COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-EPP - (LARA PEREIRA FAUSTINO) - 2024-006202/TEC/RLO-1133; RLO - 0790/2025 - ANGELA MARIA DELGADO BORBA CARVALHO - (ANGELA MARIA DELGADO BORBA CARVALHO) - 2024-006273/TEC/RLO-1153; LTE - 0791/2025 - IMUNIZADORA JARDIM LTDA - (FELIPE DUTRA DE ARAÚJO) - 2025-000366/TEC/LTE-0016; RLO - 0793/2025 - FOXX URE-JP AMBIENTAL S.A. - (ROGERIO CAVALCANTI ANUNCIACAO) - 2025-000456/TEC/RLO-0076; RLO - 0794/2025 - SUÊNIA CABRAL NÓBREGA (MS AUTOPOSTO) - (SUENIA CABRAL NOBREGA) - 2025-000496/TEC/RLO-0083; LAC - 0795/2025 - JONIELSON BENTO DA COSTA ME - (JONIELSON BENTO DA COSTA) - 2025-000612/TEC/LAC-0090; LAC - 0796/2025 - AVICULTURA DE POSTURA - (CLODOMIRO HERMINIO) - 2025-000817/TEC/LAC-0127; LAC - 0797/2025 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO - (NILTON CAVALCANTI DE MORAIS) - 2025-000915/TEC/LAC-0147; LAC - 0798/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ) - 2025-001065/TEC/LAC-0164; LAC - 0799/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (MUNICIPIO DE MATINHAS) - 2025-001072/TEC/LAC-0165; LAC - 0800/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (MUNICIPIO DE MATINHAS) - 2025-001073/TEC/LAC-0166; AA - 0801/2025 - LUAU DA RYFE - (ELIANA DE OLIVEIRA LUCENA) - 2025-001075/TEC/AA-0167; LAC - 0802/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (MUNICIPIO DE MATINHAS) - 2025-001074/TEC/LAC-0167; LAC - 0803/2025 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEEFM PROFESSOR LUIZ APRIGIO - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-001079/TEC/LAC-0168; LAC - 0804/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO) - 2025-001087/TEC/LAC-0169; AA - 0815/2025 - EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD - (MINEGRAN MINERAIS E GRANITOS DO NORDESTE LTDA) - 2024-000852/TEC/AA-0120; LAO - 0805/2025 - UTE ORIZON PARAÍBA LTDA - (LEONARDO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS) - 2024-004807/TEC/LAO-0073; AA - 0816/2025 - EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD - (MINERAÇÃO VALE VERDE LTDA) - 2024-006055/TEC/AA-0972; RLI - 0817/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-000037/TEC/RLI-0002; RLO - 0818/2025 - LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA TENSÃO DE 69 KV - LDAT DERIVAÇÃO ALTIPLANO - (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A) - 2025-000397/TEC/RLO-0066; RLO - 0819/2025 - SUBESTAÇÃO REBAIXADORA DE TENSÃO 69/13,8 KV - (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A) - 2025-000431/TEC/RLO-0073; LTE - 0806/2025 - POSTO DE COMBUSTIVEIS MARKA LTDA - (BARBARA TATIANA CARDOSO MACEDO) - 2025-000508/TEC/LTE-0027; AA - 0807/2025 - CORTE ISOLADO DE ÁRVORES - CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL EM SERRA BRANCA -PB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-000658/TEC/AA-0108; AA - 0808/2025 - CORTE ISOLADO DE ÁRVORES - CONST SEDE DO CIRETRANS - PICUÍ - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-000706/TEC/AA-0117; RLO - 0809/2025 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HORIZONTAL - (MAR DE TABATINGA CONDOMINIO CLUB) - 2025-000721/TEC/RLO-0104; RLO - 0813/2025 - RECAPEAMENTO DE RUAS DO POLO TURÍSTICO DO CABO BRANCO - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-000773/TEC/RLO-0114; LTE - 0811/2025 - SILVIO QUARESMA DE MENDONÇA - (SILVIO QUARESMA DE MENDONÇA) - 2025-000819/TEC/LTE-0052; RLI - 0820/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-000827/TEC/RLI-0024; AA - 0810/2025 - PERSONAL DA AVENTURA - (JANIO DOS SANTOS NASCIMENTO JÚNIOR) - 2025-000856/TEC/AA-0131; LO - 0812/2025 - ANSELMO XAVIER DAVI - ME (CERAMISA) - (ANSELMO XAVIER DAVI) - 2025-000920/TEC/LO-0061; LO - 0814/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-000955/TEC/LO-0065; RLO - 0825/2025 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-000109/TEC/RLO-0021; RLO - 0833/2025 - ELIZANGELA ARAUJO GAMBARRA - (ELIZANGELA ARAUJO GAMBARRA) - 2024-002300/TEC/RLO-0483; RLOP - 0843/2025 - GG STONE MINERAÇÃO LTDA - (JERVERSON GUSTAVO MARTINS DE MELO) - 2024-000414/TEC/RLOP-0002; RLO - 0826/2025 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-003195/TEC/RLO-0639; RLO - 0827/2025 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-003705/TEC/RLO-0730; RLO - 0844/2025 - MADEIREIRA LAVRADENSE PB LTDA - (HELIO SANTOS RODRIGUES) - 2024-003262/TEC/RLO-0654; RLO - 0828/2025 - S.A.A DOS MUNICÍPIOS DE GURJÃO, SANTO ANDRÉ, PARARI, LIVRAMENTO, S.J. DOS CORDEIROS, PRATA, OURO VELHO, AMPARO E DISTRITO DE PIO X - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-004346/TEC/RLO-0833; RLO - 0834/2025 - ECO VERDE COLETAS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - (SANDRO ANDRADE NUNES) - 2024-004502/TEC/RLO-0861; LTE - 0835/2025 - REBRITE - RECICLAGEM DE MATERIAL DE CONSTRUCÃO LTDA - (TIBÚRCIO ANDREA MAGLIANO NETO) - 2024-005100/TEC/LTE-0219; LOP - 0845/2025 - TRANSLIPE MINERACAO, TRANSPORTES E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA - (FELIPE MARSICANO FRANCA) - 2024-005629/TEC/LOP-0017; RLO - 0849/2025 - CRL - CONSTRUTORA REALIZAR LTDA - (ALEXANDRE CUNHA LIMA DE OLIVEIRA) - 2024-005951/TEC/RLO-1101; RLO - 0829/2025 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-005974/TEC/RLO-1104; RLO - 0830/2025 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-000008/TEC/RLO-0003; LO - 0831/2025 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-000432/TEC/LO-0025; LTE - 0836/2025 - MASTERGÁS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - (FABIO HENRIQUE SILVEIRA NOGUEIRA FILHO) - 2025-000569/TEC/LTE-0032; LVPE - 0832/2025 - MOTOGÁS INDÚSTRIA DE COMPRESSÃO E COMÉRCIO DE GÁS NATURAL LTDA - (FABIO HENRIQUE SILVEIRA NOGUEIRA) - 2025-000655/TEC/LVPE-0008; LTE - 0847/2025 - ALAN LEITE DE AZEVEDO COSTA - (ALAN LEITE DE AZEVEDO COSTA) - 2025-000656/TEC/LTE-0038; AA - 0837/2025 - CORTE ISOLADO DE ÁRVORES - SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES - (SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES) - 2025-000776/TEC/AA-0125; LO - 0848/2025 - GOMES COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - (ASSIS GOMES DOS SANTOS) - 2025-000880/TEC/LO-0060; LVPE - 0838/2025 - PUBLICIDADE VOLANTE EM EVENTOS AUTORIZADOS - (CARLOS EDUARDO LIMA DA SILVA) - 2025-001030/TEC/LVPE-0024; LAC - 0824/2025 - EVENTO ÚNICO COMEMORATIVO (FESTA DE 129 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA) - (MUNICIPIO DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO) - 2025-001143/TEC/LAC-0171; LAC - 0822/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE) - 2025-001036/TEC/LAC-0161; LO - 0839/2025 - AFL GÁS NATURAL LTDA - (REGINA AMELIA FONSECA LINS DE LIMA) - 2025-001111/TEC/LO-0075; LAC - 0823/2025 - EVENTO ÚNICO COMEMORATIVO (FESTA DE 129 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA) - (MUNICIPIO DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO) - 2025-001144/TEC/LAC-0172; LAC - 0840/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM - RUA PROJETADA 13 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS) - 2025-001152/TEC/LAC-0174; LAC - 0841/2025 - POÇO SÍTIO ILHA GRANDE - SANTO ANDRE - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ) - 2025-001156/TEC/LAC-0175; LAC - 0842/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - CT 1084569-34 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ-PB) - 2025-001163/TEC/LAC-0179; LS - 0846/2025 - ARTUR DE ALBUQUERQUE BARACHO - ME - (ARTUR DE ALBUQUERQUE BARACHO) - 2024-006303/TEC/LS-0630; RLO - 0850/2025 - ANTÔNIO PEREIRA DOS ANJOS - ME - (ANTONIO PEREIRA DOS ANJOS) - 2025-000291/TEC/RLO-0048; LO - 0855/2025 - BC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (RUY BEZERRA CAVALCANTI NETO) - 2022-000737/TEC/LO-3665; LAO - 0856/2025 - BC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - (RUY BEZERRA CAVALCANTI NETO) - 2025-000898/TEC/LAO-0016; LAC - 0851/2025 - POÇO SÍTIO CAMPOS I - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ) - 2025-001157/TEC/LAC-0176; LAC - 0852/2025 - POÇO SÍTIO MUCUITU - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ) - 2025-001158/TEC/LAC-0177; LAC - 0853/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO) - 2025-001171/TEC/LAC-0180; LAC - 0854/2025 - AMPLIAÇÃO NA EEEFM E EJA JOSE TAVARES - (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO) - 2025-001174/TEC/LAC-0181; RLO - 0857/2025 - MIBRA MINERIOS LTDA - (MANOEL CASSIANO DE AMORIM PEREIRA) - 2023-001109/TEC/RLO-0278; AA - 0858/2025 - POTIGUAR MIX CONCRETOS ESPECIAIS E LOCAÇOES LTDA - (LAERCIO DOS SANTOS LIMA) - 2024-003664/TEC/AA-0509; LI - 0860/2025 - INSTITUTO INFANTIL AME LTDA - (AMANDA DUARTE DE MORAES QUIRINO) - 2025-000414/TEC/LI-0037; LTE - 0859/2025 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS FREI DAMIÃO LTDA - (IVANILDO COUTINHO DE SOUSA) - 2025-000204/TEC/LTE-0011; RLO - 0861/2025 - RONALD OLIVEIRA SANTOS - ME - (RONALD OLIVEIRA SANTOS) - 2025-000639/TEC/RLO-0096; LO - 0862/2025 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA - (LUCAS ROSA LIRA) - 2025-001168/TEC/LO-0079; LAC - 0863/2025 - POÇO SÍTIO CAMPOS - SANTO ANDRÉ - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ) - 2025-001176/TEC/LAC-0182; LAC - 0865/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (MUNICIPIO DE PILOEZINHOS) - 2025-001185/TEC/LAC-0184; LAC - 0864/2025 - AMPLIAÇÃO NA EEEF MACHADO DE ASSIS - (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO) - 2025-001181/TEC/LAC-0183; LAC - 0866/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (MUNICIPIO DE PILOEZINHOS) - 2025-001186/TEC/LAC-0185; LAC - 0867/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - CT 1084448-64 - (MUNICIPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS) - 2025-001197/TEC/LAC-0186; LAC - 0868/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO- PB) - 2025-001205/TEC/LAC-0189; RLI - 0870/2025 - CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE POLICIA CIVIL NO MUNICIPIO DE MAMANGUAPE - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-000273/TEC/RLI-0014; RLO - 0872/2025 - JACKSON GLEYSON ALBUQUERQUE DA MATA - EPP - (JACKSON GLEYSON ALBUQUERQUE DA MATA) - 2024-005931/TEC/RLO-1095; AA - 0871/2025 - CORTE ISOLADO DE ÁRVORES (02) - ETA - MARÉS - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-000654/TEC/AA-0107; LTE - 0869/2025 - FRM DA SILVA ZECA TRANSPORTES - (FLAMINY RODRIGO MOURA DA SILVA ZECA) - 2025-000735/TEC/LTE-0046; LI - 0874/2025 - FAZENDA ALTEZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO SPE LTDA - (PEDRO HONORATO PEREIRA FILHO) - 2023-005507/TEC/LI-0558; RLO - 0876/2025 - AGROMAPE - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - (LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS) - 2024-003720/TEC/RLO-0735; LTE - 0883/2025 - ECO VERDE COLETAS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - (SANDRO ANDRADE NUNES) - 2024-005384/TEC/LTE-0238; LAO - 0877/2025 - AGROMAPE - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - (LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS) - 2025-000589/TEC/LAO-0007; LI - 0878/2025 - AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS SANTO EXPEDITO LTDA - (CICERO CARVALHO DE ARAUJO) - 2025-000768/TEC/LI-0054; LAC - 0879/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA) - 2025-001226/TEC/LAC-0191; LAC - 0880/2025 - PASSAGEM MOLHADA - TRECHO 02 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ) - 2025-001234/TEC/LAC-0196; LAC - 0882/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (MUNICIPIO DE CUITEGI) - 2025-001255/TEC/LAC-0199; LAC - 0881/2025 - PASSAGEM MOLHADA - TRECHO 1 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ) - 2025-001235/TEC/LAC-0197; LAC - 0884/2025 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITE) - 2025-001260/TEC/LAC-0202; AA - 0887/2025 - PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD - (MUNICIPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS) - 2024-005786/TEC/AA-0929; AA - 0888/2025 - EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) - (IRMÃOS ROLIM CERÂMICA LTDA) - 2024-006057/TEC/AA-0973; LAC - 0889/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITE) - 2025-001258/TEC/LAC-0200; LAC - 0890/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITE) - 2025-001259/TEC/LAC-0201; LAC - 0885/2025 - MANUTEN-

ÇÃO DO CORETO NA PRAÇA VENÂNCIO NEIVA - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-001268/TEC/LAC-0203; LAC - 0891/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL) - 2025-001272/TEC/LAC-0204; LAC - 0892/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL) - 2025-001273/TEC/LAC-0205; LAC - 0893/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL) - 2025-001274/TEC/LAC-0206; AA - 0886/2025 - AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE 09 (NOVE) ÁRVORES ISOLADAS - ESCOLA ESTEVAM MARINHO - SOUSA-PB. - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-001125/TEC/AA-0175; LRO - 0894/2025 - D. M. MIX CONCRETO LTDA - (DAVI LEANDRO HOLANDA DA SILVA) - 2024-005133/TEC/LRO-0199; RLO - 0898/2025 - ANTÔNIO LUIS DA SILVA - ME - (ANTÔNIO LUIS DA SILVA) - 2025-000647/TEC/RLO-0097; RLO - 0901/2025 - SALES & SOUZA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - (DANIEL FRANCISCO DA SILVA SALES) - 2025-000103/TEC/RLO-0026; LTE - 0895/2025 - TRANSAGIL TRANSPORTES DE CARGA LTDA - (LAERCIO OLIMPIO DA SILVA NETO) - 2025-000682/TEC/LTE-0042; LTE - 0896/2025 - POSTO DE COMBUSTÍVEL SANTO ANTÔNIO LTDA - (ANTONIO GOMES) - 2025-001054/TEC/LTE-0056; LO - 0900/2025 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS IFS LTDA - (ITAMAR FERREIRA SANTOS) - 2025-001083/TEC/LO-0072; LAC - 0899/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO) - 2025-001243/TEC/LAC-0198; LAC - 0897/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO- PB) - 2025-001280/TEC/LAC-0207; AA - 0902/2025 - CLUBE ORNITOLÓGICO DA PARAÍBA - (JOSE GERALDO DOS SANTOS JUNIOR) - 2025-001247/TEC/AA-0189; LRO - 0875/2025 - FRANCISCO FREITAS COURA - ME - (FRANCISCO FREITAS COURA) - 2024-003129/TEC/LRO-0116; LAO - 0903/2025 - MÃO AMIGA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS LTDA - (RONDINELE TRAJANO DE SOUZA) - 2024-005526/TEC/LAO-0094; RLO - 0904/2025 - PATRICIA ANASTACIA DA COSTA - ME - (PATRICIA ANASTACIA DA COSTA) - 2024-006235/TEC/RLO-1139; LO - 0905/2025 - RAUL DO NASCIMENTO BEZERRA - (RAUL DO NASCIMENTO BEZERRA) - 2025-000870/TEC/LO-0059; RLO - 0906/2025 - PEDRO BEZERRA DE ARAUJO - ME - (PEDRO BEZERRA DE ARAUJO) - 2025-000965/TEC/RLO-0139; RLO - 0930/2025 - MARCONDES ANTONIO TAVARES DE FARIAS - (MARCONDES ANTONIO TAVARES DE FARIAS) - 2024-003850/TEC/RLO-0759; RLO - 0924/2025 - ERGOS ADAMAS S/A - (LUCIO LEDIO DE SOUZA) - 2024-004892/TEC/RLO-0919; LRO - 0907/2025 - BARRAGEM CACIMBA DE VÁRZEA - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS - SEIRH) - 2024-004902/TEC/LRO-0185; LRO - 0908/2025 - BARRAGEM SANTA ROSA - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS - SEIRH) - 2024-004906/TEC/LRO-0188; RLO - 0910/2025 - CESAR DE LIMA BEZERRA - (CESAR DE LIMA BEZERRA) - 2024-005394/TEC/RLO-0992; RLO - 0911/2025 - J. C. DA COSTA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME - (JOÃO CARNEIRO DA COSTA) - 2024-005458/TEC/RLO-1006; LRO - 0909/2025 - BARRAGEM FELISMINA DE QUEIROZ - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS - SEIRH) - 2024-004907/TEC/LRO-0189; LS - 0923/2025 - BOVINOCULTURA - (ANTONIO CARLOS RIBEIRO VINAGRE) - 2024-005779/TEC/LS-0557; RLO - 0912/2025 - PETRO REI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - (RAUAN WOJTYLA RICARTE PEREIRA SILVA) - 2024-006244/TEC/RLO-1143; LTE - 0913/2025 - POSTO DE COMBUSTIVEIS NOVO NORDESTE LTDA - (ALEXANDRE JOSÉ BATINGA CHAVES) - 2025-000698/TEC/LTE-0043; RLO - 0931/2025 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) DE CAJAZEIRAS - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-000243/TEC/RLO-0042; RLI - 0925/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-000826/TEC/RLI-0023; LTE - 0914/2025 - ABRANTES COMBUSTIVEIS LTDA - (GILSON FERREIRA DE ARAÚJO) - 2025-000739/TEC/LTE-0047; LTE - 0915/2025 - 3Z MOVIMENTACAO INTELIGENTE LTDA - (ISRAEL JOÃO ZANDONÁ) - 2025-001037/TEC/LTE-0055; LAC - 0916/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ) - 2025-001148/TEC/LAC-0173; LAC - 0917/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA) - 2025-001225/TEC/LAC-0190; LAC - 0918/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA) - 2025-001227/TEC/LAC-0192; LAC - 0919/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA) - 2025-001228/TEC/LAC-0193; LAC - 0922/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM - (MUNICIPIO DE ESPERANCA) - 2025-001314/TEC/LAC-0210; LAC - 0920/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA) - 2025-001229/TEC/LAC-0194; LAC - 0921/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA) - 2025-001230/TEC/LAC-0195; LI - 0932/2025 - AB COMBUSTIVEIS LTDA - (ADELIA DA COSTA NOBREGA LEITE) - 2025-000571/TEC/LI-0046; RLI - 0926/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-000852/TEC/RLI-0025; RLI - 0927/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RESTAURAÇÃO) - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-000892/TEC/RLI-0028; LAC - 0928/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM - (MUNICIPIO DE ESPERANCA) - 2025-001313/TEC/LAC-0209; LAC - 0929/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM - (MUNICIPIO DE ESPERANCA) - 2025-001316/TEC/LAC-0212; RLI - 0933/2025 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-000437/TEC/RLI-0016; AA - 0934/2025 - SILVANEY DE MEDEIROS SOUSA - ME (ZOOLÓGICO REPTEIS DA CAATINGA) - (SILVANEY DE MEDEIROS SOUSA) - 2025-001199/TEC/AA-0187; RLO - 0935/2025 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) DO DISTRITO DE MATA REDONDA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-004992/TEC/RLO-0928; LI - 0957/2025 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2022-001053/TEC/LI-3659; LRO - 0937/2025 - OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2022-002912/TEC/LRO-0098; LI - 0938/2025 - AWA MINERAÇÕES LTDA - (EMILKO ABRANDES MARIZ) - 2024-003079/TEC/LI-0212; LRO - 0936/2025 - MC COMERCIO DE CARNES NOBRES LTDA - (LEANDRO DA COSTA MEIRELES) - 2023-004225/TEC/LRO-0020; RLO - 0940/2025 - NORMIL NORDESTE MINERIOS LTDA - (EMANUEL VIEIRA GONÇALVES) - 2024-004016/TEC/RLO-0788; RLO - 0939/2025 - CERÂMICA BARRA LTDA - (MARIA DA PENHA OLIVEIRA SERAFIM) - 2024-003756/TEC/RLO-0741; RLO - 0962/2025 - SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-004037/TEC/RLO-0791; RLO - 0964/2025 - SISTEMA ADUTOR CAPIVARA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-003005/TEC/RLO-0602; RLO - 0941/2025 - SISTEMA ADUTOR DO CONGO - 3ª ETAPA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-004345/TEC/RLO-0832; RLI - 0942/2025 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTO ELEVADO SOB A BR-101 - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2024-004574/TEC/RLI-0141; RLO - 0958/2025 - EVANILZA GONÇALVES RIBEIRO ARTEFATOS EM COURO LTDA - (EVANILZA GONCALVES RIBEIRO) - 2024-005491/TEC/RLO-1012; RLO - 0943/2025 - COMPANHIA BRASILEIRA DE VIDROS PLANOS - CBVP - (COMPANHIA BRASILEIRA DE VIDROS PLANOS - CBVP) - 2024-005603/TEC/RLO-1028; LO - 0944/2025 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) DE NATUBA, UMBUZEIRO E SANTA CECÍLIA, DISTRITOS DE MATINADA E MATA VIRGEM - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-005791/TEC/LO-0298; RLO - 0945/2025 - MINERACAO COTO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - (JESUS ALVARO REY BELLO) - 2024-005934/TEC/RLO-1096; RLO - 0970/2025 - RR AUTO POSTO COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - (JOÃO ROCHA DA SILVA NETO) - 2024-005851/TEC/RLO-1077; LRO - 0956/2025 - ANTONIO INACIO SANTOS - (ANTONIO INACIO SANTOS) - 2025-000459/TEC/LRO-0029; RLO - 0968/2025 - A. T. G. RAFAEL - (ANTÔNIO TARCISIO GOMES RAFAEL) - 2024-006223/TEC/RLO-1137; RLO - 0946/2025 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) DE TRIUNFO - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-000056/TEC/RLO-0016; RLOP - 0947/2025 - BENTON INDUSTRIA E EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS DO BRASIL LTDA - (FELIPE MARSICANO FRANCA) - 2025-000736/TEC/RLOP-0004; LAC - 0949/2025 - BOVINOCULTURA - (LILIANNE DORE CABRAL) - 2025-001202/TEC/LAC-0187; LAC - 0950/2025 - AVICULTURA - (VALERIO CAVALCANTE FALCÃO) - 2025-001203/TEC/LAC-0188; AA - 0948/2025 - CORTE E PODA DE ÁRVORES ISOLADAS - (ASSOCIAÇÃO DOS MOR. DO LOT. NOVO HORIZONTE ALPHAVILLAGE INTERMARES) - 2025-001290/TEC/AA-0197; LAC - 0952/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM - (MUNICIPIO DE COXIXOLA) - 2025-001327/TEC/LAC-0213; LAC - 0953/2025 - EVENTO ÚNICO COMEMORATIVO (3º AGRO BARRA RURAL) - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA) - 2025-001340/TEC/LAC-0215; LO - 0959/2025 - SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST - (SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST) - 2025-001325/TEC/LO-0089; LAC - 0955/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (MUNICIPIO DE CUITEGI) - 2025-001350/TEC/LAC-0217; LAC - 0954/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ) - 2025-001341/TEC/LAC-0216; RLO - 0971/2025 - COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS ALBUQUERQUE E RAMOS LTDA - (JOSÉ DIVANILDO ALBUQUERQUE DE BRITO) - 2025-000674/TEC/RLO-0098; AA - 0981/2025 - USINA DE ASFALTO - (CMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA) - 2024-004650/TEC/AA-0726; LI - 0965/2025 - GINALDO DE OLIVEIRA SILVA - (GINALDO DE OLIVEIRA SILVA) - 2024-004958/TEC/LI-0307; RLO - 0966/2025 - GOMES SERVICOS DE MINERACAO LTDA - (MANOEL OVIDIO GOMES) - 2024-005440/TEC/RLO-0999; AA - 0972/2025 - CANTEIRO DE OBRAS - (SERRA DA PALMEIRA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.) - 2024-004250/TEC/AA-0654; RLO - 0977/2025 - COMERCIAL SANT`ANA VEICULOS E PECAS LTDA - (HERCULES SIDINEY FIRMINO) - 2024-005835/TEC/RLO-1073; AA - 0976/2025 - CANTEIRO DE OBRAS - (CMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA) - 2024-005670/TEC/AA-0910; RLO - 0960/2025 - INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA EM EFICIÊNCIA OPERACIONAL - (SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI) - 2024-005607/TEC/RLO-1030; RLO - 0963/2025 - CULTIVO DE CANA-DE-AÇÚCAR EM MODO SEQUEIRO, IRRIGADO E FERTIRRIGADO - (GERALDO ANTONIO CAVALCANTI DE MORAIS SOBRINHO) - 2024-006241/TEC/RLO-1142; RLO - 0969/2025 - DANTAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - (NILBERTO PEDRO DE ALMEIDA) - 2025-000016/TEC/RLO-0005; RLO - 0967/2025 - V RAMOS COMERCIO DE AREIA LTDA - (VIVALDO RAMOS DE ARAUJO JUNIOR) - 2024-006270/TEC/RLO-1152; RLO - 0983/2025 - ALGODÃO COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - (ENEAS LUIZ DA SILVA) - 2025-000075/TEC/RLO-0020; AA - 0978/2025 - CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA - (JOSÉ DE ARIMATEA ROCHA) - 2025-000416/TEC/AA-0057; RLO - 0979/2025 - MIRO FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA - (LARYSSA SOUZA AGRA MARTINS) - 2025-000550/TEC/RLO-0088; LTE - 0973/2025 - COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA - (MARIA JOSÉ DE ANDRADE MARINHO DOS SANTOS) - 2025-000967/TEC/LTE-0053; AA - 0980/2025 - SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-001334/TEC/AA-0207; LAC - 0951/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM - (MUNICIPIO DE ESPERANCA) - 2025-001315/TEC/LAC-0211; LAC - 0975/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM - (MUNICIPIO DE COXIXOLA) - 2025-001382/TEC/LAC-0220; LAC - 0974/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO) - 2025-001367/TEC/LAC-0218; LAC - 0982/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO) - 2025-001391/TEC/LAC-0221.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva *Secretária Executiva do COPAM*	**Isis Rafaela Rodrigues da Silva** *Presidente do COPAM*

DELIBERAÇÃO Nº 5.694

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 793ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de abril de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **DELIBERA:**

Art. 1º APRESENTAÇÃO NA 793ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPAM. Relação das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de março/2025, em atendimento a Deliberação COPAM nº 5.192/21 que aprovou a Norma Administrativa 101, publicada em 15 de dezembro de 2021, que estabelece os procedimentos e especificidades para o licenciamento ambiental, dispondo no ANEXO C – A LISTA DE ATIVIDADES PASSÍVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (Risco Baixo A); e considerando, o art. 1º, da Deliberação COPAM Nº 3.748, publicada em 18 de novembro de 2016, estabelecendo que a SUDEMA informe mensalmente ao COPAM a lista de atividades que foram dispensadas de licenciamento:

01 – CÓDIGO: 25.363
ATIVIDADE: Bovinocultura e Bubalinocultura inferior a 20 animais

Nº DA CERTIDÃO	Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	CPF/CNPJ
0134/2025	2025-000691/TEC/DL-0109	MANUEL FELIX DA COSTA	739.555.584-87
0158/2025	2025-000943/TEC/DL-0151	MACIONILIA MOURA DE OLIVEIRA	029.870.384-02
0157/2025	2025-000968/TEC/DL-0157	DANIELE PEREIRA PORTO DE MORAIS	305.887.498-77
0171/2025	2025-000992/TEC/DL-0167	MANUEL MESSIAS ENEAS DA SILVA	031.240.494-89
0172/2025	2025-000997/TEC/DL-0168	MAYARA JANAÍNA ESTRELA	108.157.704-56
0176/2025	2025-001018/TEC/DL-0173	FRANCISCO BEZERRA NETO	601.133.404-00
0183/2025	2025-000559/TEC/DL-0093	DANIEL DE OLIVEIRA CORREIA	072.797.054-21
0161/2025	2025-000944/TEC/DL-0152	LUIZ DE MELO DUVIRGENS	103.926.578-21
0162/2025	2025-000945/TEC/DL-0153	SIMÃO PEDRO DA COSTA	035.409.304-50
0181/2025	2025-000132/TEC/DL-0025	ENEDINO FERREIRA DE FREITAS NETO	062.437.044-59
0200/2025	2025-001250/TEC/DL-0199	LÍDIO ALVES BARRETO	110.700.214-15

02 – CÓDIGO: 25.272
ATIVIDADE: Ovinocaprinocultura

Nº DA CERTIDÃO	Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	CPF/CNPJ
0142/2025	2025-000869/TEC/DL-0136	JOSEFA VANUZE BRITO FARIAS	112.807.074-02
0184/2025	2025-000585/TEC/DL-0095	JOSE DE FARIAS SOUSA	691.278.324-49
0179/2025	2024-005455/TEC/DL-0461	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA MEDEIROS	035.331.224-09
0180/2025	2024-006277/TEC/DL-0566	MARIA LUCICLEIDE SILVA XAVIER	016.047.624-03
0187/2025	2025-000711/TEC/DL-0111	YASMIN RAMOS DE SOUZA	161.574.454-16
0189/2025	2024-005608/TEC/DL-0481	MARIA MARLENE DE SOUSA RAMOS	826.340.254-91
0192/2025	2025-000783/TEC/DL-0122	PAULO MEIRA RAMOS	071.288.344-43

03 – CÓDIGO: 25.817
ATIVIDADE: Projetos agrícolas de sequeiro (sem uso de agrotóxicos)

Nº DA CERTIDÃO	Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	CPF/CNPJ
0131/2025	2025-000251/TEC/DL-0040	JORGE MURILO LUCENA MESSIAS	760.810.014-15
0139/2025	2025-000825/TEC/DL-0129	LUIZ GEREMIAS DA SILVA	012.319.007-09
0150/2025	2025-000867/TEC/DL-0135	ROMUALDO TOSCANO LEÃO	022.106.164-92
0199/2025	2025-001242/TEC/DL-0197	VALMIR CAVALCANTE DANTAS	602.425.744-91

04 – CÓDIGO: 25.908
ATIVIDADE: Projetos agrícolas de irrigado (sem uso de agrotóxicos)

Nº DA CERTIDÃO	Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	CPF/CNPJ
0130/2025	2024-005254/TEC/DL-0440	MARIA ELIENE RODRIGUES SILVA	043.911.564-74
0132/2025	2025-000648/TEC/DL-0104	JOANA DARK DA SILVA MILITAO	053.058.834-07
0133/2025	2025-000678/TEC/DL-0107	FRANCISCO DE ASSIS RAMOS FRAZÃO JÚNIOR	166.186.084-22
0135/2025	2025-000806/TEC/DL-0125	SUZANE MARCELINO VIEIRA DA SILVA	074.659.574-35
0136/2025	2025-000807/TEC/DL-0126	ANTÔNIO DAMIÃO GOMES	692.392.154-68
0137/2025	2025-000815/TEC/DL-0127	FRANK VANUTHY DE FREITAS MENDES	095.388.244-66
0138/2025	2025-000816/TEC/DL-0128	JULIO DIAS FERREIRA	536.346.834-49
0140/2025	2025-000831/TEC/DL-0131	JOSE DAS NEVES RAMOS	008.938.777-51
0141/2025	2025-000877/TEC/DL-0137	EDVANIA DA SILVA	015.295.844-42
0144/2025	2025-000764/TEC/DL-0119	FRANCISCO VALDIK PEREIRA	165.951.448-75
0146/2025	2025-000777/TEC/DL-0121	FERNANDO LUIZ DA SILVA	092.711.014-80
0147/2025	2025-000788/TEC/DL-0123	ADRIANA LIMA DA SILVA	042.575.234-84
0148/2025	2025-000854/TEC/DL-0132	IRANILDO VIEIRA DINIZ	928.372.204-34
0149/2025	2025-000860/TEC/DL-0134	CAMILA PEREIRA DE ANDRADE	026.563.254-47
0143/2025	2025-000763/TEC/DL-0118	GUILHERME LUIZ	935.109.348-49
0151/2025	2025-000903/TEC/DL-0139	FRANCISCO AILTON MENDES	072.220.858-82
0152/2025	2025-000904/TEC/DL-0140	FRANCISCO AILTON MENDES	072.220.858-82
0153/2025	2025-000922/TEC/DL-0141	ANTONIO MENDES DE LUCENA	111.799.614-04
0154/2025	2025-000924/TEC/DL-0142	MARIA LUCIA FORTUNATO VIEIRA	928.318.694-04
0155/2025	2025-000942/TEC/DL-0150	HILTON SOLTO MAIOR NETO	020.906.224-07
0156/2025	2025-000961/TEC/DL-0155	IVANILDO QUIRINO	128.010.788-08
0159/2025	2025-000970/TEC/DL-0158	LAUDELINO ARAUJO DE SOUZA	050.053.994-45
0145/2025	2025-000765/TEC/DL-0120	CARLOS MARCOS PEREIRA DE ALMEIDA	000.247.044-66
0160/2025	2025-000937/TEC/DL-0148	ORLANDO ALVES DE SOUSA	885.635.104-87
0163/2025	2025-000960/TEC/DL-0154	MANOEL FERNANDES DE ALMEIDA JUNIOR	027.492.584-21
0164/2025	2025-000962/TEC/DL-0156	JOSE DIAS DA SILVA	262.284.324-00
0165/2025	2025-000971/TEC/DL-0159	JOSE ANSELMO DA SILVA	251.580.074-20
0166/2025	2025-000974/TEC/DL-0160	SILVANO FERNANDES FLORIANO	023.402.354-64
0167/2025	2025-000976/TEC/DL-0161	FRANCISCO RILDIVAN DE ABRANTES	918.355.004-63
0168/2025	2025-000978/TEC/DL-0162	MANOEL FRANCISCO NETO	292.085.148-97
0170/2025	2025-000991/TEC/DL-0166	CICERO LIMA DE MELO	036.606.064-30
0173/2025	2025-000998/TEC/DL-0169	FRANCISCO AILTON MENDES	072.220.858-82
0174/2025	2025-001000/TEC/DL-0171	JOSE KAIQUE LACERDA PEDROSA	712.402.464-12
0175/2025	2025-001009/TEC/DL-0172	RAIMUNDA MIGUEL PRAXEDES DE BRITO	586.096.364-53
0177/2025	2025-001031/TEC/DL-0175	JOSÉ PEREIRA DE ANDRADE	364.674.724-20
0178/2025	2025-001034/TEC/DL-0176	JOSÉ RAMALHO FILHO	318.576.634-20
0182/2025	2025-000365/TEC/DL-0067	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NASCIMENTO	602.433.254-87
0185/2025	2025-000760/TEC/DL-0117	FRANCISCO GERALDO DA SILVA	019.232.404-71
0186/2025	2025-001052/TEC/DL-0178	JOAQUIM FÉLIX NETO	43.175.768/0001-09
0188/2025	2025-001090/TEC/DL-0180	ALOISIO MANOEL CALUETO	263.106.194-20
0190/2025	2024-006187/TEC/DL-0550	FRANCISCA MARCOLINO DOS SANTOS	646.742.824-20
0193/2025	2025-001153/TEC/DL-0184	VALDY QUEIROGA DE SÁ MARTINS	953.405.804-15
0195/2025	2025-001169/TEC/DL-0187	FRANCISCO ALVES VIEIRA	066.760.584-30
0196/2025	2025-001170/TEC/DL-0188	LAVOISIER PAIXÃO FILHO	204.556.234-49
0197/2025	2025-001172/TEC/DL-0189	FRANCILENE CASIMIRO DA SILVEIRA XAVIER	911.190.064-49
0198/2025	2025-001177/TEC/DL-0190	ERACLIS CLEIBER FORMIGA FREITAS	046.046.264-48
0191/2025	2025-000114/TEC/DL-0020	SANDOVAL MARTINS DE OLIVEIRA NETO	085.541.754-41
0194/2025	2025-001154/TEC/DL-0185	JOZIMAR PEREIRA MENDES	096.640.644-32

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva *Secretária Executiva do COPAM*	**Isis Rafaela Rodrigues da Silva** *Presidente do COPAM*

DELIBERAÇÃO Nº 5.695

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 793ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de abril de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2022/04176 - ANTÔNIO CHAVES CABRAL –** Auto de Infração Nº 21529 = Local da Infração: Fazenda Gameleira, S/N - Área Rural - Capim/PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por maioria, pela manutenção do Auto de Infração N° 21529 com a devida redução de 30% (trinta por cento) de acordo com o que dispõe o § 2°, do art. 113 do Decreto Federal N° 6.514/2008 em desfavor de **ANTÔNIO CHAVES CABRAL**

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva *Secretária Executiva do COPAM*	**Isis Rafaela Rodrigues da Silva** *Presidente do COPAM*

DELIBERAÇÃO Nº 5.696

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 793ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de abril de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/00833 - MARLOG MARAJÓ LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA –** Auto de Infração Nº 25979 = Local da Infração: Via Pública do Entorno do Porto de Cabedelo - Centro - Cabedelo/PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por maioria, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável pela anulação do referido Auto de Infração N° 25979 em todos os seus termos, em favor de **MARLOG MARAJÓ LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA**;

Art. 2º Restou ainda decidido pelo Conselho que a SUDEMA deve autuar o verdadeiro autor da infração ambiental.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva *Secretária Executiva do COPAM*	**Isis Rafaela Rodrigues da Silva** *Presidente do COPAM*

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0036/2025

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB,** no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, considerando o disposto nos artigos 12 a 21 da Lei 5.391/91, e 12.563/2023, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Contrato	Função	Assunto	Data de início do Contrato	Data de fim do Contrato	Regime de Trabalho
55000.003415.2025-93	Adja Fernanda da Silva	1.07203-0	0150/2024	Assistente Administrativo	**Aditivo** - Mudança de fim de contrato.	16/04/2024	27/11/2025	T40
55008.000168.2025-01	Aldo Sérgio Araújo Teixeira	8.07195-0	0139/2024	Técnico em Laboratório (Manutenção de Equipamentos Odontológicos)	**Aditivo** - Mudança de fim de contrato.	10/04/2024	27/11/2025	T40
55000.001795.2025-21	Belmiro Leite Ramalho	1.07189-0	0116/2024	Assistente Administrativo	**Aditivo** - Mudança de fim de contrato.	01/04/2024	27/11/2025	T40
55002.000160.2025-97	Cristiano dos Santos Sousa	2.07201-7	0143/2024	Técnico em Laboratório (Química e Fertilidade do Solo)	**Aditivo** - Mudança de fim de contrato.	15/04/2024	27/11/2025	T40
55000.003400.2025-25	Douglas Bezerra Grangeiro	1.07197-1	0142/2024	Assistente Administrativo	**Aditivo** - Mudança de fim de contrato.	15/04/2024	27/11/2025	T40
55000.003412.2025-50	Érika Soares dos Santos	1.07198-0	0141/2024	Assistente Administrativo	**Aditivo** - Mudança de fim de contrato.	15/04/2024	27/11/2025	T40
55000.003410.2025-61	Estela Fernanda Pereira dos Santos	1.07199-8	0149/2024	Bibliotecário	**Aditivo** - Mudança de fim de contrato.	16/04/2024	27/11/2025	T40
55000.003402.2025-14	Francielho Fernandes da Silva Justino	8.07193-4	0136/2024	Auxiliar de Biblioteca	**Aditivo** - Mudança de fim de contrato.	08/04/2024	27/11/2025	T40
55001.001778.2025-84	Ivania Alves Guedes	1.07192-0	0130/2024	Técnico em Laboratório (Microbiologia de Alimentos)	**Aditivo** - Mudança de fim de contrato.	03/04/2024	27/11/2025	T40
55002.000159.2025-62	Jéssica Costa Araujo	2.07200-9	0152/2024	Nutricionista	**Aditivo** - Mudança de fim de contrato.	16/04/2024	27/11/2025	T40
55008.000169.2025-48	Kécia Pereira dos Santos	8.07204-3	0156/2024	Atendente de Consultório Dentário	**Aditivo** - Mudança de fim de contrato.	17/04/2024	27/11/2025	T40
55000.003409.2025-36	Maria Suzana Diniz da Silva	3.07185-5	0114/2024	Bibliotecário	**Aditivo** - Mudança de fim de contrato.	01/04/2024	27/11/2025	T40
55000.003416.2025-38	Mateus Souza Santos	1.07205-6	0153/2024	Assistente Administrativo	**Aditivo** - Mudança de fim de contrato.	17/04/2024	27/11/2025	T40
55000.003414.2025-49	Rannielly Oliveira Peixoto	1.07209-9	0155/2024	Assistente Administrativo	**Aditivo** - Mudança de fim de contrato.	17/04/2024	27/11/2025	T40
55002.000161.2025-31	Samara Lima Brito	2.07208-4	0158/2024	Técnico em Laboratório (Microbiologia)	**Aditivo** - Mudança de fim de contrato.	17/04/2024	27/11/2025	T40
55000.003401.2025-70	Solange Sena de Almeida	1.07202-1	0151/2024	Assistente Administrativo	**Aditivo** - Mudança de fim de contrato.	16/04/2024	27/11/2025	T40
55001.009022.2024-01	Thamires Lacerda Dantas	1.07186-6	0115/2024	Técnico em Laboratório (Desenvolvimento e Ensaios de Medicamentos)	**Aditivo** - Mudança de fim de contrato.	01/04/2024	27/11/2025	T40
55001.000400.2025-63	Alana Greyce Ricarte Patriota	1.07298-6	0065/2025	Nutricionista	**Contrato** Administrativo.	01/04/2025	01/04/2026	T40
55000.012952.2024-43	Cintya Tatyanny Carlos Costa	1.07299-4	0067/2025	Assistente Administrativo	**Contrato** Administrativo.	01/04/2025	01/04/2026	T40
55001.001913.2025-91	Jessica Helena Silva Sá Santos	1.07303-6	0070/2025	Assistente Administrativo	**Contrato** Administrativo.	14/04/2025	14/04/2026	T40
55004.000077.2025-06	Maria Thassila da Cunha Sousa	4.07301-0	0068/2025	Assistente Administrativo	**Contrato** Administrativo.	07/04/2025	07/04/2026	T40
55001.001564.2025-16	Marina Sanilene Dantas Dias	1.07302-8	0069/2025	Técnico em Laboratório (Química)	**Contrato** Administrativo.	14/04/2025	14/04/2026	T40
55001.000399.2025-77	Tatiane Maria do Nascimento	1.07304-4	0071/2025	Pedagogo	**Contrato** Administrativo.	14/04/2025	14/04/2026	T40
55001.007513.2024-17	Tereza Gabriely Mendes Monteiro de Asevedo	1.07300-1	0066/2025	Assistente Administrativo	**Contrato** Administrativo.	01/04/2025	01/04/2026	T40
55001.001004.2025-53	Valbia de Souza Porto	1.07305-2	0072/2025	Técnico em Laboratório (Biologia)	**Contrato** Administrativo.	14/04/2025	14/04/2026	T40

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 25 de abril de 2025

RESENHA/UEPB/GR/0037/2025

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB,** no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, a Lei 5.391/91, artigos 12 a 21, Lei 12.563/2023 e Resolução/UEPB/CONSUNI/0301/2019, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Contrato	Assunto	Data de Início de Contrato	Data de Fim de Contrato	Regime de Trabalho
55001.002436.2025-81	Gabriel Santos de Jesus	1.31671-0	0058/2025	**Aditivo** - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T20 para T40 - A partir de 04/04/2025.	19/03/2025	19/03/2026	T40
55001.002241.2025-31	Ingrid Morais de Moura Pinheiro	1.31055-0	0242/2023	**Aditivo** - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato - Estabilidade provisória devido à gestação.	18/04/2023	27/01/2026	T20
55007.000248.2025-69	Allyson Medeiros Gabriel	7.31688-7	0078/2025	**Contrato Administrativo** – Professor Substituto.	01/04/2025	01/04/2026	T20
55001.002105.2025-41	Aponira Maria de Farias	1.31691-5	0081/2025	**Contrato Administrativo** – Professor Substituto.	02/04/2025	02/04/2026	T40
55001.002229.2025-27	Beatriz Siqueira Coutinho Suassuna	1.31686-9	0075/2025	**Contrato Administrativo** – Professor Substituto.	01/04/2025	01/04/2026	T40
55001.002272.2025-92	Bruno Cezar Rodrigues Batista	1.31687-7	0086/2025	**Contrato Administrativo** – Professor Substituto.	01/04/2025	01/04/2026	T40

55001.002584.2025-04	Cecilia Carolina Lamas Zamorano	1.31699-0	0089/2025	**Contrato Administrativo** – Professor Substituto.	15/04/2025	15/04/2026	T40
55002.000145.2025-49	Dalmo Marcello de Brito Primo	2.31700-1	0090/2025	**Contrato Administrativo** – Professor Substituto.	22/04/2025	22/04/2026	T40
55001.002070.2025-41	Ednário Barbosa de Mendonça	1.31692-3	0083/2025	**Contrato Administrativo** – Professor Substituto.	03/04/2025	03/04/2026	T40
55001.002396.2025-78	Flávia Neves Ferreira	1.31695-8	0087/2025	**Contrato Administrativo** – Professor Substituto.	14/04/2025	14/04/2026	T40
55001.002181.2025-57	Helena Virgínia Pereira Paiva	1.31683-4	0084/2025	**Contrato Administrativo** – Professor Substituto.	01/04/2025	01/04/2026	T40
55001.002440.2025-40	Heloiana Karoliny Campos Faro	1.31697-4	0088/2025	**Contrato Administrativo** – Professor Substituto.	14/04/2025	14/04/2026	T40
55001.001655.2025-43	Jakeline Pereira Alves	1.31690-7	0085/2025	**Contrato Administrativo** – Professor Substituto.	01/04/2025	01/04/2026	T40
55007.000249.2025-11	Jean Pereira Soares	7.31689-5	0079/2025	**Contrato Administrativo** – Professor Substituto.	01/04/2025	01/04/2026	T40
55002.000146.2025-93	Jéssica Karina da Silva Pachú	2.31701-0	0091/2025	**Contrato Administrativo** – Professor Substituto.	22/04/2025	22/04/2026	T40
55001.001138.2025-74	José João Correia de Oliveira Filho	1.31685-0	0074/2025	**Contrato Administrativo** – Professor Substituto.	01/04/2025	01/04/2026	T20
55008.000136.2025-06	Juliellen Luiz da Cunha	8.31682-1	0077/2025	**Contrato Administrativo** – Professor Substituto.	01/04/2025	01/04/2026	T40
55007.000244.2025-81	Maria das Neves de Araújo Lisboa	7.31684-4	0076/2025	**Contrato Administrativo** – Professor Substituto.	02/04/2025	02/04/2026	T40
55004.000135.2025-93	Maria Karoliny Lima de Oliveira	4.31694-0	0080/2025	**Contrato Administrativo** – Professor Substituto.	08/04/2025	08/04/2026	T40
55001.002069.2025-16	Romário de Sousa Almeida	1.31696-6	0082/2025	**Contrato Administrativo** – Professor Substituto.	14/04/2025	14/04/2026	T40
55001.001135.2025-31	Severino Pereira Cavalcanti Neto	1.31681-8	0073/2025	**Contrato Administrativo** – Professor Substituto.	01/04/2025	01/04/2026	T40
55001.000436.2025-47	Adriana Marques dos Santos	1.31635-4	0034/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto. **Republicar por incorreção no período de vigência do contrato e regime de trabalho. Publicado no DOE em 25/03/2025.**	10/03/2025	10/03/2026	T40
55001.001136.2025-85	Alisson Eduardo Maul de Farias	1.31672-9	0059/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto. **Republicar por incorreção no período de vigência do contrato e regime de trabalho. Publicado no DOE em 25/03/2025.**	19/03/2025	19/03/2026	T20
55001.000717.2025-08	Amanda Paulino Soares	1.31634-6	0026/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto. **Republicar por incorreção no período de vigência do contrato e regime de trabalho. Publicado no DOE em 25/03/2025.**	06/03/2025	06/03/2026	T40
55001.001456.2025-35	Ana Karoline Lima de Morais	1.31664-8	0054/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto. **Republicar por incorreção no período de vigência do contrato. Publicado no DOE em 25/03/2025.**	17/03/2025	17/03/2026	T40
55001.001680.2025-27	Bruno José Patrício Romão	1.31667-2	0057/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto. **Republicar por incorreção no período de vigência do contrato. Publicado no DOE em 25/03/2025.**	19/03/2025	19/03/2026	T40
55001.000978.2025-10	Cinthya Maria Pereira de Souza	1.31641-9	0032/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto. **Republicar por incorreção no período de vigência do contrato. Publicado no DOE em 25/03/2025.**	06/03/2025	06/03/2026	T40
55003.000174.2025-09	Cleuma Regina Ribeiro da Rocha Lins	3.31652-1	0046/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto. **Republicar por incorreção no período de vigência do contrato. Publicado no DOE em 25/03/2025.**	14/03/2025	14/03/2026	T40
55007.000246.2025-70	Daniely Maria Oliveira da Silva	7.31676-3	0064/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto. **Republicar por incorreção no período de vigência do contrato. Publicado no DOE em 25/03/2025.**	19/03/2025	19/03/2026	T40
55001.000977.2025-75	Dayanne Tomaz Casimiro da Silva	1.31640-0	0031/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto. **Republicar por incorreção no período de vigência do contrato. Publicado no DOE em 25/03/2025.**	06/03/2025	06/03/2026	T40
55003.000253.2025-10	Debora Gil Pantaleão	3.31668-8	0050/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto. **Republicar por incorreção no período de vigência do contrato. Publicado no DOE em 25/03/2025.**	21/03/2025	21/03/2026	T40
55001.001361.2025-11	Debora Marx Batista de Melo Chaves	1.31647-8	0040/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto. **Republicar por incorreção no período de vigência do contrato e regime de trabalho. Publicado no DOE em 25/03/2025.**	10/03/2025	10/03/2026	T20
55004.000144.2025-84	Fernando Antônio Melo da Costa	4.31662-2	0052/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto. **Republicar por incorreção no período de vigência do contrato e regime de trabalho. Publicado no DOE em 25/03/2025.**	17/03/2025	17/03/2026	T40
55007.000208.2025-17	Francileudo da Silva Oliveira	7.31645-3	0038/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto. **Republicar por incorreção no período de vigência do contrato. Publicado no DOE em 25/03/2025.**	10/03/2025	10/03/2026	T40
55001.001685.2025-50	Gabriel Santos de Jesus	1.31671-0	0058/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto. **Republicar por incorreção no período de vigência do contrato e regime de trabalho. Publicado no DOE em 25/03/2025.**	19/03/2025	19/03/2026	T20
55001.001534.2025-00	Igor Raphael Silva de Melo	1.31650-8	0044/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto. **Republicar por incorreção no período de vigência do contrato e regime de trabalho. Publicado no DOE em 25/03/2025.**	12/03/2025	12/03/2026	T40
55001.001457.2025-80	Ivan Soares dos Santos Júnior	1.31665-6	0055/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto. **Republicar por incorreção no período de vigência do contrato. Publicado no DOE em 25/03/2025.**	17/03/2025	17/03/2026	T40
55001.000312.2025-61	Janaína Guedes da Silva	1.31631-1	0023/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto. **Republicar por incorreção no período de vigência do contrato. Publicado no DOE em 25/03/2025.**	06/03/2025	06/03/2026	T40
55003.000286.2025-51	Jessica Millena Figueiredo Martins	3.31674-2	0061/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto. **Republicar por incorreção no período de vigência do contrato. Publicado no DOE em 25/03/2025.**	19/03/2025	19/03/2026	T40
55001.001244.2025-58	João Paulo Campos de Souza	1.31643-5	0036/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto. **Republicar por incorreção no período de vigência do contrato. Publicado no DOE em 25/03/2025.**	10/03/2025	10/03/2026	T40

55001.000435.2025-01	José Luando de Brito Santos	1.31633-8	0025/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto. **Republicar por incorreção no período de vigência do contrato. Publicado no DOE em 25/03/2025.**	06/03/2025	06/03/2026	T40
55005.000292.2025-99	Juliana Benício de Andrade Dias	5.31666-9	0056/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto. **Republicar por incorreção no período de vigência do contrato. Publicado no DOE em 25/03/2025.**	19/03/2025	19/03/2026	T40
55001.001703.2025-01	Juliana da Silva	1.31675-3	0063/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto. **Republicar por incorreção no período de vigência do contrato. Publicado no DOE em 25/03/2025.**	21/03/2025	21/03/2026	T40
55001.001393.2025-17	Leandro Braúlio Nascimento Nóbrega	1.31646-0	0039/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto. **Republicar por incorreção no período de vigência do contrato e regime de trabalho. Publicado no DOE em 25/03/2025.**	10/03/2025	10/03/2026	T20
55001.000774.2025-89	Lívia Duarte Marinho de Melo	1.31638-9	0029/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto. **Republicar por incorreção no período de vigência do contrato e regime de trabalho. Publicado no DOE em 25/03/2025.**	06/03/2025	06/03/2026	T40
55007.000209.2025-61	Lucas Henrique Oliveira de Araújo	7.31644-5	0037/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto. **Republicar por incorreção no período de vigência do contrato. Publicado no DOE em 25/03/2025.**	10/03/2025	10/03/2026	T40
55003.000285.2025-15	Maria Claudia Coutinho Henrique	3.31673-4	0060/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto. **Republicar por incorreção no período de vigência do contrato. Publicado no DOE em 25/03/2025.**	24/03/2025	24/03/2026	T40
55003.000271.2025-93	Mariane dos Santos Monteiro Duarte	3.31669-6	0051/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto. **Republicar por incorreção no período de vigência do contrato. Publicado no DOE em 25/03/2025.**	21/03/2025	21/03/2026	T40
55003.000290.2025-10	Marília Pereira Dutra	3.31670-0	0062/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto. **Republicar por incorreção no período de vigência do contrato. Publicado no DOE em 25/03/2025.**	19/03/2025	19/03/2026	T40
55001.001498.2025-76	Matheus Marques de Araújo	1.31648-6	0041/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto. **Republicar por incorreção no período de vigência do contrato. Publicado no DOE em 25/03/2025.**	10/03/2025	10/03/2025	T40
55001.001533.2025-57	Matheus Pereira Amorim	1.31651-6	0045/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto. **Republicar por incorreção no período de vigência do contrato. Publicado no DOE em 25/03/2025.**	12/03/2025	12/03/2026	T40
55006.000107.2025-56	Misaelle do Nascimento Oliveira	6.31649-2	0043/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto. **Republicar por incorreção no regime de trabalho. Publicado no DOE em 25/03/2025.**	12/03/2025	12/03/2026	T20
55001.001454.2025-46	Roberto Silva Muniz	1.31663-0	0053/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto. **Republicar por incorreção no período de vigência do contrato e regime de trabalho. Publicado no DOE em 25/03/2025.**	17/03/2025	17/03/2026	T40
55001.000863.2025-25	Sâmara Iris de Lima Santos	1.31637-0	0028/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto. **Republicar por incorreção no período de vigência do contrato e regime de trabalho. Publicado no DOE em 25/03/2025.**	06/03/2025	06/03/2026	T20
55001.000309.2025-48	Samira Arruda Vicente	1.31632-0	0024/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto. **Republicar por incorreção no regime de trabalho. Publicado no DOE em 25/03/2025.**	06/03/2025	06/03/2026	T40
55005.000260.2025-93	André Mendes Pini	5.31438-0	0248/2024	**Distrato** – Professor Substituto.	01/08/2024	A partir de 01/04/2025	
55001.002431.2025-59	Augusto Cesar Silva Gonçalves	1.31493-9	0302/2024	**Distrato** – Professor Substituto.	05/09/2024	A partir de 07/04/2025	
55007.000245.2025-25	Maria das Neves de Araújo Lisboa	7.31149-4	0351/2023	**Distrato** – Professor Substituto.	04/09/2023	A partir de 01/04/2025	

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 25 de abril de 2025.

Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 227

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2019-25,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MERCIA MARIA ALBINO RAFAEL DE SÁ,** beneficiária do ex-servidor falecido, **NORMANDO ARAÚJO DE SÁ, matrícula nº 058.952-7,** no cargo de Técnico em Educação, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 14 de abril de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 226

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2071-25,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE LOURDES DE SOUZA FERREIRA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **JURACÍ MARQUES FERREIRA, matrícula nº 058.533-5,** no cargo de Defensor Público de Terceira Entrância, com lotação na Defensoria Pública da Paraíba, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 14 de abril de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0461

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2210-25

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "A PEDIDO" o 1º Sargento da PM, MARCOS JESUS CLEMENTE VIANA, matrícula nº. 518.469-0, conforme o disposto do "art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, § 1º do art. 44 e art. 48 da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei nº 3.909/77.

João Pessoa, 22 de abril de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0463

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3854-24, e Judicial de nº 0810758-85.2024.8.15.2001.

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 0776/2024, Publicada no Diário Oficial do Estado em 30/08/2024, Que Concedeu a Transferência para a Reserva Remunerada "DE OFÍCIO" o Major da PM, ROSEMÁRIO NUNES DE FREITAS, matrícula nº. 517.941-6, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 15-A, inciso III, alínea "b", e § 1º do art. 44 da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 24 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0479

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001005-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor

ADÃO GALDINO DA SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 157.809-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 40º, §§ 1º, III, e 5º da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Arts. 10º, §§ 2º, III, e 4º, e 26, "caput", §§ 1º e 2º, II, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, "caput" e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 27 de março de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0502

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001573-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora DÂNYA FIGUEIRÊDO BEZERRA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 132.840-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 07 de abril de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0529

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 00001990-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ELIANE REGIS DE OLIVEIRA LIMA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 85.313-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 11 de abril de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0542

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007048-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE à servidor RISOLETE PEREIRA DO RÊGO, no cargo de Psicólogo, matrícula nº 163.013-0, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 40, § 1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC n° 103/2019) c/c Arts. 10, §§ 1°, II e 4°, e Art. 26, "caput", §§ 1º e 2°, II da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, caput da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).

João Pessoa, 16 de abril de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0545

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 00001742-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE FATIMA BENTO, no cargo de Advogado D7, matrícula nº 003.376-6, lotada no DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 22 de abril de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0546

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001989-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JORGE DE SOUSA SERRANO, no cargo de Bioquímico, matrícula nº 81.348-6, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 22 de abril de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0553

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0010600-23,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1204/2024, publicada no D.O.E de 08/11/2024, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL à servidora SUELI DA SILVA BEZERRA, no cargo de Auditor de Controle Externo, matrícula nº 370.307-0, lotada no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, com base no Art. 40, § 4º-A, da Constituição Federal (redação dada pela EC 103/19), c/c Art. 22 e 26, caput, § 1º da EC 103/19, c/c Arts. 3º, III e 8º, I da Lei Complementar 142/13, c/c Art. 34-A, caput e § 1º da Constituição Estadual (redação dada pela ECE 47/20).

João Pessoa, 24 de abril de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0557

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000597-25,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria –A–0485/2025, de 01/04/2025, que CONCEDEU APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor PEDRO CABOCLO DE AMORIM, no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 135.008-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, "caput", I a IV, e § 2°, I, da EC n° 103/19 c/c o Art. 34-A, "caput", da CE (com redação dada pela ECE n° 47/2020).

João Pessoa, 24 de abril de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0519

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000792-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor SEBASTIÃO TAVEIRA NETO, no cargo de Auditor de Controle Externo, matrícula nº 370.296-1, lotado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, "caput", I a IV, e § 2°, I, da EC n° 103/19 c/c o Art. 34-A, "caput", da CE (com redação dada pela ECE n° 47/2020).

João Pessoa, 10 de abril de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0516

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001188-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ROSA MARIA ELIAS SILVA, no cargo de Defensor Público de 3ª Entrância, matrícula nº 70.070-3, lotada na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 10 de abril de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0533

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001790-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE FATIMA DELMIRO, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 142.310-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 14 abril de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0523

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001876-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **AVANILDO DE SOUZA CAROLINO,** no cargo de **Agente Administrativo,** matrícula **nº 96.699-1,** lotado na **Secretaria de Estado da Educação,** com base no **Art. 20, "caput", I a IV, e § 2°, I, da EC n° 103/19 c/c o Art. 34-A, "caput", da CE (com redação dada pela ECE n° 47/2020).**

João Pessoa, 11 de abril de 2025.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº 117-2025

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	2054-25	LEILA SUSANA DE ARAUJO	REVERSÃO DE QUOTA
02	1348-25	LIGIA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa, 25 de abril de 2025.

Resenha/PBprev/GP/nº 119-2025

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	1177-25	MARIA LÚCIA DA SILVA	PENSÃO VITALÍCIA
02	1587-25	SERGIO RICARDO ANTUNES	PENSÃO VITALÍCIA
03	1824-25	VERA LÚCIA FERREIRA DA SILVA	PENSÃO VITALÍCIA

João Pessoa, 25 de abril de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0230/2025

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA,** abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	1202-25	JURACY MENESES GOMES	115.651-9
02	2098-25	LENITA FAISSAL	138.119-9
03	1567-25	MARIA GORETE GABRIEL NOGUEIRA	092.908-5
04	2163-25	SERGIO DA SILVA LINHARES	519.314-1

05	2154-25	VALTANIA FERREIRA DA SILVA	518.618-8

João Pessoa, 25 de abril de 2025.

Resenha/PBprev/GP/ Nº 232/2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **I**

DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA do processo abaixo relacionado:

01	1040.25	TERESINHA VILAR DE MIRANDA GONÇALVES	988.117-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 25 de abril de 2025

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA - CAGEPA
CNPJ 09.123.654/0001-87

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, com sede nesta capital, em atendimento a Lei Estadual Nº 8.767 de 15/04/2009, comunica aos clientes e demais interessados, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA com objetivo de dar conhecimento e fundamentar proposta de reajuste tarifário dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios do Estado da Paraíba em que é responsável pela operação dos sistemas, a vigorar a partir da sua aprovação pela Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB.

FORMATO VIRTUAL: www.youtube.com/CagepaGovPB

Data e horário: 16 de maio de 2025, às 15h.

Os interessados em participar do debate na referida Audiência Pública, deverão se inscrever até 48 horas antes de seu início, através de uma das seguintes alternativas:

· Endereço eletrônico: audienciapublica@cagepa.pb.gov.br, solicitando a sua participação e para receber o formulário de inscrição.

· Telefone: (83) 3218-1313, no horário das 08h às 11h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.

A DIRETORIA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EDITAIS DE CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 013

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público **a Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
09.282.237/0001-87	ACAO SOCIAL DIOCESANA DE PATOS (SDH-PRC-2025/02469)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico**: protocolosedh2021@gmail.com**, com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento n° 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço Av. Duarte da Silveira, 610, Centro, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: **sedh.credenciamento.osc@gmail.com ou pelo telefone (83) 3133-4070.**

João Pessoa – PB, 25 de abril de 2025.

YASNAIA POLLYANNA WERTON
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 014

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público **a Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
30.796.419/0001-62	ASSOCIACAO INTEGRADA MAES DE AUTISTAS (SDH-PRC-2025/01715)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico**: protocolosedh2021@gmail.com**, com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento n° 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço Av. Duarte da Silveira, 610, Centro, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: **sedh.credenciamento.osc@gmail.com ou pelo telefone (83) 3133-4070.**

João Pessoa – PB, 25 de abril de 2025.

YASNAIA POLLYANNA WERTON
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA

A Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana (SEMDH) e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Articulação Municipal (SEDAM), em parceria com a Federação das Associações de Municípios da Paraíba (FAMUP), com base no Decreto Estadual nº 39.307, de de julho de 2019, tornam público a decisão de prorrogação da inscrição para o Selo Social Prefeitura Parceira das Mulheres - Ano da Diversidade, da Inclusão e da Acessibilidade, cujo Edital de Seleção n.º 001/2025 fora publicado em 08 de março do corrente ano, conforme novo calendário a seguir:

ANEXO 1
CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZO
Publicação do edital para inscrição dos municípios	08 de março de 2025
Período de inscrição	10 de março a 30 de abril de 2025
Divulgação das inscrições homologadas	06 de maio de 2025
Divulgação dos Municípios selecionados	07 de maio de 2025
Prazo para apresentação de eventuais recursos	08 e 09 de maio de 2025
Divulgação do resultado da análise dos recursos	13 de maio de 2025
Período de realização das ações dos eixos e projetos	13 de maio de 2025 a 12 de fevereiro de 2026
Período de entrega dos Relatórios de Execução	19 a 26 de fevereiro de 2026
Análise dos relatórios de execução	27 de fevereiro a 10 de março de 2026
Divulgação dos Municípios selecionados	13 de março de 2026
Prazo para apresentação de eventuais recursos	16 e 17 de março de 2026
Divulgação dos municípios premiados pós resultado de análise dos recursos	19 de março de 2026
Premiação dos Municípios	Março de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

O Conselho Estadual dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais, Pansexuais, Pessoas Não Binárias e demais segmentos relacionados à diversidade sexual e de gênero da Paraíba – CEDLGBTQIAPNb+/PB, criado por meio do Decreto Estadual n.º 35.004, de 21 de maio de 2014 e Lei Estadual n.º 11.000, de 24 de outubro de 2017, no uso das suas atribuições, previstas no seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, por meio de Portaria da SEMDH sob o n.º 002, de 18 de fevereiro de 2025, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital de Convocação n.º 001/2025, publicado no DOE-PB em 21 de março de 2025, às fls. 12 e 13 para a eleição de representantes da sociedade civil com assento no **CEDLGBTQIAPNb+/PB**, cuja alteração é no cronograma de prazos contidos no Edital supracitado, passando a serem os seguintes:

CAPÍTULO III
DOS PRAZOS

Art. 8º Os prazos deverão ser obedecidos segundo calendário a seguir:

I. Lançamento do Edital de Seleção e Divulgação: 21/03/2025
II. Impugnação ao Edital: 22/03/2025 a 24/03/2025
III. Resultado da Impugnação ao Edital: 26/03/2025
IV. Inscrição das entidades: 01/04/2025 a 11/04/2025
V. Avaliação das candidaturas pela Comissão Eleitoral: 11/04/2025 a 25/04/2025
VI. Divulgação da lista preliminar das entidades candidatas habilitadas: 26/04/2025
VII. Pedido de Recurso: 28/04/2025 a 02/05/2025
VIII. Análise de Recurso: 05/05/2025 a 08/05/2025
IX. Após o recurso, caso seja alterado o resultado, será realizada nova lista, a qual será publicada pela SEMDH: 09/05/2025.

Art. 9º A eleição dar-se-á em plenária eletiva, composta por segmentos com assento no CEDLBTQIAPNb+/PB e representantes das entidades habilitadas como votantes e/ou elegíveis, conforme expresso no Art. 1º deste edital, no dia 12/05/2025, às 14h, através da plataforma google Meet (https://meet.google.com/vbt-ijbn-orj) para a escolha de 11 (onze) representantes titulares e 11 (onze) suplentes;

LISTA PRELIMINAR DAS ENTIDADES CANDIDATAS HABILITADAS

	ENTIDADE	SITUAÇÃO
01	ABL	HABILITADA
02	ACAJAMAN	HABILITADA
03	CASA DAS BENVENUTTY	HABILITADA
04	CORES E CORAÇÕES	HABILITADA
05	CORAL	HABILITADA
06	FÓRUM PB LGBT+	HABILITADA
07	IGUAIS LGBT	HABILITADA
08	MARIA MARIA	HABILITADA
09	MEL	HABILITADA
10	LGBT SERTÃO PB	HABILITADA
11	PETRIS	HABILITADA
12	VIVA LUIZINHA	HABILITADA

LISTA PRELIMINAR DAS ENTIDADES CANDIDATAS INABILITADAS

	ENTIDADE	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO
01	ASPTTRANS	INABILITADA	Entidade não cumpriu o Item I do §1º do Edital
02	ACAM	INABILITADA	Entidade não cumpriu o Item II do §1º do Edital
03	ARTGAY BRASIL	INABILITADA	Entidade não cumpriu o Item II do §1º do Edital
04	CASA DA BAIXA COSTURA	INABILITADA	Entidade não cumpriu os Itens II, IV e VI do §1º do Edital
05	ALIANÇA NACIONAL - PB	INABILITADA	Entidade não cumpriu o Item II do §1º do Edital
06	CORDEL VIDA	INABILITADA	Entidade não cumpriu o Item II do §1º do Edital
07	FÓRUM AIDS	INABILITADA	Entidade não cumpriu o Item II do §1º do Edital
08	GAPEV	INABILITADA	Entidade não cumpriu o Item IV do §1º do Edital
09	IBRAT PB	INABILITADA	Entidade não cumpriu o Item II do §1º do Edital
10	INDESCO	INABILITADA	Entidade não cumpriu o Item I e II do §1º do Edital
11	INSTITUTO CAPACITAR	INABILITADA	Entidade não cumpriu o Item I do §1º do Edital
12	IRAKITAN	INABILITADA	Entidade não cumpriu o Item II do §1º do Edital
13	MÃES DA RESISTÊNCIA	INABILITADA	Entidade não cumpriu o Item II do §1º do Edital
14	MOVBI	INABILITADA	Entidade não cumpriu o Item II do §1º do Edital
15	RENAFRO	INABILITADA	Entidade não cumpriu o Item III do §1º do Edital
16	PADRE IBIAPINA	INABILITADA	Entidade não cumpriu o Item I do §1º do Edital

Por fim, informamos que os Recursos eventualmente interpostos, poderão ser protocolados por meio do endereço eletrônico: cedlgbtpb@gmail.com.

João Pessoa - PB, 26 de abril de 2025.

L ÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA DA PARAÍBA
LAURA BRASIL FEITOSA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DE LGBTQIAPNB+ DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Cultura

CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0018/2025 PARA CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO CULTURAL A GRUPOS, COLETIVOS E ORGANIZAÇÕES DE QUADRILHAS JUNINAS "PRÊMIO PARAÍBA JUNINA 2025"

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; Decreto Nº 12.257, De 22 De Novembro De 2024, a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; a Instrução Normativa MinC Nº 10, de 28 de dezembro de 2023; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/01195, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, através deste Edital de Chamamento Público, o regulamento para a concessão de premiação cultural a grupos, coletivos e organizações de quadrilhas juninas - **Prêmio Paraíba Junina 2025**.

Constitui-se como objeto deste Edital a seleção e premiação de **131 (cento e trinta e um)** grupos, coletivos e organizações de quadrilhas juninas no âmbito do estado da Paraíba, considerando para isso a trajetória artística e contribuição para disseminação e preservação da cultura no âmbito do estado da Paraíba, conforme critérios estabelecidos no certame.

Este certame prevê um investimento total de **R$1.355.000,00** (um milhão trezentos e cinquenta e cinco mil reais). Os recursos previstos neste Edital serão distribuídos da seguinte forma: **R$1.050.000,00** (um milhão e cinquenta reais) para quadrilhas juninas enquadradas na Categoria A - Competição, conforme condições definidas neste Edital; e **R$305.000,00** (trezentos e cinco mil reais) para quadrilhas juninas enquadradas na Categoria B - Comunitária, conforme condições definidas neste Edital, distribuídas da seguinte forma:

CATEGORIAS					
Categoria	Descrição	Quantidade de prêmios	Valor da premiação	Proponente	
				Pessoa Física	Pessoa Jurídica
A	Perfil Competição	70	R$ 15.000,00	Sim	Sim
B	Perfil Comunitária	61	R$ 5.000,00	Sim	Sim

A inscrição neste Edital é gratuita e deverá ser realizada das **08h00** de **25 de abril de 2025** às **18h00** de **05 de maio de 2025**, exclusivamente pela internet.

O Edital na íntegra, cronograma completo e todos os seus anexos e informações estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado da Cultura: **cultura.pb.gov.br.**

João Pessoa, 25 de abril de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

Companhia Estadual de Habitação Popular

NOTIFICAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao senhor,
Nadjane Pereira de Oliveira
Endereço: Rua Severino Antônio da Silva, nº 334, Gramame – Quadra 88 Lote 515
CEP: 58.068-435
Cidade: João Pessoa/PB

Notificamos as vossas senhorias a respeito do **cancelamento do Termo de Cessão de Uso**, celebrado com a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, em decorrência do descumprimento da cláusula primeira, 1.2, por parte da beneficiária, referente ao imóvel situado na **Quadra B, Lote 09, Pró-Moradia – Colinas do Sul, João Pessoa/PB,** constante no processo **CHP-PRC-2023/00529.** Assegurando o contraditório e a ampla defesa, concedemos o prazo, improrrogável, de **15 dias** para manifestação, contados a partir do recebimento desta notificação, podendo ser apresentada via correios para o endereço constante no rodapé da presente notificação, bem como enviada para o e-mail institucional **presidencia@cehap.pb.gov.br**.

João Pessoa, 19 de março de 2025.

EMÍLIA CORREIA LIMA
DIRETORA-PRESIDENTE

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

LISTA DEFINITIVA
19º SALÃO DO ARTESANATO COM O APOIO DO PAB

Classificação obtida por meio do processo de seleção (conforme tabelas descritas no item 8 do edital de chamamento público 001/2025), realizada pela Curadoria do Artesanato Paraibano, encarregada de avaliar os documentos solicitados, de acordo com todos os critérios descritos no referido edital.

Classificados:

1	MARIA REGINA GOMES	Aprovado
2	JANAINA ALVES DOS SANTOS	Aprovado
3	EURIDICE HONORATO DA SILVA	Aprovado
4	MARIA DAS NEVES CAVALCANTI MOREIRA	Aprovado
5	MARIA DAS DORES RAMOS SILVA	Aprovado
6	PEDRO NUNES DE MORAES NETO	Aprovado

MARIELZA RODRIGUEZ TARGINO DE ARAÚJO
GESTORA DO PROGRAMA DO ARTESANATO PARAIBANO

CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025
PROCESSO SELETIVO DE ARTESÃOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR 25ª EDIÇÃO DA FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO (FENEARTE) COM O APOIO DO PROGRAMA DO ARTESANATO BRASILEIRO

A Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, por intermédio da Coordenação Estadual do Programa do Artesanato Brasileiro na PARAÍBA, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) através da Portaria Nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, torna público o processo de seleção de interessados em participar 25ª EDIÇÃO DA FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO (FENEARTE), a ser regido por este Edital e pela legislação aplicável.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1 O presente edital tem por objeto selecionar produção artesanal de Artesãos Individuais e/ou Mestres Artesãos e Entidades Representativas (associação, cooperativa ou grupo produtivo) do artesanato, para ocupação de um espaço coletivo com a proposta de divulgar e comercializar produtos artesanais da Paraíba na seguinte feira:

· 25ª EDIÇÃO DA FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO (FENEARTE)
Local: Centro de Convenções de Pernambuco – Olinda/PE
Período da feira: 09 a 20 de julho de 2025
Estande: 40m²

1.2 Os artesãos selecionados deverão arcar com as próprias despesas de passagens, traslados, hospedagem e alimentação durante todo o período de realização do evento.

1.3 Ficará sob a responsabilidade do Programa do Artesanato Paraibano transportar as peças de artesanato da Paraíba à Pernambuco e de Pernambuco à Paraíba no caminhão baú doado pelo PAB ou outros meios alternativos desde que devidamente acondicionadas, conforme especificado no item 12 deste edital.

1.4 Os selecionados desde já ficam cientes que eventuais danos, integrais ou parciais, nas peças de artesanato decorrentes do transporte serão de sua responsabilidade exclusiva, salvo se o transporte for realizado com imperícia ou imprudência, devidamente certificada pelas autoridades de trânsito.

1.5 Os selecionados deverão se comprometer em chegar um dia antes da abertura do evento para a mon-

tagem do estande e retornar a sua cidade natal um dia depois do término do evento para a desmontagem do estande.

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1 Serão selecionadas para este edital produções artesanais, sendo estas representadas por Artesãos Individuais e/ou Mestres Artesãos e Entidades Representativas (associação, cooperativa ou grupo produtivo).

2.1.1 As oportunidades oferecidas devem ser de, no mínimo, 05 (cinco) vagas para Artesãos Individuais e/ou Mestres Artesãos e Entidades Representativas (associação, cooperativa ou grupo produtivo), considerando um estande de 40m².

· 25ª EDIÇÃO DA FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO (FENEARTE)
Quantidade de oportunidades: 05
Estande: 40m²

2.1.2 Do total de vagas oferecidas, 1 (uma) vaga é destinada a Mestre Artesão com Carteira Nacional de Mestre Artesão válida.

2.1.3 Sendo destas 20% ofertadas a Entidades Representativas (associação, cooperativa ou grupo produtivo), levando-se em consideração a geração de renda e beneficiamento de mais artesãos e famílias envolvidas no processo de produção artesanal.

2.1.4 Do total de vagas ofertadas, um mínimo de 10% será destinado a artesão com deficiência (PCD) ou por grupos com composição de maioria (metade ou mais) de PCD.

2.1.5 Do total de vagas ofertadas, um mínimo de 10% será destinado a artesão indígenas ou grupos indígenas.

2.1.6 Do total de vagas ofertadas, um mínimo de 10% será destinado a artesão quilombolas ou grupos quilombolas.

2.1.7 Poderão ser selecionados artesãos das seguintes classificações, de acordo com a Base Conceitual do Programa do Artesanato Brasileiro: arte popular; artesanato tradicional; artesanato de referência cultural; artesanato contemporâneo-conceitual; artesanato indígena e artesanato quilombola.

3. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO

3.1 O presente processo seletivo tem como objetivo principal promover a difusão do artesanato brasileiro, por meio do apoio a mestres, artesãos e entidades, com o intuito de fomentar a comercialização e a valorização da produção do artesanato. Visa, também, a integração de artesãos de diversas regiões do Brasil, incentivando a difusão de suas produções em um ambiente colaborativo e de visibilidade nas feiras.

3.2 Para fins deste Edital, são utilizadas as definições que seguem, em conformidade com a Portaria SEI nº 1.007, de 2018 que Institui o Programa do Artesanato Brasileiro, cria a Comissão Nacional do Artesanato e dispõe sobre a base conceitual do artesanato brasileiro.

3.2.1 Programa do Artesanato Brasileiro: vinculado ao Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, o programa tem como objetivo de coordenar e desenvolver atividades que visem a valorizar o artesão brasileiro, elevando o seu nível cultural, profissional, social e econômico, além de desenvolver e promover o artesanato e a empresa artesanal (Decreto de 21 de março de 1991).

3.2.2 Artesão Profissional: é toda pessoa física que, de forma individual ou coletiva, faz uso de uma ou mais técnicas no exercício de um ofício predominantemente manual, por meio do domínio integral de processos e técnicas, transformando matéria-prima em produto acabado que expresse identidades culturais brasileiras (Portaria 1.007-SEI/2018).

3.2.3 Mestre Artesão Profissional: artesão que se notabilizou em seu ofício, legitimado pela comunidade que representa e que difunde para as novas gerações conhecimentos acerca dos processos e técnicas do ofício artesanal.

3.2.4 Associação de Artesãos: instituição de direito privado, sem fins lucrativos, constituída com o objetivo de defender e zelar pelos interesses de seus associados. Regida por estatuto social, com uma diretoria eleita em assembleia para períodos regulares. A quantidade de sócios é ilimitada.

3.2.5 Cooperativa de Artesãos: entidade e/ou instituição autônoma de pessoas que se unem, voluntariamente, com número variável de pessoas, não inferior a 20 participantes, para satisfazer aspirações e necessidades econômicas, sociais e culturais comuns, por meio de uma empresa de propriedade coletiva e democraticamente gerida (CLT). O objetivo essencial de uma cooperativa na área do artesanato é a busca de uma maior eficiência na produção com ganho de qualidade e de competitividade em virtude do ganho de escala, pela otimização e redução de custos na aquisição de matéria-prima, no beneficiamento, no transporte, na distribuição e venda dos produtos.

3.2.6 Grupo de Produção Artesanal: organização informal de artesãos que produzem de forma coletiva, constituída por membros de uma mesma família ou comunidade, alguns com dedicação integral e outros com dedicação parcial ou esporádica.

3.2.7 Artesanato: é toda produção resultante da transformação de matérias-primas em estado natural ou manufaturada, através do emprego de técnicas de produção artesanal, que expresse criatividade, identidade cultural, habilidade e qualidade.

3.2.8 Técnicas de Produção Artesanal: consistem no uso ordenado de saberes, fazeres e procedimentos, combinado aos meios de produção e materiais, que resultem em produtos, com forma e função, que expressem criatividade, habilidade, qualidade, valores artísticos, históricos e culturais.

3.2.9 Artesanato Tradicional: a produção, geralmente de origem familiar ou comunitária, que possibilita e favorece a transferência de conhecimentos de técnicas, processos e desenhos originais, cuja importância e valor cultural decorrem do fato de preservar a memória cultural de uma comunidade, transmitida de geração em geração.

3.2.10 Arte Popular: caracteriza-se pelo trabalho individual do artista popular, artesão autodidata, reconhecido pelo valor histórico e/ou artístico e/ou cultural, trabalhado em harmonia com um tema, uma realidade e uma matéria, expressando aspectos identitários da comunidade ou do imaginário do artista.

3.2.11 Artesanato Indígena: é resultado do trabalho produzido por membros de etnias indígenas, no qual se identifica o valor de uso, a relação social e a cultural da comunidade, sendo os produtos, em sua maioria, incorporados ao cotidiano da vida tribal e resultantes de trabalhos coletivos, de acordo com a divisão do trabalho indígena.

3.2.12 Artesanato Quilombola: é resultado do trabalho produzido coletivamente por membros remanescentes dos quilombos, de acordo com a divisão do trabalho quilombola, no qual se identifica o valor de uso, a relação social e cultural da comunidade, sendo os produtos, em sua maioria, incorporados ao cotidiano da vida comunitária.

3.2.13 Artesanato de Referência Cultural: produção artesanal decorrente do resgate ou da releitura de elementos culturais tradicionais nacionais ou estrangeiros assimilados, podendo se dar por meio da utilização da iconografia (símbolos e imagens) e/ou pelo emprego de técnicas tradicionais que podem ser somadas à inovação; dinamiza a produção, sem descaracterizar as referências tradicionais locais.

3.2.14 Artesanato Contemporâneo-Conceitual: produção artesanal, predominantemente urbana, resultante da inovação de materiais e processos e da incorporação de elementos criativos, em diferentes formas de expressão, resgatando técnicas tradicionais, utilizando, geralmente, matéria-prima manufaturada reciclada e reaproveitada, com identidade cultural.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA LOCAÇÃO DOS ESPAÇOS

4.1 Os recursos de que trata este Edital são originários do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, na Ação Orçamentárias 210C, denominada "PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, POTENCIAL EMPREENDEDOR E ARTESANATO" na forma de locação de espaço no evento 25ª EDIÇÃO DA FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO (FENEARTE), para montagem, manutenção, supervisão e desmontagem visando a comercialização de peças artesanais.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar da seleção:

I – Artesão que:

a. Seja maior de 18 anos;

b. Esteja cadastrado no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), com Carteira Nacional dentro do prazo de validade; e

c. Tenha disponibilidade para viajar e realizar a comercialização dos seus produtos durante o evento.

II – Entidades representativas (associações ou cooperativas) que:

a. Tenham sido legalmente constituídas;

b. Estejam cadastradas no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), com a ata dentro do período de validade da inscrição do Edital e da feira;

c. Tenha disponibilidade de enviar um representante para viajar e realizar a comercialização dos produtos da entidade selecionada durante o evento;

d. Indicar no ato da inscrição os artesãos vinculados à entidade que participarão da seleção e seus respectivos portfólios.

III - Grupos de produção artesanal que:

a. Estejam cadastrados no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB);

b. Tenha disponibilidade de enviar um representante para viajar e realizar a comercialização dos produtos da entidade selecionada durante o evento;

c. Indicar no ato da inscrição os artesãos vinculados à entidade que participarão da seleção e seus respectivos portfólios.

5.2 O artesão individual selecionado, não tendo condições de comparecer ao evento, deverá entregar com antecedência ao Programa do Artesanato Paraibano - PAP, procuração por instrumento público indicando quem comercializará seus produtos, sendo que o outorgado não poderá ser outro artesão individual ou representante de entidade representativa selecionados. (Modelo de Procuração, Anexo VIII).

5.3 A Coordenação Estadual do Artesanato deverá realizar fiscalização durante a montagem do estande na feira nacional. A peça artesanal que não estiver de acordo com o cadastro do artesão em questão no SICAB e de acordo com o portfólio apresentado no ato da inscrição será retirada do estande e guardada no caminhão do PAB/PB até o fim do evento.

6. DAS VEDAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Não poderão ser beneficiários do apoio:

6.1.1. Pessoa Física:

6.1.1.1 Servidores(as), colaboradores(as), terceirizados(as), estagiários(as) e prestadores(as) de serviço relacionados(as) ao Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, o Programa do Artesanato Paraibano ou Instituições Vinculadas a Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico.

6.1.1.2 Cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de servidores(as), colaboradores(as), terceirizados(as), estagiários(as) e prestadores(as) de serviço relacionados(as) ao Ministério e da Secretaria, inclusive, com integrantes da Comissão de Avaliação e Seleção do Edital.

6.1.1.3 Membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas do Estado, ou respectivo cônjuge ou companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

6.1.2. Pessoa Jurídica:

6.1.2.1. Aquelas que possuam dentre os seus dirigentes membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas da União, ou respectivo cônjuge ou companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

6.1.3 Órgãos e entidades públicas.

6.1.4 Candidato(a) em débito com prestação de contas de apoio do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte ou em débito com a União, conforme previsto na lei n° 10.522, de 19 de julho de 2002, ou em débito de prestação de contas com a Secretaria de Estado.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Para inscrição, o interessado deverá preencher e enviar os seguintes documentos:

1. Artesão Individual e/ou Mestre Artesão:

a. Anexo I, deste edital - Formulário de Inscrição;

b. Cópia de documento de identificação oficial e do CPF, ou documento oficial que os substituam (frente e verso);

c. Cópia da carteira nacional de artesão - Carteira do SICAB;

d. Comprovante de endereço recente (último mês);

e. Portfólio contendo breve histórico do Artesão Individual e/ou Mestre Artesão e fotos da produção artesanal que pretende comercializar, de diferentes ângulos, em boa resolução e material de comercialização (embalagem e etiqueta, maquineta de cartão). A produção artesanal apresentada deve ter relação com o cadastro do artesão no SICAB;

f. Cópia de certificados de capacitação - vale como pontuação nos critérios de avaliação;

g. Anexos III e VII, deste edital preenchidos e assinados.

2. Entidades Representativas (associações e/ou cooperativas):

a. Anexo II, deste edital - Formulário de Inscrição;

b. Cópia do comprovante do registro da entidade no SICAB;

c. Cópia da ata de constituição da diretoria;

d. Relação dos artesãos vinculados à entidade que terão suas peças comercializadas no evento;

e. Portfólio contendo breve histórico sobre a entidade, fotos da produção artesanal dos artesãos relacionados no item d, de diferentes ângulos, em boa resolução e material de comercialização (embalagem e etiqueta, maquineta de cartão). A produção artesanal apresentada deve ter relação com o cadastro do artesão no SICAB;

f. Declaração ou cópia de projeto de ações de impacto social - vale como pontuação nos critérios de avaliação;

g. Anexos IV, VI e VII, deste edital preenchidos e assinados.

3. Grupos de Produção Artesanal:

a. Anexo II, deste edital - Formulário de Inscrição;

b. Cópia do comprovante do registro da entidade no SICAB;

c. Relação dos artesãos vinculados à entidade que terão suas peças comercializadas no evento;

d. Portfólio contendo breve histórico sobre o grupo produtivo, fotos da produção artesanal dos artesãos relacionados no item c, de diferentes ângulos, em boa resolução e material de comercialização (embalagem e etiqueta, maquineta de cartão). A produção artesanal apresentada deve ter relação com o cadastro do artesão no SICAB;
e. Declaração ou cópia de projetos e/ou ações de impacto social - vale como pontuação nos critérios de avaliação;
f. Anexos V e VII, deste edital preenchidos e assinados.
7.1.1 O Artesão deve optar pela inscrição na categoria Mestre Artesão, Artesão Individual ou Entidades Representativas (associação, cooperativa ou grupo produtivo), sendo vedada a participação simultânea da inscrição em mais de uma categoria;
7.2 As inscrições serão realizadas no período de 27/04/2025 a 27/05/2025, das seguintes formas:
1. Presencialmente, com entrega de todos os documentos exigidos no item 7.1 deste edital em envelope lacrado na (nome do órgão), localizada na sede do Programa do Artesanato Paraibano – (CRAP), de segunda a sexta, das 09h às 16h.
2. Por e-mail, com envio de todos os documentos exigidos no item 7.1 deste edital para o endereço artesanato.adm.pap@gmail.com das 00h00 de 27/04/2025 até as 23h59 27/05/2025, descrito com Assunto: **Inscrição Edital n° 003/2025** e no corpo do e-mail informar nome completo do interessado seja artesão individual, mestre artesão ou entidade representativa (associação, cooperativa ou grupo produtivo);
7.2.1 As inscrições recebidas pela equipe da Coordenação Estadual do PAB da Paraíba, deverão conter toda a documentação solicitada de acordo com a categoria escolhida (item 7.1) e os anexos preenchidos.
7.2.1.1 A conferência de documentação apresentada é de responsabilidade da equipe técnica da coordenação estadual do PAB e/ou da comissão interdisciplinar, indicada em publicação no diário oficial do estado.
7.2.1.2 A conferência do portfólio apresentado é de responsabilidade da comissão interdisciplinar indicada em publicação no diário oficial do estado.
7.2.2. As inscrições com documentação incompleta (item 7.1) e/ou irregular, serão consideradas inabilitadas e não serão pontuadas conforme os itens de avaliação (item 8).

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 Após o encerramento do período de inscrições, conforme o cronograma previsto no item 11, terá início o processo de seleção a ser realizado em duas etapas, de acordo com os critérios abaixo, considerando a pontuação atribuída entre 0 e 5 pontos:
I) Análise da documentação: de caráter eliminatório, realizada por técnicos da coordenação estadual do PAB;
II) Análise de portfólio: de caráter eliminatório, realizada pela Curadoria do Artesanato Paraibano, vinculada à Secretaria de Estado da Cultura, conforme Decreto Estadual Nº 46.208 de 04 de fevereiro de 2025, sendo vedada a participação de membro da coordenação estadual do PAB.
8.1.1 Com o objetivo de se obter uma análise equilibrada sobre as várias qualidades importantes relacionadas a produção artesanal, a comissão interdisciplinar deverá considerar as seguintes tabelas de critérios e classificação de notas:
TABELA I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA MESTRE ARTESÃO OU ARTESÃO INDIVIDUAL
TABELA II - CLASSIFICAÇÃO DE NOTA - MESTRE ARTESÃO OU ARTESÃO INDIVIDUAL
TABELA III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS (Associações, Cooperativas ou Grupos Produtivos)
TABELA IV - CLASSIFICAÇÃO DE NOTA - ENTIDADES REPRESENTATIVAS

TABELA I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA MESTRE ARTESÃO OU ARTESÃO INDIVIDUAL

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO
1	Referência à cultura popular: Produção que possui expressão que caracteriza um conjunto de elementos culturais específicos de um grupo, comunidade ou região que se utilize de técnicas e matérias primas com tradição local.	0-5	3
2	Criatividade e Originalidade: Produção artesanal com identidade própria que não segue tendências ou padrões preestabelecidos e não reproduz cópias de marcas ou personagens que não representam a cultura do Estado.	0-5	3
3	Participação em Programas de Capacitação: Ter participado de cursos, workshops ou programas de capacitação no campo do artesanato, design ou marketing, demonstrando interesse no aprimoramento de suas habilidades.	0-5	3
4	Portfolio apresentado: Comprovação da atividade artesanal evidenciando a técnica e matéria prima utilizada através de fotos das peças que pretende comercializar.	0-5	3
5	Expressão contemporânea: Produção com elementos de afirmação de um estilo de vida atual, desenvolvimento de coleções utilizando-se de técnicas e matérias primas tradicionais de forma inovadora.	0-5	2
6	Capacidade de comercialização: Material de apresentação utilizado na feira para facilitar a venda da produção artesanal (maquineta de cartão, etiqueta, embalagem, canais de divulgação).	0-5	2
7	Capacidade de produção: Ter capacidade de atender à demanda durante a feira e de garantir a continuidade da oferta de produtos.	0-5	2
8	Artesão individual e Mestre Artesão que não foi selecionada para nenhuma feira no corrente ano.	0-5	2
TOTAL		**100**	

TABELA II - CLASSIFICAÇÃO DE NOTA - MESTRE ARTESÃO OU ARTESÃO INDIVIDUAL

CLASSIFICAÇÃO DE NOTA - MESTRE ARTESÃO OU ARTESÃO INDIVIDUAL						
CRITÉRIO	**NOTA 0**	**NOTA 1**	**NOTA 2**	**NOTA 3**	**NOTA 4**	**NOTA 5**
01 - Referência à cultura popular	Não há referência à cultura popular em nenhum dos produtos.	Referência muito superficial ou pouco clara à cultura popular.	Algumas referências à cultura popular, mas pouco desenvolvidas.	Produtos que refletem bem a cultura popular, mas de forma limitada.	Produtos fortemente conectados à cultura popular, com riqueza de detalhes e relevância cultural.	Produtos com profunda e inovadora referência à cultura popular, com grande valor simbólico e artístico.
02 - Criatividade e Originalidade	Trabalho que segue tendências ou padrões pré-estabelecidos, ou que reproduz cópias de marcas ou personagens que não representam a cultura do estado.	Trabalho com pouca originalidade, que ainda se baseia fortemente em tendências ou cópias de outros produtos, sem identidade própria.	Trabalho apresenta algumas características originais, mas ainda possui elementos que remetem a padrões ou influências externas, sem uma identidade claramente estabelecida.	Trabalho com boa originalidade, com alguns elementos próprios, mas ainda se inspira em tendências ou padrões, com um equilíbrio entre influências externas e identidade própria.	Trabalho com alta criatividade e identidade própria, que não segue tendências preestabelecidas e apresenta uma proposta única, sem cópias de marcas ou personagens externas.	Trabalho altamente criativo e original, que demonstra total identidade própria, sem seguir padrões ou reproduzir influências externas. A produção é única e reflete uma forte conexão com a cultura do estado, sem imitações.
03 - Participação em Programas de Capacitação	Nenhuma participação em cursos ou programas de capacitação.	Horas somadas dos certificados apresentados: até 5h.	Horas somadas dos certificados apresentados: até 15h.	Horas somadas dos certificados apresentados: até 20h.	Horas somadas dos certificados apresentados: até 30h.	Horas somadas dos certificados apresentados: acima de 30h
04 - Portfólio apresentado	Portfólio com informações insuficientes para análise.	Portfólio incompleto ou desorganizado, com pouca clareza das fotos dos produtos.	Portfólio pouco diversificado, com baixa qualidade ou apresentação desorganizada.	Portfólio bem estruturado, com boa variedade, mas com algumas falhas na apresentação ou na qualidade dos itens.	Portfólio bem montado, com boa diversidade de produtos, bem apresentado e com qualidade consistente.	Portfólio excepcional, com grande diversidade, apresentação impecável e produtos de alta qualidade e impacto.
05 - Expressão contemporânea	Não demonstra nenhuma conexão com a arte contemporânea.	Pouca relação com tendências contemporâneas.	Relaciona-se de forma superficial com tendências contemporâneas.	Boa conexão com a arte contemporânea, com algumas referências claras.	Trabalho bem integrado à arte contemporânea, com elementos inovadores e atuais.	Excelente expressão contemporânea, com forte originalidade e relevância no contexto atual.
06 - Capacidade de comercialização	Não apresenta nenhum material de apoio para comercialização, como maquinetas de cartão, etiquetas, embalagens ou canais de divulgação.	Apresenta materiais básicos, mas de forma inadequada ou incompleta, como uma maquineta de cartão sem outras ferramentas essenciais para facilitar a comercialização.	Apresenta materiais de apoio (como maquinetas, etiquetas ou embalagens), mas de forma simples e sem muitos cuidados com a qualidade ou organização. Pode faltar algum canal de divulgação.	Apresenta materiais de apoio bem-organizados e adequados, como maquinetas de cartão, etiquetas e embalagens funcionais, mas com algum aspecto a ser melhorado, como a falta de um canal de divulgação ou a qualidade de algum item.	Apresenta materiais de apoio bem desenvolvidos e de boa qualidade, incluindo maquinetas de cartão, etiquetas personalizadas, embalagens adequadas e algum canal de divulgação ativo, como redes sociais.	Apresenta materiais de apoio altamente profissionais e bem estruturados, como maquinetas de cartão, etiquetas personalizadas de qualidade, embalagens inovadoras e eficientes, além de canais de divulgação bem definidos e ativos (como redes sociais e outras estratégias de marketing).
07 - Capacidade de produção (Considerando as informações disponibilizadas no ANEXO I).	Capacidade de produção nula ou muito limitada.	Baixa capacidade de produção, com grandes limitações.	Capacidade média de produção, mas com limitações.	Boa capacidade de produção, com regularidade e eficiência.	Alta capacidade de produção, com constância e qualidade.	Capacidade excepcional de produção, alta eficiência e qualidade constante.
08 - Artesão individual e Mestre Artesão que não foi selecionada para nenhuma feira no corrente ano	Contemplado em 05 (cinco) editais nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).	Contemplado em 04 (quatro) editais nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).	Contemplado em 03 (três) editais nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).	Contemplado em 02 (dois) editais nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).	Contemplado em 01 (um) edital nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).	Não foi contemplado em nenhum edital nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).

TABELA III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS (Associações, Cooperativas ou Grupos Produtivos)

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO
1	Referência à cultura popular: Produção que possui expressão que caracteriza um conjunto de elementos culturais específicos de um grupo, comunidade ou região que se utilize de técnicas e matérias primas com tradição local.	0-5	3
2	Criatividade e Originalidade: Produção artesanal com identidade própria que não segue tendências ou padrões preestabelecidos e não reproduz cópias de marcas ou personagens que não representam a cultura do Estado.	0-5	3
3	Impacto Social na comunidade local: Projetos que envolvem a comunidade local, utilizando o artesanato como ferramenta de transformação social e melhoria das condições de vida, como iniciativas que promovem educação (empreendedora, ambiental, patrimonial) ou inclusão digital.	0-5	3
4	Portfolio apresentado: Comprovação da atividade artesanal evidenciando a técnica e matéria prima utilizada através de fotos das peças que pretende comercializar.	0-5	3
5	Expressão contemporânea: Produção com elementos de afirmação de um estilo de vida atual, desenvolvimento de coleções utilizando-se de técnicas e matérias primas tradicionais de forma inovadora.	0-5	2
6	Capacidade de comercialização: Material de apresentação utilizado na feira para facilitar a venda da produção artesanal (maquineta de cartão, etiqueta, embalagem, canais de divulgação).	0-5	2
7	Capacidade de produção: Ter capacidade de atender à demanda durante a feira e de garantir a continuidade da oferta de produtos.	0-5	2
8	Entidade Representativa que não foi selecionada para nenhuma feira no corrente ano.	0-5	2
TOTAL		**100**	

TABELA IV - CLASSIFICAÇÃO DE NOTA - ENTIDADES REPRESENTATIVAS (Associações, Cooperativas ou Grupos Produtivos)

CLASSIFICAÇÃO DE NOTA – ENTIDADES REPRESENTATIVAS						
CRITÉRIO	**NOTA 0**	**NOTA 1**	**NOTA 2**	**NOTA 3**	**NOTA 4**	**NOTA 5**
01 - Referência à cultura popular	Não há referência à cultura popular em nenhum dos produtos.	Referência muito superficial ou pouco clara à cultura popular.	Algumas referências à cultura popular, mas pouco desenvolvidas.	Produtos que refletem bem a cultura popular, mas de forma limitada.	Produtos fortemente conectados à cultura popular, com riqueza de detalhes e relevância cultural.	Produtos com profunda e inovadora referência à cultura popular, com grande valor simbólico e artístico.
02 - Criatividade e Originalidade	Trabalho que segue tendências ou padrões pré-estabelecidos, ou que reproduz cópias de marcas ou personagens que não representam a cultura do estado.	Trabalho com pouca originalidade, que ainda se baseia fortemente em tendências ou cópias de outros produtos, sem identidade própria.	Trabalho apresenta algumas características originais, mas ainda possui elementos que remetem a padrões ou influências externas, sem uma identidade claramente estabelecida.	Trabalho com boa originalidade, com alguns elementos próprios, mas ainda se inspira em tendências ou padrões, com um equilíbrio entre influências externas e identidade própria.	Trabalho com alta criatividade e identidade própria, que não segue tendências preestabelecidas e apresenta uma proposta única, sem cópias de marcas ou personagens externas.	Trabalho altamente criativo e original, que demonstra total identidade própria, sem seguir padrões ou reproduzir influências externas. A produção é única e reflete uma forte conexão com a cultura do estado, sem imitações.

03 - Impacto Social na comunidade local	Não há projetos ou iniciativas voltados para a comunidade local.	Poucos ou nenhum projeto relevante para a comunidade local, sem impacto significativo.	Projetos com impacto social limitado, envolvendo a comunidade local de forma superficial.	Projetos com impacto social positivo, mas de escala ou alcance limitado na comunidade local.	Projetos com grande impacto social, envolvendo a comunidade local de forma consistente e significativa.	Projetos altamente impactantes, transformando a comunidade local com resultados comprovados em áreas como educação, inclusão digital.
04 - Portfólio apresentado	Portfólio com informações insuficientes para análise.	Portfólio incompleto ou desorganizado, com pouca clareza das fotos dos produtos.	Portfólio pouco diversificado, com baixa qualidade ou apresentação desorganizada.	Portfólio bem estruturado, com boa variedade, mas com algumas falhas na apresentação ou na qualidade dos itens.	Portfólio bem montado, com boa diversidade de produtos, bem apresentado e com qualidade consistente.	Portfólio excepcional, com grande diversidade, apresentação impecável e produtos de alta qualidade e impacto.
05 - Expressão contemporânea	Não demonstra nenhuma conexão com a arte contemporânea.	Pouca relação com tendências contemporâneas.	Relaciona-se de forma superficial com tendências contemporâneas.	Boa conexão com a arte contemporânea, com algumas referências claras.	Trabalho bem integrado à arte contemporânea, com elementos inovadores e atuais.	Excelente expressão contemporânea, com forte originalidade e relevância no contexto atual.
06 - Capacidade de comercialização	Não apresenta nenhum material de apoio para comercialização, como maquinetas de cartão, etiquetas, embalagens ou canais de divulgação.	Apresenta materiais básicos, mas de forma inadequada ou incompleta, como uma maquineta de cartão sem outras ferramentas essenciais para facilitar a comercialização.	Apresenta materiais de apoio (como maquinetas, etiquetas ou embalagens), mas de forma simples e sem muitos cuidados com a qualidade ou organização. Pode faltar algum canal de divulgação.	Apresenta materiais de apoio bem-organizados e adequados, como maquinetas de cartão, etiquetas e embalagens funcionais, mas com algum aspecto a ser melhorado, como a falta de um canal de divulgação ou a qualidade de algum item.	Apresenta materiais de apoio bem desenvolvidos e de boa qualidade, incluindo maquinetas de cartão, etiquetas personalizadas, embalagens adequadas e algum canal de divulgação ativo, como redes sociais.	Apresenta materiais de apoio altamente profissionais e bem estruturados, como maquinetas de cartão, etiquetas personalizadas de qualidade, embalagens inovadoras e eficientes, além de canais de divulgação bem definidos e ativos (como redes sociais e outras estratégias de marketing).
07 - Capacidade de produção (Considerando as informações disponibilizadas no ANEXO I).	Capacidade de produção nula ou muito limitada.	Baixa capacidade de produção, com grandes limitações.	Capacidade média de produção, mas com limitações.	Boa capacidade de produção, com regularidade e eficiência.	Alta capacidade de produção, com constância e qualidade.	Capacidade excepcional de produção, alta eficiência e qualidade constante.
08 - Entidades Representativas que não foi selecionada para nenhuma feira no corrente ano	Contemplado em 05 (cinco) editais nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).	Contemplado em 04 (quatro) editais nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).	Contemplado em 03 (três) editais nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).	Contemplado em 02 (dois) editais nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).	Contemplado em 01 (um) edital nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).	Não foi contemplado em nenhum edital nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).

8.2 Será eliminado automaticamente o candidato que não obtiver no mínimo 40 pontos.
8.3 A equipe interdisciplinar de avaliação determinará quais peças serão aprovadas para a comercialização.
8.4 No dia 09/06/2025 será divulgada a lista provisória contendo os nomes dos selecionados, por ordem de classificação.
8.5 Os participantes poderão apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação da lista provisória no diário oficial do Estado.
8.6 No dia 16/06/2025 será divulgada a lista definitiva, após julgamento dos recursos apresentados, contendo os nomes dos selecionados por ordem de classificação sendo que aqueles que ficarem fora do número de vagas oferecidas poderão ser chamados caso surjam novas vagas, respeitando sempre a ordem de classificação.
8.6.1 Caso o número de interessados selecionados não atinja o número de oportunidades oferecidas, ficará a critério da Coordenação Estadual do PAB na Paraíba a seleção de outros artesãos, que deverão atender ao estabelecido no item 5.1, até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 2.1, considerando as vedações previstas neste Edital, item 6.
8.7 No caso de mais de uma entidade representativa (associação, cooperativa ou grupo produtivo) selecionada que desenvolva produtos com a mesma matéria prima e técnica artesanal, terá como critério de desempate para participação na feira inscrita aquela que obtiver no somatório a maior nota de acordo com os critérios de avaliação expostos no item 8.1, Tabela III deste edital e que não tenha sido beneficiada em nenhum edital publicado no corrente ano. Não podendo ela requerer participação no estande do PAB/PB na feira subsequente. De forma a proporcionar oportunidades para outras entidades representativas.
8.8 No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausência de confirmação da participação, o candidato selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga.
8.9 Em caso de empate obterão melhor colocação quem tiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem:
a. Referência à cultura popular (item de avaliação nº 1);
b. Criatividade e Originalidade (item de avaliação nº 2);
c. Portfolio apresentado (item de avaliação nº4).
8.10 Caso o selecionado confirme a participação e desista posteriormente, será automaticamente vedada sua seleção no próximo edital para participação em feiras apoiadas pelo PAB.
8.11 Os resultados de cada etapa de seleção deverão ser compartilhados com a coordenação nacional do PAB que procederá à sua ratificação ou recomendará ajustes.
8.12 Os resultados de cada etapa da seleção serão publicados no Diário Oficial do Estado Da Paraíba e/ou na página eletrônica do Programa do Artesanato Paraibano.

9. DOS DEVERES DOS INTERESSADOS SELECIONADOS

9.1 Os selecionados para as feiras apoiadas pelo Programa do Artesanato Brasileiro – PAB se comprometem a:
9.1.1 Expor e comercializar, no estande do PAB/ Paraíba, somente produtos que atendam aos requisitos definidos na Portaria Nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, sob pena da sua retirada da feira;
9.1.2 Cumprir as cláusulas do regulamento e/ou manual da feira;
9.1.3 Colocar etiquetas ou ficha técnica nos produtos a serem comercializados, as quais contenham as informações básicas para identificação, como preço de atacado e/ou preço de varejo;
9.1.4 Usar avental ou camiseta quando solicitado pela coordenação do PAB Paraíba.
9.1.5 Usar o crachá (credencial) durante todo o evento;
9.1.6 Zelar pelas boas condições de trabalho no estande, inclusive evitando conflito com os demais selecionados durante a feira;
9.1.7 Pagar taxas, impostos, contribuições e demais imposições das Leis Federais ou Estaduais vigentes oriundos de traslado, exposição e venda de produtos durante o evento;
9.1.8 Não manter em seu espaço qualquer material que ofereça risco de acidentes, tais como objetos cortantes, substâncias inflamáveis ou explosivas, botijões de gás, entre outros;
9.1.9 Não expor banners ou quaisquer materiais que interfiram na identidade visual do estande do PAB Paraíba.
9.1.10 O artesão expositor se compromete a manter o seu espaço de exposição organizado durante todo o período da feira, garantindo que seus produtos estejam dispostos de maneira atraente, limpa e acessível ao público. A organização deve seguir as orientações e as disposições determinadas pelo coordenador estadual do PAB, respeitando o layout pré-estabelecido, acessibilidade e as normas de segurança da feira.
9.2 O não cumprimento dos itens acima poderá resultar em penalidades conforme avaliação da coordenação nacional e estadual do PAB presentes na feira.
9.3 Das penalidades:
9.3.1 Advertência Formal: Em caso de infração leve, o expositor receberá uma advertência formal, alertando sobre a necessidade de correção da conduta ou do descumprimento da regra. A advertência será registrada e poderá ser considerada em casos de reincidência.
9.3.2 Remoção do Evento: Se o expositor continuar a infringir as regras após a aplicação de advertências, ele poderá ser removido do estande imediatamente. Esta penalidade será aplicada em casos de infrações graves.
9.3.3 Proibição de Participação em Eventos Futuros: O expositor que incorrer em infrações repetidas ou graves poderá ser proibido de participar de futuros editais do estado, pelos próximos 12 (doze) meses. A decisão será tomada com base na análise do histórico de conduta do expositor por parte da coordenação nacional e estadual do PAB presentes na feira.
9.3.4 Responsabilização por Danos: Caso o expositor cause danos materiais ao estande do estado (sigla do estado), aos produtos de outros expositores, ou ao público, ele será responsabilizado financeiramente pelos custos de reparação ou substituição dos danos. Esta penalidade poderá ser aplicada independentemente de outras sanções.

9.4 Das Infrações:

9.4.1 Infração Leve: As infrações leves são aquelas que não prejudicam diretamente a ordem do estande (sigla do estado), a segurança dos participantes, nem a integridade das normas, mas que ainda assim devem ser corrigidas para garantir o bom andamento durante a feira. Quais sejam: Organização Inadequada do Espaço de Exposição, Pontualidade na Chegada ou Desmontagem, Falta de Atenção à Limpeza do Espaço, Não Cumprimento Parcial de Orientações, Uso de Materiais Promocionais Sem Autorizações Específicas.
9.4.2 Infração Grave: As infrações graves são aquelas que comprometem diretamente a ordem, segurança e o bom andamento do estande (sigla do estado). Essas infrações podem afetar o ambiente, a experiência do público, a segurança dos participantes ou o cumprimento das normas acordadas. Quais sejam: Não Organização do Espaço de Exposição, Comportamento Inadequado ou Desrespeitoso, Quebra de Normas de Segurança, Alterações Não Autorizadas no Espaço de Exposição, Distribuição de Produtos Não Autorizados, Danos ao Espaço ou a Outros Expositores.
9.5 Das consequências:
9.5.1 Infrações Leves podem resultar em advertências ou orientações para ajustes imediatos, sem causar grandes transtornos ao andamento da feira.
9.5.2 Infrações Graves podem resultar em penalidades severas, como remoção do evento, ou proibição de participação em futuros editais.

10. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

10.1 A vigência do processo seletivo corresponderá ao período de inscrição, ou seja, de 27/04/2025 a 27/05/2025, a partir da publicação deste Edital.

11. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação do Edital de Chamamento Público.	26/04/2025
Divulgação do chamamento público (mailing, site, mídias sociais etc.).	27/04/2025
Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida – fase de habilitação.	27/05/2025
Análise e avaliação dos formulários – Comissão Interdisciplinar.	28/05 a 30/05/2025
Análise e avaliação Documental e Portfólios – PAB Nacional	02/06 a 06/06/2025
Divulgação da lista provisória.	09/06/2025
Prazo para encaminhamento de recurso.	09/06 a 11/06/2025
Prazo para análise do recurso.	12/06 a 13/06/2025
Divulgação da lista definitiva da seleção e convocação dos selecionados.	16/06/2025
Período do evento de acordo com a oportunidade oferecida.	09/07 a 20/07/2025

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 As peças produzidas, nas quantidades específicas que forem definidas pelo Coordenador Estadual do PAB da Paraíba, levando em consideração o tamanho do estande, deverão ser embaladas, etiquetadas e entregues, apropriadamente, pelos artesãos selecionados, juntamente com as respectivas notas fiscais.
12.2 Os selecionados por meio deste Edital não poderão ocupar outros setores no evento, sob pena de desclassificação.
12.3 Não será permitida a presença, dentro do estande durante o evento, de menores de 18 anos acompanhando os artesãos expositores.
12.4 O período de montagem e desmontagem do estande será de acordo com o regulamento do evento.
12.5 O Termo de Compromisso (Anexos III, IV ou V) e Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo VII) devidamente preenchidos e assinados, deverão ser entregues no ato da inscrição.
12.6 As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública deverão ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável.
12.7 Não serão aceitas peças após o prazo estabelecido no item 11 deste edital.
12.8 A embalagem e o acondicionamento contrachoque deve estar adequados à natureza das peças de forma a lhes garantir segurança, evitando danos no manuseio e transporte.
12.9 No caso de acondicionamento de produtos frágeis para transporte rodoviário sugere-se a utilização de lascas de poliestireno expandido, espuma de poliestireno, bolhas de plástico ou papel picado. É recomendada uma espessura mínima de acondicionamento de 50 mm e invólucro externo resistente como o papelão de fibra corrugado, com papel pardo externo de boa qualidade. Para fechamento, utilizar fita adesiva de 50 mm formando um "H" na parte de cima e de baixo e barbante pelo comprimento e largura da embalagem, se esta tiver mais de 10Kg.
12.10 É de responsabilidade do artesão ou entidade representativa a conferência da qualidade e integridade das peças que deverão ser entregues em local a ser estabelecido e divulgado.
12.11 O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, remessa, impostos e seguro das peças recebidas nos espaços do projeto ficará a cargo do artesão ou entidade representativa selecionada.
12.12 As peças não comercializadas deverão ser recolhidas pelo artesão, até o dia 20/07/2025 segundo orientação de logística dada pela Coordenação Estadual do PAB.
12.13 As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Coordenação Estadual do PAB na Paraíba.
12.14 A data / período da feira relacionada pode ser cancelada/ alterada pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) ou pelo organizador do evento, sendo previamente comunicado, caso haja necessidade.

12.15 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.
12.16 Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas por meio de qualquer das formas estabelecidas no item 7.2 deste Edital.
12.17 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis após a publicação do edital, devendo a Coordenação Estadual do PAB em (nome do estado) julgar e responder à impugnação em até 5 (cinco) dias úteis.
12.18 Não haverá o repasse de recursos públicos financeiros distritais nem federais aos artesãos selecionados.
12.19 Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos: ANEXO I, ANEXO II, ANEXO III, ANEXO IV, ANEXO V, ANEXO VI, ANEXO VII, ANEXO VIII, ANEXO IX e ANEXO 10.

ANEXO I

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0XX/20XX
PARA PROCESSO SELETIVO DE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DAS FEIRAS NACIONAIS APOIADAS PELO PAB NO ANO DE 20__

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA
ARTESÃO INDIVIDUAL E/OU MESTRE ARTESÃO

1. FEIRA NACIONAI APOIADA PELO PAB - EDITAL N° ___/2025

NOME DA FEIRA

2. IDENTIFICAÇÃO DO ARTESÃO

( ) Artesão Individual
( ) Mestre Artesão

Nome completo:

CPF:	RG:	
Endereço completo:		
CEP	Cidade:	UF:
Telefone:	E-mail:	

Nº da Carteira Nacional do Artesão:

2.1 VAGA ESPECÍFICA
( ) Artesão PCD. Preencher obrigatoriamente o ANEXO IX
( ) Artesão Indígena. Etnia _____
( ) Artesão Quilombola. Comunidade Quilombola _____

3. IDENTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO

DESCREVA SUA PRODUÇÃO ESPECIFICANDO:
PRODUTO – MATÉRIA PRIMA - TÉCNICA
Exemplo: Vaso – Barro – Modelagem
1_____
2_____
3_____

QUAL A SUA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL?
( ) 1 a 50 peças
( ) 51 a 100 peças
( ) Acima de 100 peças

POSSUI ESTOQUE DE MERCADORIA?
( ) Sim
( ) Não

QUAL O VALOR MÍNIMO E VALOR MÁXIMO DAS PEÇAS A SEREM COMERCIALIZADAS?
Peça com valor mínimo: R$ _____
Peça com valor máximo: R$_____

O SEU PRODUTO APRESENTA CARACTERÍSTICAS CULTURAIS DA ARQUITETURA, FAUNA, FLORA, OU DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO ESTADO
( ) Sim. Quais? _____
( ) Não

QUANTAS PESSOAS SÃO BENEFICIADAS DIRETAS E INDIRETAMENTE ATRAVÉS DA PRODUÇÃO ARTESANAL?
Pessoas beneficiadas diretamente: _____
Pessoas beneficiadas indiretamente: _____

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

JÁ FOI SELECIONADO PARA ALGUMA FEIRA NACIONAL?

( ) Não
( ) Sim
Qual e em que ano: _____

TEM CONDIÇÕES DE ARCAR COM AS SUAS DESPESAS PESSOAIS (TRASLADO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO), CASO SEJA SELECIONADO, DURANTE TODO O PERÍODO DA FEIRA?
( ) Sim
( ) Não

no caso de ser selecionado(a) para participar da feira, havendo alguma restrição na saída do caminhão do pab, possui condições de transportar material e mobiliário, além de demais itens para a exposição dos produtos?
( ) Sim
( ) Não

_____, ____ de _____ de 20XX

_____
(Nome e assinatura do responsável pela inscrição)

ANEXO II

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0XX/2025
PARA PROCESSO SELETIVO DE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DAS FEIRAS NACIONAIS APOIADAS PELO PAB NO ANO DE 20XX

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA
ENTIDADES REPRESENTATIVAS
ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS, GRUPOS PRODUTIVOS

1. FEIRA NACIONAL APOIADA PELO PAB - EDITAL N° 00XX/20XX

NOME DA FEIRA

2. IDENTIFICAÇÃO DO ENTIDADE

( ) Associação
( ) Cooperativa
( ) Grupo Produtivo

Nome da entidade:

Nome completo e dados pessoais do representante da entidade:
_____

CPF:	RG:	
Endereço completo:		
CEP	Cidade:	UF:
Telefone:	E-mail:	

Nº da Carteira Nacional do Artesão do representante da entidade:

2.1 VAGA ESPECÍFICA
( ) Entidade Indígena. Etnia _____
( ) Entidade Quilombola. Comunidade Quilombola _____

3. IDENTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO

DESCREVA A PRODUÇÃO DA ENTIDADE ESPECIFICANDO:
PRODUTO – MATÉRIA PRIMA - TÉCNICA
Exemplo: Vaso – Barro – Modelagem
1_____
2_____
3_____

QUAL A CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL DA ENTIDADE?
( ) 1 a 50 peças
( ) 51 a 100 peças
( ) Acima de 100 peças

POSSUI ESTOQUE DE MERCADORIA?
( ) Sim
( ) Não

QUAL O VALOR MÍNIMO E VALOR MÁXIMO DAS PEÇAS A SEREM COMERCIALIZADAS PELA ENTIDADE?
Peça com valor mínimo: R$ _____
Peça com valor máximo: R$ _____

O PRODUTO APRESENTA CARACTERÍSTICAS CULTURAIS DA ARQUITETURA, FAUNA, FLORA, OU DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO ESTADO?
( ) Sim. Quais? _____
( ) Não

QUANTAS PESSOAS SÃO BENEFICIADAS DIRETAS E INDIRETAMENTE ATRAVÉS DA PRODUÇÃO ARTESANAL DA ENTIDADE?
Pessoas beneficiadas diretamente: _____
Pessoas beneficiadas indiretamente: _____

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A ENTIDADE JÁ FOI SELECIONADA PARA ALGUMA FEIRA NACIONAL?
( ) Não
( ) Sim
Qual e em que ano:_____

A ENTIDADE TEM CONDIÇÕES DE ARCAR COM AS DESPESAS PESSOAIS (TRASLADO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO) DE UM REPRESENTANTE, CASO SEJA SELECIONADA, DURANTE TODO O PERÍODO DA FEIRA?
( ) Sim
( ) Não

NO CASO DE SER SELECIONADA PARA PARTICIPAR DA FEIRA, HAVENDO ALGUMA RESTRIÇÃO NA SAÍDA DO CAMINHÃO DO PAB, A ENTIDADE POSSUI CONDIÇÕES DE TRANSPORTAR MATERIAL E MOBILIÁRIO, ALÉM DE DEMAIS ITENS PARA A EXPOSIÇÃO DOS PRODUTOS?
( ) Sim
( ) Não

_____, ____ de _____ de 20XX

_____
(Nome e assinatura do responsável pela inscrição)

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO PESSOA FÍSICA
Artesão Individual e/ou Mestre Artesão

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº_____, residente no endereço:_____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar minha produção na feira: _____
_____

Comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 0XX/20XX, da Secretaria de Estado do (nome do órgão). Assumo também ter ciência de que:
1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado da Paraíba, serão por mim comercializadas segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL, e o valor resultante das vendas ficará sob minha guarda e responsabilidade;
2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística;
3. Não há ônus ao PAP e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças;
4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo o PAP, não mais responderá por eventuais extravios;
5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.
Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

_____, ____ de _____ de 20XX

_____
(Nome e assinatura e do artesão autor da peça)

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS (Associação e Cooperativa)

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº_____, residente no endereço _____, na cidade de _____, representante legal da Entidade Representativa_____, CNPJ _____, Inscrição Estadual nº_____, situada no endereço _____ _____, na cidade de _____, selecionada para comercializar a produção dos associados, conforme Cartas de Anuências anexas, na feira (nome da feira).

Comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 0XX/20XX, da Secretaria de Estado do (nome do órgão), e assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de:
Mobilizar os artesãos vinculados a entidade e garantir a produção do(s) modelo(s) e quantidades especificadas na divulgação da seleção, de acordo com o cronograma do artigo 8º do Edital;
Preparar para envio as peças produzidas, etiquetadas individualmente e embaladas de forma apropriada, de acordo com o disposto neste Edital.
Assumo também ter ciência de que:
As peças dos associados serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de (nome do estado) e serão comercializadas por integrante da Entidade Representativa (nome da entidade), segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL, e o valor resultante das vendas ficará sob a guarda e responsabilidade do representante;
As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística;
Não há ônus a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças;
Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria de Estado do (nome do órgão), não mais responderá por eventuais extravios;
Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

_____, ___ de _____ de 20XX

_____
(Assinatura e nome do responsável legal da entidade)

ANEXO V
TERMO DE COMPROMISSO PARA GRUPO PRODUTIVO

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº_____, residente no endereço _____, na cidade de _____, representante legal do Grupo Produtivo _____, situado no endereço _____, na cidade de _____, selecionada para comercializar a produção dos associados, conforme Cartas de Anuências anexas, na feira (nome da feira)

Comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 0XX/20XX, da Secretaria de Estado de (nome do órgão), e assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de:
Mobilizar os artesãos vinculados ao grupo produtivo e garantir a produção do(s) modelo(s) e quantidades especificadas na divulgação da seleção, de acordo com o cronograma do artigo 8º do Edital;
Preparar para envio as peças produzidas, etiquetadas individualmente e embaladas de forma apropriada, de acordo com o disposto neste Edital.

Assumo também ter ciência de que:
As peças dos vinculados serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de (nome do estado) e serão comercializadas por integrantes do Grupo Produtivo (nome do grupo), segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL, e o valor resultante das vendas ficará sob a guarda e responsabilidade do representante;
As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística;
Não há ônus a Secretaria de Estado do (nome do órgão), e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças;
Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR, não mais responderá por eventuais extravios;
Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

_____, ___ de _____ de 20XX

_____
(Assinatura e nome do responsável do Grupo Produtivo)

ANEXO VI
CARTA DE ANUÊNCIA DE ARTESÃOS REPRESENTADOS POR ENTIDADES

Nós abaixo assinados, vinculados a Entidade, _____ _____, selecionada para comercializar a produção artesanal na feira (nome a feira) __ _____.
Comprometemo-nos a cumprir as disposições previstas no Edital nº XX/20XX, da Secretaria de Estado do (nome do órgão. Assumimos também ter ciência de que:
1. As peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de (nome do estado) e serão comercializadas pelo representante escolhido pela Entidade (nome da entidade) segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL.
2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.
3. Não há ônus a Secretaria de Estado do (nome do órgão), e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.
4. Deveremos recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria de Estado do (nome do órgão), não mais responderá por eventuais extravios.
5. Declaramos ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.
Por fim, atestamos a nossa capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

_____, ___ de _____ de 20XX

Nome, CPF e assinatura dos artesãos vinculados a entidade

NOME	CPF	ASSINATURA

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº_____, residente no endereço _____ _____, na cidade de _____, declaro possuir poderes para autorizar que o PAP divulgue, exiba em público e reproduza nas peças gráficas ou materiais informativos, as obras intelectuais referentes ao Edital nº 00X/2025, que contempla a participação na feira, assim como as fotos dos profissionais envolvidos, entregues por mim para divulgação, para fins publicitários ou educacionais.
Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para o PAP, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

_____, ___ de _____ de 20XX

_____
(Assinatura e nome do Artesão Individual e /ou Mestre Artesão ou do representante legal de Entidade Representativa inscrita)

_____
(Número do registro civil/RG)

ANEXO VIII
PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

OUTORGANTE: _____ [NOME], _____ [NACIONALIDADE], _____ [ESTADO CIVIL], _____[PROFISSÃO], portador (a) do RG sob o nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) em _____ _____.
OUTORGADO:_____ [NOME], _____ [NACIONALIDADE], _____ [ESTADO CIVIL], _____[PROFISSÃO], portador (a) do RG sob o nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) em _____ _____.
Pelo presente instrumento particular de mandato a parte que assina, denominada outorgante, nomeia e constitui como procurador o outorgado acima qualificado, a quem outorga os poderes especiais para vender os produtos artesanais [ESPECIFICAÇÃO], podendo para tanto, assinar compromissos e obrigações, ajustar cláusulas, condições e preços; dar e receber quaisquer garantias; pagar ou receber sinal, parcelas ou o todo; assinar os contratos necessários, transmitindo direito, ação, posse e domínio; responder pela evicção; receber quaisquer quantias decorrentes do uso dos poderes conferidos, dando recibos e quitações; representar perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, Cartórios de Notas, Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos e onde mais necessário for; pagar impostos e assinar guias, inclusive de transmissão; praticar, enfim, todos os demais atos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer.

_____, ___ de _____ de 20XX

_____
Assinatura

ANEXO IX
PROCURAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu,_____, CPF nº _____, RG nº _____, DECLARO para fins de seleção no Edital nº 0XX/20XX, que contempla a participação na feira (nome da feira), que sou pessoa com deficiência.
Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

_____, ___ de _____ de 20XX

_____
Assinatura do declarante

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,_____, residente à _____ _____ _____,Cidade _____ UF_____ CEP: _____ - _____, CPF nº_____, RG nº _____, DECLARO para fins de seleção no Edital nº 0XX/20XX, que contempla a participação na feira (nome da feira), que o (a) Sr. (a)_____ _____ reside comigo.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

_____, ___ de _____ de 20XX

_____
Assinatura do declarante

Observações:
Anexar Comprovante de Residência em nome do Declarante

Escola de Serviço Público da Paraíba

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA– ESPEP

EDITAL Nº 001/2025/SEAD/ESPEP
RESULTADO DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS E RESULTADO FINAL

O **Governo do Estado da Paraíba**, por meio Secretaria de Estado da Administração – SEAD e da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, tornam público o **RESULTADO DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS E RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº 001/2025/SEAD/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/03/2025.

1. Resultado das Interposições de Recursos

1.1. Do resultado das Interposições de Recursos, por Função, conforme previsto no Item 8 e subitens seguintes, do Edital nº 001/2025/SEAD/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado na data de 28/03/2025.

Nº	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
1	ALLAN JONES ANDREZA SILVA	BANCA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	**INDEFERIDO**
2	ARLINGTON RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	BANCA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	**DEFERIDO**
3	EMMANUELA SUZY MEDEIROS DE MORAIS	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E MINICURSO	**DEFERIDO**
4	EMMANUELA SUZY MEDEIROS DE MORAIS	BANCA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	**DEFERIDO**
5	EMMANUELA SUZY MEDEIROS DE MORAIS	ELABORAÇÃO E CORREÇÃO DE QUESTÕES	**DEFERIDO**
6	FABIANO SILVA DOS SANTOS	BANCA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	**PARCIALMENTE DEFERIDO**
7	ILKA MARIA SOARES CAMPOS	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E MINICURSO	**INDEFERIDO**
8	ILKA MARIA SOARES CAMPOS	BANCA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	**INDEFERIDO**
9	ILKA MARIA SOARES CAMPOS	ELABORAÇÃO E CORREÇÃO DE QUESTÕES	**INDEFERIDO**
10	JOSÉ LIRAILTON BATISTA FEITOSA	ELABORAÇÃO E CORREÇÃO DE QUESTÕES	**INDEFERIDO**
11	JOSÉ LIRAILTON BATISTA FEITOSA	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E MINICURSO	**INDEFERIDO**
12	JOSÉ LIRAILTON BATISTA FEITOSA	BANCA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	**INDEFERIDO**
13	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	REVISOR LINGUÍSTICO	**INDEFERIDO**
14	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	ELABORAÇÃO E CORREÇÃO DE QUESTÕES	**DEFERIDO**
15	MADSON BRUNO SOARES ESTEVAM	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E MINICURSO	**INDEFERIDO**
16	MARCELLE BATISTA MARTINS DOS SANTOS	BANCA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	**DEFERIDO**
17	MARCELLE BATISTA MARTINS DOS SANTOS	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E MINICURSO	**DEFERIDO**
18	MARCELLE BATISTA MARTINS DOS SANTOS	ELABORAÇÃO E CORREÇÃO DE QUESTÕES	**DEFERIDO**
19	NILMA ANGÉLICA DOS SANTOS	ELABORAÇÃO E CORREÇÃO DE QUESTÕES	INTEMPESTIVO

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Habilitados pela seguinte ordem: Função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: ELABORAÇÃO E CORREÇÃO DE QUESTÕES

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ARLINGTON RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	100	Habilitado
2	ELSON SANTOS SILVA	100	Habilitado
3	THALES FABRICIO DA COSTA E SILVA	96	Habilitado
4	PABLO MATEUS DOS SANTOS JACINTO	96	Habilitado
5	ALINE OLIVEIRA MACHADO	95	Habilitado
6	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	95	Habilitado
7	REBECA FORMIGA FIGUEIRA	95	Habilitado
8	JAMILTON COSTA PEREIRA	92	Habilitado
9	MARCELLE BATISTA MARTINS DOS SANTOS	90	Habilitado
10	RODRIGO RAMALHO ANICETO	90	Habilitado
11	LEILIANE TEIXEIRA BENTO FERNANDES	88	Habilitado
12	MADSON BRUNO SOARES ESTEVAM	88	Habilitado
13	AMARANDO FRANCISCO DANTAS JUNIOR	85	Habilitado
14	ROSANGELA ROSENDO DA SILVA	84	Habilitado
15	EMMANUELA SUZY MEDEIROS DE MORAIS	81	Habilitado
16	AMANDA DE ARAÚJO ALENCAR	80	Habilitado
17	ANA CAROLINA SOUZA DA SILVA ARAGÃO	80	Habilitado
18	POLYANNA TORRES PINHEIRO	78	Habilitado
19	HIENY QUEZZIA DE OLIVEIRA BEZERRA PADILHA	76	Habilitado
20	ISAAC NEWTON CESARINO DA NÓBREGA ALVES	75	Habilitado
21	ANA KARLA ARAUJO MONTENEGRO	75	Habilitado
22	WENDEL ALVES SALES MACEDO	71	Habilitado
23	JULIANA GRANGEIRO SALES BEZERRA	70	Habilitado
24	KAISY MARTINS DE ALBUQUERQUE MADRUGA	69,5	Habilitado
25	JOSÉ ROBERTO DANTAS DE ANDRADE SANTOS	67,5	Habilitado
26	LUCINEI CAVALCANTI	67,5	Habilitado
27	MÔNICA DE FATIMA SILVA CAVALCANTE PEREIRA	67	Habilitado
28	LUIZ GUSTAVO DE SENA BRANDÃO PESSOA	65,5	Habilitado
29	LUIZ GUSTAVO DE SÁ BEZERRA	65	Habilitado
30	ILKA MARIA SOARES CAMPOS	63	Habilitado
31	CINTHIA RAQUEL DE FRANÇA RODRIGUES	63	Habilitado
32	ALEF BRUNO DOS SANTOS	63	Habilitado
33	SILNARA ARAÚJO GALDINO	62	Habilitado
34	AILTON DINIZ DE OLIVEIRA	60	Habilitado
35	JÚLIA SOARES PEREIRA	60	Habilitado
36	ANA CELECINA LUCENA DA COSTA	57	Habilitado
37	EZEQUIEL DA COSTA FERREIRA	57	Habilitado
38	FRANCIELE DA SILVA SANTOS	56	Habilitado
39	EMANUELLE GALDINO DE OLIVEIRA MOURA	55,5	Habilitado
40	ADRIANA MARY DE CARVALHO AZEVEDO	55	Habilitado
41	LUIZ MARCELO MARTINS DO AMARAL CARNEIRO CABRAL	55	Habilitado
42	ELIDIANNE LAYANNE MEDEIROS DE ARAÚJO	54	Habilitado
43	JOSÉ LIRAILTON BATISTA FEITOSA	53	Habilitado
44	MAIKA BUEQUE ZAMPIER	52	Habilitado
45	ANA CAROLINA DIAS DA COSTA	52	Habilitado
46	MATHEUS BEZERRA E SILVA	52	Habilitado
47	MARIA ALINE MARTINS DO NASCIMENTO	52	Habilitado
48	MARLENE PEREIRA BORBA CAHÚ	50	Habilitado
49	DAYSE PATRICIA PEREIRA BARBOSA	50	Habilitado
50	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA	50	Habilitado
51	GLEICY NIESKIER SOUZA VENTURA E ALENCAR	49	Habilitado
52	HELENA MARIA DIU GONÇALVES RAPOSO	49	Habilitado
53	RICIELLE LOPES AUGUSTO	49	Habilitado
54	JÚLIO CÉSAR JUSTINO DE ASSIS	47	Habilitado
55	THAYSSA DANIELA DA SILVA GOMES	47	Habilitado
56	RUTHCHELLY TAVARES DA SILVA	47	Habilitado
57	JOSÉ WALBÉRICO DA SILVA COSTA	46	Habilitado
58	ALESSANDRO GLAUBER DA SILVA EVANGELISTA	45	Habilitado
59	HEVERTON FELINTO PEDROSA DE MELO	45	Habilitado
60	MARIA CRISTINA LINS COSTA OLIVEIRA	44	Habilitado
61	NILMA ANGÉLICA DOS SANTOS	44	Habilitado
62	ILÍADA SANTOS BOTELHO	43,5	Habilitado
63	JÚNIO CÂNDIDO DOS SANTOS	42,5	Habilitado
64	JANAINA CORDEIRO FREIRE WALTER	40	Habilitado
65	BENIGNA INGRED AURELIA BEZERRIL	39	Habilitado
66	KÉSSIA KELLE FLOR DE LIMA	38,5	Habilitado
67	TULHIO CEZIDIO SERRANO DA SILVA	37	Habilitado
68	EWENNYE RHOZE AUGUSTO LIMA	37	Habilitado
69	ALÍCIA LIMA PASCOAL RODRIGUES	37	Habilitado
70	JULIA GRACIELA DE BRITO SILVA	36,5	Habilitado
71	DAISE STEFANY LIMA CAVALCANTE	35	Habilitado
72	JOSÉ MURILO MATIAS HERMÍNIO	35	Habilitado
73	VARÍNIA DE ARAÚJO MEDEIROS	34	Habilitado
74	RAFAELA ROCHA ARNAUD	34	Habilitado
75	VAGNER LUNA DO NASCIMENTO	33	Habilitado
76	LAURO ANANIAS DA SILVA NETO	31	Habilitado
77	BRUNA HÁVILLA LINO DANTAS	31	Habilitado
78	ISRAEL DIAS DE CASTRO	31	Habilitado
79	ELIZABETH NASCIMENTO DE LIMA	30	Habilitado
80	LIDINEIDE VIEIRA DA COSTA	30	Habilitado
81	JORGE GOMES DE OLIVEIRA NETO	30	Habilitado
82	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA	30	Habilitado
83	LUCIANA PRISCILA SANTOS CARNEIRO	29	Habilitado
84	LOUISE CHRISTINE RODRIGUES RAMOS	28	Habilitado
85	CESAR ANTONIO DA SILVA	26	Habilitado
86	BRUNA TAVARES PIMENTEL	26	Habilitado
87	JAILZA MENDES DA COSTA	25	Habilitado
88	KARINE HELOISE FELIX DE SOUSA	25	Habilitado
89	HISLLA SUELLEN MOREIRA RAMALHO	24	Habilitado
90	ELAINE DA SILVA VASCONCELOS	23	Habilitado
91	CHRÍSTIAN INÁCIO DOS SANTOS	22,5	Habilitado
92	ÍSIS MEIRELES MAFALDO	22,5	Habilitado
93	RAFAEL LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO	21,5	Habilitado
94	BRENDA KERCYA DA SILVA FARIAS	20	Habilitado
95	DANILO CEZAR DA SILVA MONTEIRO	19,5	Habilitado
96	LUCAS DA SILVA RODRIGUES	19,5	Habilitado
97	NATÁLIA MACHADO DA SILVA	17	Habilitado
98	JEFFERSON DIAS PACHECO	16	Habilitado

99	JOELSON KAYTO FEITOSA BARBOSA	15	Habilitado
100	JOSÉ MAURO GOUVEIA DE MEDEIROS	15	Habilitado
101	CARLOS ALBERTO ISAZA VALENCIA	15	Habilitado
102	FERNANDA BORGES MARTINS	7,5	Habilitado
103	ELISVAN VIEIRA BORGES	5	Habilitado
104	MARÍLIA VIEIRA FERNANDES	5	Habilitado
105	PAULO ROBERTO SILVA JÚNIOR	5	Habilitado
106	GILIENE COSTA MONTEIRO ARAUJO	5	Habilitado
107	THIAGO BORBA KOKOT	5	Habilitado

FUNÇÃO: REVISOR LINGUÍSTICO

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	95	Habilitado
2	MADSON BRUNO SOARES ESTEVAM	88	Habilitado
3	LINDJANE DOS SANTOS PEREIRA DE MEDEIROS	85	Habilitado
4	ISAAC NEWTON CESARINO DA NÓBREGA ALVES	75	Habilitado
5	JOSÉ CLAUDIO GOMES DANTAS	70,5	Habilitado
6	JOSÉ WALBÉRICO DA SILVA COSTA	66	Habilitado
7	PRISCIANE PINTO FABRICIO RIBEIRO	59	Habilitado
8	ELIZABETH NASCIMENTO DE LIMA	52	Habilitado
9	IVSON BRUNO DA SILVA	52	Habilitado
10	JOSY KELLY CASSIMIRO RODRIGUES DOS SANTOS	47,5	Habilitado
11	JOSE EIDER MADEIROS	45	Habilitado
12	LARISSA BRITO DOS SANTOS	45	Habilitado
13	JADE MARIA OLIVEIRA DA PAZ	41	Habilitado
14	LUCIANA PRISCILA SANTOS CARNEIRO	39	Habilitado
15	KESSIA KELLE FLOR DE LIMA	38,5	Habilitado
16	MARIA LUIZA CHIANCA TAVARES BARBOSA DOS SANTOS	38	Habilitado
17	DALVA SALES CARVALHO CUNHA	37,5	Habilitado
18	PRISCILA CARVALHO DE ALMEIDA RODOPIANO	37	Habilitado
19	ALÍCIA LIMA PASCOAL RODRIGUES	37	Habilitado
20	AMANDA CONCEIÇÃO REINALDO MARTINS BARBOSA	35	Habilitado
21	WAMBERSON ADELINO	35	Habilitado
22	ELAINE MORAIS LOURENÇO	34	Habilitado
23	JENNIFER ADRIELLE TRAJANO LIMA	33,5	Habilitado
24	BRUNA LOUIZE MIRANDA BEZERRA CASSIANO	32	Habilitado
25	LUCAS DA SILVA RODRIGUES	31	Habilitado
26	RAFAELA CORREIA COSTA	15	Habilitado
27	LUCAS LEITE BORBA	15	Habilitado
28	KÍVIA MARIA EZEQUIEL DA SILVA LIRA	9,5	Habilitado
29	JÚLIA KAUANA ARCANJO DA COSTA	5	Habilitado
30	EMILY THAIS BARBOSA NEVES	2,5	Habilitado

FUNÇÃO: BANCA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ERNANDE VALENTIN DO PRADO	100	Habilitado
2	ARLINGTON RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	100	Habilitado
3	ELSON SANTOS SILVA	100	Habilitado
4	NAYARA MOREIRA LACERDA MASSA	100	Habilitado
5	ROSANGELA ROSENDO DA SILVA	95	Habilitado
6	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	95	Habilitado
7	ANA KARLA ARAUJO MONTENEGRO	95	Habilitado
8	REBECA FORMIGA FIGUEIRA	95	Habilitado
9	JOSÉ JEFFERSON AGUIAR DOS SANTOS	95	Habilitado
10	TIEGO DOS SANTOS FREITAS	95	Habilitado
11	ANA TÁZIA PATRICIO DE MELO CARDOSO	92,5	Habilitado
12	KÁTIA VIRGÍNIA AYRES	90	Habilitado
13	MARCELLE BATISTA MARTINS DOS SANTOS	90	Habilitado
14	JAMILTON COSTA PEREIRA	88	Habilitado
15	ÁTILA BEZERRA TOLENTINO	85	Habilitado
16	ALINE OLIVEIRA MACHADO	85	Habilitado
17	JULIANA FERREIRA MARQUES	85	Habilitado
18	RODRIGO RAMALHO ANICETO	85	Habilitado
19	AMARANDO FRANCISCO DANTAS JUNIOR	85	Habilitado
20	CIBELLE DA SILVA SANTIAGO	84,5	Habilitado
21	EMMANUELA SUZY MEDEIROS DE MORAIS	81	Habilitado
22	JOSE GLAUCIO FERREIRA DE FIGUEIREDO	80	Habilitado
23	AMANDA DE ARAÚJO ALENCAR	80	Habilitado
24	THAÍSE KELLY DE LIMA COSTA	80	Habilitado
25	FERNANDA DE SOUZA SILVA	77	Habilitado
26	POLYANNA TORRES PINHEIRO	76	Habilitado
27	LUCIANA MOURA MENDES DE LIMA	76	Habilitado
28	ISAAC NEWTON CESARINO DA NÓBREGA ALVES	75	Habilitado
29	CLEDIR ROCHA PEREIRA	75	Habilitado
30	MATHEUS MORAIS DE OLIVEIRA MONTEIRO	75	Habilitado
31	LEILIANE TEIXEIRA BENTO FERNANDES	75	Habilitado
32	ANTONIO RODRIGUES SOBRINHO FILHO	75	Habilitado
33	MÁRCIA REJANE SANTOS DA SILVA	75	Habilitado
34	JÚLIA SOARES PEREIRA	74	Habilitado
35	HIENY QUEZZIA DE OLIVEIRA BEZERRA PADILHA	73	Habilitado
36	THALES FABRICIO DA COSTA E SILVA	72	Habilitado
37	ANA CRISTINA DE LIMA SANTOS	70	Habilitado
38	DAYSE PATRICIA PEREIRA BARBOSA	70	Habilitado
39	SILNARA ARAÚJO GALDINO	70	Habilitado
40	FELIPE LOPES BRUM DA SILVEIRA	70	Habilitado
41	JULIANA GRANGEIRO SALES BEZERRA	70	Habilitado
42	JULIA GRACIELA DE BRITO SILVA	67	Habilitado
43	LUCILLA VIEIRA CARNEIRO GOMES	65	Habilitado
44	MARIA APARECIDA ROSA DE ANDRADE ALIXANDRE	65	Habilitado
45	INGRID PATRICIA SCHAEFER PEREIRA	63,5	Habilitado
46	EUDES FERNANDO ALVES DA SILVA	63	Habilitado
47	ADELSON DE OLIVEIRA BARRETO	62,5	Habilitado
48	CAROLINA SOARES HISSA	62	Habilitado
49	MARLENE PEREIRA BORBA CAHÚ	60	Habilitado
50	ELIZABETH NASCIMENTO DE LIMA	60	Habilitado
51	TÂMELA COSTA	60	Habilitado
52	ILKA MARIA SOARES CAMPOS	59	Habilitado
53	JOSÉ RENATO DA SILVA ABREU	59	Habilitado
54	EZEQUIEL DA COSTA FERREIRA	59	Habilitado
55	MARIA CRISTINA LINS COSTA OLIVEIRA	57	Habilitado
56	ANA RITA RIBEIRO DE ARAÚJO CORDEIRO	57	Habilitado
57	ANA CELECINA LUCENA DA COSTA	57	Habilitado
58	SILVANELLA KARLLA TAVARES ROCHA	56	Habilitado
59	EMANUELLE GALDINO DE OLIVEIRA MOURA	55,5	Habilitado
60	ADRIANA MARY DE CARVALHO AZEVEDO	55	Habilitado
61	JANAÍNA COTRIM MONTEIRO	55	Habilitado
62	HELENA MARIA DIU GONÇALVES RAPOSO	55	Habilitado
63	KAISY MARTINS DE ALBUQUERQUE MADRUGA	55	Habilitado
64	ANDERSON GLAUBER TORRES DOS SANTOS	54	Habilitado
65	FABIANO SILVA DOS SANTOS	54	Habilitado
66	ALEF BRUNO DOS SANTOS	53	Habilitado
67	BENIGNA INGRED AURELIA BEZERRIL	53	Habilitado
68	JOSÉ LIRAILTON BATISTA FEITOSA	53	Habilitado
69	WHYARA KAROLINE ALMEIDA DA COSTA	53	Habilitado
70	MAIKA BUEQUE ZAMPIER	52	Habilitado
71	ANTONIO GOUVEIA JUNIOR	51	Habilitado
72	WEVERSON BEZERRA SILVA	50	Habilitado
73	ELIDIANNE LAYANNE MEDEIROS DE ARAÚJO	50	Habilitado
74	GLEICY NIESKIER SOUZA VENTURA E ALENCAR	49	Habilitado
75	MARIA BEVENUTA SALES DE ANDRADE	49	Habilitado
76	RICIELLE LOPES AUGUSTO	49	Habilitado
77	DENISE REINALDO PEREIRA	48	Habilitado
78	FLÁVIA IUÇARA LOURENÇO DE OLIVEIRA	47	Habilitado
79	WENDEL ALVES SALES MACEDO	47	Habilitado
80	HEVERTON FELINTO PEDROSA DE MELO	47	Habilitado
81	DEYSE DE FÁTIMA DO AMARANTE BRANDÃO	47	Habilitado
82	VARÍNIA DE ARAÚJO MEDEIROS	46	Habilitado
83	RENATA ESCARIÃO PARENTE	45	Habilitado
84	DANIELE DO NASCIMENTO LOURENÇO	45	Habilitado
85	LUIZ MARCELO MARTINS DO AMARAL CARNEIRO CABRAL	45	Habilitado
86	JANAINA CORDEIRO FREIRE WALTER	44	Habilitado
87	ARTUR BARBOSA LIMA MAIA	41	Habilitado
88	LUIZ GUSTAVO DE SENA BRANDÃO PESSOA	41	Habilitado
89	THIAGO VENÍCIUS DE SOUSA COSTA	41	Habilitado
90	JOSÉ WALBÉRICO DA SILVA COSTA	40	Habilitado
91	FLÁVIA DE ARAÚJO TELMO	40	Habilitado
92	MARIA ALINE MARTINS DO NASCIMENTO	40	Habilitado
93	MARIA JOSÉ DA SILVA LEANDRO	38	Habilitado
94	LUCINEI CAVALCANTI	38	Habilitado
95	THALITA FRANCIELY DE MELO SILVA	37	Habilitado
96	KÉSSIA KELLE FLOR DE LIMA	37	Habilitado
97	FERNANDA VALENTIM DANTAS	36,5	Habilitado
98	MARIA EURICLEA RABELO ALVES PEREIRA	35,5	Habilitado
99	NATHALIA DANTAS CLAUDINO DO NASCIMENTO	35,5	Habilitado
100	GABRIEL GUEDES DA SILVA	35	Habilitado
101	ISRAEL DIAS DE CASTRO	35	Habilitado
102	DAÍSE STEFANY LIMA CAVALCANTE	35	Habilitado
103	JOSÉ MURILO MATIAS HERMÍNIO	35	Habilitado
104	VIVIANE DOS SANTOS SOUSA	34	Habilitado
105	LUCIANA PRISCILA SANTOS CARNEIRO	31	Habilitado
106	BRUNA HÁVILLA LINO DANTAS	31	Habilitado
107	JÚLIO CÉSAR JUSTINO DE ASSIS	30	Habilitado
108	RAVENA DE FARIAS	30	Habilitado
109	NAJARA SOUSA MEDEIROS	30	Habilitado
110	VANDERSON DOUGLAS TAVARES SANTOS	29	Habilitado
111	LIDINEIDE VIEIRA DA COSTA	28	Habilitado
112	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA	27,5	Habilitado
113	ALÍCIA LIMA PASCOAL RODRIGUES	27	Habilitado
114	RODRIGO LESSA TAROUCO	26	Habilitado

115	LAURO ANANIAS DA SILVA NETO	25	Habilitado
116	MÁRCIO VINICIUS ARAÚJO DE BARROS	25	Habilitado
117	ELIOMARA CORREIA ABRANTES	25	Habilitado
118	JOELSON KAYTO FEITOSA BARBOSA	25	Habilitado
119	TATIANA DE LUCENA TORRES	25	Habilitado
120	PRISCILLA DE ALENCAR SEPULVEDA	25	Habilitado
121	VERÔNICA MARIA RUFINO DE SOUSA	25	Habilitado
122	KARINE HELOISE FELIX DE SOUSA	25	Habilitado
123	MAYARA CECILE NASCIMENTO OLIVEIRA	25	Habilitado
124	RAFAELA ROCHA ARNAUD	25	Habilitado
125	CÁSSIO RICARDO GONÇALVES DA COSTA	24	Habilitado
126	ALUSKA SOUZA SANTOS	24	Habilitado
127	LEONARDO MEDEIROS DA COSTA	23	Habilitado
128	LUCAS DA SILVA RODRIGUES	23	Habilitado
129	ÍSIS MEIRELES MAFALDO	22,5	Habilitado
130	TULHIO CEZIDIO SERRANO DA SILVA	22,5	Habilitado
131	JAÍNE ARAÚJO PEREIRA	22	Habilitado
132	SAMIRIA LISSE JACOME DA SILVEIRA	21	Habilitado
133	DÉBORAH ALVES MIRANDA	21	Habilitado
134	TATIANA PAULINO DA SILVA	20	Habilitado
135	JOCÉLIO DE OLIVEIRA	20	Habilitado
136	DANILO CEZAR DA SILVA MONTEIRO	20	Habilitado
137	CHRÍSTIAN INÁCIO DOS SANTOS	20	Habilitado
138	MATEUS DE MOURA MACIEL	20	Habilitado
139	PAULO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	18	Habilitado
140	JEFFERSON DIAS PACHECO	18	Habilitado
141	ANA PAULA MACÊDO DA COSTA	17	Habilitado
142	LOUISE CHRISTINE RODRIGUES RAMOS	16	Habilitado
143	MILENA BORGES SIMÕES DE ARAÚJO	15	Habilitado
144	JOANDIA CASSIMIRO SANTOS GUERRA	15	Habilitado
145	CARLOS ALBERTO ISAZA VALENCIA	15	Habilitado
146	CARLOS RAIMUNDO FERNANDES FILHO	15	Habilitado
147	JAILZA MENDES DA COSTA	15	Habilitado
148	WAMBERSON ADELINO	15	Habilitado
149	THAYSSA DANIELA DA SILVA GOMES	15	Habilitado
150	MARIA SUELI FIDELIS DOS SANTOS	15	Habilitado
151	RUTHCHELLY TAVARES DA SILVA	15	Habilitado
152	MARIA HELENA LIMA COSTA	15	Habilitado
153	GABRIELE DE SOUZA SILVA	13	Habilitado
154	RAFAEL LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO	12	Habilitado
155	ANGÉLICA COSTA VICENTE	10	Habilitado
156	PAULO ROBERTO SILVA JÚNIOR	5	Habilitado
157	DAVID AUGUSTO FELIPE DA SILVA	5	Habilitado
158	FELIPE ARAÚJO DA SILVA QUEIROZ	5	Habilitado

FUNÇÃO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS E MINICURSOS

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ARLINGTON RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	100	Habilitado
2	ELSON SANTOS SILVA	100	Habilitado
3	THALES FABRICIO DA COSTA E SILVA	100	Habilitado
4	MADSON BRUNO SOARES ESTEVAM	100	Habilitado
5	JAMILTON COSTA PEREIRA	92	Habilitado
6	MARCELLE BATISTA MARTINS DOS SANTOS	90	Habilitado
7	RODRIGO RAMALHO ANICETO	90	Habilitado
8	ALINE OLIVEIRA MACHADO	85	Habilitado
9	CIBELLE DA SILVA SANTIAGO	84,5	Habilitado
10	LUIZ GUSTAVO DE SENA BRANDÃO PESSOA	82,5	Habilitado
11	ROSANGELA ROSENDO DA SILVA	82	Habilitado
12	EMMANUELA SUZY MEDEIROS DE MORAIS	81	Habilitado
13	LEILIANE TEIXEIRA BENTO FERNANDES	81	Habilitado
14	HIENY QUEZZIA DE OLIVEIRA BEZERRA PADILHA	79,5	Habilitado
15	MARIA DA SOLEDADE ROLIM DO NASCIMENTO	77	Habilitado
16	MARIA LUIZA PEREIRA LEITE	76	Habilitado
17	ALLAN JONES ANDREZA SILVA	76	Habilitado
18	ISAAC NEWTON CESARINO DA NÓBREGA ALVES	75	Habilitado
19	RENATA LIMA MACHADO DA SILVA	72	Habilitado
20	MÁRCIO VINICIUS ARAÚJO DE BARROS	70	Habilitado
21	HELENA MARIA DIU GONÇALVES RAPOSO	70	Habilitado
22	JULIANA GRANGEIRO SALES BEZERRA	70	Habilitado
23	NATALY DO NASCIMENTO SIMÕES	70	Habilitado
24	ARLANDSON MATHEUS SILVA OLIVEIRA	70	Habilitado
25	JÚLIA SOARES PEREIRA	68	Habilitado
26	EDNILDON RAMALHO FIDELES JÚNIOR	66	Habilitado
27	JAYSA ELIUDE AGUIAR DOS SANTOS	65	Habilitado
28	EZEQUIEL DA COSTA FERREIRA	65	Habilitado
29	STEFÂNIA MORAIS PINTO DOS SANTOS	64	Habilitado
30	ILKA MARIA SOARES CAMPOS	63	Habilitado
31	MARIA CRISTINA LINS COSTA OLIVEIRA	62	Habilitado
32	JOSÉ LIRAILTON BATISTA FEITOSA	61	Habilitado
33	RENATA SHIRLEY DA SILVA FERREIRA	61	Habilitado
34	MARLENE PEREIRA BORBA CAHÚ	60	Habilitado
35	ELIZABETH NASCIMENTO DE LIMA	60	Habilitado
36	KELLYSON VINÍCIOS RODRIGUES DE OLIVEIRA PACÍFICO	60	Habilitado
37	THAIS MONARA BEZERRA RAMOS	59	Habilitado
38	JACYKELLY RENATA FRANCA DE OLIVEIRA	58	Habilitado
39	AMANDA DE ARAÚJO ALENCAR	58	Habilitado
40	DEYSE DE FÁTIMA DO AMARANTE BRANDÃO	57,5	Habilitado
41	THONY ROBSON DE OLIVEIRA SILVA	57	Habilitado
42	ANA CELECINA LUCENA DA COSTA	57	Habilitado
43	ADRIANA MARY DE CARVALHO AZEVEDO	55	Habilitado
44	MONICA DA SILVA VASCONCELOS	55	Habilitado
45	ERICKA GALVAO CORDEIRO MAIA ARAUJO	55	Habilitado
46	WENDEL ALVES SALES MACEDO	55	Habilitado
47	FABIANO SILVA DOS SANTOS	54	Habilitado
48	EMANUELLE GALDINO DE OLIVEIRA MOURA	53	Habilitado
49	GLEICY NIESKIER SOUZA VENTURA E ALENCAR	53	Habilitado
50	MAIKA BUEQUE ZAMPIER	52	Habilitado
51	ELIDIANNE LAYANNE MEDEIROS DE ARAÚJO	52	Habilitado
52	JÚLIO CÉSAR JUSTINO DE ASSIS	50	Habilitado
53	LUCINEI CAVALCANTI	50	Habilitado
54	SILNARA ARAÚJO GALDINO	50	Habilitado
55	ALESSANDRA SOARES DE MOURA	49	Habilitado
56	RICIELLE LOPES AUGUSTO	49	Habilitado
57	BRUNA HÁVILLA LINO DANTAS	47	Habilitado
58	HEVERTON FELINTO PEDROSA DE MELO	47	Habilitado
59	VAGNER LUNA DO NASCIMENTO	45	Habilitado
60	LUIZ MARCELO MARTINS DO AMARAL CARNEIRO CABRAL	45	Habilitado
61	AMARANDO FRANCISCO DANTAS JUNIOR	45	Habilitado
62	JOSÉ WALBÉRICO DA SILVA COSTA	44	Habilitado
63	LÍVIA CARVALHO TEIXEIRA LINS	41	Habilitado
64	ALEF BRUNO DOS SANTOS	40	Habilitado
65	BENIGNA INGRED AURELIA BEZERRIL	39	Habilitado
66	ONIREVES BATISTA BESERRA	37,5	Habilitado
67	LUCIANA PRISCILA SANTOS CARNEIRO	37	Habilitado
68	SAMIRIA LISSE JÁCOME DA SILVEIRA	35	Habilitado
69	ALEXSANDRA SOUZA SANTOS	35	Habilitado
70	JOSÉ MURILO MATIAS HERMÍNIO	35	Habilitado
71	ISRAEL DIAS DE CASTRO	34	Habilitado
72	LAYSE DA COSTA SANTOS	34	Habilitado
73	TULHIO CEZIDIO SERRANO DA SILVA	34	Habilitado
74	VARÍNIA DE ARAÚJO MEDEIROS	32	Habilitado
75	RAFAELA ROCHA ARNAUD	29,5	Habilitado
76	LAURO ANANIAS DA SILVA NETO	29	Habilitado
77	ANA TEREZA DE OLIVEIRA CIRILO	29	Habilitado
78	RAFAELA DIAS FERNANDES	29	Habilitado
79	ERIELEM ARAÚJO DO NASCIMENTO	28,5	Habilitado
80	JOCÉLIO DE OLIVEIRA	28	Habilitado
81	JUCIELLY FERREIRA DA FONSECA	27,5	Habilitado
82	PRISCILLA MARIA ANDRADE CAMPOS	27,5	Habilitado
83	RONALDO LEÃO SOARES	27	Habilitado
84	ARYELLA CARNEIRO ARAUJO	25	Habilitado
85	KARINE HELOISE FELIX DE SOUSA	25	Habilitado
86	JADE MARIA OLIVEIRA DA PAZ	24	Habilitado
87	LOUISE CHRISTINE RODRIGUES RAMOS	24	Habilitado
88	MARGARETH DOS ANJOS SANTOS	22,5	Habilitado
89	GILIENE COSTA MONTEIRO ARAUJO	20	Habilitado
90	DANILO CEZAR DA SILVA MONTEIRO	20	Habilitado
91	LIDINEIDE VIEIRA DA COSTA	20	Habilitado
92	ANNA KAROLLINNE LOPES CARDOSO	20	Habilitado
93	CHRÍSTIAN INÁCIO DOS SANTOS	20	Habilitado
94	MARIA KAROLINY ALVES SOARES	20	Habilitado
95	FRANCISCO HEITOR PIMENTA PATRÍCIO	20	Habilitado
96	RAFAEL LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO	19,5	Habilitado
97	ALINE MATILDE FERREIRA DOS SANTOS	19	Habilitado
98	JEFFERSON DIAS PACHECO	18	Habilitado
99	PRISCILA TALITA DE ARAÚJO RODRIGUES	17,5	Habilitado
100	JOANDIA CASSIMIRO SANTOS GUERRA	17	Habilitado
101	FRANCISCO VALDERI LIBERATO DA COSTA	16	Habilitado
102	ALCEMIR DE OLIVEIRA FREIRE	15	Habilitado
103	MARCONE FELIX COSTA	15	Habilitado
104	WILLIAMYLTON JOSE NUNES MAIA SANTOS	15	Habilitado
105	BERTRAND PEREIRA MARTINS	10	Habilitado
106	ANA CAROLINA SABINO DOS SANTOS	10	Habilitado
107	DANYLO RAPHAEL CAVALCANTI	9	Habilitado
108	GILDERLAN ORLANDO VENÂNCIO	7,5	Habilitado
109	ERONILDO RIBEIRO MENDES FILHO	7	Habilitado
110	MARIA ALINE MARTINS DO NASCIMENTO	6	Habilitado
111	CRISTIANO LUCAS DA SILVEIRA	5	Habilitado

112	ROBERTO HERACLIO DO REGO JUNIOR	5	Habilitado
113	HÉLIO RAIMUNDO DE SOUZA MELO	5	Habilitado
114	PÂMERA SORAYA GUERRA HERÁCLIO	5	Habilitado
115	DANYSIA FREIRE DO NASCIMENTO	5	Habilitado

FUNÇÃO: INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	PATRICIA BARBOSA DE OLIVEIRA RAPISARDA	46	Habilitado
2	SEVERINA LUIZ VIEGAS	15	Habilitado
3	JÁDER MANOEL MOURA DA SILVA	10	Habilitado

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos não habilitados de acordo com os subitens 2.3, 2.4, 3.2 e 3.3 do Edital, pela seguinte ordem: Curso / região/ ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: ELABORAÇÃO E CORREÇÃO DE QUESTÕES

ORDEM	NOME	MOTIVO DA SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ADRIANA FERREIRA CAVALCANTE	O candidato (a) não atendeu ao subitem 3.2, letra "C": Cópia do Comprovante de residência atualizado (últimos 6 meses).	Não habilitado
2	ARLENE LOPES DE VASCONCELOS	O candidato (a) não atendeu ao subitem 2.4: Caso o candidato anexe documentos além do solicitado e descritos no item 3, a inscrição não será analisada, tornando-a sem efeito.	Não habilitado
3	DIEGO SANTOS AGUIAR	O candidato (a) não atendeu ao subitem 3.2, letra "B" e "C": PIS/PASEP; Cópia do Comprovante de residência atualizado (últimos 6 meses).	Não habilitado
4	FABIANO SILVA DOS SANTOS	O candidato (a) não atendeu ao subitem 2.4: Caso o candidato anexe documentos além do solicitado e descritos no item 3, a inscrição não será analisada, tornando-a sem efeito.	Não habilitado
5	FELIPE LOPES BRUM DA SILVEIRA	O candidato (a) não atendeu ao subitem 3.2, letra "B": PIS/PASEP.	Não habilitado
6	GILDERLAN ORLANDO VENÂNCIO	O candidato (a) não atendeu ao Pré-requisito: Curso Superior nas áreas de Ciências Exatas e da Terra; Biológicas; Engenharias; Saúde; Agrárias; Sociais Aplicadas; Humanas; Linguística, Letras e Artes, reconhecidos pelo MEC, acrescido de Pós-graduação.	Não habilitado
7	GILMARA MARTINS DE OLIVEIRA	O candidato (a) não atendeu ao subitem 3.2, letra "B": PIS/PASEP.	Não habilitado
8	JUCIARA NOARA SANTANA DE ARAÚJO COSTA	O candidato (a) não atendeu ao Pré-requisito: Curso Superior nas áreas de Ciências Exatas e da Terra; Biológicas; Engenharias; Saúde; Agrárias; Sociais Aplicadas; Humanas; Linguística, Letras e Artes, reconhecidos pelo MEC, acrescido de Pós-graduação.	Não habilitado
9	JUSTINIANO DE SOUSA COSTA JUNIOR	O candidato (a) não atendeu ao subitem 3.2, letra "B" e "C": PIS/PASEP; Cópia do Comprovante de residência atualizado (últimos 6 meses).	Não habilitado
10	RENATA LIMA MACHADO DA SILVA	O candidato (a) não atendeu ao subitem 3.2, letra "A": Documento de identificação, RG ou CNH ou Carteira de Registro Profissional com foto (frente e verso).	Não habilitado

FUNÇÃO: REVISOR LINGUÍSTICO

ORDEM	NOME	MOTIVO DA SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	DANILO CEZAR DA SILVA MONTEIRO	O candidato (a) não atendeu ao subitem 3.3, letra "A": Diploma de Graduação na área a qual concorre, reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso (até 180 dias da conclusão).	Não habilitado
2	LAURO ANANIAS DA SILVA NETO	O candidato (a) não atendeu ao subitem 3.3, letra "A": Diploma de Graduação na área a qual concorre, reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso (até 180 dias da conclusão).	Não habilitado
3	NATHALIA DANTAS CLAUDINO DO NASCIMENTO	O candidato (a) não atendeu ao subitem 3.3, letra "A": Diploma de Graduação na área a qual concorre, reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso (até 180 dias da conclusão).	Não habilitado

FUNÇÃO: BANCA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

ORDEM	NOME	MOTIVO DA SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ALLAN JONES ANDREZA SILVA	O candidato (a) não atendeu ao subitem 2.6: O candidato que anexar documentos ilegíveis, desfocados, sem a frente e verso e/ou escurecidos que impeçam a avaliação pela comissão não terá sua inscrição analisada. Documento anexado na letra "A" corrompido.	Não habilitado
2	GILDERLAN ORLANDO VENÂNCIO	O candidato (a) não atendeu ao Pré-requisito: Curso Superior nas áreas de Ciências Exatas e da Terra; Biológicas; Engenharias; Saúde; Agrárias; Sociais Aplicadas; Humanas; Linguística, Letras e Artes, reconhecidos pelo MEC, acrescido de Pós-graduação.	Não habilitado
3	HELTER YORDAN ALVES DA COSTA	O candidato (a) não atendeu ao subitem 3.2, letra "B" e ao Pré-requisito: PIS/PASEP; Curso Superior nas áreas de Ciências Exatas e da Terra; Biológicas; Engenharias; Saúde; Agrárias; Sociais Aplicadas; Humanas; Linguística, Letras e Artes, reconhecidos pelo MEC, acrescido de Pós-graduação.	Não habilitado
4	JADE MARIA OLIVEIRA DA PAZ	O candidato (a) não atendeu ao Pré-requisito: Curso Superior nas áreas de Ciências Exatas e da Terra; Biológicas; Engenharias; Saúde; Agrárias; Sociais Aplicadas; Humanas; Linguística, Letras e Artes, reconhecidos pelo MEC, acrescido de Pós-graduação.	Não habilitado
5	JOSÉ NUNES VIEIRA NETO	O candidato (a) não atendeu ao subitem 3.2, letra "B" e "C": PIS/PASEP; Cópia do Comprovante de residência atualizado (últimos 6 meses).	Não habilitado
6	MADSON BRUNO SOARES ESTEVAM	O candidato (a) não atendeu ao subitem 2.4: Caso o candidato anexe documentos além do solicitado e descritos no item 3, a inscrição não será analisada, tornando-a sem efeito.	Não habilitado
7	RENATA LIMA MACHADO DA SILVA	O candidato (a) não atendeu ao subitem 3.2, letra "A": Documento de identificação, RG ou CNH ou Carteira de Registro Profissional com foto (frente e verso).	Não habilitado
9	VAGNER LUNA DO NASCIMENTO	O candidato (a) não atendeu ao subitem 3.2, "C": Cópia do Comprovante de residência atualizado (últimos 6 meses).	Não habilitado

FUNÇÃO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS E MINICURSOS

ORDEM	NOME	MOTIVO DA SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	CAIO EDUARDO MARCELINO BARBOSA DE LUCENA	O candidato (a) não atendeu ao subitem 3.3, letra "A": Diploma de Graduação na área a qual concorre, reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso (até 180 dias da conclusão).	Não habilitado
2	EDSON CARLOS TEOTONIO	O candidato (a) não atendeu ao subitem 3.2, letra "B": PIS/PASEP.	Não habilitado
3	FELIPE LOPES BRUM DA SILVEIRA	O candidato (a) não atendeu ao subitem 3.2, letra "B": PIS/PASEP.	Não habilitado
4	INÁCIO DE SOUZA JÚNIOR	O candidato (a) não atendeu ao subitem 3.2, letra "B": PIS/PASEP.	Não habilitado
5	JACILENE SOARES DA COSTA	O candidato (a) não anexou nenhum documento para pontuação.	Não habilitado
6	JANAINA LETICIA DE FARIAS BARROS	O candidato (a) não atendeu ao subitem 3.2, letra "B" e "C": PIS/PASEP; Cópia do Comprovante de residência atualizado (últimos 6 meses).	Não habilitado
7	KAREN CHRISTINE MONTEIRO DE ARAÚJO RIBEIRO	O candidato (a) não atendeu ao subitem 3.2, letra "B": PIS/PASEP.	Não habilitado
8	MÁRIO SÉRGIO DE OLIVEIRA DIAS	O candidato (a) não atendeu ao subitem 3.3, letra "A": Diploma de Graduação na área a qual concorre, reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso (até 180 dias da conclusão).	Não habilitado
9	PABLO NASCIMENTO DA CUNHA	O candidato (a) não atendeu ao subitem 3.2, letra "B" e "C": PIS/PASEP; Cópia do Comprovante de residência atualizado (últimos 6 meses).	Não habilitado
10	REBECA FORMIGA FIGUEIRA	O candidato (a) não atendeu ao subitem 2.4: Caso o candidato anexe documentos além do solicitado e descritos no item 3, a inscrição não será analisada, tornando-a sem efeito.	Não habilitado

FUNÇÃO: INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS

ORDEM	NOME	MOTIVO DA SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MARIA BIANKA PEREIRA BATISTA BIANKA	O candidato (a) não atendeu ao subitem 3.2, letra "B": PIS/PASEP.	Não habilitado

João Pessoa, 26 de abril de 2025.

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
IVANILDA MATIAS GENTLE
SUPERINTENDENTE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LEILÃO 012/2025
REGISTRO CGE Nº 25-00891-6

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de veículos classificados como conservado, sucata aproveitável e sucata aproveitável com motor inservível, que ocorrerá no dia 02 de junho de 2025, a partir das 09 horas, exclusivamente na modalidade on-line através do site: www.abrantesleiloes.com, por intermédio do Leiloeiro Oficial, José Gonçalves Abrantes Filho, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 011/2015, credenciado junto ao DETRAN/PB, por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 0109/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 281/2021/DS, o servidor Josieudes Anizio Ferreira de Sa, matrícula 1668-3. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site: www.abrantesleiloes.com e poderão ser visitados nos dias úteis compreendidos entre 26 e 29/05/2025 no endereço: Av. Francisco Lopes de Almeida, 2168 - Malvinas, Campina Grande - PB, 58432-570 (1ª Ciretran), no horário das 08h às 11h e 14h às 16h. O Edital do Leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos sites: www.detran.pb.gov.br e www.abrantesleiloes.com.

João Pessoa/PB, 25 de abril de 2025.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos,** instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

GOVERNO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 166/2024

DATA 07/04/2025
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 24-02304-2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADORA DE PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DESTINADO A Junta Comercial do Estado da Paraíba-JUCEP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL PERIODO
1.0	78318	UNIMED	UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	08680639000177	Un	1	69.991,880	69.991,880	839.902,560
					VALOR TOTAL			69.991,880	839.902,560

ATENÇÃO: O VALOR FOI MULTIPLICADO POR UM PERÍODO DE 12 meses

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 24, Abril 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025
PROCESSO Nº 09.201.000674.2024

OBJETO/ÓRGÃO:**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA**,-destinado à**PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV,** conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: **15/05/2025 às 09h00** (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900742025
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br.A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 25-00915-4

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025
PROCESSO Nº 19.000.000017.2025

OBJETO/ÓRGÃO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRUTAS**, destinado à**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES,** conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: **14/05/2025 às 09h00** (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900642025
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic05@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 25-00916-2

João Pessoa, data e assinatura eletrônica.
DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025
PROCESSO Nº 19.000.000011.2025

OBJETO/ÓRGÃO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS – PARTE II**destinado à**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES,** conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: **13/05/2025 às 09h00** (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900602025
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic09@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 25-00866-0

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025
PROCESSO Nº 27.902.003589.2024

OBJETO/ÓRGÃO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**destinado à**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH,** conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: **15/05/2025 às 09h00** (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900252025
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 25-00922-8

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 106/2025

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0176/ATNCI-MC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **PROSAS TECNOLOGIA SOCIAL LTDA,** inscrita no **CNPJ n° 20.254.766/0001-00**, referente à contratação do **Palestrante Thiago Alvim**, para ministrar a oficina Laboratório de Gestão: Gestão de Editais Aplicados à PNAB, no Auditório 5, no **2º Encontro Nacional de Dirigentes de Cultura**, a ser realizado no Centro de Convenções, na cidade de João Pessoa - PB, nos dias 24 e 25 de abril de 2025, em conformidade com o Processo Administrativo n° SCT-PRC-2025/01168.

João Pessoa, 25 de abril de 2025.
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 105/2025

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0175/ATNCI-EC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **TRANSVERSAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA,** inscrita no **CNPJ n° 04.520.229/0001-08**, referente à contratação do **Antropólogo José Márcio Barros**, para ministrar a Oficina Encontro Temático: Pesquisadores em Políticas Culturais, no Auditório 8, a ser realizado no Centro de Convenções, na cidade de João Pessoa - PB no dia 24 de abril de 2025, em conformidade com o Processo Administrativo n° SCT-PRC-2025/01167.

João Pessoa, 25 de abril de 2025.
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 101/2025

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0171/ATNCI-MC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, em favor da pessoa jurídica **VALDEREDO ALEXANDRE DE SOUZA - MEI,** inscrita no **CNPJ n° 47.171.812/0001-63**, referente à contratação do **Produtor Cultural e multiartista VALDEREDO ALEXANDRE DE SOUZA,** nome artístico Leledo, para apresentação de uma palestra, no 2º Encontro Nacional de Dirigentes de Cultura, a ser realizado no Centro de Convenções, na cidade de João Pessoa - PB, nos dias 24 e 25 de abril de 2025, em conformidade com o Processo Administrativo n° SCT-PRC-2025/01196.

João Pessoa, 25 de abril de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 102/2025

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0172_ATNCI-MC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R$1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, em favor da pessoa física **GUILHERME SEMEDO,** inscrito no **CPF n°. 450.***.***-53**, referente à contratação para apresentação musical no 2º Encontro Nacional de Dirigentes de Cultura, a ser realizado no Centro de Convenções, na cidade de João Pessoa - PB, no dia 24 de abril de 2025, em conformidade com o Processo Administrativo n° SCT-PRC-2025/01191.

João Pessoa, 25 de abril de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/04389
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 101/2025
REGISTRO CGE Nº25-00897-6.

OBJETO:AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) CLAUDIA CAMILLY COSTA DELIMA E OUTROS.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n° 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa:**CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 44.734.671/0022-86, perfazendo o valor total de **R$**4.239,36 (Quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos)para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 23 de abril de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES**
Nº do Cadastro: 25-15024-3
Nº do Contrato: 00196/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: DBV MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Objeto: Aquisição de sondas respiratória
Valor (Original): R$ 25.550,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 08/04/2025 a 08/04/2026
Data da assinatura: 08/04/2025
Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato
Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES**
Nº do Cadastro: 25-14991-4
Nº do Contrato: 00212/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - Filial ES
Objeto: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS AS PATOLOGIAS QUE FAZEM PARTE DAS LINHAS DE CUIDADO CONTEMPLADAS NO ÂMBITO DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Valor (Original): R$ 117.018,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.6115.0000287.3390.32.00.50
Período da vigência do Contrato: 11/04/2025 a 11/04/2026
Data da assinatura: 11/04/2025
Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato
Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES**
Nº do Cadastro: 25-15191-0
Nº do Contrato: 00217/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: A DIFERENCA PET CLINICA VETERINARIA E PET SHOP LTDA
Objeto: Contratação de serviços médico veterinários na realização decirurgias eletivas de Orquiectomia e OSH, nas espécies canina e felina
Valor (Original): R$ 190.100,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.604.5007.6090.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 15/04/2025 a 15/04/2026
Data da assinatura: 15/04/2025
Gestor Contrato: FABÍOLA LEVI MEIRA - 191.769-2
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato
Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES**
Nº do Cadastro: 25-14424-6
Nº do Contrato: 00124/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARACUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS
Valor (Original): R$ 8.754.025,50
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato: 12/03/2025 a 12/03/2026
Data da assinatura: 12/03/2025
Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato
Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES**
Nº do Cadastro: 25-15072-2
Nº do Contrato: 00218/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA FILIAL ITAPIRA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIDEPRESSIVOS, ANTIPSICÓTICOS E OUTROS.
Valor (Original): R$ 93.741,30
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 14/04/2025 a 14/04/2026
Data da assinatura: 14/04/2025
Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Aditivo de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 24-10427-3
Nº do Contrato: 0415/2024-4
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: DROGAFONTE LTDA
Valor Original do Contrato: R$ 126.285,00
Número do Evento Aditivo: 1
Objeto do aditivo: Acrescer o percentual de aproximadamente 1,89%
Valor Aditivo: R$ 2.376,00
2025.25.101.10.303.5007.6115.0000287.3390.32.00.60
Período da vigência do Contrato: 20/08/2024 a 20/08/2025
Data da assinatura do Aditivo: 14/02/2025
Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0255/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: JK CLÍNICA E HOMECARE LTDA
CNPJ n.º33.765.573/0001-65
Data da Assinatura: 24/04/2025
Vigência: 24/06/2025
Classificação Funcional Programática:1687 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.500 00.0.1.1002
Reserva:06756
Valor Global:R$ 12.650,00 (doze mil seiscentos e cinquenta reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE HOMECARE, EM FAVOR DO PACIENTESAMUEL LEVI ARAÚJO DE MORAIS, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL,

CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/07691.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 224/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CDH-COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA
CNPJ n.º 13.626.917/0001-48
Data da Assinatura: 25/04/2025
Vigência: 25/06/2025
Classificação Funcional Programática:
1740-25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.60000.0.1.0000, Reserva Orçamentária nº 6392.
Valor Global: R$ 17.766,85 (dezessete mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ANTISSOROSPARA LABORATÓRIO DE IMUNOHEMATOLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HEMOCENTRO DA PARAÍBA, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2025/08939.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0225/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: GENETIK IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ n.º17.029.090/0001-46
Data da Assinatura: 24/04/2025
Vigência: 24/06/2025
Classificação Funcional Programática:
1821 25101.10.305.5007.4876.00000000287.33903000.60000.0.1.0000
Reserva:06322
Valor Global:R$ 6.255,84 (seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BASE PARA PRODUÇÃO DE MEIOS DE CULTURAS QUE ATENDERÃO OS SETORES DE BACTERIOLOGIA, MICOBACTERIOLOGIA, MICOLOGIA E O NÚCLEO DE PRODUTOS E MEIO AMBIENTE DO LACEN-PB, NOS MESES DE JANEIRO DE 2025 E FEVEREIRO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/05961.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº0219/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CDH-COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA
CNPJ n.º 13.626.917/0001-48
Data da Assinatura: 14/04/2025
Vigência: 14/06/2025
Classificação Funcional Programática:
173925101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.50000.0.1.1002
Reserva Orçamentária nº 6534.
Valor Global: R$ 14.105,24 (quatorze mil, cento e cinco reais e vinte e quatro centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS LABORATORIAIS PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HEMOCENTRO DA PARAÍBA, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2025/08944.
REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0254/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA
CNPJ n.º 13.224.500/0001-59
Data da Assinatura: 25/04/2025
Vigência: 25/06/2025
Classificação Funcional Programática:
4847 25101.10.305.5007.4876.00000000287.33909200.60000.0.1.0000
Reserva:6427
Valor Global: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SUBSTRATO CROMOGÊNICO E BOLSAS ESTÉREIS PARA ATENDER O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA-LACEN/PB, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/09536.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0101/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 58.426.628/0001-33
Data da Assinatura:25.04.2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva:7375
Valor Global: R$80.225,00 (OITENTE MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE **DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC,** QUANTO AO **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** REFERENTE AO MÊS DE**FEVEREIRO/2025,** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0901/2025.**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0102/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 58.426.628/0001-33
Data da Assinatura:25.04.2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 7377
Valor Global: R$ 80.225,00 (OITENTE MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE **DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC,** QUANTO AO **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** REFERENTE AO MÊS DE**MARÇO/2025,** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0902/2025.**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0103/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: JKJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 43.711.857/0001-22
Data da Assinatura:25.04.2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva:7320
Valor Global: R$137.643,73 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE **DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC,** QUANTO À **AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS**REFERENTE AOS MESES DE**AGOSTO E SETEMBRO DE 2024,** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 927/2025**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0256/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - EPP
CNPJ n.º 29.521.159/0001-33
Data da Assinatura: 25/04/2025
Vigência: 25/06/2025
Classificação Funcional Programática:
1687 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002
Reserva: 6765
Valor Global: R$24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE EM FAVOR DO PACIENTE JOÃO LUCAS RODRIGUES RIBEIRO, NO PERÍODO DE 01 A 20 DE FEVEREIRO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2025/07372.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0259/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ n.º 33.915.651/0001-60
Data da Assinatura: 25/04/2025
Vigência: 25/06/2025
Classificação Funcional Programática:
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 7489
Valor Global: R$ 484.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTÕES MÉDICOS EM PEDIATRIA E ULTRASSONOGRAFIA, NO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE – PATOS/PB, NO PERÍODO DE 01 A 31 DE MARÇO DE 2025, SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2025/09525.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0260/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ n.º 33.915.651/0001-60
Data da Assinatura: 25/04/2025
Vigência: 25/06/2025
Classificação Funcional Programática:
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 7547
Valor Global: R$ 248.000,00 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil Reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PEDIATRIA E NEONATOLOGIA PRESTADOS AO HOSPITAL DISTRITAL DR. JOSÉ GOMES DA SILVA - ITAPORANGA (PB), SENDO O MESMO EXECUTADO NO HOSPITAL REGIONAL DE PIANCÓ WENCESLAU LOPES - PIANCÓ (PB), DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2025, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01/03/2025 A 31/03/2025, SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2025/10294.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0253/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - EPP
CNPJ n.º 29.521.159/0001-33
Data da Assinatura: 24/04/2025
Vigência: 24/06/2025
Classificação Funcional Programática:
1687 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002
Reserva: 6760
Valor Global: R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE EM FAVOR DE ANA MARIA CASUSA DE ALMEIDA, NO PERÍODO DE 20 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2025/07249.

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

EXTRATO
Processo Administrativo: SMH-PRC-2025/00018
Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA.**
Contratada: **BRITO´S GÁS LTDA.**
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA SEMDH.
NOTA DE EMPENHO: 00398/2025
Data da Nota de Empenho: 25/04/2025
Unidade Orçamentária: 10101.14.122
Fonte Recurso: 500
Programa Trabalho: 5046.4216
Elemento Despesa: 339030
Classificação: 505
RO: 109/2025
Valor: R$ 400,00 (Quatrocentosreais).

Processo Administrativo: SMH-PRC-2025/00018
Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA.**
Contratada: **BRITO´S GÁS LTDA.**
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA O CENTRO ESTADUAL DE IGUALDADE RACIAL JOÃO BALULA.
NOTA DE EMPENHO: 00399/2025
Data da Nota de Empenho: 25/04/2025
Unidade Orçamentária: 10101.14.244
Fonte Recurso: 500
Programa Trabalho: 5296.2166
Elemento Despesa: 339030
Classificação: 517
RO: 110/2025
Valor: R$ 400,00 (Quatrocentos reais).

Processo Administrativo: SMH-PRC-2025/00018
Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA.**
Contratada: **BRITO´S GÁS LTDA.**
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA O CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA LGBT PEDRINHO.
NOTA DE EMPENHO: 00400/2025
Data da Nota de Empenho: 25/04/2025
Unidade Orçamentária: 10101.14.422
Fonte Recurso: 500
Programa Trabalho: 5296.2117
Elemento Despesa: 339030
Classificação: 529
RO: 111/2025
Valor: R$ 400,00 (Quatrocentos reais).

Processo Administrativo: SMH-PRC-2025/00018
Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA.**
Contratada: **BRITO´S GÁS LTDA.**
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CAAT.
NOTA DE EMPENHO: 00401/2025
Data da Nota de Empenho: 25/04/2025
Unidade Orçamentária: 10101.14.422
Fonte Recurso: 500
Programa Trabalho: 5296.2118
Elemento Despesa: 339030
Classificação: 532
RO: 112/2025
Valor: R$ 1.800,00 (Um mil, oitocentosreais).

Processo Administrativo: SMH-PRC-2025/00018
Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA.**
Contratada: **BRITO´S GÁS LTDA.**
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PIPMP.
NOTA DE EMPENHO: 00402/2025
Data da Nota de Empenho: 25/04/2025
Unidade Orçamentária: 10101.14.422
Fonte Recurso: 500
Programa Trabalho: 5296.2221
Elemento Despesa: 339030
Classificação: 538
RO: 113/2025
Valor: R$ 1.000,00 (Um mil reais).

Processo Administrativo: SMH-PRC-2025/00018
Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA.**
Contratada: **BRITO´S GÁS LTDA.**
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CASA DE ACOLHIMENTO LGBTQIAPNb+ CRIS NAGÔ.
NOTA DE EMPENHO: 00403/2025
Data da Nota de Empenho: 25/04/2025
Unidade Orçamentária: 10101.14.422
Fonte Recurso: 500
Programa Trabalho: 5296.6000
Elemento Despesa: 339030
Classificação: 547
RO: 114/2025
Valor: R$ 2.000,00 (Dois milreais).

Gestora do Contrato: **CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA**
LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA- SECRETARIA DE ESTADO

EXTRATO
Processo Administrativo: SMH-PRC-2025/00032
Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA.**
Contratada: **NEXUS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMDH.
NOTA DE EMPENHO: 00394/2025
Data da Nota de Empenho: 25/04/2025
Unidade Orçamentária: 10101.14.122
Fonte Recurso: 500
Programa Trabalho: 5046.4216
Elemento Despesa: 339030
Classificação: 505
RO: 197/2025
Valor: R$ 2.426,80 (Dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

Processo Administrativo: SMH-PRC-2025/00032
Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA.**
Contratada: **NEXUS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CAAT.
NOTA DE EMPENHO: 00395/2025
Data da Nota de Empenho: 25/04/2025
Unidade Orçamentária: 10101.14.422
Fonte Recurso: 500
Programa Trabalho: 5296.2118
Elemento Despesa: 339030
Classificação: 532
RO: 198/2025
Valor: R$ 2.237,40 (Dois mil, duzentos e trinta e setereais e quarenta centavos).

Processo Administrativo: SMH-PRC-2025/00032
Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA.**
Contratada: **NEXUS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CASA DE ACOLHIMENTO LGBTQIAPNB+ CRIS NAGÔ.
NOTA DE EMPENHO: 00396/2025
Data da Nota de Empenho: 25/04/2025
Unidade Orçamentária: 10101.14.422
Fonte Recurso: 500
Programa Trabalho: 5296.6000
Elemento Despesa: 339030
Classificação: 547
RO: 199/2025
Valor: R$ 2.672,80 (Dois mil, seiscentos e setenta e doisreais e oitenta centavos).

Processo Administrativo: SMH-PRC-2025/00032
Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA.**
Contratada: **NEXUS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PIPMP.
NOTA DE EMPENHO: 00397/2025
Data da Nota de Empenho: 25/04/2025
Unidade Orçamentária: 10101.14.422
Fonte Recurso: 500
Programa Trabalho: 5296.2221
Elemento Despesa: 339030
Classificação: 538
RO: 200/2025
Valor: R$ 3.289,30 (Três mil, duzentos e oitenta e novereais e trinta centavos).

Gestora do Contrato: **CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA**
LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA- SECRETARIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO: SAP-PRC-2024/02995

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A GISOP (CONVÊNIO Nº 936552/2022).
Valor Total: R$ 35.508,10(trinta e cinco mil quinhentos e oito reais e dez centavos).
Dotação Orçamentária: 24101.14.422.5005.4295.
Natureza da Despesa: 44.90.52**Fonte**: 700.
Cadastro CGE nº: 24-02121-1.
Em cumprimento à legislação pertinente, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, nos termos da ata do pregão eletrônico nº 005/2024 e da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como fornecedores as seguintes empresas:
ALLSET TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 55.149.591/0002-36. Rua Rod Governador Mario Covas, KM 279 SALA 340, bairro Jacuhy, Serra – ES, CEP 29.161230, ao item:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	MONITOR LED, conforme Termo de Referência.	15	R$ 800,44	R$ 12.006,60
VALOR TOTALR$ 12.006,60 (Doze Mil e Seis Reais e Sessenta Centavos)				

HITECH INFORMATICA E TELECOMUNICACOESLTDA - CNPJ nº 55.149.591/0002-36. Rua Rod Governador Mario Covas, KM 279 SALA 340, bairro Jacuhy, Serra – ES, CEP 29.161230,ao item:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	NOTEBOOK Avançado, conforme Termo de Referência.	02	R$ 7.630,00	R$ 15.260,00
VALOR TOTALR$ 15.260,00 (Quinze Mil Duzentos e Sessenta Reais)				

VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ sob nº 35.652.184/0001-59. Rua Bartolomeu Paes, nº 136, bairro Vila Anastásia, São Paulo/SP, CEP: 05.092-903, ao item:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	SCANNER DE MESA com ADF, conforme Termo de Referência.	02	R$ 1.590,00	R$ 3.180,00
VALOR TOTALR$ 3.180,00 (Três Mil Cento e Oitenta Reais)				

BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA- CNPJ nº 08.692.456/0001-71. Avenida Goias, nº 826, bairro Higienópolis, Catanduvas/RS, CEP - 15.804-010, ao item:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	FONE DE OUVIDO	14	R$ 89,00	R$ 1.246,00
VALOR TOTALR$ 1.246,00 (Mil Duzentos e Quarenta e Seis Reais)				

LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA- CNPJ nº 46.555.218/0001-03.Av Maria Lacerda Montenegro, nº 2795, Casa 59; Cond. Flamingo, bairro Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP - 59.152-600, ao item:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PARA COMPUTADOR	05	R$ 269,90	R$ 1.349,50
VALOR TOTALR$ 1.349,50 (Mil Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)				

PRODUMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ nº 48.975.938/0001-53. Est Do Engenho Velho, nº 2410, Casa 16, bairro Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP - 22.723-392, ao item:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW)	01	R$ 1.630,00	R$ 1.630,00
VALOR TOTALR$ 1.630,00 (Mil Seiscentos e Trinta Reais)				

SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA- CNPJ nº 05.807.475/0001-08. Avenida Liberdade, nº 3230, Galpão G3, D, Anexo B, bairro Sesi, Bayeux/PB, CEP - 58.111-400, ao item:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	CONJUNTO MOUSE E TECLADO SEM FIO, conforme Termo de Referência.	11	R$ 76,00	R$836,00
VALOR TOTALR$ 836,00 (Oitocentos e Trinta e Seis Reais)				

Os itens 01, 03, 05, 06 e 11 não obtiveram propostas dentro do valor estimado, resultando em seus fracassos.
João Pessoa, 24 de abril de 2025
JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: SAP-PRC-2025/01529

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as Unidades Prisionais da SEAP/PB.
Nº de cadastro CGE: 25-00924-5
Valor Total: R$2.760.731,00 (dois milhões, setecentos e sessenta mil, setecentos e trinta e um reais)
Dotação Orçamentária: 24101.14.422.5005.4295**Natureza da Despesa:** 339030**Fonte:** 500
Fundamentação Legal:art. 75, inciso VIII da lei 14.133/21.
Em cumprimento à legislação pertinente, **AUTORIZO**a contratação direta por dispensapara as seguintes empresas:

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
01	GLEBSON ROBSON BARROSO DE LIRA	59.542.535/0001-37	83.611	R$3,50	R$292.638,50
02	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07.526.979/0001-85	104.513	R$4,08	R$426.413,04
03	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07.526.979/0001-85	89.583	R$2,80	R$250.832,40
05	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07.526.979/0001-85	71.069	R$4,59	R$326.206,71
07	CABRAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	27.569.679/0001-90	46.109	R$1,64	R$75.618,76
08	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07.526.979/0001-85	31.354	R$3,29	R$103.154,66
09	DSA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	56.899.810/0001-86	104.513	R$4,09	R$427.458,17
11	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07.526.979/0001-85	12.137	R$2,80	R$33.983,60
12	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS	19.560.932/0001-17	146.319	R$2,21	R$323.364,99
13	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07.526.979/0001-85	41.805	R$2,37	R$99.077,85
14	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07.526.979/0001-85	15.171	R$1,43	R$21.694,53
16	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07.526.979/0001-85	6.271	R$0,60	R$3.762,60
17	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07.526.979/0001-85	30.343	R$10,58	R$321.028,94
18	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07.526.979/0001-85	62.708	R$0,72	R$45.149,76
19	DSA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	56.899.810/0001-86	10.451	R$0,99	R$10.346,49
Valor total: R$2.760.731,00 (dois milhões, setecentos e sessenta mil, setecentos e trinta e um reais)					

João Pessoa/PB, 25 de abril de 2025
JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

LICITAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO PBDOC Nº AGV-PRC-2025/00180
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2025
Recebimento de Propostas até 30/04/2025 às 16:30h
Objeto: Aquisição de cones de sinalização.
A Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação nº. 004/2025, para a contratação acima descrita. Informamos que o envio das propostas comerciais de todos os interessados deve ser realizado até o dia 30/04/2025, enviadas para o e-mail: anderson.nascimento@agevisa.pb.gov.br, com cópia para comprasagevisapb@gmail.com.O Termo de Referência com a descrição e quantitativos dos itens a serem contratados poderá ser solicitado pelos e-mails acima ou acessado pelo site https://agevisa.pb.gov.br/servicos/licitacoes.
JOÃO PESSOA, 25 DE ABRIL DE 2025.
GERALDO MOREIRA DE MENEZES
DIRETOR-GERAL
MATRÍCULA 000203-4

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008 / 2025
PROCESSO Nº. 55000.011266.2024-55
REGISTRO NA CGE Nº 25 / 00752-1
DATA – 12/ 05 / 2025
HORÁRIO: 09H - (Horário de Brasília)
A Comissão Permanente de Licitação da UEPB, comunica aos interessados que realizará uma licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, no dia **12 DE MAIO DE 2025**, a partir das 09h00, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA, MANUTENÇÃO, TROCA DE PEÇAS E REALIZAÇÃO DE TESTE HIDROSTÁTICO DE TODOS OS EXTINTORES DE COMBATE A PRINCÍPIO DE INCÊNDIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.
Maiores informações na CPL, no endereço: Av. Dr. Francisco Pinto, 734 – 1º andar, sala 2, bairro Universitário - Campina Grande / PB - horário das 08 às 13h00 horas ou nos sites: www.licitacoes-e.com.br / www.uepb.edu.br – Edital completo
Campina Grande - Pb, 24 de abril de 2025.
ROSÁLIA ALVES MONTEIRO
MAT. 1067370
PREGOEIRA

Escola de Serviço Público da Paraíba

EXTRATO

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO
Nº do Contrato Nº001/2025

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS (FDRH)
Convenente CARLOS EDUARDO FIGUEIRA MACEDO
Objeto prestação de serviço de lavagem automotiva, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.
ValorR$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais)
Período da vigência do instrumento:22/04/2025 a 22/04/2026.
Data da assinatura22/04/2025
IVANILDA MATIAS GENTLE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089/2025

OBJETO:
Contratação de empresa credenciada para atuação de estampadora de placas de identificação de veículos automotores no padrão Mercosul, no âmbito do Estado da Paraíba, no município de João Pessoa - PB
INTERESSADO:
TECH COMERCIO DE PLACAS LTDA-CNPJ: 57.603.583/0001-62
PERÍODO CONTRATUAL:
O Prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de acordo com o Art. 18, da Portaria nº 371/2022/DS, podendo ser cassado a qualquer tempo, se não mantidos, no todo ou em parte, os requisitos exigidos para o credenciamento, observado o devido processo administrativo
DO VALOR
R$ Não oneroso
DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Não se aplica
Cadastro da CGE:
25-00913-7
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 14.133/2021, Art. 74, IV
RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74, IV, e, em conformidade com o Parecer Jurídico, DTR-DES-2025/33524 (folhas:50-60), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/18036 do DETRAN—PB .

João Pessoa, 24 de abril de 2025.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2025

INTERESSADO:
EBENEZER ISRAEL VIANA NAZARENO FERREIRA, CNPJ nº 60.257.396/0001-89
OBJETO:
Contratação de empresa especializada em locação de túnel infinito de LED e plataforma 360º para fotos e vídeos em eventos do Detran/PB.
VALOR:
Valor global R$ 56.580,00 (Cinquenta e Seis Mil Quinhentos e Oitenta Reais)
PERÍODO CONTRATUAL:
O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação do Contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
26201.06.368.5005.1858.00000000287.33903000.75200.0.1.0000
RO nº 233/2025
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 14.133/2021, Art. 75, II
RATIFICO a dispensa de licitação fundamentada no Art. Art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e em conformidade com o parecer jurídico DESPACHO Nº DTR-DES-2025/39751, presente nos processos administrativos, do DETRAN—PB: PBDOC DTR-PRC-2025/12843

João Pessoa, 25 de abril de 2025

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-01151-7
Nº do Contrato 0043/2024
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado J ROBSON VALENTE DE MORAIS JUNIOR
Valor Original do Contrato 0,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO MODIFICAR A CLÁUSULA TERCEIRA, ALTERANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 25/4/2024 A 24/4/2026
Data da Assinatura do aditivo 23/4/2025
Gestor do Contrato MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 21105
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 0009/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2024

EMPRESA DETENTORA DA ATA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA
Objeto: A presente Ata tem por objeto o **Sistema de Registro de Preços – SRP - visando registrar preços para eventual aquisição de 427.220 (quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e vinte) medidores velocimétricos, volumétricos e eletrônicos, para atender a demanda referente à movimentação (instalação e substituição) dos mesmos em toda a abrangência da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA,** especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Memória de Cálculo, anexos do edital e do **Pregão Eletrônico LRE Nº 103/2024**, Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/38477**.**

SAGA MEDIÇÃO S.A
CNPJ: 08.026.075/0001-53
ROD BR 135, nº 1456, KM 410, CEP: 39.390-000, BONFIM, BOCAIUVA, MINAS GERAIS
Email: roberta.martins@gruposagabrasil.com
Telefone: (38) 3251-5115
Representante Legal: Sr. LEONARDO GOMES CRISPIM
CARGO: Procurador

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Medidor de Água Velocimétrico jatos múltiplos, vazão permanente Q3 = 2,5 m³/h, Relação Q3/Q1 (Range) 160 (ou superior), DN 15mm, L=165mm; transmissão magnética, relojoaria totalmente em vidro (copo) e base metálica ou polímero (plástico de engenharia) com fechamento através de aro em cobre, inclinada para leitura, orientável até 360º, leitura direta, blindagem magnética classe II (ABNT 15.538), logomarca da CAGEPA, numeração e QR Code impresso no mostrador; carcaça em liga de cobre (latão ou bronze), conexões em PVC azul com inserto metálico nas porcas e juntas.	SAGA	UND	380.000	117,31	44.577.800,00
09	Medidor de Água Eletrônico (sem partes móveis), principio eletrônico de medição (ultrassônico); vazão permanente Q3 = 10,0m³/h, Relação Q3/Q1 (Range) 400 (ou superior), Classe de exatidão: 2, Classe de temperatura: T50, DN 25mm, L=260mm, bateria de lítio com autonomia igual ou superior a 10 anos; emissor de saída pulsada/MODBUS (telemetria); eletrônica e bateria integrada em componente com classe de proteção IP 68 para aplicação em ambiente externo; Logomarca da CAGEPA, numeração do medidor e QR Code impresso no mostrador; carcaça em liga de cobre (latão ou bronze).	SAGA	UND	450	554,06	249.327,00
11	Medidor de Água Eletrônico (sem partes móveis), principio eletrônico de medição (ultrassônico); vazão permanente Q3 = 16,0m³/h, Relação Q3/Q1 (Range) 400 (ou superior), Classe de exatidão: 2, Classe de temperatura: T50, DN 40mm, L=300mm, bateria de lítio com autonomia igual ou superior a 10 anos; emissor de saída pulsada/MODBUS (telemetria); eletrônica e bateria integrada em componente com classe de proteção IP 68 para aplicação em ambiente externo; Logomarca da CAGEPA, numeração do medidor e QR Code impresso no mostrador; carcaça em liga de cobre (latão ou bronze).	SAGA	UND	270	1.814,81	489.998,70
VALOR TOTAL DOS LOTES (R$)						R$ 45.317.125,70

FAE SISTEMAS DE MEDIÇÃO S.A
CNPJ: 07.281.413/0001-30
RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR, nº 2363, CEP: 60.840-280, PARQUE SANTA MARIA, FORTALEZA, CEARÁ
Email: comercial@fae.com.br
Telefone: (85) 4005-1700
Representante Legal: MATHEUS HENRIQUE FERREIRA FONSECA
CARGO: Procurador

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
03	Medidor de Água Volumétrico, vazão permanente Q3 de 2,5 m³/h, Relação Q3/Q1 (Range) 400 (ou superior), DN 15mm, L= 165mm; transmissão magnética, relojoaria tipo seca, totalmente em vidro (copo), inclinada para leitura, orientável até 360º, leitura direta, blindagem magnética classe II ou superior (ABNT 15.538), logomarca da CAGEPA, numeração e QR Code impresso no mostrador; carcaça em liga de cobre (latão ou bronze).	FAE	UND	18.000	133,33	2.399.940,00
05	Medidor de Água Eletrônico (sem partes móveis), principio eletrônico de medição (ultrassônico); vazão permanente Q3 = 2,5m³/h, Relação Q3/Q1 (Range) 400 (ou superior), Classe de exatidão: 2, Classe de temperatura: T50, DN 15mm, L=165mm, bateria de lítio com autonomia igual ou superior a 10 anos; emissor de sinal pulsado e/ou MBUS (telemetria); eletrônica e bateria integrada em componente com classe de proteção IP 68 para aplicação em ambiente externo; Logomarca da CAGEPA, numeração do medidor e QR Code impresso no mostrador; carcaça em liga de cobre (latão ou bronze).	FAE	UND	4.500	337,77	1.519.965,00

FAE SISTEMAS DE MEDIÇÃO S.A
CNPJ: 07.281.413/0001-30
RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR, nº 2363, CEP: 60.840-280, PARQUE SANTA MARIA, FORTALEZA, CEARÁ
Email: comercial@fae.com.br
Telefone: (85) 4005-1700
Representante Legal: MATHEUS HENRIQUE FERREIRA FONSECA
CARGO: Procurador

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
07	Medidor de Água Eletrônico (sem partes móveis), principio eletrônico de medição (ultrassônico); vazão permanente Q3 = 4,0m³/h, Relação Q3/Q1 (Range) 400 (ou superior), Classe de exatidão: 2, Classe de temperatura: T50, DN 20mm, L=190mm, bateria de lítio com autonomia igual ou superior a 10 anos; emissor de sinal pulsado e/ou MBUS (telemetria); eletrônica e bateria integrada em componente com classe de proteção IP 68 para aplicação em ambiente externo; Logomarca da CAGEPA, numeração do medidor e QR Code impresso no mostrador; carcaça em liga de cobre (latão ou bronze).	FAE	UND	900	355,55	319.995,00
VALOR TOTAL DOS LOTES (R$)						R$ 4.239.900,00

HYDROS DISTRIBUIDORA DE MEDIDORES E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ: 11.406.578/0001-69
AVENIDA AUSÉBIO DE QUEIROZ, nº 4808, SALA 404, CEP: 61.760-051, CENTRO, EUSEBIO, CEARÁ
Email: contato@hydrossaneamento.com.br
Telefone: (85) 99190-5446
Representante Legal: Sr. CARLOS EDUARDO GONÇALVES SANTOS
PROFISSÃO: Empresário

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
04	Medidor de Água Volumétrico, vazão permanente Q3 de 2,5 m³/h, Relação Q3/Q1 (Range) 400 (ou superior), DN 15mm, L= 165mm; transmissão magnética, relojoaria tipo seca, totalmente em vidro (copo), inclinada para leitura, orientável até 360º, leitura direta, blindagem magnética classe II ou superior (ABNT 15.538), logomarca da CAGEPA, numeração e QR Code impresso no mostrador; carcaça em liga de cobre (latão ou bronze).	FAE	UND	2.000	229,00	458.000,00
08	Medidor de Água Eletrônico (sem partes móveis), principio eletrônico de medição (ultrassônico); vazão permanente Q3 = 4,0m³/h, Relação Q3/Q1 (Range) 400 (ou superior), Classe de exatidão: 2, Classe de temperatura: T50, DN 20mm, L=190mm, bateria de lítio com autonomia igual ou superior a 10 anos; emissor de sinal pulsado e/ou MBUS (telemetria); eletrônica e bateria integrada em componente com classe de proteção IP 68 para aplicação em ambiente externo; Logomarca da CAGEPA, numeração do medidor e QR Code impresso no mostrador; carcaça em liga de cobre (latão ou bronze).	FAE	UND	100	1.005,00	100.500,00
VALOR TOTAL DOS LOTES (R$)						R$ 558.500,00

SAGATEC LTDA
CNPJ: 28.514.938/0001-49
AVENIDA LUIZ ANTÔNIO MONTEIRO, nº 1368, CEP: 39.390-000, ESPLANADA, BOCAIUVA, MINAS GERAIS
Email: licitacao@sagatechbrasil.com.br
Telefone: (38) 9 9932-2732
Representante Legal: Sr. RODRIGO SANTO PIRES
PROFISSÃO: Engenheiro Civil

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
13	Medidor de Água Eletrônico (sem partes móveis), principio eletrônico de medição (ultrassônico); vazão permanente Q3 = 25,0m³/h, Relação Q3/Q1 (Range) 400 (ou superior), Classe de exatidão: 2, Classe de temperatura: T50, DN 50mm, L= 200 ou 270mm, bateria de lítio com autonomia igual ou superior a 10 anos; emissor de saída pulsada/MODBUS (telemetria); eletrônica e bateria integrada em componente com classe de proteção IP 68 para aplicação em ambiente externo; Logomarca da CAGEPA, numeração do medidor e QR Code impresso no mostrador; carcaça metálica com liga de cobre ou em aço inoxidável 304 ou 316 ou ferro fundido.	SAGA-TEC / TECH ULTRA	UND	270	2.631,48	710.499,60
15	Medidor de Água Eletrônico (sem partes móveis), principio eletrônico de medição (ultrassônico); vazão permanente Q3 = 40,0m³/h, Relação Q3/Q1 (Range) 400 (ou superior), Classe de exatidão: 2, Classe de temperatura: T50, DN 50mm, L= 200 ou 270mm, bateria de lítio com autonomia igual ou superior a 10 anos; emissor de saída pulsada/MODBUS (telemetria); eletrônica e bateria integrada em componente com classe de proteção IP 68 para aplicação em ambiente externo; Logomarca da CAGEPA, numeração do medidor e QR Code impresso no mostrador; carcaça metálica com liga de cobre ou em aço inoxidável 304 ou 316 ou ferro fundido.	SAGA-TEC / TECH ULTRA	UND	90	2.611,11	234.999,90

SAGATEC LTDA
CNPJ: 28.514.938/0001-49
AVENIDA LUIZ ANTÔNIO MONTEIRO, nº 1368, CEP: 39.390-000, ESPLANADA, BOCAIUVA, MINAS GERAIS
Email: licitacao@sagatechbrasil.com.br
Telefone: (38) 9 9932-2732
Representante Legal: Sr. RODRIGO SANTO PIRES
PROFISSÃO: Engenheiro Civil

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
VALOR TOTAL DOS LOTES (R$)						R$ 945.499,50

SANESOLUTI COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA
CNPJ: 22.538.071/0001-85
RUA VEREADOR ANTHERO JOAQUIM SANTIAGO, nº 40, CEP: 13.348-756, EUROPARK COMERCIAL, INDAIATUBA, SÃO PAULO
Email: vendas@sanesoluti.com.br
Telefone: (19) 2220-2982 / (19) 4965-7559
Representante Legal: Sr. CARLOS AUGUSTO DEZAN
PROFISSÃO: Empresário

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
17	Medidor de Água Eletrônico (sem partes móveis), principio eletrônico de medição (ultrassônico); vazão permanente Q3 = 63,0m³/h, Relação Q3/Q1 (Range) 400 (ou superior), Classe de exatidão: 2, Classe de temperatura: T50, DN 80mm, L= 225 ou 300mm, bateria de lítio com autonomia igual ou superior a 10 anos; emissor de Saida pulsada/MODBUS (telemetria); eletrônica e bateria integrada em componente com classe de proteção IP 68 para aplicação em ambiente externo; Logomarca da CAGEPA, numeração do medidor e QR Code impresso no mostrador; carcaça metálica com liga de cobre ou em aço inoxidável 304 ou 316 ou ferro fundido.	SANE-SOLUTI	UND	12	3.416,66	40.999,92
VALOR TOTAL DOS LOTES (R$)						R$ 40.999,92

U-TILLID BUSINESS DEVELOPMENT LTDA
CNPJ: 45.288.911/0001-02
RUA DONA ANA GOMES, nº 120, CEP: 13.070-073, JARDIM CHAPADÃO, CAMPINAS, SÃO PAULO
Email: sandro.moretti@u-tillid.tech
Telefone: (19) 4118-0105
Representante Legal: Sr. SANDRO DORNELLES MORETTI
PROFISSÃO: Engenheiro elétrico

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
18	Medidor de Água Eletrônico (sem partes móveis), principio eletrônico de medição (ultrassônico); vazão permanente Q3 = 63,0m³/h, Relação Q3/Q1 (Range) 400 (ou superior), Classe de exatidão: 2, Classe de temperatura: T50, DN 80mm, L= 225 ou 300mm, bateria de lítio com autonomia igual ou superior a 10 anos; emissor de Saida pulsada/MODBUS (telemetria); eletrônica e bateria integrada em componente com classe de proteção IP 68 para aplicação em ambiente externo; Logomarca da CAGEPA, numeração do medidor e QR Code impresso no mostrador; carcaça metálica com liga de cobre ou em aço inoxidável 304 ou 316 ou ferro fundido.	TECH-ULTRA – WEIHAI PLOUME-TER	UND	3	5.333,33	15.999,99
20	Medidor de Água Eletrônico (sem partes móveis), principio eletrônico de medição (ultrassônico); vazão permanente Q3 = 250,0m³/h, Relação Q3/Q1 (Range) 400 (ou superior), Classe de exatidão: 2, Cl Classe de temperatura: T50, DN 150mm, L= 300mm, bateria de lítio com autonomia igual ou superior a 10 anos; emissor de saída pulsada/MODBUS (telemetria); eletrônica e bateria integrada em componente com classe de proteção IP 68 para aplicação em ambiente externo; Logomarca da CAGEPA, numeração do medidor e QR Code impresso no mostrador; carcaça metálica com liga de cobre ou em aço inoxidável 304 ou 316 ou ferro fundido.	TECH-ULTRA – WEIHAI PLOUME-TER	UND	1	10.000,00	10.000,00
VALOR TOTAL DOS LOTES (R$)						R$ 25.999,99

A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da Publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado da Paraíba, podendo ser prorrogada por até 12 (doze) meses, desde que, cumulativamente, seja demonstrada a vantajosidade, haja saldo de quantidades não consumidas e concordância da beneficiária da Ata. A prorrogação do prazo de validade da ata não restabelece os quantitativos originalmente registrados.
Data de Assinatura: 22/04/2025

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 0008/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024

EMPRESA DETENTORA DA ATA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA
Objeto: A presente Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preços – SRP - visando Registro de preços para eventual aquisição de **REGISTRO EM PVC DE DIVERSOS DIÂMETROS. Todos novos e originais, de primeiro uso e normatizados, para serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA, subsidiando a manutenção das ligações de água, cortes e instalações de hidrômetros**

operadas pela companhia, seja através das equipes própria ou contratos específicos, proporcionando o aperfeiçoamento desses serviços no âmbito das Gerências Regionais.
Pregão Eletrônico LRE Nº 086/2024. Processo Administrativo nº **CGP-PRC-2024/31757.**

SANEFLEX COMERCIAL LTDA CNPJ: **44.250.867/0001-70**
RUA ENÉAS MARQUES, nº 875, SALA 2, CIDADE JARDIM, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, CEP: 83.035-300 E-mail: financeiro@saneflex.com.br Telefone: (41) 99665-4605
Representante Legal: Sr. FLÁVIO DOS SANTOS

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	REGISTRO ESFERA CAB. QUADRADA ½"	UND	429.045	R$ 4,42	R$ 1.896.378,90
03	REGISTRO ESFERA CAB. BORBOLETA ½"	UND	169.890	R$ 4,23	R$ 718.634,70
04	REGISTRO ESFERA CAB. BORBOLETA ½"	UND	56.630	R$ 4,23	R$ 239.544,90
08	REGISTRO ESFERA CAB. BORBOLETA ¾"	UND	8.830	R$ 4,64	R$ 40.971,20
VALOR TOTAL DOS LOTES 01, 03, 04 e 08					***R$ 2.895.529,70***

WM TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA CNPJ: **18.096.150/0001-06**
RUA TRAJANO MURTA, nº 3309, CANDELÁRIA, NATAL/RN, CEP: 59.065-290 E-mail: waldecirdantas_13@hotmail.com Telefone: (84) 98727-1792
Representante Legal: Sr. MARCOS AURÉLIO GOMES DE OLIVEIRA

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	REGISTRO ESFERA CAB. QUADRADA ½"	UND	143.015	R$ 4,59	R$ 656.438,85
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R$ 656.438,85

POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 45.010.717/0001-52
RUA AURIVERDE, nº 1455, VILA INDEPENDÊNCIA, SÃO PAULO/SP, CEP: 04.222-902 E-mail: raul.comercial@polierg.com.br Telefone: (11) 2219-7700
Representante Legal: Sr. RAUL BORGES JUNIOR

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	REGISTRO ESFERA CAB. QUADRADA ¾"	UND	47.625	R$ 3,76	R$ 179.070,00
07	REGISTRO ESFERA CAB. BORBOLETA ¾"	UND	26.490	R$ 4,33	R$ 114.701,70
VALOR TOTAL DOS LOTES 05 e 07					R$ 293.771,70

HIDROTEL COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: **35.302.323/0001-14**
RUA OTÁVIO DO PATROCÍNIO MEDEIROS, nº 151, ANDAR PISO SUPERIOR, NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, SÃO JOSÉ/SC, CEP: 88.110-612 E-mail: hidrotel@hidrotel.com.br Telefone: (48) 3381-2929
Representante Legal: Sr. ANDRÉ ITAMARO

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	REGISTRO ESFERA CAB. QUADRADA ¾"	UND	15.875	R$ 5,04	R$ 80.010,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06					R$ 80.010,00

A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da Publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado da Paraíba, podendo ser prorrogada por até 12 (doze) meses, desde que, cumulativamente, seja demonstrada a vantajosidade, haja saldo de quantidades não consumidas e concordância da beneficiária da Ata. A prorrogação do prazo de validade da ata não restabelece os quantitativos originalmente registrados.
Data de Assinatura: 24/04/2025

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 25-00907-1

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 12 de maio de 2025, às 09h30 (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 023/2025. Objeto: Aquisição de 08(oito) Válvulas Borboletas DN 500mm PN10, tipo wafer, norma NBR 7675 - Série AWWA C 504 classe 150B, com acionamento através de atuador pneumático de dupla ação com pressão máxima de trabalho de 10bar, para aplicação nos filtros da ETA Gramame, no âmbito da Gerência do Regional do Litoral, no estado da Paraíba, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA. Adquirir o Edital ou obter informações na CAGEPA. Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone: (83) 3218-1206. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1069467.

João Pessoa, 25 de abril de 2025.

ROSA DE FÁTIMA MOREIRA DE MENEZES
PREGOEIRA

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2025
CONTRATO Nº: 0113/2025
CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.
CONTRATADO: PB ELETRICA COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO DE ELETRO ELETRONICO LTDA
Objeto: Contratação de serviços especializados em engenharia, incluindo o fornecimento de materiais, para a substituição de um transformador de corrente (TC) na subestação de 69 kV da EEAB, localizada na cidade de Boqueirão, pertencente à Gerência Regional da Borborema. (OCE.005/2025). De acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e seus anexos. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2025/02587.
Valor: R$ 98.920,00 (noventa e oito mil, novecentos e vinte reais)
Vigência: 25/04/2025 a 23/08/2025
Data da Assinatura: 25/04/2025
Gestor do Contrato: Sr. Victor Luiz dos Santos Leandro, matrícula nº 9611-3
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01011-5
Nº do Contrato 0104/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTEM CONSTRUTORA LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE PILÕEZINHOS – SISTEMA TAUÁ / ARAÇAGI, PB, DE ACORDO COM A LICITAÇÃO Nº 041/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/19110.
Valor 2.269.985,99
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 25/4/2025 A 25/4/2026
Data da Assinatura 25/4/2025
Gestor do Contrato EULINA DE LIMA DANTAS BEZERRA - Mat.: 11988-1
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01012-3
Nº do Contrato 0103/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTEM CONSTRUTORA LTDA - EPP
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS BAIRROS JARDIM TAVARES E CRUZEIRO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM O PROJETO EXECUTIVO E SEUS ANEXOS, AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO, CGP-PRC 2024/29921.
Valor 21.549.999,37
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 25/4/2025 A 25/6/2026
Data da Assinatura 25/4/2025
Gestor do Contrato ELIABE PINA DA SILVA - Mat.: 7798-4
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00485-8
Nº do Contrato 0034/2022
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ZACCARA ENGENHARIA EIRELI - EPP
Valor Original do Contrato 5.283.724,88
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, COM EFEITO A PARTIR DE 26/04/2025, COM TÉRMINO EM 24/08/2025, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA, IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/13399. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO. SUBSISTEM FIRMES, INALTERADAS E EM PLENO VIGOR, TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO ACIMA MENCIONADO, FIRMADO ENTRE PARTES, EM 02/03/2022, QUE NÃO COLIDIREM COM AS ESTABELECIDAS NO PRESENTE TERMO ADITIVO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 2/3/2022 A 24/8/2025
Data da Assinatura do aditivo 24/4/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.992.659,96
Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-01894-1
Nº do Contrato 0105/2023
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Valor Original do Contrato 5.860.295,16
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 4,667893% (QUATRO VIRGULA SEIS SEIS SETE OITO NOVE TRÊS POR CENTO), CONFORME ÍNDICE INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), TOTALIZANDO UM REAJUSTE TOTAL DE R$ 140.714,17 (CENTO E QUARENTA MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/12681. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R$ 140.714,17 (CENTO E QUARENTA MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), REFERENTE AO REAJUSTE ACIMA MENCIONADO.
Valor do aditivo 140.714,17
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.18
Período da Vigência do Contrato 22/6/2023 A 22/8/2025
Data da Assinatura do aditivo 24/4/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 12.453.322,24
Gestor do Contrato EMERSON WAGNER SOUZA LACERDA - Mat.: 12918-6
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇA

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Regularização e Operação Nº 1193/2025**, em João Pessoa, 23 de abril de 2025 - Prazo 730 dias,SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO VACA BRAVA -GUARIM/CEPILHO/REMIGIO/LAGOA DO MATO/SÃO MIGUEL EESPERANÇA. ESPERANÇA-PB.**Processo: 2024-006135/TEC/LRO-0231.**

Companhia Docas da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 31.203.000041.2025
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REGISTRO CGE Nº 25-00919-6
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

Objeto:Contratação de empresa para acesso ao sistema integrado de administração financeira do estado – SIAF, com fornecimento de serviços de suporte técnico e manutenções legais e corretivas, conforme especificações, detalhamento, condições e exigências, contidas no Termo de Referência visando atender as necessidades da Companhia Docas da Paraíba.
Prazo de 12 (doze)meses
Dotação orçamentária:
Classificação:31203.26.122.5046.4216.00000000287.33903900
Fonte de recurso: 501
Reserva orçamentária: 128
Homologo o acima citado, com base no certificado de Registro oriundo da Controladoria Geral do Estado e outras informações que constam nos autos, com fundamento nos precisos termos do disposto no artigo 30, inciso I da Lei nº 13.303/16, bem como artigo 144, inciso I,do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, em favor da empresa **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA CODATA, CNPJ/MF sob o nº 09.189.499/0001-00**, no valor global de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** e valor mensal de **R$ 4.166,67 (quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**.

Cabedelo, 25 de abril de 2025.

RICARDO BARBOSA
DIRETOR-PRESIDENTE

Programa Empreender da Paraíba

LICITAÇÃO

PROGRAMA EMPREENDER DA PARAÍBA

ERRATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO – Nº 0004/2025

João Pessoa, data da última assinatura eletrônica/digital

CONTRATO Nº. 0006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.901.000016.2025
PROCESSO EMPREENDER Nº EMP-PRC-2025/00016

Nos termos dos elementos constantes do Processo Nº EMP-PRC-2025/00016e observado o parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente ao Contrato Nº 0006/2025, originada da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, baseada no art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** o correspondente procedimento, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, Assinatura Física e Eletrônica do Diário Oficial do Estado da Paraíba, visando atender às necessidades da SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO, em favor da empresa EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC, inscrita no CNPJ Nº 09.366.790/0001-06, no valor total de R$ 718.850,00 (setecentos e dezoito mil e oitocentos e cinquenta reais), para a contratação em referência.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

Termo de Ratificação n. 0004/2025 publicada em 18 de fevereiro de 2025, página 24 necessitou ser republicado por incorreção no número do Contrato. Assim, onde se lê "0001/2025", lê-se "0006/2025".

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2025
REGISTRO Nº 25-00923-6

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 269/2024) vem convocar os interessados em participar do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 001/2025** cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DA AVENIDA BOULEVARD DOS IPÊS NO POLO TURÍSTICO CABO BRANCO, EM JOÃO PESSOA/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Data e Hora: **dia 20 de maio de 2025, às 09h00.**
Local: Auditório da Cinep Rua Feliciano Cirne, 50, Jaguaribe, João Pessoa, Paraíba. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no sítio eletrônico da CINEP, http://www.cinep.pb.gov.br/portal/, na aba "Serviços" -> "Editais e Licitações", e através de solicitação ao e-mail: cpl@cinep.pb.gov.br.

João Pessoa, 25 de abril 2025.

FLÁVIO COLAÇO DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS, CONVÊNIOS E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial, sediada na Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168- Tambiá - João Pessoa - PB, por meio do site:https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico,do tipo menor preço por item, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras para: Aquisição de memória portátil tipo pen drive para suprir as necessidade da Defensoria Pública do Estado da Paraíba. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 09 de maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023e demais legislações aplicáveis. Informações: das 08:00 Às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98826–5275. E-mail: cpldp@defensoria.pb.gov.br. Edital: https://transparencia.defensoria.pb.def.br/licitacoes;www.tce.pb.gov.br;https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

João Pessoa - PB, 25 de abril de 2025.

ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA
PREGOEIRO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS, CONVÊNIOS E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial, sediada na Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168- Tambiá - João Pessoa - PB, por meio do site:https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico,do tipo menor preço por item, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras para: Aquisição de produtos (material elétrico e eletrônico) para suprir as necessidade da Defensoria Pública do Estado da Paraíba. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 09 de maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023e demais legislações aplicáveis. Informações: das 08:00 Às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98826–5275. E-mail: cpldp@defensoria.pb.gov.br. Edital: https://transparencia.defensoria.pb.def.br/licitacoes;www.tce.pb.gov.br;https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

João Pessoa - PB, 25 de abril de 2025.

ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA
PREGOEIRO

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
DATA: 24/04/2025
LOCAL: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC
PROCESSO: 29.204.00531.2024
REGISTRO NA CGE: Nº 25-00518-9
BANCO DO BRASIL Nº 1065261

De acordo com o relatório final do pregoeiro, designado pela Portaria nº 014/2025, HOMOLOGO o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico Nº 001/2025, que tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de produtos químicos para atender as demandas dos serviços gráficos da EPC,conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante do edital e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas abaixo:

Item	Especificação	Unid	Quant.	Marca	Valor Unit. R$	Valor Total R$
LOTE 01						
01	Chapas digitais negativas para impressão offset: com tecnologia de gravação laser infravermelho (térmico) não ablativa, para CTP térmico Heidelberg Suprasetter A75. Características técnicas: Tipo de chapa: alumínio anodizado; Sensibilidade espectral: laser infravermelho térmico de 830 nm; Resolução mínima: de 3% a 95% à 200lpi e 2.600 dpi; Tiragem mínima: 60.000 (sessenta mil) impressões; e Espessura das chapas: de 0,30mm, de acordo com as especificações de formato e quantidade. Obs.: o corte das chapas deverá ser uniforme e perfeito; a planura superficial das chapas deverá ser perfeita; as chapas deverão ser fornecidas em caixas de papelão, acondicionadas com proteção contra luz e umidade e separadas uma das outras por papel resinado, para proteção da camada sensível. **FORMATO: COTRELL - 605x660x0,30mm**	UND	15.000	FRACASSADO		
02	Chapas digitais negativas para impressão offset: com tecnologia de gravação laser infravermelho (térmico) não ablativa, para CTP térmico Heidelberg Suprasetter A75. Características técnicas: Tipo de chapa: alumínio anodizado; Sensibilidade espectral: laser infravermelho térmico de 830 nm; Resolução mínima: de 3% a 95% à 200lpi e 2.600 dpi; Tiragem mínima: 60.000 (sessenta mil) impressões; e Espessura das chapas: de 0,30mm, de acordo com as especificações de formato e quantidade. Obs.: o corte das chapas deverá ser uniforme e perfeito; a planura superficial das chapas deverá ser perfeita; as chapas deverão ser fornecidas em caixas de papelão, acondicionadas com proteção contra luz e umidade e separadas uma das outras por papel resinado, para proteção da camada sensível. **FORMATO: KORD - 550x650x0,30mm.**	UND	1.000			
03	Chapas digitais negativas para impressão offset: com tecnologia de gravação laser infravermelho (térmico) não ablativa, para CTP térmico Heidelberg Suprasetter A75. Características técnicas: Tipo de chapa: alumínio anodizado; Sensibilidade espectral: laser infravermelho térmico de 830 nm; Resolução mínima: de 3% a 95% à 200lpi e 2.600 dpi; Tiragem mínima: 60.000 (sessenta mil) impressões; e Espessura das chapas: de 0,30mm, de acordo com as especificações de formato e quantidade. Obs.: o corte das chapas deverá ser uniforme e perfeito; a planura superficial das chapas deverá ser perfeita; as chapas deverão ser fornecidas em caixas de papelão, acondicionadas com proteção contra luz e umidade e separadas uma das outras por papel resinado, para proteção da camada sensível. **FORMATO: SX74-4 P - 605x745x0,30m**m.	UND				
04	SOLUÇÃO de fonte sem álcool da marca SAPHIRA, para a SX74-4 P. Similar ou de melhor qualidade.	LITROS	200			
05	Solvente ecológico/Wash da marca SAPHIRA, SX74. Similar ou de melhor qualidade.	LITROS	200			
LOTE 02						
01	Tinta offset plana - Pantone Branco Transparente. OBS: Hubergroup, similar ou de qualidade igual ou superior.	KG	20	FRACASSADO		
LOTE 03						
01	TINTA GRÁFICA – offset - Rotativa - cor preta, escala Europa, (compatível impressora rotativa COTREL V15-A). Marca Hubergroup.Contém as características da tinta aplicáveis para a máquina rotativa. Ou de qualidade igual ou superior. Que tenham as seguintes PROPRIEDADES DE SOLIDEZ - Cor amarelo: Luz 5; Álcool +; Solvente +; Álcali +; Cor Magenta: Luz 5; Álcool +; Solvente +; Álcali -; Cor Azul: Luz 8; Álcool +; Solvente +; Álcali +; Cor Preto: Luz 8; Álcool +; Solvente +; Álcali +; Ou de qualidade igual ou superior. OBS: Hubergroup e solução, similar ou de qualidade igual ou superior.	KG	300	FRACASSADO		
02	SOLUÇÃO de fonte para impressora rotativa COTREL V-15 - WEB PLUS GL/Acedin Web 1550. As características da solução aplicável para a máquina rotativa e compatível com as tintas. OBS: Hubergroup e solução, similar ou de qualidade igual ou superior.	LITROS	300			
LOTE 04 **EMPRESA: FNI COMERCIO E SERVICOS LTDA** **CNPJ: 18.083.734/0001-47**						
01	COLA CQ- 752 PUR. Embalagem com 20KG. Similar ou de melhor qualidade.	KG	300	HBFULLER ADECOLPUR CQ752	89,14	26.742,00
LOTE 05 **EMPRESA: FNI COMERCIO E SERVICOS LTDA** **CNPJ: 18.083.734/0001-47**						
01	COLA HOTMELT – CQ-7512, Embalagem com 15KG. Similar ou de melhor qualidade.	KG	150	HBFULLER ADECOLPUR CQ7512	48,99	7.348,50
LOTE 06 **EMPRESA: FNI COMERCIO E SERVICOS LTDA** **CNPJ: 18.083.734/0001-47**						
01	SOLVENTE DE LIMPEZA granulada, Embalagem com 10KG (Marca Acadepol Limpur ou Similar). Ou de qualidade igual ou superior.	KG	100	HBFULLER LIMPUR ADECOL	69,80	6.980,00
LOTE 07 **EMPRESA: FNI COMERCIO E SERVICOS LTDA** **CNPJ: 18.083.734/0001-47**						
01	SOLVENTE de limpeza de HoltMelt para área externa da máquina. Embalagem original do fabricante com 12 unidades 800g cada. Similar ou de melhor qualidade.	KG	24	CLEAN MELT	113,95	2.734,80
LOTE 08						
01	AguaSorb – pastilha absorvedora - máquina de cola. Similar ou de melhor qualidade.	KG	15	FRACASSADO		
LOTE 09						
01	REVELADOR positivo para chapa offset.	LITROS	20	FRACASSADO		
LOTE 10 **EMPRESA: FNI COMERCIO E SERVICOS LTDA** **CNPJ: 18.083.734/0001-47**						
01	GOMA GL – 30, limpa chapas e goma. Para uso nas máquinas offset. Similar ou de melhor qualidade.	LITROS	50	EUROSTAR FINISHER 2037	6,72	336,00
LOTE 11 **EMPRESA: FNI COMERCIO E SERVICOS LTDA** **CNPJ: 18.083.734/0001-47**						
01	PÓ ANTI-MACULADOR - para uso em folhas impressas, embalado em saco com 1 quilo, HXe 129 (HXPOWDER). Similar ou de melhor qualidade.	KG	50	Hxe 129	41,60	2.080,00
LOTE 12 **EMPRESA: FNI COMERCIO E SERVICOS LTDA** **CNPJ: 18.083.734/0001-47**						
01	COLA Vermelha, para colagem de talões e blocos, com dados de identificação do produto.	LITROS	50	EUROSTAR DUPLIBLOC 1219	19,00	950,00
LOTE 13 **EMPRESA: FNI COMERCIO E SERVICOS LTDA** **CNPJ: 18.083.734/0001-47**						
01	COLA Branca extra – 43/P para encadernação e colagem de envelopes, com dados de identificação do produto.	LITROS	100	HB FULLER ADECOL 2110	17,10	1.710,00
LOTE 14 **EMPRESA: FNI COMERCIO E SERVICOS LTDA** **CNPJ: 18.083.734/0001-47**						
01	RESTAURADOR de blanqueta.	LITROS	200	HXe 132 S	18,61	3.722,00
LOTE 15 **EMPRESA: FNI COMERCIO E SERVICOS LTDA** **CNPJ: 18.083.734/0001-47**						
01	BLANQUETA de borracha, com 04 lonas compressiva 4 lonas com barra, medindo (927 x 648) mm, compatível com a impressora Cotrel V-15. (1385) DAY BRASIL, PRINTEC. Similar ou de melhor qualidade.	UND	50	PRINTEC REF 064	375,95	18.797,50
LOTE 16 **EMPRESA: FNI COMERCIO E SERVICOS LTDA** **CNPJ: 18.083.734/0001-47**						
01	BLANQUETA de borracha, com 04 lonas KORD, medindo (666 x 660)mm com 4 lonas. DAY BRASIL, PRINTEC. Similar ou de melhor qualidade. (52663)	UND	10	TRELLEBORG	307,52	3.075,20
LOTE 17 **EMPRESA: FNI COMERCIO E SERVICOS LTDA** **CNPJ: 18.083.734/0001-47**						
01	ÁCIDO fosfórico gráfico concentrado. Acondicionada embalagem de 1 litro, original do fabricante.	LITROS	30	EUROSTAR SOLUÇÃO X	19,36	R$ 580,80
LOTE 18						
01	SECANTE para tinta offset com 1 litro.	LITROS	20	DESERTO		
LOTE 19 **EMPRESA: FNI COMERCIO E SERVICOS LTDA** **CNPJ: 18.083.734/0001-47**						
01	SOLVENTE ECOLOGICO – Alfa – 60 – concentrado para ser misturado com água. Similar ou de melhor qualidade.	LITROS	300	EUROSTAR DUPLIECOSOLV 2009	29,28	8.784,00
LOTE 20 **EMPRESA: FNI COMERCIO E SERVICOS LTDA** **CNPJ: 18.083.734/0001-47**						
01	SOLUÇÃO de fonte, compatível com a impressora offset plana do tipo HX 115. Similar ou de melhor qualidade.	LITROS	50	HXe 115	15,99	R$ 799,50
LOTE 21 **EMPRESA: FNI COMERCIO E SERVICOS LTDA** **CNPJ: 18.083.734/0001-47**						
01	LIMPADOR de chapa de alumínio. Remove tinta, gorduras e oxidações. Uso industrial. Acondicionado embalagem de 1 litro, original do fabricante.	LITROS	100	EUROSTAR DUPLIPLATE 1212	27,00	2.700,00
LOTE 22						
01	GLICERINA (glicerol) líquida, farmacêutica (bidestilada), com densidade aproximada de 1,2 g/ml, com 1 litro, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade estampada na embalagem e registro no Ministério da Saúde.	LITROS	10	DESERTO		

LOTE 23 **EMPRESA: FNI COMERCIO E SERVICOS LTDA** **CNPJ: 18.083.734/0001-47**						
01	ARAME para grampeador, tipo niquelado nº. 24. MIRUNA. Similar ou de melhor qualidade.	KG	50	MIRUNA	55,10	2.755,00
LOTE 24 **EMPRESA: FNI COMERCIO E SERVICOS LTDA** **CNPJ: 18.083.734/0001-47**						
01	SILICONE, spray, 300ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	50	EUROS-TAR SILICONE SPRAY 300ml	16,00	800,00
LOTE 25						
01	GRAXA liquida spray, embalagem de alumínio com 300 ml.	UND	40	DESERTO		
LOTE 26 **EMPRESA: LANCE TECNOLOGIA MATERIAIS E SERVICOS LTDA** **CNPJ: 24.163.285/0001-40**						
01	PASTA para limpeza de mão para remoção de produtos oleosos de tinta e de sujeira industrial pesada. Embalagem com 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante,	UND	50	CRISTAL	15,95	797,50
LOTE 27 **EMPRESA: LANCE TECNOLOGIA MATERIAIS E SERVICOS LTDA** **CNPJ: 24.163.285/0001-40**						
01	SARRAFO PVC para guilhotina medindo (1.20x1.00x 0.45)mm	UND	100	LUCARI	35,00	3.500,00
LOTE 28 EMPRESA: FNI COMERCIO E SERVICOS LTDA **CNPJ: 18.083.734/0001-47**						
01	ESPONJA LITOGRÁFICA - em celulose, tipo porosa, modelo dupla face, no formato retangular, medido (100x100x30)mm, na cor amarela, viscosa, prensada. VISKOVITA, EUROSTAR. Similar ou de melhor qualidade.	UND	150	VISKO-VITA	29,00	4.350,00
LOTE 29						
01	Graxa para serviço pesado com lubrificantes sólidos brancos. SX74-4P – bisnaga de 400grs.GLEITMO 585 M. Similar ou de melhor qualidade.	UND	5	DESERTO		
LOTE 30 **EMPRESA: FNI COMERCIO E SERVICOS LTDA** **CNPJ: 18.083.734/0001-47**						
01	Graxa Especial Multiuso 1 Kg - Kluber Centoplex GLP 500. Similar ou de melhor qualidade. Ou de qualidade igual ou superior.	UND	2	CENTO-PLEX GLP 500	290,00	580,00
LOTE 31						
01	Sugador de borracha para reversão da SX74-4P – Código 42.016.072/ - Similar ou de melhor qualidade.	PC	3	FRACASSADO		
LOTE 32 **EMPRESA: LANCE TECNOLOGIA MATERIAIS E SERVICOS LTDA** **CNPJ: 24.163.285/0001-40**						
01	Tira de Espuma para tinteiro. SX74-4P - 91.008.044/04 - Similar ou de melhor qualidade.	PC	2	HEIDEL-BERG	89,00	178,00
LOTE 33						
01	Disco de Aspiração de Borracha, SX74-4P - 32x13x0,8 – Cód. 66.028.406/ - Similar ou de melhor qualidade.	UND	30	FRACASSADO		
LOTE 34						
01	Disco de Aspiração de Borracha, SX74-4P - 32x13x0,8 – Cód. 66.028.401/ - Similar ou de melhor qualidade.	UND	30	FRACASSADO		
LOTE 35						
01	Protetor de lavador da SX74-4P – M4.010.447F/ - Similar ou de melhor qualidade.	CX	2	DESERTO		
LOTE 36						
01	Fita de Espuma de proteção do tinteiro da SX 74-4P – 00.580.1010/ - Similar ou de melhor qualidade.	UND	1	FRACASSADO		
LOTE 37						
01	Lâmina do Tinteiro da SX74-4-P – DS. 008.449F/01 - Similar ou de melhor qualidade.	CX	1	FRACASSADO		
LOTE 38						
01	Película de proteção do tinteiro da SX74-4P – L2.008.156F/ - Similar ou de melhor qualidade.	CX	1	FRACASSADO		
LOTE 39 **EMPRESA: FNI COMERCIO E SERVICOS LTDA** **CNPJ: 18.083.734/0001-47**						
01	Gel de proteção de rolaria – Rol-o-Gel – Bottcher. Similar ou de melhor qualidade	UND	10	EUROS-TAR PASTA ROLO VAZIO	99,80	998,00
LOTE 40 **EMPRESA: FNI COMERCIO E SERVICOS LTDA** **CNPJ: 18.083.734/0001-47**						
01	Calço Cal para a SX74-4P 750X550 0.20 VD - Similar ou de melhor qualidade.	PCS	200	MARKS 3 ZET	17,84	3.568,00
LOTE 41 **EMPRESA: FNI COMERCIO E SERVICOS LTDA** **CNPJ: 18.083.734/0001-47**						
01	Solvente lavagem rolos/boracha – FR 1000 - 5 litro – Bottcher. Similar ou de melhor qualidade.	LITROS	50	EUROS-TAR RO-LOMATIC 2019	21,50	1.075,00

LOTE 42						
01	PLASTICO BOPP FOSCO 18 micras 240mm x 2000m	ROLOS	2	FRACASSADO		
LOTE 43						
01	PLASTICO BOPP FOSCO 18 micras 330mm x 2000m	ROLOS	5	FRACASSADO		
LOTE 44						
01	PLASTICO BOPP FOSCO 18 micras 470mm x 2000m	ROLOS	5	FRACASSADO		
LOTE 45						
01	PLASTICO BOPP FOSCO 18 micras 630mm x 2000m	ROLOS	5	FRACASSADO		
LOTE 46						
01	PLASTICO BOPP BRILHO18 micras 330mm x 2000m	ROLOS	5	FRACASSADO		
LOTE 47						
01	PLASTICO BOPP BRILHO18 micras 470mm x 2000m	ROLOS	5	FRACASSADO		
LOTE 48						
01	PLASTICO BOPP BRILHO18 micras 630mm x 2000m	ROLOS	5	FRACASSADO		
LOTE 49 **EMPRESA: LANCE TECNOLOGIA MATERIAIS E SERVICOS LTDA** **CNPJ: 24.163.285/0001-40**						
01	Trapo colorido de algodão para limpeza - saco com 1kg	KG	200	TECES-TOPAS	18,50	3.700,00
VALOR GLOBAL R$109.641,80 (Cento e nove mil seiscentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).						

NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
DIRETORA-PRESIDENTE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/02163
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(Art. 56, inciso XIII,do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-00921-0

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO - OPME SUS E EXTRA SUS - PACIENTE: KELLY CRISTINA VICENTE DO NASCIMENTO, MARIA CECILIA FRANCISCA DA SILVA, KEMUEL BRUNO DO NASCIMENTO E HELENA ROCHA DE QUEIROGA. RISCOS IMINENTES DE MORTE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico **Nº413/2025– AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da PHOENIXMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 13.291.742/0001-65, no valor total de **R$ 6.820,00 (seis mil, oitocentos e vinte reais).** CARDIOMEDH PRODUTOS MEDICOS E IMPORTACAO LTDA CNPJ: 07.666.057/0001-73, no valor total de **R$ 240,38 (duzentos e quarenta reais e trinta e oito centavos).** ART CIRÚRGICA LTDA CNPJ: 24.436.602/0001-54, no valor total de **R$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais).** CONECTA HOSPITALAR COMERCIAL LTDA CNPJ: 29.444.380/0001-35, no valor total de **R$ 7.972,00 (sete mil, novecentos e setenta e dois reais).** BOYNTON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 92.629.658/0001-85, no valor total de **R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).** VITALE HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.160.019/0001-44, no valor total de **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).** SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA CNPJ: 05.492.372/0001-04, no valor total de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais).** Perfazendo o total de **R$ 50.082,38 (cinquenta mil, oitenta e dois reais e trinta e oito centavos).**Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, de abril de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04507
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 927/2024
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-00100-6

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES EM TERMO DE REFERÊNCIA

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nodespacho Nº PBS-DES-2025/18111 da Comissão de Gestão e Acompanhamento de Execução de Contratos de Fornecimento e Prestação de Serviços e no despacho Nº PBS-DES-2025/18156 do Núcleo de Compras - Unidade de Inteligência de Gestão de Fornecedores – SEDEe demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **RETIFICA, HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores do processo PBS-PRC-2024/04507em favor da empresaTECSOLO ANALISES LABORATORIAIS E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 40.857.922/0001-34, no valor total de **r$ 63.933,00(Sessenta e Três Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais).** Da mesma forma, torna público para conhecimento de todos que decidiu TORNAR SEM EFEITO os atos de Homologação e suas respectivas Publicações para este mesmo processo. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura contratual.

Data de Circulação da Publicação Originária:
• Diário Oficial do Estado, 16 de abril de 2025, pág. 43

João Pessoa, 24 de abril de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-00992-3
Nº do Contrato 0127/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLINICA INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA (POINSP)
Valor 4.061,50
Período da Vigência do Contrato 22/4/2025 A 22/4/2026
Data da Assinatura 22/4/2025
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FEREIRA - Mat.: 1884
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-00993-1
Nº do Contrato 0242/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado JMA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - DIVERSOS CIRÚRGICOS E REANIMAÇÃO COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS , PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 91.935,63
Período da Vigência do Contrato 22/4/2025 A 22/4/2026
Data da Assinatura 22/4/2025
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-00994-0
Nº do Contrato 0243/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado LIV SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - DIVERSOS CIRÚRGICOS E REANIMAÇÃO COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS , PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 48.057,30
Período da Vigência do Contrato 22/4/2025 A 22/4/2026
Data da Assinatura 22/4/2025
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-00995-8
Nº do Contrato 0244/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - DIVERSOS CIRÚRGICOS E REANIMAÇÃO COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS , PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 73.950,00
Período da Vigência do Contrato 22/4/2025 A 22/4/2026
Data da Assinatura 22/4/2025
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-00996-6
Nº do Contrato 0245/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - DIVERSOS CIRÚRGICOS E REANIMAÇÃO COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS , PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 43.137,50
Período da Vigência do Contrato 22/4/2025 A 22/4/2026
Data da Assinatura 22/4/2025
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-00997-4
Nº do Contrato 0246/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - DIVERSOS CIRÚRGICOS E REANIMAÇÃO COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS , PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 118.575,00
Período da Vigência do Contrato 22/4/2025 A 22/4/2026
Data da Assinatura 22/4/2025
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-00998-2
Nº do Contrato 0247/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - DIVERSOS CIRÚRGICOS E REANIMAÇÃO COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS , PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 240.501,17
Período da Vigência do Contrato 22/4/2025 A 22/4/2026
Data da Assinatura 22/4/2025
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-00999-1
Nº do Contrato 0252/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MÓDULOS COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS POR DISPENSA EM RAZÃO DE FRACASSO
Valor 124.962,12
Período da Vigência do Contrato 22/4/2025 A 22/4/2026
Data da Assinatura 22/4/2025
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01005-1
Nº do Contrato 0260/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ART CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 37.224,00
Período da Vigência do Contrato 22/4/2025 A 22/4/2026
Data da Assinatura 22/4/2025
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01006-9
Nº do Contrato 0276/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SEROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 61.093,00
Período da Vigência do Contrato 22/4/2025 A 22/4/2026
Data da Assinatura 22/4/2025
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01007-7
Nº do Contrato 0282/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado VIA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA COM EQUIPE TÉCNICA RESIDENTE
Valor 420.000,00
Período da Vigência do Contrato 23/4/2025 A 23/4/2026
Data da Assinatura 23/4/2025
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FEREIRA - Mat.: 1884
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01008-5
Nº do Contrato 0299/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S/A
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 1.950.456,00
Período da Vigência do Contrato 23/4/2025 A 23/4/2026
Data da Assinatura 23/4/2025
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FEREIRA - Mat.: 1884
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01009-3
Nº do Contrato 0304/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LATICÍNIOS POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 193.536,00
Período da Vigência do Contrato 23/4/2025 A 23/4/2026
Data da Assinatura 23/4/2025
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

LICITAÇÕES

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DR. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA
ADESÃO À ATA 0107/2024
PROCESSO:25.210.000473.2024
PBDOC: SES-PRC-2024/31772
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico o processo de Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 0107/2024, originária do Pregão Eletrônico nº 281/2023, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, cuja instrução processual observou os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, estando devidamente instruída com a documentação exigida.
Considerando a viabilidade técnica, a compatibilidade dos preços praticados, a vantajosidade para a administração pública e a inexistência de prejuízo às contratações realizadas pela administração gerenciadora da ata, declaro favorável à celebração do instrumento contratual com a empresa **POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **17.698.441/0001-01**, no valor total de R$ **R$ 1.639,00**(mil e seiscentos e trinta e nove reais), conforme as condições previstas na referida ata.
Publique-se, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Patos-PB, 16 de abril de 2025.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
MATRÍCULA: 180.320-4
DIRETOR-GERAL
CHRDJC

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DR. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA
ADESÃO À ATA 0103/2024
PROCESSO:25.210.000456.2024
PBDOC: SES-PRC-2024/30960
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico o processo de Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 0103/2024, originária do Pregão Eletrônico nº 260/2023, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, cuja instrução processual observou os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, estando devidamente instruída com a documentação exigida.
Considerando a viabilidade técnica, a compatibilidade dos preços praticados, a vantajosidade para a administração pública e a inexistência de prejuízo às contratações realizadas pela administração gerenciadora da ata, declaro favorável à celebração do instrumento contratual com a empresa **POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **17.698.441/0001-01**, no valor total de R$ **R$ 84.735,12**(oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e doze centavos), conforme as condições previstas na referida ata.
Publique-se, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Patos-PB, 11 de abril de 2025.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
MATRÍCULA: 180.320-4
DIRETOR-GERAL
CHRDJC

Hospital Distrital de Itaporanga

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado: Diagfarma Comercio e ServProdHosp Laboratoriais LTDA,
CNPJ nº 11.426.166/0001-90
Objeto: Contratação de empresa especializada em laboratório de análises clínicas.
Data da Assinatura:25/04/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:7451
Valor Global: R$28.769,79(Vinte e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) Nº 0035/2025. REFERENTE ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

EXTRATOS

COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01001-8
Nº do Contrato 9989/2025
Contratante HOSPITAL PSIQUIATRICO COLONIA JULIANO MOREIRA/FESEP
Contratado NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS
Objeto UTENSÍLIOS DE COZINHA
Valor 348,80
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4051.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 22/4/2025 A 31/12/2025
Data da Assinatura 22/4/2025
Gestor do Contrato VANDERLON DE LIMA ALVES - Mat.: 791288
TERCIO DE OLVEIRA RAMOS - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01002-6
Nº do Contrato 9992/2025
Contratante HOSPITAL PSIQUIATRICO COLONIA JULIANO MOREIRA/FESEP
Contratado NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS
Objeto UTENSILIOS DE COZINHA
Valor 348,80
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4051.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 22/4/2025 A 31/12/2025
Data da Assinatura 22/4/2025
Gestor do Contrato VANDERLON DE LIMA ALVES - Mat.: 791288
TERCIO DE OLVEIRA RAMOS - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01003-4
Nº do Contrato 9984/2025
Contratante HOSPITAL PSIQUIATRICO COLONIA JULIANO MOREIRA/FESEP
Contratado JOAO GUILHERME PAVAO LTDA
Objeto UTENSÍLIOS DE COZINHA
Valor 844,92
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4051.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 22/4/2025 A 31/12/2025
Data da Assinatura 22/4/2025
Gestor do Contrato VANDERLON DE LIMA ALVES - Mat.: 791288
TERCIO DE OLVEIRA RAMOS - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01004-2
Nº do Contrato 9986/2025
Contratante HOSPITAL PSIQUIATRICO COLONIA JULIANO MOREIRA/FESEP
Contratado JOAO GUILHERME PAVAO LTDA
Objeto UTENSÍLIOS DE COZINHA
Valor 1.022,53
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4051.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 22/4/2025 A 31/12/2025
Data da Assinatura 22/4/2025
Gestor do Contrato VANDERLON DE LIMA ALVES - Mat.: 791288
TERCIO DE OLVEIRA RAMOS - DIRETOR GERAL

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO PSQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA

NOTA DE EMPENHO Nº 10291/2025
Contratante: COMPLEXO PSQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA – Representante TÉRCIO DE OLIVEIRA RAMOS
Contratado:CAPTIVE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ:42.868.813/0001-48
Data da Assinatura: 22/04/2025
Vigência: 31/12/2025
Classificação Funcional Programática: 1697
25101.10.302.5007.4051.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 3708
Valor Global: R$1.695,00 (um mil e seiscentos e noventa e cinco reais)
Gestor do contrato:**VANDERLON DE LIMA ALVES**
Matrícula nº 791288
Portaria nº: 0018/GS
Data da publicação: 21/01/2024
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO CORRESPONDE À AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, POR MEIO DE UTILIZAÇÃO DE ATA PRÓPRIA Nº 0060/2024, PREGÃO Nº 233/2023,CONFORME QUANTITATIVO PRESENTE NO PROCESSO 2025/02761, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO HOSPITALAR JULIANO MOREIRA.

NOTA DE EMPENHO Nº 10286/2025
Contratante: COMPLEXO PSQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA – Representante TÉRCIO DE OLIVEIRA RAMOS
Contratado:CAPTIVE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ:42.868.813/0001-48
Data da Assinatura: 22/04/2025
Vigência: 31/12/2025
Classificação Funcional Programática: 1697
25101.10.302.5007.4051.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 3708
Valor Global: R$2.658,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta e oito reais)
Gestor do contrato:**VANDERLON DE LIMA ALVES**
Matrícula nº 791288
Portaria nº: 0018/GS
Data da publicação: 21/01/2024
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO CORRESPONDE À AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, POR MEIO DE UTILIZAÇÃO DE ATA PRÓPRIA Nº 0060/2024, PREGÃO Nº 233/2023,CONFORME QUANTITATIVO PRESENTE NO PROCESSO 2025/02761, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO HOSPITALAR JULIANO MOREIRA.

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0013/2025
Contratante:Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua**Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado:ARIS MEDICAL CENTER.**
Data da Assinatura:25/04/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002- RO n.º7310.
Valor Global:R$ 3.677,42 (três mil seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DESUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INSTALAÇÃO E SISTEMAS DE IMAGEM, NO MÊS DE MARÇODE 2025.
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA-GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193.990-4

Hospital Regional de Picuí

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: SERVMED SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES E MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS HOSPITALARES, CNPJ Nº59.142.900/0001-16.
Data da Assinatura: 25/04/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 7500
Valor Global:R$ 17.920,00(Dezessete mil, novecentos e vinte reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOSERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E PECAS, REFERENTE AO MES DE MARCO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 051/2025, MEMORANDO 013/2025. PBDOC SES-PRC-2025/11304. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: JEFFERSON LYNKON FERNANDES MARTINS, CNPJ Nº25.354.054/0001-86.
Data da Assinatura: 25/04/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 7505
Valor Global:R$ 39.801,60(Trinta e nove mil, oitocentos e um reais e sessenta centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, REFERENTE AO MES DE MARCO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 055/2025, MEMORANDO 022/2025. PBDOC SES--PRC-2025/11633. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: JEFFERSON LYNKON FERNANDES MARTINS, CNPJ Nº25.354.054/0001-86.
Data da Assinatura: 25/04/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 7508
Valor Global:R$ 38.153,60(Trinta e oito mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS - PROTEINA, REFERENTE AO MES DE MARCO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 056/2025, MEMORANDO 023/2025. PBDOC SES-PRC-2025/11738. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Hospital Regional de Cajazeiras

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

Extrato de Contrato
Órgão: **SES/HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS**
Nº do Cadastro: 25-14098-8
Nº do Contrato: 00035/2024
Contratante: SES/HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
Contratado: TALITO ROSSI ANACLETO E ANDRADE
Objeto: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Material Gráfico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Valor (Original): R$ 159.929,69
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4063.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 18/02/2025 a 18/02/2026
Data da assinatura: 18/02/2025
Gestor Contrato: LUCIMARIO QUEIROGA - 9162011
Autoridade competente: Joanne Days de Sousa Nóbrega

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº88/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado:MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ n.º41.778.326/0001-21
Data da Assinatura:25 de abril de 2025.
Vigência:MARÇOde 2025.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação:1714
Reserva:7353
Valor Global: R$81.148,00 (OITENTA E UM MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/10682.**

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - RETIFICADO
Contratante:HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: VLADIMIR DE MATOS LEITÃO - ME
CNPJ n.º: 17.018.554/0001-19
Objeto: Locação de Ponto Eletrônico Biométrico
Data da Assinatura: 25/04/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 7094
Valor GlobalR$ 379,00 (trezentos e setenta e nove reais)
OBJETO:
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO, REFERENTE AO PERÍODO DE 1 A 14 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB

Hospital Estadual de Solânea

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLANEA DE SOLÂNEA
Contratado: EPC EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO
Objeto:PUBLICAÇÃO EM DIARIO OFICIALCNPJ n.º 09.366.790/0001-06
Data da Assinatura: 25/04/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 7536
Valor Global: de R$ 1.958,00(mil novecentos e cinquenta e oito reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE ÀSPUBLICAÇÕES REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL NOS DIAS 12, 15, 19, 20, 27, 28 E 29 DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 106/2025
Contratante**:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ n.º 23.708.247/0001-62
Data da Assinatura: 25 de abril de 2025
Vigência: 1 a 31 de janeiro de 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 7328
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748 Exercício 2025
Valor Global: R$ 32.168,62 (Trinta e dois mil cento e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 129/2025 E SES-PRC-2025/09456** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Distrital de Taperoá

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 078/2025
Contratante**:HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado:MARCELO RAMOS DE SOUZA
CNPJ n.º46.228.996/0001-98
Data da Assinatura: 25 de abril de 2025
Vigência: marçode 2025
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária:6728
Valor Global: 13.515,60(Treze mil, quinhentos e quinze reais e sessenta centavos.)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A**Fornecimento de hortifrutigranjeiro,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 090/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 075/2025
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado:SLE SERVICO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA,pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 32.958.432/0001-04
Data da Assinatura:25de abrilde 2025
Período:01 a 28/02/2025
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**7378
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:**1713 Exercício 2025
Valor Global:R$ 53.368,07 (CINQUENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇOS LABORATORAIS- PROC. PBDOC SES-OFN 2025/12646**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB,_/_____/2025.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA:181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
SLE SERVICO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA
CNPJ: 32.958.432/0001-04
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 074/2025
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: EMPRESA J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 21.318.384/0001-65
Data da Assinatura:25 de abril de 2025
Período:01 a 31/01/2025
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**7373
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:**1712 Exercício 2025
Valor Global:R$ 47.845,79 (QUARENTA E SETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMELHADOS - PROC. PBDOC SES-OFN 2025/12700**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB,_/_____/2025.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA:181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
EMPRESA J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ:21.318.384/0001-65
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

EXTRATOS

HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Extrato de Contrato
Órgão: **SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**
Nº do Cadastro: 25-15060-7
Nº do Contrato: 00043/2025
Contratante: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE CATETER MICROSSENSOR DE PRESSÃO INTRACRANIANA (PIC) INTRAPARENQUIMAL ADULTO, COM COMODATO
Valor (Original): R$ 184.950,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 08/04/2025 a 08/04/2026
Data da assinatura: 08/04/2025
Gestor Contrato: ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - 9170111
Autoridade competente: LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01000-0
Nº do Contrato 0046/2025
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA
Contratado WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - POLPA NORDESTE
Objeto AQUISIÇÃO DE CONDIMENTOS
Valor 43.448,63
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 22/4/2025 A 31/12/2025
Data da Assinatura 22/4/2025
Gestor do Contrato MAGDA BANDEIRA ANDRIOLA LINS FIALHO - Mat.: 908.658-7
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 25-80182-1
Nº do Instrumento A013/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2025/03443.
Valor 308.192,77
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 15/4/2025 A 31/12/2025
Data da Assinatura 15/4/2025
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01010-7
Nº do Contrato 0048/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU-PB
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, TOMBAMENTO: 1444951, PLACA: SLE0B52, CHASSI:93PB58A10RC100519, CONFORME PROCESSO SEG-PRC-2024/02077.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 23/4/2025 A 22/7/2025
Data da Assinatura 23/4/2025
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Extrato de Contrato
Órgão: **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB**
Nº do Cadastro: 25-15171-2
Nº do Contrato: 00008/2025
Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado: I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, para atender as necessidades da PMPB.
Valor (Original): R$ 2.680.835,44
Classificação Funcional-Programática: 2025.15.000.06.181.5005.1193.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 11/04/2025 a 11/04/2026
Data da assinatura: 11/04/2025
Gestor Contrato: JOSÉ UBIRACI LIMA DA COSTA - 520.608-1
Autoridade competente: SERGIO FONSECA DE SOUZA

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Contrato
Órgão: **SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE**
Nº do Cadastro: 25-15130-8
Nº do Contrato: 00016/2025
Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE
Contratado: ASTA MOBILI MOVEIS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO
Valor (Original): R$ 181.295,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.34.201.18.122.5046.4216.0000287.4490.52.00.75
Período da vigência do Contrato: 08/04/2025 a 08/08/2025
Data da assinatura: 08/04/2025
Gestor Contrato: ANTONIO VALTER DE MELO - 720680-1
Autoridade competente: MARCELO ANTÔNIO CARREIRA CAVALCANTI DE

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato
Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**
Nº do Cadastro: 25-14843-7
Nº do Contrato: 00007/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Contratado: WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA
Objeto: Aquisição SISTEMA completo de cromatografia líquido de ultra eficiência acoplado aespectrometria de massas triplo quadrupolo e acessórios
Valor (Original): R$ 998.080,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.26.901.06.121.5005.1072.0000287.4490.52.00.71
Período da vigência do Contrato: 20/03/2025 a 20/03/2026
Data da assinatura: 20/03/2025
Gestor Contrato: CINTIA MARIA DO REGO BARROS VEIGA - 157367-5
Autoridade competente: JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Extrato de Contrato
Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Nº do Cadastro: 25-14944-3
Nº do Contrato: 00001/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Contratado: MUNDO MESA CONTEUDO E EVENTOS SS LTDA
Objeto: Realização do evento "MESA AO VIVO PARAÍBA"
Valor (Original): R$ 150.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.21.101.23.122.5046.4216.0000287.3360.45.00.50
Período da vigência do Contrato: 04/04/2025 a 03/05/2025
Data da assinatura: 04/04/2025
Gestor Contrato: MARCILIO RIBEIRO BARBOSA GOMES - 191.828-1
Autoridade competente: ROSÁLIA BORGES LUCAS

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 24-80190-9
Nº do Instrumento 0007/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Convenente ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AROEIRAS
Valor Original do Instrumento 200.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, OU SEJA, ATÉ JUNHO DE 2025
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 11/4/2024 A 30/6/2025
Data da Assinatura do aditivo 30/12/2024
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 24-80735-4
Nº do Instrumento 0085/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Convenente ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS AMOR QUE FRUTIFICA
Valor Original do Instrumento 100.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO POR MAIS TRÊS (03) MESES, OU SEJA, ATÉ ABRIL DE 2025
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 20/8/2024 A 30/4/2025
Data da Assinatura do aditivo 31/1/2025
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Rescisão de Contrato
Nº do Cadastro 22-03771-3
Nº do Contrato 0055/2022
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA
Valor Original do Contrato 11.251.161,82
Objeto TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO PJ 055/2022.
Valor 11.251.161,82
Período da Vigência do Contrato 16/9/2022 A 9/4/2025
Data da Assinatura 8/4/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 17.247.876,27
Gestor do Contrato CHEIRLIANE NERY RAMALHO LIEBIG MAIA - Mat.: 9572-9
ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO - DIRETOR SUPERINTENDENTE INTERINO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-03345-2
Nº do Contrato 0038/2023
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado RAVY CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS - EPP
Valor Original do Contrato 655.073,07
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ 038/2023, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR, A FIM DE GARANTIR A CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.
Valor do aditivo 17.956,83
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 25/9/2023 A 28/4/2025
Data da Assinatura do aditivo 28/3/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 683.416,79
Gestor do Contrato JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO - Mat.: 9499-4
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-00564-5
Nº do Contrato 0015/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado COPLAN CONSULTORIA, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA LTDA.
Valor Original do Contrato 2.933.786,51
Nº do Aditivo 09
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS, DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 13/3/2023 A 30/7/2025
Data da Assinatura do aditivo 23/4/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.935.993,32
Gestor do Contrato ROBERTA SAMPAIO ALVES DE FIGUEIREDO - Mat.: 7708416
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-00931-8
Nº do Contrato 0015/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - EPP
Valor Original do Contrato 2.250.249,57
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 8/4/2024 A 2/7/2025
Data da Assinatura do aditivo 23/4/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.475.834,34
Gestor do Contrato THAIS SHAIVA DA COSTA SOUSA - Mat.: 770.845-9
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-01118-5
Nº do Contrato 0007/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA
Valor Original do Contrato 1.996.778,97
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 22/4/2024 A 15/8/2025
Data da Assinatura do aditivo 23/4/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.193.181,79
Gestor do Contrato CARLA TATYANNE FARIAS ARAUJO - Mat.: 770578-6
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-01243-2

Nº do Contrato 0025/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
Valor Original do Contrato 17.511.459,56
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR
Valor do aditivo 914.678,70
Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 30/4/2024 A 22/9/2025
Data da Assinatura do aditivo 23/4/2025
Gestor do Contrato JASSONKADIR FRANCO BARREIRO - Mat.: 770.622-7
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHAS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: **2065/2025**
PLANILHA Nº: **2065/2025**
Nº PRIMEIRO TERMO: **041/2025** Nº DO ÚLTIMO TERMO: **638/2025** QUANTIDADE DE TERMOS: **59** VALOR TOTAL TERMOS: **R$ 965.200,00**
Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: **377/2024** Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: **752/2024** QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: **42** VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: **R$ 1.065.600,00**
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **1142/2024** Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: **050/2025** QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **03** VALOR TOTAL CANCELAMENTO: **R$ 0,00**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **35101.12.364.5006.6064/35101.12.364.5006.6063** ELEMENTO DA DESPESA: **3390.20**

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA INÍCIO	PRAZO DE VIGÊNCIA FIM	FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
1	LÚCIA DE FÁTIMA GUERRA FERREIRA	COORDENADOR/PESQUISADOR	–	630/2025	CUSTEIO DO PROJETO PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DIFUSÃO DO ACERVO DA FCJA	01/04/2025	31/03/2026	500	126.600,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
2	JAIRO BEZERRA SILVA	BLD-EPE-F	–	631/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
3	JOSÉ LUIZ CAVALCANTE	BLD-EPE-F	–	632/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
4	FRANCISCO ANDERSON MARIANO DA SILVA	BLD-EPE-F12	–	633/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	15.600,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
5	LUAN GOMES DE LIMA	BLD-EPE-F12	–	634/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	15.600,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
6	ANDREZA DANTAS ALBUQUERQUE	BLD-EPE/F2	–	635/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	18.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
7	CARLOS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	BLD-EPE/F2	–	636/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	18.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
8	FELIPP WANDREWS COSTA HENRIQUE	BLD-EPE/F2	–	637/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	18.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
9	WILSON HONORATO ARAGÃO	BLD-EPE/F2	–	638/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	18.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
10	CAROLINA CAVALCANTI BEZERRA	BLD-EPE-F	–	580/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
11	DIÓGENES SILVA DE MEDEIROS SANTANA	BLD-EPE-F15	–	581/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	18.600,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
12	ERIK SERAFIM DA SILVA	BLD-EPE-F15	–	582/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	18.600,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
13	FRANCISCO CLÉSIO MEDEIROS	BLD-EPE-F15	–	583/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	18.600,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
14	JORGE LUIZ DOS SANTOS RIOS	BLD-EPE-F15	–	584/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	18.600,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
15	JOSEFA ROBERVÂNIA DOS SANTOS FERREIRA	BLD-EPE-F15	–	585/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	18.600,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
16	LITTYANNI MARCELA BRITO VILAR DE ANDRADE	BLD-EPE-F15	–	586/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	18.600,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
17	MARIA DE LOURDES PEREIRA ALVES	BLD-EPE-F15	–	587/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	18.600,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
18	MÔNICA DE FÁTIMA GUEDES DE OLIVEIRA	BLD-EPE-F15	–	588/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	18.600,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
19	MÔNICA JUSTINO DA SILVA	BLD-EPE-F15	–	589/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	18.600,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
20	ROSEJANE CRISTINA DE ALMEIDA COSTA	BLD-EPE-F15	–	590/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	18.600,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
21	HALLYSON GUSTAVO TAVARES DE SOUZA	BLD-EPE-F12	–	591/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	15.600,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
22	VICTOR FALCOLI VASCONCELOS RANGEL	BLD-EPE-F12	–	592/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	15.600,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
23	JOSÉ NILTON CONSERVA	BLD-EPE/F	–	593/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
24	AURICÉLIA LOPES PEREIRA	BLD-EPE/F	–	594/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
25	FÁBIO MARQUES DE SOUZA	BLD-EPE/F	–	595/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
26	SORAYA MARIA BARROS DE ALMEIDA BRANDÃO	BLD-EPE/F	–	596/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
27	GIOVANA BARBOSA CAVALCANTE	BLD-EPE-F3	–	597/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	13.200,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
28	VANUZA LOPES VIEIRA	BLD-EPE-F3	–	598/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	13.200,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
29	RANNIELLY OLIVEIRA PEIXOTO	BLD-EPE-F3	–	599/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	13.200,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
30	DANIELLE DE LUCENA SANTOS	BLD-EPE-F3	–	600/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	13.200,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
31	SÓSTENES PEREIRA DE OLIVEIRA LOPES	BLD-EPE-F3	–	601/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	13.200,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
32	ANA CAROLINA DIAS DA COSTA	BLD-EPE-F14	–	602/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/08/2025	500	9.250,00	EDITAL NORMATIVO COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO INTERNO UEPB/SECTIES	EDITAL 04/2025
33	IARANDA JUREMA FERREIRA BARBOSA	BLD-EPE-F14	–	603/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/08/2025	500	9.250,00	EDITAL NORMATIVO COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO INTERNO UEPB/SECTIES	EDITAL 04/2025
34	JULIANA DA SILVA	BLD-EPE-F14	–	604/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/08/2025	500	9.250,00	EDITAL NORMATIVO COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO INTERNO UEPB/SECTIES	EDITAL 04/2025
35	DÉBORA GIL PANTALEÃO	BLD-EPE-F14	–	605/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/08/2025	500	9.250,00	EDITAL NORMATIVO COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO INTERNO UEPB/SECTIES	EDITAL 04/2025
36	CRISTIANE AGNES STOLET CORREIA	BLD-EPE-F14	–	606/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/08/2025	500	9.250,00	EDITAL NORMATIVO COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO INTERNO UEPB/SECTIES	EDITAL 04/2025
37	JOSENILDO MARQUES DA SILVA	BLD-EPE-F14	–	607/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/08/2025	500	9.250,00	EDITAL NORMATIVO COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO INTERNO UEPB/SECTIES	EDITAL 04/2025
38	NATÁLIA SANTOS AMORIM	BLD-EPE-F14	–	608/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/08/2025	500	9.250,00	EDITAL NORMATIVO COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO INTERNO UEPB/SECTIES	EDITAL 04/2025
39	ROBERTO SILVA MUNIZ	BLD-EPE-F14	–	609/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/08/2025	500	9.250,00	EDITAL NORMATIVO COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO INTERNO UEPB/SECTIES	EDITAL 04/2025
40	SABRINA RAFAEL BEZERRA	BLD-EPE-F14	–	610/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/08/2025	500	9.250,00	EDITAL NORMATIVO COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO INTERNO UEPB/SECTIES	EDITAL 04/2025
41	LUÍRA FREIRE MONTEIRO	BLD-EPE-F14	–	611/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/08/2025	500	9.250,00	EDITAL NORMATIVO COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO INTERNO UEPB/SECTIES	EDITAL 04/2025
42	ANSELMO RONSARD CAVALCANTI	BLD-EPE-F14	–	612/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/08/2025	500	9.250,00	EDITAL NORMATIVO COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO INTERNO UEPB/SECTIES	EDITAL 04/2025
43	CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA	BLD-EPE-F14	–	613/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/08/2025	500	9.250,00	EDITAL NORMATIVO COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO INTERNO UEPB/SECTIES	EDITAL 04/2025
44	GILMARA COUTINHO PEREIRA	BLD-EPE-F14	–	614/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/08/2025	500	9.250,00	EDITAL NORMATIVO COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO INTERNO UEPB/SECTIES	EDITAL 04/2025
45	JOSÉ ARLINDO DE AGUIAR FILHO	BLD-EPE-F14	–	615/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/08/2025	500	9.250,00	EDITAL NORMATIVO COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO INTERNO UEPB/SECTIES	EDITAL 04/2025
46	SÁVIO LIMA SIQUEIRA	BLD-EPE-F14	–	616/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/08/2025	500	9.250,00	EDITAL NORMATIVO COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO INTERNO UEPB/SECTIES	EDITAL 04/2025
47	THALLES AZEVEDO DE ARAÚJO	BLD-EPE-F14	–	617/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/08/2025	500	9.250,00	EDITAL NORMATIVO COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO INTERNO UEPB/SECTIES	EDITAL 04/2025
48	LIVÂNIA BELTRÃO TAVARES	BLD-EPE-F14	–	618/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/08/2025	500	9.250,00	EDITAL NORMATIVO COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO INTERNO UEPB/SECTIES	EDITAL 04/2025
49	MARIA DO SOCORRO MOURA MONTENEGRO	BLD-EPE-F14	–	619/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/08/2025	500	9.250,00	EDITAL NORMATIVO COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO INTERNO UEPB/SECTIES	EDITAL 04/2025
50	ANA LÚCIA MARIA DE SOUZA NEVES	BLD-EPE-F14	–	620/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/08/2025	500	9.250,00	EDITAL NORMATIVO COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO INTERNO UEPB/SECTIES	EDITAL 04/2025
51	THAYANA PRISCILA DOMINGOS DA SILVA	BLD-EPE-F14	–	621/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/08/2025	500	9.250,00	EDITAL NORMATIVO COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO INTERNO UEPB/SECTIES	EDITAL 04/2025
52	MARIA THAIS DE OLIVEIRA BATISTA	BLD-EPE-F14	–	622/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/08/2025	500	9.250,00	EDITAL NORMATIVO COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO INTERNO UEPB/SECTIES	EDITAL 04/2025
53	ROSEMARY ALVES DE MELO	BLD-EPE-F14	–	623/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/08/2025	500	9.250,00	EDITAL NORMATIVO COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO INTERNO UEPB/SECTIES	EDITAL 04/2025
54	LEDIAM RODRIGUES LOPES RAMOS REINALDO	BLD-EPE-F14	–	624/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/08/2025	500	9.250,00	EDITAL NORMATIVO COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO INTERNO UEPB/SECTIES	EDITAL 04/2025
55	DIÊGO DE LIMA SANTOS SILVA	BLD-EPE-F14	–	625/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/08/2025	500	9.250,00	EDITAL NORMATIVO COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO INTERNO UEPB/SECTIES	EDITAL 04/2025
56	EUGENIO VITAL PEREIRA NETO	BLD-EPE-F14	–	626/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/08/2025	500	9.250,00	EDITAL NORMATIVO COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO INTERNO UEPB/SECTIES	EDITAL 04/2025
57	MARIA LÚCIA SERAFIM	BLD-EPE-F14	–	627/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/08/2025	500	9.250,00	EDITAL NORMATIVO COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO INTERNO UEPB/SECTIES	EDITAL 04/2025
58	HELENA VIRGÍNIA PEREIRA PAIVA	BLD-EPE-F14	–	628/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/08/2025	500	9.250,00	EDITAL NORMATIVO COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO INTERNO UEPB/SECTIES	EDITAL 04/2025
59	TIÊGO DOS SANTOS FREITAS	BLD-EPE-F14	–	629/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/08/2025	500	9.250,00	EDITAL NORMATIVO COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO INTERNO UEPB/SECTIES	EDITAL 04/2025
60	ALBANEIDE DE ALMEIDA FORMIGA	BLD-EPE-F3	–	505/2023	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	13.200,00	EDITAL NORMATIVO COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO INTERNO UEPB/SECTIES	EDITAL 013/2022
61	ALBERTO LIMA DE OLIVEIRA	BLD-EPE-F3	–	506/2023	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	13.200,00	EDITAL NORMATIVO COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO INTERNO UEPB/SECTIES	EDITAL 013/2022
62	ANTÔNIA EVARISTO DE MELO BARBOSA	BLD-EPE-F3	–	508/2023	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	13.200,00	EDITAL NORMATIVO COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO INTERNO UEPB/SECTIES	EDITAL 013/2022
63	BRUNO HENRIQUE OLIVEIRA TIMBÓ	BLD-EPE-F3	–	509/2023	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	13.200,00	EDITAL NORMATIVO COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO INTERNO UEPB/SECTIES	EDITAL 013/2022
64	CIBELI SOUSA DE ALMEIDA	BLD-ADT-H3	–	511/2023	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	13.200,00	EDITAL NORMATIVO COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO INTERNO UEPB/SECTIES	EDITAL 003/2023
65	CRISTINA ROTHIER DUARTE	BLD-EPE-F3	–	514/2023	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	13.200,00	EDITAL NORMATIVO COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO INTERNO UEPB/SECTIES	EDITAL 005/2023
66	DANILO DE SOUZA FARIAS	BLD-EPE-F3	–	516/2023	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	13.200,00	EDITAL NORMATIVO COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO INTERNO UEPB/SECTIES	EDITAL 005/2023
67	FRANCISCA RITA DE OLIVEIRA	BLD-ADT-H3	–	523/2023	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	13.200,00	EDITAL NORMATIVO COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO INTERNO UEPB/SECTIES	EDITAL 005/2023
68	JAMILTON COSTA PEREIRA	BLD-EPE-F3	–	525/2023	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	13.200,00	EDITAL NORMATIVO COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO INTERNO UEPB/SECTIES	EDITAL 005/2023
69	JOCEKELLY HENRIQUE DE CARVALHO	BLD-EPE-F3	–	528/2023	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	13.200,00	EDITAL NORMATIVO COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO INTERNO UEPB/SECTIES	EDITAL 005/2023
70	JOSEFA CRISTINA DE ARAÚJO RICARTE	BLD-EPE-F3	–	530/2023	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	13.200,00	EDITAL NORMATIVO COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO INTERNO UEPB/SECTIES	EDITAL 005/2023
71	JUCELINA HELLEN SANTOS DA COSTA	BLD-ADT-H3	–	531/2023	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	13.200,00	EDITAL NORMATIVO COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO INTERNO UEPB/SECTIES	EDITAL 003/2023
72	KELLY CRISTINA DE SOUZA	BLD-EPE-F3	–	532/2023	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	13.200,00	EDITAL NORMATIVO COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO INTERNO UEPB/SECTIES	EDITAL 003/2023
73	LÍVIA CRISTINA CORTEZ LULA DE MEDEIROS	BLD-EPE-F3	–	534/2023	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	13.200,00	EDITAL NORMATIVO COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO INTERNO UEPB/SECTIES	EDITAL 005/2023
74	LUANA CORDEIRO TÊCA	BLD-ADT-H3	–	536/2023	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	13.200,00	EDITAL NORMATIVO COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO INTERNO UEPB/SECTIES	EDITAL 005/2023
75	LUCIANA DE OLIVEIRA BARBOSA	BLD-EPE-F3	–	537/2023	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	13.200,00	EDITAL NORMATIVO COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO INTERNO UEPB/SECTIES	EDITAL 003/2023
76	MARIA GORETE DE MACEDO LIRA	BLD-ADT-H3	–	539/2023	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	13.200,00	EDITAL NORMATIVO COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO INTERNO UEPB/SECTIES	EDITAL 005/2023
77	MARIA HELOIZA DA SILVA GOMES	BLD-ADT-H3	–	540/2023	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	13.200,00	EDITAL NORMATIVO COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO INTERNO UEPB/SECTIES	EDITAL 003/2023
78	MICHELLY URÂNIA DE SOUZA	BLD-EPE-F3	–	541/2023	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	13.200,00	EDITAL NORMATIVO COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO INTERNO UEPB/SECTIES	EDITAL 005/2023
79	MYKAELLE DE SOUZA LIRA	BLD-ADT-H3	–	542/2023	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	13.200,00	EDITAL NORMATIVO COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO INTERNO UEPB/SECTIES	EDITAL 003/2023
80	NEUMANY CRISTINA SOARES DE ARAUJO	BLD-EPE-F3	–	543/2023	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	13.200,00	EDITAL NORMATIVO COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO INTERNO UEPB/SECTIES	EDITAL 005/2023
81	RAIMUNDA ALBAY CARNEIRO DE FREITAS	BLD-EPE-F3	–	544/2023	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	13.200,00	EDITAL NORMATIVO COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO INTERNO UEPB/SECTIES	EDITAL 013/2022
82	REJANEIDE BARBOSA DE LIMA	BLD-EPE-F3	–	545/2023	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	13.200,00	EDITAL NORMATIVO COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO INTERNO UEPB/SECTIES	EDITAL 005/2023
83	DANIEL LEITE DA SILVA JUSTINO	BLD-EPE-F3	–	515/2023	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	13.200,00	EDITAL NORMATIVO COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO INTERNO UEPB/SECTIES	EDITAL 005/2023
84	TÉRCIO RAMON ALMEIDA	BLD-EPE-F3	–	547/2023	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	13.200,00	EDITAL NORMATIVO COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO INTERNO UEPB/SECTIES	EDITAL 005/2023
85	CHRISTIANO CORDEIRO SOARES	BLD-EPE-F3	–	513/2023	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	13.200,00	EDITAL NORMATIVO COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO INTERNO UEPB/SECTIES	EDITAL 013/2022
86	MÁRCIA JORDÃO DA SILVA	BLD-EPE-F3	–	538/2023	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	13.200,00	EDITAL NORMATIVO COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO INTERNO UEPB/SECTIES	EDITAL 003/2023
87	UBIRACY FEITOSA DA ROCHA SOBRINHO	BLD-EPE-F3	–	549/2023	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	13.200,00	EDITAL NORMATIVO COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO INTERNO UEPB/SECTIES	EDITAL 013/2022
88	FABIANO DE ALMEIDA FERNANDES	BLD-EPE-F3	–	520/2023	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	13.200,00	EDITAL NORMATIVO COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO INTERNO UEPB/SECTIES	EDITAL 013/2022
89	FLÁVIA BERTOLDO FERREIRA	BLD-EPE-F3	–	521/2023	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	13.200,00	EDITAL NORMATIVO COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO INTERNO UEPB/SECTIES	EDITAL 003/2023
90	GIVALDO CAVALCANTI DA SILVA	BLD-EPE-F3	–	524/2023	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	13.200,00	EDITAL NORMATIVO COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO INTERNO UEPB/SECTIES	EDITAL 013/2022
91	CARLOS AUGUSTO COUTO XAVIER	BLD-EPE-D1	–	747/2024	PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - LABSEI.	01/04/2025	31/03/2026	500	42.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
92	ELAINE CRISTINA ALVES DOS SANTOS	BLD-EPE-D2	–	748/2024	PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - LABSEI.	01/04/2025	31/03/2026	500	36.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
93	LEILIAM CRUZ DANTAS	BLD-ADT-A	–	749/2024	PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - LABSEI.	01/04/2025	31/03/2026	500	72.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
94	LUIZA DANTAS DE SOUZA LIMA TEIXEIRA	BLD-EPE-D1	–	750/2024	PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - LABSEI.	01/04/2025	31/03/2026	500	42.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
95	LUIZ EDUARDO CID GUIMARÃES	BLD-ADT-A	–	751/2024	PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - LABSEI.	01/04/2025	31/03/2026	500	72.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
96	MARCIA DE LIMA PEREIRA COUTO	BLD-EPE-D1	–	752/2024	PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - LABSEI.	01/04/2025	31/03/2026	500	42.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
97	GABRIEL QUEIROZ GARCIA	BLD-ADT-A2	–	377/2024	PROGRAMA CELSO FURTADO	01/04/2025	31/03/2026	500	62.400,00	PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
98	ANTONIO CARLOS PAVÃO	BLD-EPE-A	–	1718/2024	PESQUISADORES ESPECIALISTAS PARA AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DA SECTIES	01/04/2025	31/03/2026	500	72.000,00	PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
99	CARLOS CHESMAN DE ARAÚJO FEITOSA	BLD-EPE-A	–	1719/2024	PESQUISADORES ESPECIALISTAS PARA AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DA SECTIES	01/04/2025	31/03/2026	500	72.000,00	PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
100	ISMAR DE SOUZA CARVALHO	BLD-EPE-A	–	1720/2024	PESQUISADORES ESPECIALISTAS PARA AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DA SECTIES	01/04/2025	31/03/2026	500	72.000,00	PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
101	MAÍRA DE OLIVEIRA DIAS	BLD-EPE-A	–	1722/2024	PESQUISADORES ESPECIALISTAS PARA AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DA SECTIES	01/04/2025	31/03/2026	500	72.000,00	PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
102	JANNAYNA DOMINGUES BARROS FILGUEIRA	BLD-EPE-D2	–	048/2025	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - PROFESSORES	01/05/2025	31/12/2026	500	0,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 41/2024
103	MIHNO DGIL PINTO DE BRITO	BLD-ADT-D	–	050/2025	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - PROFESSORES	01/05/2025	31/12/2026	500	0,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 41/2024
104	MYCHELLINE SOUTO CUNHA	BLD-ADT-F	–	1142/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - PROFESSORES	01/05/2025	16/01/2027	500	0,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 41/2024
105	CAROLINA COELI RODRIGUES BATISTA DE ARAÚJO*	BLD-EPE-E7	–	041/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	25.200,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023

***INCORREÇÃO DOE 11/04/2025**

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: **6064/2025**
PLANILHA Nº: **6064/2025**
Nº PRIMEIRO TERMO: **551/2025** Nº DO ÚLTIMO TERMO: **579/2025** QUANTIDADE DE TERMOS: **29** VALOR TOTAL TERMOS: **R$ 1.026.000,00**
Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: **594/2023** Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: **1722/2024** QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: **35** VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: **R$ 1.249.200,00**
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: - Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: - QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: - VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **35101.12.364.5006.6064/22101.12.362.5006.2146/22101.12.363.5006.2511/22101.12.362.5006.2689** ELEMENTO DA DESPESA: **3390.20**

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA INÍCIO	PRAZO DE VIGÊNCIA FIM	FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
1	MARIANA EMMILY DE AZEVEDO SILVA	BLD-ADT-I	-	551/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	12.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
2	MELISE LIMA LUNGUINHO	BLD-ADT-G	-	552/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	30.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
3	JOBSON SILVA DE MELO	BLD-ADT-H	-	553/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	18.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
4	POLYANA TARCIANA ARAÚJO DOS SANTOS LEITE	BLD-ADT-B	-	554/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	60.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
5	VALQUÍRIA CORDEIRO DA SILVA	BLD-ADT-B	-	555/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	60.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
6	THIAGO DE SOUSA MELO	BLD-EPE-D2		556/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	36.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
7	VINICIUS FARIAS MOREIRA	BLD-ADT-B	-	557/2025	PROJETO SIDTEC-PB: SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DE DADOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA PARAÍBA	01/04/2025	31/03/2026	500	60.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
8	CARLOS ALBERTO CHAVES JÚNIOR	BLD-EPE-B	-	558/2025	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL	01/04/2025	31/03/2026	500	60.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
9	HIPOLITO DE SOUSA LUCENA	BLD-EPE-B	-	559/2025	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL	01/04/2025	31/03/2026	500	60.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
10	MOAB GOMES DE ALMEIDA	BLD-EPE-F	-	560/2025	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL	01/04/2025	31/03/2026	500	18.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
11	MARIA VITÓRIA BARBOSA FABLÍCIO	BLD-ADT-H	-	561/2025	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL	01/04/2025	31/03/2026	500	18.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
12	EDUARDA DA SILVA SANTOS	BLD-ADT-H	-	562/2025	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO	01/04/2025	31/03/2026	500	18.000,00	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 003/2025
13	VIVIAN GABRIELA DA SILVA CLAUDINO	BLD-ADT-H	-	563/2025	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO	01/04/2025	31/03/2026	500	18.000,00	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 003/2025
14	JUCILEIDE BARBOZA BORBUREMA	BLD-ADT-B	-	564/2025	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/04/2025	31/03/2026	500	60.000,00	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 003/2025
15	MÁRCIA LIANA FREIRE PEREIRA	BLD-ADT-B	-	565/2025	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/04/2025	31/03/2026	500	60.000,00	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 003/2025
16	KLEITON WAGNER ALVES DA SILVA NOGUEIRA	BLD-ADT-B	-	566/2025	PROGRAMA GERAÇÃO PROTAGONISTA	01/04/2025	31/03/2026	500	60.000,00	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 003/2025
17	ELLEN DE MORAIS BRITO	BLD-ADT-G2	-	567/2025	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DIFUSÃO EDUCATIVA, CULTURAL E CIENTÍFICA DO ACERVO DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO - ANO II	01/04/2025	31/03/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
18	LUCAS SILVA AGUIAR	BLD-ADT-H	-	568/2025	FESTA LITERÁRIA DA REDE ESTADUAL - FLIREDE	01/04/2025	31/03/2026	500	18.000,00	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 003/2025
19	SARAH COELHO REGIS SANTANA	BLD-ADT-G	-	569/2025	FESTA LITERÁRIA DA REDE ESTADUAL - FLIREDE	01/04/2025	31/03/2026	500	24.000,00	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 003/2025
20	CAROLINA ARAUJO DE BRITO	BLD-ADT-G	-	570/2025	FESTA LITERÁRIA DA REDE ESTADUAL - FLIREDE	01/04/2025	31/03/2026	500	24.000,00	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 003/2025
21	RUTH SILVEIRA DO NASCIMENTO	BLD-EPE-B	-	571/2025	PESQUISADORES ESPECIALISTAS PARA AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DA SECTIES	01/04/2025	31/03/2026	500	60.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
22	JOÃO VICTOR AZEVEDO PORTO	BLD-ADT-I	-	572/2025	PROJETO ELETROLISADOR COM ELETRODOS POROSOS DE NÍQUEL, PARA PRODUÇÃO E QUEIMA DE HIDROGÊNIO VERDE EM FORNOS DE BAIXA E ALTA TEMPERATURA	01/04/2025	31/03/2026	500	12.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
23	MARYANA ROMA DE OLIVEIRA LIMA	BLD-ADT-G2	-	573/2025	PROJETO ELETROLISADOR COM ELETRODOS POROSOS DE NÍQUEL, PARA PRODUÇÃO E QUEIMA DE HIDROGÊNIO VERDE EM FORNOS DE BAIXA E ALTA TEMPERATURA	01/04/2025	31/03/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
24	ELISONETE VIEIRA DE AMORIM	BLD-ADT-E	-	574/2025	PARAÍBA SEM FRONTEIRAS	01/04/2025	31/03/2026	500	42.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
25	MARIA ELISABETE FERREIRA DA SILVA	BLD-ADT-G2	-	575/2025	PARAÍBA SEM FRONTEIRAS	01/04/2025	31/03/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
26	ROBSON RUBENILSON DOS SANTOS FERREIRA	BLD-EPE-D	-	576/2025	PARAÍBA SEM FRONTEIRAS	01/04/2025	31/03/2026	500	42.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
27	RAYSSA FERREIRA ALENCAR	BLD-ADT-E	-	577/2025	PARAÍBA SEM FRONTEIRAS	01/04/2025	31/03/2026	500	42.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
28	ALLECYA CLÉCIA DA SILVA OLIVEIRA	BLD-ADT-I	-	578/2025	PARAÍBA SEM FRONTEIRAS	01/04/2025	31/03/2026	500	12.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
29	JAILSON JOSE ARAÚJO MONTEIRO	BLD-ADT-G	-	579/2025	PROJETO DE CRIAÇÃO DO SISTEMA DE DADOS PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL FASE I- SIG PB	01/04/2025	31/03/2026	500	30.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
30	LUIS DE MACÊDO NETO	BLD-EPE-F2	-	1351/2024	PROGRAMA PROCURA AÍ	01/04/2025	31/03/2026	500	18.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
31	JACIARA RIBEIRO MIRANDA	BLD-ADT-B	-	204/2024	PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA E DE INOVAÇÃO VINCULADA AO RADIOTELESCÓPIO BINGO	01/04/2025	31/03/2026	500	60.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
32	BIANCA LIEGE BARREIRO DE ARAÚJO	BLD-ADT-G	-	188/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL	01/04/2025	31/03/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
33	CAMILA RODRIGUES SILVA SANTOS	BLD-ADT-B	-	189/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL	01/04/2025	31/03/2026	500	60.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
34	GILMARA SANTOS GALDINO DE SOUZA	BLD-ADT-F	-	191/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL	01/04/2025	31/03/2026	500	36.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
35	ARTHUR FREDERICO NEVES	BLD-ADT/G	-	1364/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL	01/04/2025	31/03/2026	500	30.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
36	JEFERSON DOS SANTOS SOARES	BLD-ADT/G	-	1365/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL	01/04/2025	31/03/2026	500	30.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023

37	RENATA EDVANIA COSTA GOUVEIA	BLD-ADT-E	-	198/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL	01/04/2025	31/03/2026	500	42.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
38	SUELLEN FINIZOLA DANTAS MAIA	BLD-ADT-F	-	201/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL	01/04/2025	31/03/2026	500	36.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
39	TÁSSYLA FERREIRA DA SILVA	BLD-ADT-E	-	202/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL	01/04/2025	31/03/2026	500	42.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
40	ANDERSON VIÇOSO DE ARAÚJO	BLD-EPE-E	-	178/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL	01/04/2025	31/03/2026	500	30.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
41	VALDERLI OLINTO DE ARAUJO	BLD-ADT-H	-	594/2023	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL	01/04/2025	31/03/2026	500	18.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
42	JOYCE DA COSTA FARIAS	BLD-ADT-H	-	209/2024	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DIFUSÃO EDUCATIVA, CULTURAL E CIENTÍFICA DE ACERVOS DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO - ANO II	01/04/2025	31/03/2026	500	18.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
43	KAVINY DA SILVA LEITE	BLD-ADT-H	-	210/2024	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DIFUSÃO EDUCATIVA, CULTURAL E CIENTÍFICA DE ACERVOS DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO - ANO II	01/04/2025	31/03/2026	500	18.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
44	MATHEUS LIRA MARQUES	BLD-ADT-I	-	211/2024	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DIFUSÃO EDUCATIVA, CULTURAL E CIENTÍFICA DE ACERVOS DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO - ANO II	01/04/2025	31/03/2026	500	8.400,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
45	TAISA RODRIGUES DANTAS	BLD-EPE- B	-	251/2024	PARAÍBA SEM FRONTEIRAS	01/04/2025	31/03/2026	500	60.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
46	LUIZA IOLANDA PEGADO	BLD-EPE-D1	-	253/2024	PARAÍBA SEM FRONTEIRAS	01/04/2025	31/03/2026	500	42.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
47	FRANCISCO MATEUS ALEXANDRE DE LIMA	BLD-ADT-I7	-	256/2024	PARAÍBA SEM FRONTEIRAS	01/04/2025	31/03/2026	500	6.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
48	GLENDA TARGINO DA SILVA E SILVA	BLD-ADT-I4	-	257/2024	PARAÍBA SEM FRONTEIRAS	01/04/2025	31/03/2026	500	8.400,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
49	MARIA CLARA PEREIRA DE SENA E LUCENA	BLD-ADT-I	-	258/2024	PARAÍBA SEM FRONTEIRAS	01/04/2025	31/03/2026	500	12.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
50	NAIARA RODRIGUES DE BRITO	BLD-ADT-F	-	260/2024	PARAÍBA SEM FRONTEIRAS	01/04/2025	31/03/2026	500	36.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
51	LUIZ GUSTAVO TENORIO AMORIM	BLD-EPE-D	-	264/2024	PARAÍBA SEM FRONTEIRAS	01/04/2025	31/03/2026	500	42.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
52	JOSELITO BASTOS DA SILVA JUNIOR	BLD-ADT-D	-	245/2024	PARAÍBA SEM FRONTEIRAS	01/04/2025	31/03/2026	500	48.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
53	GRACIELE ALMEIDA DE OLIVEIRA	BLD-ADT-C2	-	1137/2024	PARAÍBA SEM FRONTEIRAS	01/04/2025	31/03/2026	500	62.400,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
54	EDNANDO PHILLIPY BRITO BARBOSA	BLD-ADT-G	-	736/2024	PARAÍBA SEM FRONTEIRAS	01/04/2025	31/03/2026	500	30.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
55	MICHELLE ANDREA ALVES AUGUSTO DE SOUZA	BLD-ADT-G2	-	1691/2024	PARAÍBA SEM FRONTEIRAS	01/04/2025	31/03/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
56	POLLYANA MENEZES FREIRE ALMEIDA DE ANDRADE	BLD-EPE-E	-	255/2024	PARAÍBA SEM FRONTEIRAS	01/04/2025	31/03/2026	500	30.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
57	LUCAS SAMUEL DA SILVA	BLD-ADT-H	-	254/2024	PARAÍBA SEM FRONTEIRAS	01/04/2025	31/03/2026	500	18.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
58	CAMILA NORONHA ALVES FREITAS	BLD-ADT-H	-	990/2024	PARAÍBA SEM FRONTEIRAS	01/04/2025	31/03/2026	500	18.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
59	JANE ARIMÉRCIA SIQUEIRA SOARES	BLD-EPE-F	-	1692/2024	PARAÍBA SEM FRONTEIRAS	01/04/2025	31/03/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
60	ALEXANDRO MARCELINO DE OLIVEIRA	BLD-ADT-G	-	187/2024	PARAÍBA SEM FRONTEIRAS	01/04/2025	31/03/2026	500	30.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
61	ANTONIO CARLOS PAVÃO	BLD-EPE-A	-	1718/2024	PESQUISADORES ESPECIALISTAS PARA AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DAS SECTIES	01/04/2025	31/03/2026	500	72.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
62	CARLOS CHESMAN DE ARAÚJO FEITOSA	BLD-EPE-A	-	1719/2024	PESQUISADORES ESPECIALISTAS PARA AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DAS SECTIES	01/04/2025	31/03/2026	500	72.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
63	ISMAR DE SOUZA CARVALHO	BLD-EPE-A	-	1720/2024	PESQUISADORES ESPECIALISTAS PARA AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DAS SECTIES	01/04/2025	31/03/2026	500	72.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
64	MAÍRA DE OLIVEIRA DIAS	BLD-EPE-C	-	1722/2024	PESQUISADORES ESPECIALISTAS PARA AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DAS SECTIES	01/04/2025	31/03/2026	500	72.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: **2066/2025**
PLANILHA Nº: **2066/2025**

Nº PRIMEIRO TERMO: **641/2025** Nº DO ÚLTIMO TERMO: **641/2025** QUANTIDADE DE TERMOS: **01** VALOR TOTAL TERMOS: **R$ 20.000,00**
Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: **2931/2023** Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: **1399/2025** QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: **24** VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: **R$ 706.800,00**
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: - Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: - QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: - VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **35101.12.364.5006.6064/35101.12.364.5006.6063** ELEMENTO DA DESPESA: **3390.20/3390.18**

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
1	CAROLINA COELI RODRIGUES BATISTA DE ARAÚJO	COORDENADOR(PESQUISADOR	–	641/2025	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	01/04/2025	31/03/2026	500	20.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
2	THAÍS GAUDENCIO DO RÊGO	BLD - EPE/02	–	554/2024	INOVAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ESTUDOS SOBRE CRÉDITO DE CARBONO,ESTOQUE DE CARBONO E BIOMASSA AÉREA NO ESTADO DA PARAÍBA	01/04/2025	31/03/2026	500	36.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
3	CLEBER IBRAIM SALIMON	BLD - EPE/02	–	552/2024	INOVAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ESTUDOS SOBRE CRÉDITO DE CARBONO,ESTOQUE DE CARBONO E BIOMASSA AÉREA NO ESTADO DA PARAÍBA	01/04/2025	31/03/2026	500	36.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
4	YURI DE ALMEIDA MALHEIROS BARBOSA	BLD - EPE/02	–	885/2024	INOVAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ESTUDOS SOBRE CRÉDITO DE CARBONO,ESTOQUE DE CARBONO E BIOMASSA AÉREA NO ESTADO DA PARAÍBA	01/04/2025	31/03/2026	500	36.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
5	MÁRCIA BATISTA DA FONSECA	BLD- EPE /02	–	1373/2024	INOVAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ESTUDOS SOBRE CRÉDITO DE CARBONO,ESTOQUE DE CARBONO E BIOMASSA AÉREA NO ESTADO DA PARAÍBA	01/04/2025	31/03/2026	500	36.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 37/2024
6	AMANDA ANSELMO DE MEDEIROS	BLD-ADT/H	–	1385/2024	INOVAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ESTUDOS SOBRE CRÉDITO DE CARBONO,ESTOQUE DE CARBONO E BIOMASSA AÉREA NO ESTADO DA PARAÍBA	01/04/2025	31/03/2026	500	18.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 37/2024
7	ROSÂNGELA TARGINO PEREIRA	BLD-ADT/H	–	1399/2024	INOVAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ESTUDOS SOBRE CRÉDITO DE CARBONO,ESTOQUE DE CARBONO E BIOMASSA AÉREA NO ESTADO DA PARAÍBA	01/04/2025	31/03/2026	500	18.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 37/2024
8	VINICIUS SEVERINO DE ASSIS SILVA	BLD ITI/A2	–	1397/2024	INOVAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ESTUDOS SOBRE CRÉDITO DE CARBONO,ESTOQUE DE CARBONO E BIOMASSA AÉREA NO ESTADO DA PARAÍBA	01/04/2025	31/03/2026	500	8.400,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 37/2024
9	GABRIEL VIANA BARBOSA	BLD ITI/A2	–	1398/2024	INOVAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ESTUDOS SOBRE CRÉDITO DE CARBONO,ESTOQUE DE CARBONO E BIOMASSA AÉREA NO ESTADO DA PARAÍBA	01/04/2025	31/03/2026	500	8.400,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 37/2024
10	PAULO HENRIQUE LUNGUINHO SANTOS	BLD ITI/A1	–	1380/2024	INOVAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ESTUDOS SOBRE CRÉDITO DE CARBONO,ESTOQUE DE CARBONO E BIOMASSA AÉREA NO ESTADO DA PARAÍBA	01/04/2025	31/03/2026	500	12.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 37/2024
11	VIVIANNY KHATLY MEDEIROS PEREIRA	BLD ITI/A1	–	1383/2024	INOVAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ESTUDOS SOBRE CRÉDITO DE CARBONO,ESTOQUE DE CARBONO E BIOMASSA AÉREA NO ESTADO DA PARAÍBA	01/04/2025	31/03/2026	500	12.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 37/2024
12	GABRIELE TARGINO EUGÊNIO SOARES CHAVES	BLD ITI/A1	–	1376/2024	INOVAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ESTUDOS SOBRE CRÉDITO DE CARBONO,ESTOQUE DE CARBONO E BIOMASSA AÉREA NO ESTADO DA PARAÍBA	01/04/2025	31/03/2026	500	12.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 37/2024
13	LUIS HENRIQUE FERNANDES DE CARVALHO	BLD ITI/A1	–	1378/2024	INOVAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ESTUDOS SOBRE CRÉDITO DE CARBONO,ESTOQUE DE CARBONO E BIOMASSA AÉREA NO ESTADO DA PARAÍBA	01/04/2025	31/03/2026	500	12.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 37/2024
14	ANA PAULA CHAVES CABRAL	BLD ITI/A1	–	1374/2024	INOVAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ESTUDOS SOBRE CRÉDITO DE CARBONO,ESTOQUE DE CARBONO E BIOMASSA AÉREA NO ESTADO DA PARAÍBA	01/04/2025	31/03/2026	500	12.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 37/2024
15	MARIA EDUARDA BANDEIRA HORA DE VASCONCELOS	BLD ITI/A1	–	1379/2024	INOVAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ESTUDOS SOBRE CRÉDITO DE CARBONO,ESTOQUE DE CARBONO E BIOMASSA AÉREA NO ESTADO DA PARAÍBA	01/04/2025	31/03/2026	500	12.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 37/2024
16	ISAAC SEBASTIAN LIMA DE ARAÚJO	BLD ITI/A1	–	1377/2024	INOVAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ESTUDOS SOBRE CRÉDITO DE CARBONO,ESTOQUE DE CARBONO E BIOMASSA AÉREA NO ESTADO DA PARAÍBA	01/04/2025	31/03/2026	500	12.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 37/2024
17	RUY DE MORAIS E SILVA	BLD ITI/A1	–	1381/2024	INOVAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ESTUDOS SOBRE CRÉDITO DE CARBONO,ESTOQUE DE CARBONO E BIOMASSA AÉREA NO ESTADO DA PARAÍBA	01/04/2025	31/03/2026	500	12.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 37/2024
18	AURÉLIO BATISTA MACIEL FILHO	BLD ITI/A1	–	1375/2024	INOVAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ESTUDOS SOBRE CRÉDITO DE CARBONO,ESTOQUE DE CARBONO E BIOMASSA AÉREA NO ESTADO DA PARAÍBA	01/04/2025	31/03/2026	500	12.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 37/2024
19	AMILCAR RABELO DE QUEIROZ	BLD-EPE/B	–	995/2024	Projeto BINGO/ABDUS	01/04/2025	31/03/2026	500	60.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
20	ÉLCIO ABDALLA	BLD-PV/PVS	–	0241/2024	Projeto BINGO/ABDUS	01/04/2025	31/03/2026	500	180.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
21	CIDOVAL MORAIS DE SOUSA	BLD-EPE-D2	–	2932/2023	PROGRAMA CELSO FURTADO	01/04/2025	31/03/2026	500	36.000,00	PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ	0001/2023
22	ELAINE FANTE SALES	BLD-EPE-F	–	2935/2023	PROGRAMA CELSO FURTADO	01/04/2025	31/03/2026	500	24.000,00	PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ	0001/2023
23	GIOVANIA DE ANDRADE LACERDA LIRA	BLD-EPE-D1	–	2931/2023	PROGRAMA CELSO FURTADO	01/04/2025	31/03/2026	500	42.000,00	PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ	0001/2023
24	JORGE GOMES DA SILVA	BLD-EPE-F	–	2936/2023	PROGRAMA CELSO FURTADO	01/04/2025	31/03/2026	500	24.000,00	PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ	0001/2023
25	NATÁLIA CRISTINA BATISTA	BLD-EPE-D2	–	2933/2023	PROGRAMA CELSO FURTADO	01/04/2025	31/03/2026	500	36.000,00	PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ	0001/2023

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025
EDITAL 006/2025

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, **no dia 15 de maio de 2025 às 09:00 horas,** cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de gerenciamento, controle e intermediação do fornecimento de combustíveis para atender a frota de veículos do TJPB, através rede credenciada de postos especializada, e mediante a implantação e operação de um sistema informatizado, via web, através da tecnologia de cartão eletrônico com chip, individualizado para cada veículo ou equipamento (geradores), conforme termo de referência do Edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: http://www.comprasnet.gov.br UASG 926222,, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 ou 3219-9417, ou preferencialmente, pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, e no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br

João Pessoa, 25 de abril de 2025.

NELSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
PREGOEIRO

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
DISPENSA Nº 05.002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 241/2025, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS TIPO SMARTPHONES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SINE MUNICIPAL CAMPINA GRANDE-PB, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O Prazo de envio das propostas será de 03 (três) dias úteis, compreendido entre os dias 29 de abril de 2025 a 02 de maio de 2025, para o seguinte e-mail: licitacao.semascg@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas no e-mail fornecido ou na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL na Rua Lino Gomes da Silva, nº 182, bairro São José, Campina Grande – PB, nos dias e horários de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 07h às 13h).

Campina Grande, 25 de Abril de 2025

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS PARA REALIZAREM, MEDIANTE CONTRATO ESPECÍFICO, LEILÕES DE VEÍCULOS REMOVIDOS E APREENDIDOS EM DEPÓSITOS, SOB A GUARDA DA STTP/CG, NÃO PROCURADOS E/OU RECLAMADOS POR SEUS RESPECTIVOS PROPRIETÁRIOS. CONFORME PORTARIA DE CREDENCIAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 79, INCISO I, C/C O ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21 C/C PORTARIA 61/2025 DA STTP. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 15.451.1204.2111 – Ações de mobilidade para melhoramento sistema viário urbano e rural 33.90.36.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: até 14/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00030/2025 - 16.04.25 - VINÍCIUS VIDAL LACERDA - R$ 0,01.

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA 004/2023 REF. AO CT Nº 52/2023
5º Termo Aditivo ao Contrato nº52/2023
OBJETO: a **REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO E DOS PÁTIOS COBERTOS DA ANTIGA CASA VERDE E DA FEIRA LIVRE (2ª ETAPA).**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE;
CONTRATADO: **MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**CNPJ sob o nº 20.010.332/0001-64
OBJETO: Constitui a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato Primitivo no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
BASE LEGAL: Cláusula Sétima do Contrato Inicial e em conformidade com Incisos II e III do §1º do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIOS: João Bosco Carneiro Neto/PMAG e **MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**CNPJ sob o nº 20.010.332/0001-64
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025.
JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA 007/2023 REF. AO CT Nº 21/2024
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2024
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL NA CIDADE DE ALAGOA GRANDE.**
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE**;
CONTRATADO: **SOBRAL CONSTRUTORA LTDA CNPJ sob o nº 19.967.720/0001-59**
OBJETO: Constitui a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato Primitivo no prazo de 12 (DOZE) meses.
BASE LEGAL: Cláusula Sétima do Contrato Inicial e em conformidade com Incisos II e III do §1º do

Art. 57 da Lei Federal 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIOS: João Bosco Carneiro Neto/PMAG e **SOBRAL CONSTRUTORA LTDA CNPJ sob o nº 19.967.720/0001-59**
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025
JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 32/2023
OBJETO: **A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, COM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE**. Termo Aditivo de Prazo e valor nº **32/2023**, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA**: De 11/04/2025 à 11/04//2026, Art. 65, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações no valor total de **R$ R$ 964.800,00 (Novecentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais)**. Data de Assinatura: 11/04/2025. **PARTES CONTRATANTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE/JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO e **EDSON DA COSTA CARVALHO TRANSPORTE CNPJ n° 44.470.950/0001-55.**

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO E PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2025
A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e Julgamento das Propostas do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2025, com o seu objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE – UBS's, SAMU e CEO. Sendo consideradas HABILTADAS e VENCEDORAS as empresas: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, apresentou proposta com o valor de R$ 196.907,50 (cento e noventa e seis mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos), BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, apresentou proposta com o valor global de R$ 2.158,00 (dois mil, cento e cinquenta e oito reais), LIVED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME, apresentou proposta com o valor global de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), DENTAL CAMARGO COMERCIO LTDA, apresentou proposta com o valor global de R$ 163.819,90 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e dezenove reais e noventa centavos), ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentou proposta com o valor global de R$ 2.936,00 (dois mil, novecentos e trinta e seis reais).
Aguiar - PB, 25 de Abril de 2025.
ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução da obra de construção de uma escola em tempo integral no Bairro Santo Amaro em Araçagi – PB – FNDE – Escola 09 Salas – Térrea, em conformidade com as especificações técnicas, normas vigentes e demais exigências previstas no Terno de Compromisso nº 957740/2024/FNDE/CAIXA. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 09 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 09 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981514660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.aracagi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Araçagi - PB, 25 de Abril de 2025
GIRLENE FERNANDES NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2025, que objetiva: Aquisição eventual sob demanda de Materiais Esportivos diversos para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Sec. Cultura Esporte e Lazer através da Prefeitura Municipal, conforme especificações do Termo de Referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 51.543.641 DANDARAH KATARINE RODRIGUES DE LUNA FREIRE - CNPJ: 51.543.641/0001-23 - R$ 3.296,80; LRG COMERCIO EIRELLI - CNPJ: 12.386.373/0001-21 - R$ 15.811,90; SAVOX COMERCIO E MULTISERVICOS LTDA - CNPJ: 59.544.565/0001-82 - R$ 1.638,00; SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTOS DE MERCADORIAS LTDA - CNPJ: 93.577.427/0001-38 - R$ 15.113,60; Z NORTE COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ: 46.027.640/0001-96 - R$ 8.249,75.
Assunção - PB, 24 de Abril de 2025
WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2025, que objetiva: Contratação de empresa ou pessoa física para prestar o serviço de locação de veículos com e sem condutor para atender as demandas das secretarias do Município de Assunção PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: FRANCICLEIDE GONÇALVES DA SILVA LIMA - CPF: 070.120.374-90 - R$ 48.000,00; GENIVAL GONÇALVES DE OLIVEIRA - CPF: 251.091.974-15 - R$ 40.000,00.
Assunção - PB, 24 de Abril de 2025
WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2025, que objetiva: Aquisição de Medicamentos de A a Z (Ético, Genérico e Similares), através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela CMED/ANVISA – (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos) com solicitação diária e entrega imediata, nos quantitativos solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde deste Município, visando atender a população mais carente; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: BD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 50.740.871/0001-10 - Item(s): 1 - 2 - 3. Sendo o item 1 – R$ 230.000,00 – 23%; Item 2 – R$ 60.000,00 – 55%; Item 3 – R$ 40.000,00 – 55%.Valor: R$ 330.000,00.
Assunção - PB, 24 de Abril de 2025
WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Consultoria e Assessoria Técnica e Financeira, de forma permanente e continuada, presencial, eletrônica, verbal e/ou escrita, no acompanhamento da gestão pública, incluindo representação junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíbae consultoria e assessoria fiscal e tributária, abrangendo planejamento estratégico, realização de estudos, revisão da legislação e acompanhamento da administração tributária e sua evolução, de forma ampla, permanente e continuada. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Conforme QDD 2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00063/2025 - 11.04.25 - RWR CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA - R$ 86.400,00.

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00010/2025 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00060/2025 – PMBEX
O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 09h00min (horário local) do dia 13 de Maio de 2025, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.
Bayeux - PB, 25 de Abril de 2025.
ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL-PMBEX

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

GOVERNO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviços de licença de uso, locação e manutenção de sistemas de informática de gestão pública, destinados a manutenção das atividades administrativas de diversas Secretarias do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Data e Local: Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 12 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília – DF; através do Portal de Compras Públicas, no endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 25 de Abril de 2025
JOSIANA BRAGA MARTINS
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2025, que objetiva: Contratação de serviço de locação mensal de veículos, destinados a manutenção de diversas Secretarias do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ANDERSON DE OLIVEIRA GUIMARAES LTDA - R$ 131.880,00.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 25 de Abril de 2025
LEOMAR JÂNIO DE MEDEIROS MAIA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

OBJETO: Contratação de serviço de locação mensal de veículos, destinados a manutenção de diversas Secretarias do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2025. DOTAÇÃO: 02.010 Gabinete do Prefeito 04 122 2001 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 02.030 Secretaria de Administração 04 122 2001 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria Administração. As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 25/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00065/2025 - 25.04.25 - ANDERSON DE OLIVEIRA GUIMARAES LTDA - R$ 131.880,00.

Prefeitura Municipal de Boqueirão

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00020/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Jose Nivaldo Sobrinho. Adriano Bernardino Silva. Alexandre da Silva Freire Antonio de Pádua Macedo Rodrigues. Jailton da Silva Ramos. Josenildo Vicente dos Santos. Lázaro Ferreira da Silva. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Av. Trinta de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Boqueirão - PB, 25 de Abril de 2025
JOÃO MARCOS DE FREITAS
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Borborema

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 00107/2023

CONTRATANTE: Município de Borborema – PB. CNPJ: 09.070.400/0001-48. CONTRATADA: Porto Brasil Incorporações LTDA. CNPJ: 48.689.684/0001-07. OBJETO DO ADITIVO: Reajuste de valor contratual e prorrogação de vigência. JUSTIFICATIVA: O presente aditivo visa garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme previsto na Cláusula Quarta do instrumento contratual e no artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93, com base na variação acumulada de 10,78% do INCC referente aos 24 meses desde a proposta original. Além disso, a prorrogação de 120 dias se faz necessária em virtude do aumento de quantitativos de serviços já formalizado por aditivo anterior, assegurando a continuidade e a qualidade da execução da obra pública. VALOR DO REAJUSTE: R$ 26.221,04 (vinte e seis mil duzentos e vinte e um reais e quatro centavos), a serem pagos proporcionalmente nas próximas medições. PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 55 e 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2025. REPRESENTANTES LEGAIS: Pelo Contratante: José Amâncio da Fonseca Ramalho – Prefeito. Pela Contratada: José Edson Batista de Lima – Sócio Administrador.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00038/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Borborema – PB. CONTRATADA: Construtora Ferreira EIRELI – EPP, CNPJ nº 05.113.157/0001-47. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 00038/2020, que tem por objeto a locação de um veículo tipo caminhão compactador de lixo para a coleta e transporte dos resíduos sólidos do município de Borborema/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Prorrogado por mais 05 (cinco) meses, a partir do término da vigência anterior. JUSTIFICATIVA: Continuidade da prestação de serviço público essencial, conforme justificativa técnica e parecer jurídico. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2025.ASSINAM: José Amâncio da Fonseca Ramalho (Prefeito) e Josedi da Silva Ferreira (Representante da Contratada).

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00011/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site licitardigital.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO ENSAIOS DE SONDAGEM SPT, PARA INVESTIGAÇÃO GEOTÉCNICA DE CAMPO, DA OBRA EM REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 02 de maio de 2025. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com. Aviso de Dispensa: licitardigital.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 24 de Abril de 2025
FERNANDA ELLEN DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 05601/2022. PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS** e a empresa **FRANCISCO DE ASSIS B PORTO, CNPJ sob nº 30.688.363/0001-22.** Objeto: **CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO COM BANHEIROS E VESTIÁRIO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 304/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, E A PREFEITURA DE CABACEIRAS**. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Acréscimo, o valor de R$ 32.994,53, equivalente a 6,31% do valor contratado, ficando assim um valor global do contrato em R$ 598.081,02, a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este 3º Termo Aditivo, com base na Cláusula nona do Contato Inicial e em conformidade com o Art. 65, §1º, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURA: 25.04.2025.

Cabaceiras – PB, 25/04/2025.
RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação

modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, com a finalidade de atender as necessidades da nova sede da Secretaria de Segurança Municipal e Defesa da Cidadania de Cabedelo – PB e da Guarda Metropolitana de Cabedelo. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 14 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 25 de Abril de 2025

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2025, que objetiva: Aquisição de Kit de Cesta Básica, destinados a suprir as necessidades dos Serviços e Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ACHEAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 242.500,00; MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 911.250,00.

Cabedelo - PB, 24 de Abril de 2025

MARIANA DE BRITO SILVA JUBERT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AUTORIZAÇÃO E HOMLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00027/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados e singulares de consultoria em gestão, para processo de implementação do Programa Cidades Excelentes na Prefeitura de Cabedelo – PB, com foco na Excelência Financeira, Reforma Administrativa e Capacitação dos servidores, auxiliando a administração municipal a alcançar resultados cada vez mais expressivos, cumprindo sua missão e melhorando os serviços prestados à sociedade de Cabedelo; HOMOLOGO o seu objeto e o correspondente procedimento em favor de: INSTITUTO AQUILA DE GESTAO - R$ 1.440.000,00.

Cabedelo - PB, 24 de Abril de 2025

JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
YUSSEF ASEVEDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº DP00020/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00020/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços de Esgotamento Sanitário, visando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Cabedelo; ADJUDICO o correspondente procedimento e HOMOLOGO o seu objeto a: ADNA MERCIA MEDEIROS COSTA - R$ 61.950,00.

Cabedelo - PB, 25 de Abril de 2025

JORNANDES DE ARAÚJO MEDEIROS
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados e singulares de consultoria em gestão, para processo de implementação do Programa Cidades Excelentes na Prefeitura de Cabedelo – PB, com foco na Excelência Financeira, Reforma Administrativa e Capacitação dos servidores, auxiliando a administração municipal a alcançar resultados cada vez mais expressivos, cumprindo sua missão e melhorando os serviços prestados à sociedade de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO 04 122 2002 2012 COORDENAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 128 2004 2013 PROMOVER CAPACITAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS ELEMENTO/FONTE DE RECURSO 3390.35 99 15001000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO/DISCRIMINAÇÃO RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA – SEREC FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO 04 129 2002 2018 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA RECEITA ELEMENTO/FONTE DE RECURSO 3390.35 99 15001000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO/DISCRIMINAÇÃO RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO). VIGÊNCIA: em até 15 (quinze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00132/2025 - 25.04.25 - INSTITUTO AQUILA DE GESTAO - R$ 1.440.000,00.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 90007/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMERAS E MATERIAIS AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SCTRANS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Paloma Diniz Dutra Cardoso. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Barão do Rio Branco, 514 - Centro - Térreo - Cajazeiras - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Cajazeiras - PB, 25 de Abril de 2025

ABDON CIPRIANO ROCHA NETO
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90002/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 90002/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II e § 2º, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JUNTO A COORDENAÇÃO DO MÓDULO DO RENAINF MUNICIPAL E DEMAIS SERVIÇOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: THULIO BARBOSA LEAL DE OLIVEIRA 11096824418 - R$ 20.400,00.

Cajazeiras - PB, 25 de Abril de 2025

ALYSSON DE SOUSA LIRA
SUPERINTENDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90012/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para futura aquisição de veículo automotor 0 km para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no ano de 2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DICAL – VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA - R$ 79.000,00.

Cajazeiras - PB, 24 de Abril de 2025

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90007/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMERAS E MATERIAIS AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SCTRANS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PALOMA DINIZ DUTRA CARDOSO - R$ 181.293,00.

Cajazeiras - PB, 25 de Abril de 2025

ALYSSON DE SOUSA LIRA
SUPERINTENDENTE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JUNTO A COORDENAÇÃO DO MÓDULO DO RENAINF MUNICIPAL E DEMAIS SERVIÇOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 90002/2025, nos termos do Art. 75, inciso II e § 2º, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.011 Superintendência Cajazeirense de Trânsito 2007 Manutenção das atividades da Superintendência Cajazeirense de Trânsito 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1.500.1000 – Recursos livres (ordinário). VIGÊNCIA: até 25/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e: CT Nº 00022/2025 - 25.04.25 - THULIO BARBOSA LEAL DE OLIVEIRA 11096824418 - R$ 20.400,00.

EXTRATO DE CONTRATOS DO PE 96005/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, FI-

SIOTERAPÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 96005/2025. DOTAÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CONFORME ORÇAMENTO APROVADO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2025. VIGÊNCIA: até 23/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60049/2025 - 23.04.25 - H3 SERVICOS E EQUIPAMENTO LTDA - R$ 94.255,00; CT Nº 60050/2025 - 23.04.25 - H3 SERVICOS E EQUIPAMENTO LTDA - R$ 114.468,00; CT Nº 60051/2025 - 23.04.25 - H3 SERVICOS E EQUIPAMENTO LTDA - R$ 4.376,00.

Prefeitura Municipal de Capim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, às 09:00 horas do dia 12 de Maio de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços de locação de três veículos utilitário 4x2 para atendimento as necessidades das Secretária diversas do município de Capim–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 00382/23; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142–9711. E-mail: cplcapimpb@gmail.com. Edital: https://www.capim.pb.gov.br/diariolista.php; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Capim - PB, 25 de Abril de 2025

ANTÔNIO JOSE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, às 10:00 horas do dia 13 de Maio de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição parcelada de materiais de construção em geral destinados à manutenção das atividades das secretarias diversas da Prefeitura de Capim–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 00382/23; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142–9711. E-mail: cplcapimpb@gmail.com. Edital: https://www.capim.pb.gov.br/diariolista.php; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Capim - PB, 25 de Abril de 2025

ANTÔNIO JOSE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Show Artístico do cantor LUCAS ABOIADOR e banda com duração de 01h30mm/show, que se apresentará no dia 30 de Abril de 2025, por ocasião das festividades de emancipação política do Município de Casserengue/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LUAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R$ 60.000,00.

Casserengue - PB, 15 de Abril de 2025

ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Show Artístico da BANDA ENCANTU'S com duração de 01h00mm/show, que se apresentará no dia 30 de Abril de 2025, por ocasião das festividades de emancipação política do Município de Casserengue/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GM MUSIC PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R$ 120.000,00.

Casserengue - PB, 22 de Abril de 2025

ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00007/2025

OBJETO: Contratação de Show Artístico do cantor LUCAS ABOIADOR e banda com duração de 01h30mm/show, que se apresentará no dia 30 de Abril de 2025, por ocasião das festividades de emancipação política do Município de Casserengue/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) = 20.101 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13.392.0004.2014 – ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00034/2025 - 16.04.25 - LUAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R$ 60.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00008/2025

OBJETO: Contratação de Show Artístico da BANDA ENCANTU'S com duração de 01h00mm/show, que se apresentará no dia 30 de Abril de 2025, por ocasião das festividades de emancipação política do Município de Casserengue/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) = 20.101 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13.392.0004.2014 – ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00035/2025 - 23.04.25 - GM MUSIC PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R$ 120.000,00.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2025

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base Lei 14.133/2021, Art. 75, I (PNCP), que objetiva: Contratação de empresa especializada para construção de 02 (duas) pontes sobre o canal do Bairro João Pinheiro Dantas, neste Município. O interessado poderá obter o respectivo Edital e Termo de Referência com a especificação do objeto através da Comissão de Contratação, acessando: www.catoledorocha.pb.gov.br, www.pncp.gov.br e www.licitacatoledorocha.com.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até as07:59 do dia do dia 06 de maio de 2025 (terça-feira), e lances até as 14:00h do mesmo dia, via www.licitacatoledorocha.com.br, documentação complementar, por ventura solicitada poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 032/2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

Catolé do Rocha - PB, 25 de abril de 2025.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2025

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a (PNCP), que objetiva: Contratação de empresa para confecção e instalação de móveis planejados para atender as novas instalações do Centro Especializado em Reabilitação - CER II, deste Município, devido ao fracasso do Pregão Eletrônico nº 17/2025. O interessado poderá obter o respectivo Edital e Termo de Referência com a especificação do objeto através da Comissão de Contratação, acessando: www.catoledorocha.pb.gov.br, www.pncp.gov.br e www.licitacatoledorocha.com.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até as07:59 do dia do dia 05 de maio de 2025 (segunda-feira), e lances até as 14:00h do mesmo dia, via www.licitacatoledorocha.com.br, documentação complementar, por ventura solicitada poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 032/2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

Catolé do Rocha - PB, 25 de abril de 2025.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 18/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 18/2025, que objetiva:

Contratação de atração artística denominada: Natanzinho Lima para apresentação nas festividades de Emancipação Política dos 190 anos do Município; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA – R$ 600.000,00. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 25 de abril de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 19/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 19/2025, que objetiva: Contratação de atração artística denominada: Dorgival Dantas para apresentação nas festividades de Emancipação Política dos 190 anos do Município; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: TOME XOTE EDITORA DE MUSICA LTDA – R$ 200.000,00. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 25 de abril de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10007/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10007/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA REDE NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DO CONGO/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R$ 16.604,60; DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R$ 11.384,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 146.674,60; PHARMAPLUS LTDA - R$ 6.430,00.

Congo - PB, 14 de Abril de 2025

FABIANO FERNANDES DE LAGOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS CLÍNICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONGO/PB, VISANDO GARANTIR O DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO ADEQUADO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GABRIELLY DA SILVA SOUSA - R$ 57.678,00.

Congo - PB, 1º de Abril de 2025

FABIANO FERNANDES DE LAGOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS CLÍNICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONGO/PB, VISANDO GARANTIR O DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO ADEQUADO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 30.60 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2011.2046 MANTER A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 500 Outros Recursos Não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 10.301.2011.2048 MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA BLOCO CUSTEIO 600 Transferências Fundo a Fundo Prov. do Gov. Federal Bloco Custeio 3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 10.302.2011.2050 MANTER AS ATIV. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA BLOCO CUSTEIO 600 Transferências Fundo a Fundo Prov. do Gov. Federal Bloco Custeio 3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Congo e: CT Nº 50201/2025 - 01.04.25 - GABRIELLY DA SILVA SOUSA - R$ 57.678,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA REDE NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DO CONGO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10007/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 30.60 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.2011.2052 MANTER AS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BLOCO CUSTEIO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.32.01 Material para Distribuição Gratuita 600 Transferências de Rec. do SUS Prov. do Gov. Federal Bloco Custeio 3.3.90.32.01 Material para Distribuição Gratuita 621 Transferências de Rec. do SUS Prov. do Gov. Estadual Bloco Custeio 3.3.90.32.01 Material para Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Congo e: CT Nº 10701/2025 - 14.04.25 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R$ 16.604,60; CT Nº 10702/2025 - 14.04.25 - PHARMAPLUS LTDA - R$ 6.430,00; CT Nº 10703/2025 - 14.04.25 - DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R$ 11.384,00; CT Nº 10704/2024 - 14.04.25 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 146.674,60.

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO POLO REGIONAL DE ACOLHIMENTO FAMILIAR; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CLAUDENICE DE LIMA MACEDO MEDEIROS - R$ 7.200,00.

Cuité - PB, 23 de Abril de 2025

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00011/2025, que tem como objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS, LONAS, BANNERS E ADESIVOS, PARA SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DOS ORGÃOS E EQUIPAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, para o dia 16 de Maio de 2025 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 16 de Maio de 2025 às 08:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB. Telefone: (83) 0. E-mail: licitacaocuite@gmail.com. Site: https://www.licitanet.com.br/

Cuité - PB, 25 de Abril de 2025

BRUCE DA SILVA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cuitegi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN/MICROÔNIBUS DESTINADO A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CUITEGI/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GUARATAN LOCACAO, TRANSPORTE E TURISMO LTDA - R$ 45.100,00.

Cuitegi - PB, 24 de Abril de 2025.

ANTONIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN/MICROÔNIBUS DESTINADO A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CUITEGI/PB. FUNDAMENTO LEGAL:

Dispensa de Licitação nº DV00003/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) = 40.100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301 .0004.2054/10.301.00004.2067 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuitegi e: CT Nº 00060/2025 - 25.04.25 - GUARATAN LOCACAO, TRANSPORTE E TURISMO LTDA - R$ 45.100,00.

Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Cruz do Espírito Santo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br/ , licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **SERVIÇO DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA, LOCALIZADA NO SÍTIO JAGRÁU, NO MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO**. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 15 de maio de 2025. Início da fase de lances: 10:30 horas do dia 15 de maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142–1265.
E-mail: licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br .
Edital: www.cruzdoespiritosanto.pb.gov.br ; www.tce.pb.gov.br ; www.bll.org.br/.

Cruz do Espírito Santo - PB, 24 de abril de 2025
JOYCE REGINA CRISTÓVÃO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA BANDA FOGO NA ROUPA, PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PUBLICA, NO MUNICIPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE–PB, NO DIA 02 DE MAIO DE 2025, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA; DESIGNO os servidores Ullangles Marcos Correia, Secretário, como Gestor; e Jairo Santos do Prado, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00012/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 25 de Abril de 2025
HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA BANDA FOGO NA ROUPA, PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PUBLICA, NO MUNICIPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE–PB, NO DIA 02 DE MAIO DE 2025, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GM MUSIC PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R$ 50.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 25 de Abril de 2025
HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA BANDA CHAMAS PENTENCOSTAIS, PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PUBLICA, NO MUNICIPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE–PB, NO DIA 03 DE MAIO DE 2025, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BANDA CHAMAS PENTECOSTAIS LTDA - R$ 30.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 25 de Abril de 2025
HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA BANDA CHAMAS PENTENCOSTAIS, PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PUBLICA, NO MUNICIPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE–PB, NO DIA 03 DE MAIO DE 2025, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA; DESIGNO os servidores Ullangles Marcos Correia, Secretário, como Gestor; e Jairo Santos do Prado, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00013/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 25 de Abril de 2025
HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Desterro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE CALÇADAS COM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE DESTERRO-PB, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do edital.
ONDE SE LÊ:
A reunião dia 09/05/2025 às 10hs:00min
LEIA-SE CORRETAMENTE:
A reunião dia 13/05/2025 as 10hs:00min, através do https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informação: sala da CPL, Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, de 07hs:00min as 12hs:00min, ou no e-mail: desterrocpl2025@gmail.com.

Desterro - PB, 25 de Abril de 2025
GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES
PREGOEIRA OFICIAL/PMD

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site https://bllcompras.com/Home/Login, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 12 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 12 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 421/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://bllcompras.com/Home/Login; www.gov.br/pncp.

Ingá - PB, 25 de Abril de 2025
CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Imaculada

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

DECRETO 10/2025

DECRETA A NULIDADE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 E DETERMINA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal e no Inciso III do Art. 71 da Lei 14133/2021, E,

CONSIDERANDO a decisão orientação TCE/PB, nos autos da DenúnciaProcesso nº 01862/25, formulada pela empresa AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, foi instaurada análise pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB;

CONSIDERANDO o que dispõe a legislação vigente nopais e o disposto na sumula 473 do STF;

CONSIDERANDO o parecer jurídico da assessoria, que pugnou pela decretação da nulidade do Pregão 001/2025;

CONSIDERANDOa exposição de motivos que passa a integrar o presente DECRETO;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretada a nulidade do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, devendo a administração municipal, através da Secretaria competente se abster de celebrar qualquer ato decorrente do referido processo licitatório;

Art. 2º - Fica a secretaria competente, juntamente com o setor de licitação e compras autorizada a proceder com o encaminhamento necessário para contratação através de licitação, conforme preceitua a legislação, ouvido o setor jurídico para fins de evitar prejuízo na prestação de serviços a população;

Art.3º - Fica determinado que seja procedido com o encaminhamento para realização de novo pregão, devendo ser observado todos os pontos destacados na decisão do TCE/PB;

Art. 4º. Deverá o setor competente buscar realização capacitação dos membros dos servidores integrantes do setor de licitação para fins de que sejam evitados a repetição de equívocos, ocorridos no processo licitatório pregão 001/2025

Art.5º Este decreto ato entra em vigor na data de sua publicação revocado as disposições em contrário.

Imaculada(PB) em 25 de abril de 2025.

ALDO LUSTOSA DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA VOLTADA À EDUCAÇÃO INCLUSIVA, COM FOCO NOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS AGENTES DA COMUNIDADE ESCOLAR ENVOLVIDOS NA APRENDIZAGEM DE ALUNOS ATÍPICOS E NEURODIVERGENTES. TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL. INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 60.180.416 HOSANA DE FREITAS CARNEIRO - R$ 25.967,70.

Itabaiana - PB, 25 de Abril de 2025

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATOS
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00013/2025

OBJETO: Aquisição de materiais, insumos e equipamentos para garantir o funcionamento das ambulâncias do SAMU – Rede de Urgência e Emergência do Munícipio de Itabaiana–PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00013/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:
CT Nº 00059/2025 - 15.04.25 - DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA - CNPJ 37.122.230/0001-33 - R$ 3.628,00 (três mil e seiscentos e vinte e oito reais);
CT Nº 00060/2025 - 15.04.25 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ 09.478.023/0001-80 - R$ 3.026,97 (três mil vinte e seis reais e noventa e sete centavos);
CT Nº 00061/2025 - 15.04.25 - PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ 41.932.099/0001-47 - R$ 3.868,00 (três mil e oitocentos e sessenta e oito reais).
Itabaiana, 25 de Abril de 2025

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA VOLTADA À EDUCAÇÃO INCLUSIVA, COM FOCO NOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS AGENTES DA COMUNIDADE ESCOLAR ENVOLVIDOS NA APRENDIZAGEM DE ALUNOS ATÍPICOS E NEURODIVERGENTES. TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL. INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:
CT Nº 00073/2025 - 25.04.25 - 60.180.416 HOSANA DE FREITAS CARNEIRO - R$ 25.967,70.
Itabaiana - PB, 25 de Abril de 2025

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Conego Faustino Jorge de Carvalho, SN - Centro - Itapororoca - PB, às 08:30 horas do dia 08 de Maio de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades da Administração Municipal, inclusive o Fundo Municipal de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmilicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Itapororoca - PB, 24 de Abril de 2025

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais hidráulicos destinados às demandas operacionais desta prefeitura. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 13 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 13 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/2024/24; Decreto Municipal nº 20/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398–1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: https://itatuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itatuba - PB, 24 de Abril de 2025

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: Credenciamento para Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, ao longo de 12 meses, para a merenda das unidades escolares do Município de Itatuba, em atendimento a Lei 11.947/2009 e das Resoluções vigentes do Ministério da Educação, com prazo de vigência até último dia letivo do exercício de 2025. Fundamento: Credenciamento 00001/2025. Processo Administrativo: 250107CD00001; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALANIA RALENE BERNARDO ARAUJO FERNANDES - R$ 19.745,00.

Itatuba - PB, 02 de Abril de 2025

JOSMAR LACERDA MARTINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: Credenciamento para Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, ao longo de 12 meses, para a merenda das unidades escolares do Município de Itatuba, em atendimento a Lei 11.947/2009 e das Resoluções vigentes do Ministério da Educação, com prazo de vigência até último dia letivo do exercício de 2025. Fundamento: Credenciamento 00001/2025. Processo Administrativo: 250107CD00001; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: Ana Maria dos Santos - R$ 14.703,40.

Itatuba - PB, 02 de Abril de 2025

JOSMAR LACERDA MARTINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: Credenciamento para Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, ao longo de 12 meses, para a merenda das unidades escolares do Município de Itatuba, em atendimento a Lei 11.947/2009 e das Resoluções vigentes do Ministério da Educação, com prazo de vigência até último dia letivo do exercício de 2025. Fundamento: Credenciamento 00001/2025. Processo Administrativo: 250107CD00001; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: Anacilde Alexandre de Araújo - R$ 19.787,50.

Itatuba - PB, 02 de Abril de 2025

JOSMAR LACERDA MARTINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: Credenciamento para Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, ao longo de 12 meses, para a merenda das unidades escolares do Município de Itatuba, em atendimento a Lei 11.947/2009 e das Resoluções vigentes do Ministério da Educação, com prazo de vigência até último dia letivo do exercício de 2025. Fundamento: Credenciamento 00001/2025. Processo Administrativo: 250107CD00001; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: COOPERATIVA DE COMERCIALIZACAO E INDUSTRIALIZACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAM - R$ 60.215,70.

Itatuba - PB, 02 de Abril de 2025

JOSMAR LACERDA MARTINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: Credenciamento para Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, ao longo de 12 meses, para a merenda das unidades escolares do Município de Itatuba, em atendimento a Lei 11.947/2009 e das Resoluções vigentes do Ministério da Educação, com prazo de vigência até último dia letivo do exercício de 2025. Fundamento: Credenciamento 00001/2025. Processo Administrativo: 250107CD00001; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOÃO CARLOS ARAUJO - R$ 19.750,00.

Itatuba - PB, 02 de Abril de 2025

JOSMAR LACERDA MARTINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: Credenciamento para Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, ao longo de 12 meses, para a merenda das unidades escolares do Município de Itatuba, em atendimento a Lei 11.947/2009 e das Resoluções vigentes do Ministério da Educação, com prazo de vigência até último dia letivo do exercício de 2025. Fundamento: Credenciamento 00001/2025. Processo Administrativo: 250107CD00001; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: KAUANNI DA SILVA SANTIAGO - R$ 19.850,60.

Itatuba - PB, 02 de Abril de 2025

JOSMAR LACERDA MARTINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: Credenciamento para Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, ao longo de 12 meses, para a merenda das unidades escolares do Município de Itatuba, em atendimento a Lei 11.947/2009 e das Resoluções vigentes do Ministério da Educação, com prazo de vigência até último dia letivo do exercício de 2025. Fundamento: Credenciamento 00001/2025. Processo Administrativo: 250107CD00001; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: Linaldo Rodrigues Mouzinho - R$ 20.006,70.

Itatuba - PB, 02 de Abril de 2025

JOSMAR LACERDA MARTINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: Credenciamento para Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, ao longo de 12 meses, para a merenda das unidades escolares do Município de Itatuba, em atendimento a Lei 11.947/2009 e das Resoluções vigentes do Ministério da Educação, com prazo de vigência até último dia letivo do exercício de 2025. Fundamento: Credenciamento 00001/2025. Processo Administrativo: 250107CD00001; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: Luiz Ernesto da Silva - R$ 19.995,00.

Itatuba - PB, 02 de Abril de 2025

JOSMAR LACERDA MARTINS
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza pública: capinação, varrição, caiação, coleta e transporte de lixo domiciliar, entulhos e outros serviços correlatos, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2021. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00043/2021 - Construtora Ferreira Eireli - 4º Aditivo - acréscimo de 5,48% - equivalente a R$ 65.657,27. O valor consolidado passa para R$ 1.263.787,82. O valor de cada parcela corresponde a R$ 105.315,62; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 16.04.25

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em locação de Software, para Licença de uso e manutenção de sistemas informatizados de gestão pública para atender as demandas operacionais deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00057/2021 - Elmar Processamentos de Dados Ltda - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 16.04.25

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SOLUÇÕES INOVADORAS CUSTOMIZADAS E PERENAIS NO DIAGÓSTICO E PROGNOSE DO ESOCIAL E O CRONOGRAMA FASEADO DE IMPLANTAÇÃO, ATRAVES DE AÇÕES ESPECIFICAS DESENVOLVIDAS PELO PRESTANTE, BUSCANDO MINORAR INCONGRUÊNCIAS E ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA COM DETRIMENTO AO SERVIDOR, PELO PRINCIPIO DA BENEFICIENCIA PARA OS STAKEHOLDERS NO SETOR PÚBLICO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00012/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00075/2023 - SthepsonMaiery Alves de Lira - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 16.04.25

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de veículos automotores, tipo pick–up, cabine dupla, zero km e motocicleta zero km tipo of–road e onroad destinado a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Itatuba–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:21.10–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.1041.2049–MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.1041.2051–MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA–IGD/BOLSA FAMILIA 1043– AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O SETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL 660–TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST. SOCIAL–FNAS 4.4.90.52.99–EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00027/2025 - 02.04.25 até 31.12.25 - X CAR VEICULOS LTDA - R$ 133.900,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Credenciamento para Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, ao longo de 12 meses, para a merenda das unidades escolares do Município de Itatuba, em atendimento a Lei 11.947/2009 e das Resoluções vigentes do Ministério da Educação, com prazo de vigência até último dia letivo do exercício de 2025. Fundamento: Credenciamento 00001/2025. Processo Administrativo: 250107CD00001. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.365.1013.2098.500.3.3.90.30.07.552.3.3.90.30.07 21.10 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.2431022.2044.660.3.3.90.30.99. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00031/2025 - 14.04.25 - ALANIA RALENE BERNARDO ARAUJO FERNANDES - R$ 19.745,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Credenciamento para Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, ao longo de 12 meses, para a merenda das unidades escolares do Município de Itatuba, em atendimento a Lei 11.947/2009 e das Resoluções vigentes do Ministério da Educação, com prazo de vigência até último dia letivo do exercício de 2025. Fundamento: Credenciamento 00001/2025. Processo Administrativo: 250107CD00001. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.365.1013.2098.500.3.3.90.30.07.552.3.3.90.30.07 21.10 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.2431022.2044.660.3.3.90.30.99. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00032/2025 - 14.04.25 - Ana Maria dos Santos - R$ 14.703,40.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Credenciamento para Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, ao longo de 12 meses, para a merenda das unidades escolares do Município de Itatuba, em atendimento a Lei 11.947/2009 e das Resoluções vigentes do Ministério da Educação, com prazo de vigência até último dia letivo do exercício de 2025. Fundamento: Credenciamento 00001/2025. Processo Administrativo: 250107CD00001. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.365.1013.2098.500.3.3.90.30.07.552.3.3.90.30.07 21.10 FUNDO DE ASSISTENCIA

SOCIAL 08.2431022.2044.660.3.3.90.30.99. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00033/2025 - 14.04.25 - Anacilde Alexandre de Araújo - R$ 19.787,50.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Credenciamento para Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, ao longo de 12 meses, para a merenda das unidades escolares do Município de Itatuba, em atendimento a Lei 11.947/2009 e das Resoluções vigentes do Ministério da Educação, com prazo de vigência até último dia letivo do exercício de 2025. Fundamento: Credenciamento 00001/2025. Processo Administrativo: 250107CD00001. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.365.1013.2098.500.3.3.90.30.07.552.3.3.90.30.07 21.10 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.2431022.2044.660.3.3.90.30.99. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00034/2025 - 14.04.25 - COOPERATIVA DE COMERCIALIZACAO E INDUSTRIALIZACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAM - R$ 60.215,70.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Credenciamento para Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, ao longo de 12 meses, para a merenda das unidades escolares do Município de Itatuba, em atendimento a Lei 11.947/2009 e das Resoluções vigentes do Ministério da Educação, com prazo de vigência até último dia letivo do exercício de 2025. Fundamento: Credenciamento 00001/2025. Processo Administrativo: 250107CD00001. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.365.1013.2098.500.3.3.90.30.07.552.3.3.90.30.07 21.10 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.2431022.2044.660.3.3.90.30.99. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00035/2025 - 14.04.25 - JOÃO CARLOS ARAUJO - R$ 19.750,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Credenciamento para Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, ao longo de 12 meses, para a merenda das unidades escolares do Município de Itatuba, em atendimento a Lei 11.947/2009 e das Resoluções vigentes do Ministério da Educação, com prazo de vigência até último dia letivo do exercício de 2025. Fundamento: Credenciamento 00001/2025. Processo Administrativo: 250107CD00001. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.365.1013.2098.500.3.3.90.30.07.552.3.3.90.30.07 21.10 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.2431022.2044.660.3.3.90.30.99. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00036/2025 - 14.04.25 - KAUANNI DA SILVA SANTIAGO - R$ 19.850,60.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Credenciamento para Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, ao longo de 12 meses, para a merenda das unidades escolares do Município de Itatuba, em atendimento a Lei 11.947/2009 e das Resoluções vigentes do Ministério da Educação, com prazo de vigência até último dia letivo do exercício de 2025. Fundamento: Credenciamento 00001/2025. Processo Administrativo: 250107CD00001. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.365.1013.2098.500.3.3.90.30.07.552.3.3.90.30.07 21.10 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.2431022.2044.660.3.3.90.30.99. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00037/2025 - 14.04.25 - Linaldo Rodrigues Mouzinho - R$ 20.006,70.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Credenciamento para Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, ao longo de 12 meses, para a merenda das unidades escolares do Município de Itatuba, em atendimento a Lei 11.947/2009 e das Resoluções vigentes do Ministério da Educação, com prazo de vigência até último dia letivo do exercício de 2025. Fundamento: Credenciamento 00001/2025. Processo Administrativo: 250107CD00001. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.365.1013.2098.500.3.3.90.30.07.552.3.3.90.30.07 21.10 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.2431022.2044.660.3.3.90.30.99. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00038/2025 - 14.04.25 - Luiz Ernesto da Silva - R$ 19.995,00.

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Adesão Registro de Preços nº 00001/2025**, que objetiva: **ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO RP 036/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00035/2024 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE LIVROS DIDÁTICOS SOBRE AUTISMO, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRINHO/PB.**; **RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: **EDITORA LUNNA LTDA - R$ 266.155,00**

Juazeirinho - PB, 04 de Abril de 2025

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: **ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO RP 036/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00035/2024 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE LIVROS DIDÁTICOS SOBRE AUTISMO, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRINHO/PB.** FUNDAMENTO LEGAL: **Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025 - Ata de Registro de Preços nº 036/2024**, decorrente do processo licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 35/2024**, realizado pela **Prefeitura Municipal de Santa Rita**. DOTAÇÃO: 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 12 361 0002 2032 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 1.500.1001 RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS – MDE - 1.540.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS -1. 569.0000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - 4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até **31/12/2025**. PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO** e: CT Nº 02401/2025 - 25.04.25 - **EDITORA LUNNA LTDA - R$ 266.155,00**.

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO Nº 00010/2025

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 00010/2025, que objetiva: Locação de 02 (dois) veículos para fazer transporte da equipe dos agentes de combate a endemias da Zona Urbana para a Zona Rural e transporte de equipe para visitas do Programa Criança Feliz do município de Manaíra/PB. Licitante(s) Vencedor(es): NEO META TRANSPORTES E TURISMO LTDA – CNPJ Nº 13.393.557/0001-81 – VALOR: 13.393.557/0001-81 – VALOR: R$ 60.600,00; VALDI ANTAS DE ALMEIDA JUNIOR – CNPJ Nº 101.449.814-75 – VALOR: R$ 35.940,00.

Manaíra - PB, 24 de Abril de 2025

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 00010/2025

OBJETO: Locação de 02 (dois) veículos para fazer transporte da equipe dos agentes de combate a endemias da Zona Urbana para a Zona Rural e transporte de equipe para visitas do Programa Criança Feliz do município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 00010/2025, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a NEO META TRANSPORTES E TURISMO LTDA – CNPJ Nº 13.393.557/0001-81 – VALOR: 13.393.557/0001-81 – VALOR: R$ 60.600,00; VALDI ANTAS DE ALMEIDA JUNIOR – CNPJ Nº 101.449.814-75 – VALOR: R$ 35.940,00.

Manaíra - PB, 25 de Abril de 2025

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 00010/2025

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00010/2025, que objetiva: Locação de 02 (dois) veículos para fazer transporte da equipe dos agentes de combate a endemias da Zona Urbana para a Zona Rural e transporte de equipe para visitas do Programa Criança Feliz do município de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): NEO META TRANSPORTES E TURISMO LTDA – CNPJ Nº 13.393.557/0001-81 – VALOR: 13.393.557/0001-81 – VALOR: R$ 60.600,00; VALDI ANTAS DE ALMEIDA JUNIOR – CNPJ Nº 101.449.814-75 – VALOR: R$ 35.940,00.

Manaíra - PB, 25 de Abril de 2025

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2025

A Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, com sede na Rua Jose Rosas, 164 – Centro, Manaíra – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II, - da Lei Federal nº 14.133/2021 tona público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, Contratação de empresa para a realização de serviços de desinsetização, desratização, descupinação, desalojamento de aves, desmocegação, desformigação, limpeza de incineração de ninhos e limpeza de todos os prédios pertencentes à Prefeitura Municipal de Manaíra - PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site https://manaira.pb.gov.br/ (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail licitacaoprefeituradamanaira@gmail.com até as 18:00hs do dia 02/05/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contratada para envio da documentação. Outras informações na

Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Rosas, 164, centro, Manaíra/PB, ou através do e-mail: licitacaoprefeituradamanaira@gmail.com.

Manaíra/PB, 25 de Abril de 2025

DAYVISON PAULINO COSMO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2025 – LEI 14.133/21

O prefeito do município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: ratificar, nos termos do art. 74 da lei 14.133/21 o presente processo de inexigibilidade de licitação nº 000011/2025, que tem como objeto: Contratação da cantora GIL MENDES para apresentação de show musical em comemoração às festividades tradicionais do São João da Alegria no município de Manaíra/PB a artista se apresentará no dia 20/06/2025, no período da noite, com duração mínima de show de 01:30 (uma hora e trinta minutos), em favor de: GM GRAVOÇÕES & EDIÇÕES MUSICAIS EIRELI, CNPJ nº 26.263.021/0001-93, valor total: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Para assinar o contrato nos termos da lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 22 de Abril de 2025

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 000012/2025 – LEI 14.133/21

O prefeito do município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: ratificar, nos termos do art. 74 da lei 14.133/21 o presente processo de inexigibilidade de licitação nº 00012/2025, que tem como objeto: Contratação da cantor LUKAS BASS para apresentação de show musical em comemoração às festividades tradicionais do São João da Alegria município de Manaíra/PB o artista se apresentará no dia 20/06/2025, no período da noite, com duração mínima de show de 01uração mínima de show de 01:40 (uma hora e quarenta minutos), em favor de: SIM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS, EVENTOS E FORMATURAS LTDA, com sede à Rua Av. Flavio Ribeiro Coutinho, n°213, neste ato representado por José Gabriel de Souza Diniz, CPF: 090.198.194-02, portador da carteira de identidade RG: 3007314, residente e domiciliado à Rua Rita Sabino de Andrade, 300, Aeroclube, valor total: r$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Para assinar o contrato nos termos da lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 24 de Abril de 2025

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20701/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00007/2025

OBJETO: Contratação do cantor VIVI LIMA para apresentação de show musical em comemoração às festividades tradicionais juninas no Distrito de Pelo Sinal município de Manaíra/PB o artista se apresentará no dia 28/06/2025, no período da noite, com duração mínima de show de 02:00 (duas horas).
PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra -PB, CNPJ nº 09.148.131/0001-95, e a empresa L. P. DA SILVA AUTOMAÇÃO, CNPJ nº 11.339.161/0001-20.
VALOR: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.
Manaíra/PB 16 de Abril de 2025
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 30201/2025
DISPENSA Nº 00002/2025

OBJETO: Contratação de Empresa para confecção de roupas (figurino) e acessórios para quadrilha junina do município de Manaíra -PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra; e CT nº 30201/2025 - GRUPO CULTURAL BREJO DE OURO – CNPJ Nº 07.385.012/0001-20.
VALOR GLOBAL: R$ 41.700,00.
Manaíra - PB, 25 de Abril de 2025
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Câmara Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 00002/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/21 o presente processo de contratação direta através de DISPENSA Nº 00002/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em confecção e elaboração de folhas de pagamentos mensal, confecção de folha analítica mensal, confecção mensal de remessas de pagamentos de servidores efetivos, prestadores de serviços, comissionados e eletivos, envio da folha para o sagres online do TCE-PB (tribunal de contas do estado da Paraíba) e envio de informação referente à regularidade fiscal perante aos órgãos governamentais (INSS / RECEITA FEDERAL), para atender as necessidades a câmara municipal de Manaíra/PB; em favor da empresa DANTAS CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 12.510.313/0001-79, com valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 25 de Abril de 2025.

EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 00003/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/21 o presente processo de contratação direta através de DISPENSA Nº 00003/2025, que tem como objeto: Contratação de Empresa para Prestação de serviços presencial diário junto ao setor de tesouraria da Câmara Municipal de Manaíra-PB, na organização documental, manuseio operacional do sistema de Auto Atendimento do BB e preparação de documentos, alimentação de dados/envio/transmissão de informações junto ao TCE- Tribunal de Contas do Estado da Paraíba para o exercício financeiro de 2025, conforme termo de referência; em favor da empresa 49.493.172 ERTHA RIANNY MARQUES DE MORAIS GOMES - CNPJ Nº 49.493.172/0001-33 – valor: R$: 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 25 de Abril de 2025.

EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Travessa Marcos Barreto, S/N - Centro - Marcação - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Locação de veículos destinado às diversas Secretarias do Município de Marcação PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 14 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 14 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625–1111. E-mail: licitacao@marcacao.pb.gov.br. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Marcação - PB, 25 de Abril de 2025

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Travessa Marcos Barreto, S/N - Centro - Marcação - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em realização de exames laboratoriais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 14 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 11:10 horas do dia 14 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625–1111. E-mail: licitacao@marcacao.pb.gov.br. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Marcação - PB, 25 de Abril de 2025

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Travessa Marcos Barreto, S/N - Centro - Marcação - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de serviço de recarga de gás GLP e fornecimento de vasilhame 13 kg botijão de gás GLP com fornecimento parcelado e entrega direta nas unidades administrativas incluindo zona rural da prefeitura municipal de Marcação

PB. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 14 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 13:05 horas do dia 14 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625–1111. E-mail: licitacao@marcacao.pb.gov.br. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Marcação - PB, 25 de Abril de 2025

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00009/2025

A Prefeitura Municipal de Mataraca manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para fazer a ilminação de um campo de futebol neste Município. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, ou acessando: https://mataraca.pb.gov.br/. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 02 de Maio de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licita.mataraca@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32971–1308.

Mataraca - PB, 25 de Abril de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2025 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 12 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: https://www.monteiro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 24 de Abril de 2025

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de material elétrico e de construção com o objetivo de atender as necessidades de secretarias do Município de Nazarezinho-PB, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia 13/05/2025, às 9h, atravésdosite www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br ewww.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 25/04/2025

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRETORA INTERNA DOS PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0003/2025

A Dirigente Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças para impressorase computadores e prestação de serviços de manutenção de impressora para atender o município de Nazarezinho-PB, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia 06/05/2025, às 9h, atravésdosite www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 25/04/2025

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRIGENTE INTERNA

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00025/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Bahia Lumi Iluminação e Materiais para Construção Ltda. C2i2 Comercio de Materiais Eletricos Ltda.. Livia Materiais para Construcao Ltda - ME. Shopping da Eletricidade Comercial Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 25 de Abril de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - R$ 12.865,00; C2I2 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. - R$ 24.365,00; LIVIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA – ME - R$ 81.036,50; SHOPPING DA ELETRICIDADE COMERCIAL LTDA - R$ 18.339,10.

Nova Floresta - PB, 25 de Abril de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Pedro Itaan Alves Santos, Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, como Gestor; e Tomaz de Pontes Bernardino, Diretor de Obras, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00025/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 25 de Abril de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO, PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E OFERTAR CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00025/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇAO 12.122.2001.2015 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇAO 12.361.2001.2022 MANTER ATIV ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 12.361.2001.2024 MANTER ATIV ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 500 Recursos não Vinculados de Impostos 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 541 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 543 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE 3.3.90.39.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Pre-

feitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00079/2025 - 15.04.25 - 49.191.405 JOSE DAS VITORIAS DOS SANTOS - R$ 45.000,00.
PUBLICADO EM 16/04/2024, REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADE MISTA, FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA A POPULAÇÃO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2025. DOTAÇÃO: 07.00 FUNDO MUN DE SAUDE – S.M.S. 10.301.2002.2033 MANUTENÇAO DE ASP – BLC CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA 10.301.2002.2034 MANUTENÇAO DE ASP – BLC CUSTEIO ASSISTENCIA FARMACEUTICA 10.302.2002.2036 MANUTENÇAO DE ASP – BLC CUSTEIO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.302.2002.2037 MANTER AÇOES E SERV PUBLICOS DE SAUDE – FUS 10.302.2002.2038 MANTER ATIV ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE – CONVENIO 3.3.90.30.02 MEDICAMENTOS 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00092/2025 - 16.04.25 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 94.231,98; CT Nº 00093/2025 - 16.04.25 - HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 18.587,60; CT Nº 00094/2025 - 16.04.25 - H G A COSTA COMERCIO DE ARTIGOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR - R$ 200.307,95; CT Nº 00095/2025 - 16.04.25 - DROGAFONTE LTDA - R$ 113.886,00; CT Nº 00096/2025 - 16.04.25 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 89.913,34; CT Nº 00097/2025 - 16.04.25 - A.A DE S WANDERLEY - R$ 82.251,07; CT Nº 00098/2025 - 16.04.25 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 27.963,01.

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SOROS DIVERSOS), DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADE MISTA E FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2025. DOTAÇÃO: 07.00 FUNDO MUN DE SAUDE – S.M.S. 10.301.2002.2033 MANUTENÇAO DE ASP – BLC CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA 10.301.2002.2034 MANUTENÇAO DE ASP – BLC CUSTEIO ASSISTENCIA FARMACEUTICA 10.302.2002.2036 MANUTENÇAO DE ASP – BLC CUSTEIO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.302.2002.2037 MANTER AÇOES E SERV PUBLICOS DE SAUDE – FUS 10.302.2002.2038 MANTER ATIV ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE – CONVENIO 3.3.90.30.02 MEDICAMENTOS 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00101/2025 - 23.04.25 - A.A DE S WANDERLEY - R$ 111.930,00; CT Nº 00102/2025 - 23.04.25 - H G A COSTA COMERCIO DE ARTIGOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR - R$ 247.145,00; CT Nº 00103/2025 - 23.04.25 - HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 50.002,50.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R$ 7.900,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - R$ 152.414,00; PHARMAPLUS LTDA - R$ 148.563,00; ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - R$ 10.540,00.

Nova Olinda - PB, 22 de Abril de 2025
CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, às 13:00 horas do dia 13 de maio de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 130/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. . E-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Edital: licitanovaolindapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Nova Olinda - PB, 25 de Abril de 2025
CHARLES GENESIO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, às 09:00 horas do dia 13 de maio de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES, UNIFORMES E MOCHILAS PARA DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICIPIO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 130/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Edital: licitanovaolindapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Nova Olinda - PB, 25 de Abril de 2025
CHARLES GENESIO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 53.853.309 ARMANDO OLIVEIRA DE SOUSA - R$ 89.999,99; AUTO CENTER PIT STOP LTDA - R$ 628.097,05; D&S AUTOPECAS E SERVICOS LTDA. - R$ 186.973,16; PETRONIO GOMES DOS SANTOS LTDA - R$ 338.263,97.

Nova Palmeira - PB, 25 de Abril de 2025
ANTONIO ORLANDO PREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DE NOVA PALMEIRA PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RIO VALE AUTOMOTORES LTDA - R$ 292.000,00.

Nova Palmeira - PB, 25 de Abril de 2025
ANTONIO ORLANDO PREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

EXTRATO DE CONTRATO
Processo: Pregão Eletrônico - 00036/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB
CONTRATADA: OXIBORGES COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS-LTDA - CNPJ/MF sob o nº 28.606.961/0001-63.
OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecer e recargar cilindros de oxigênio para manutenção da secretaria de Saúde do Municipal de Piancó-PB.
VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R$ 112.089,00 (cento e doze mil e oitenta e nove reais).
Piancó – PB, 25 de abrilde 2025.
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo: Pregão Eletrônico - 00040/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB
CONTRATADA: TM SOLUÇOES INTEGRADAS EIRELI - CNPJ nº. 21.592.515/0001-06.
OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados a secretaria de saúde Municipal de Piancó-PB, através de convênio 148/2021 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal – SEDAM.
VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R$ 38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais).
Piancó – PB, 25 de abril de 2025.
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0132/2025
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0132/2025– PMPF - **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E CULTURAL DE "FORRO PEGADO" PARA QUE SEJA ATRAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO DA 25º (VIGÉSIMA QUINTA) EDIÇÃO DO FORRÓ FOGO DA CIDADE DE PEDRAS DE FOGO – PB, NO DIA 02 DE MAIO DE 2025 EM PRAÇA PÚBLICA. **MODALIDADE**: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1008/2025– PMPF.**PROCESSO ADMINISTRATIVO** N° 1022/2025 - PMPF.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**02.052. SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:**13 695 1164 2247. REALIZAÇÃO DA FESTA POPULAR FORRÓ FOGO, Objetivo: Produção e realização da Festa Popular "Forró Fogo"**ELEMENTO DE DESPESA:**3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97**CONTRATADO**: SONORA MUSIC PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA– CNPJ Nº 57.061.266/0001-61 - **VALOR TOTAL**: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**VIGÊNCIA:** Por um prazo de 90 (noventa) dias, considerada da data de sua assinatura em 25/04/2025.
Por OTAVIO FERREIRA BARROS SOBRINHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
CNPJ: 09.072.455/0001-97

Prefeitura Municipal de Pilões

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00044/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pilões – PB. CONTRATADO: Ademir Lourenço de Amorim – CNPJ nº 26.601.495/0001-06. OBJETO: Acréscimo de 10% no valor do contrato original, totalizando um acréscimo de R$ 9.000,00, passando o valor global do contrato de R$ 90.000,00 para R$ 99.000,00. O contrato refere-se ao fornecimento de peixes congelados para distribuição a famílias carentes do município durante a Semana Santa.FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso I, e Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.JUSTIFICATIVA: Aumento na demanda de famílias atendidas pelo programa social. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025. PRAZO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prefeitura Municipal de Puxinanã

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

EXTRATO DE COMUNICADO AOS LICITANTES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025
A Prefeitura Municipal de Puxinanã, por meio do Setor de Contratação, no uso de suas atribuições, comunica às empresas vencedoras da Licitação nº 00006/2025 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCIONAR BOLSAS TIPO MOCHILAS ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ-PB, que deverão apresentar os pedidos de amostras dentro do prazo estipulado no edital. As amostras deverão ser entregues no endereço Av. Vinte e Oito de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã - PB, conforme especificações e condições estabelecidas no certame.
O não atendimento a essa exigência poderá resultar na inabilitação da empresa vencedora e convocação do próximo colocado, nos termos do edital e da legislação vigente
Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cml.puxinana@gmail.com.

Puxinanã - PB, 25 de Abril de 2025
GISLEY MORAIS SOUTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS RETROESCAVADEIRA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 25 de Abril de 2025
JURANDIR DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE ELETROELTRÔNICOS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 14 de maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 25 de Abril de 2025
RICARDO PEREIRA DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00005/2025 – LEI 14.133/21
O Prefeito do Município de Santa Inês/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 a presente Contratação do Cantor Delmiro Barros, para apresentação de show musical, no município de Santa Inês/PB, nas festividades típicas do São Pedro no dia 28 de junho de 2025, em favor de: CRISTIANA VALERIA NUNES DE MORAIS, CNPJ: 35.458.913/0001-30, Valor Total: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Para assinar o contrato nos termosdaLei14.133/21.

Santa Inês-PB, 11 de abril de 2025.
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00006/2025 – LEI 14.133/21
O Prefeito do Município de Santa Inês/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 a presente Contratação da cantora Isadora Pompeo, para apresentação de show musical, no município de Santa Inês/PB, nas festividades típicas do Mês de outubro, em favor de: LL VILAS EVENTOS LTDA, CNPJ: 27.673.878/0001-44, Valor Total: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). Para assinar o contrato nos termosdaLei14.133/21.

Santa Inês-PB, 04 de abril de 2025.
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00007/2025 – LEI 14.133/21
O Prefeito do Município de Santa Inês/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 a presente Contratação do cantor Alissin Vieira e Banda, para apresentação de show musical em comemoração à tradicional festividade do aniversário da cidade, no dia 29 de abril de 2025 do município de Santa Inês/PB, em favor de: empresa EMANUEL ALISSON BEZERRA VIEIRA - ME, representante exclusiva do artista Alissin Vieira e Banda, inscrita no CNPJ nº 37.766.636/0001-59, com sede a Rua José Candido Batista, 511, Bairro: São Geraldo, Conceição - PB, CEP: 58.970-000, com o Valor Global ofertado de R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Para assinar o contrato nos termosdaLei14.133/21.

Santa Inês-PB, 24 de abril de 2025.
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 000005/2025 nos termos do Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, que objetiva: Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de software de hospedagem, alimentação, manutenção e desenvolvimento do web site e diário oficial do município de Santa Inês-PB,

com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: empresa Diamante Online – Radio Correio do Vale 100.9 FM, CNPJ Nº 50.927.790/0001-23, VALOR: R$ 24.000,00

Santa Inês-PB, 22 de abril de 2025.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 000006/2025 nos termos do Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura para festa no Município de Santa Inês – PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA, CNPJ Nº37.766.636/0001-59, VALOR: R$ 61.800,00

Santa Inês-PB, 23 de abril de 2025.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20501/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00005/2025 - Lei nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação do Cantor Delmiro Barros, para apresentação de show musical, no município de Santa Inês/PB, nas festividades típicas do São Pedro no dia 28 de junho de 2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB e CRISTIANA VALERIA NUNES DE MORAIS, CNPJ Nº. 35.458.913/0001-30. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.070 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER - 23 695 1005 2034 PROMOÇÃO DE FESTAS REGIONAIS - ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.VALOR: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.
Santa Inês-PB, 23 de abril de 2025
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20601/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00006/2025 - Lei nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação da Cantora Isadora Pompeu, para apresentação de show musical, no município de Santa Inês/PB, nas festividades típicas do mês de outubro.PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB e LL VILAS EVENTOS LTDA, CNPJ Nº. 27.673.878/0001- 44. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.070 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER - 23 695 1005 2034 PROMOÇÃO DE FESTAS REGIONAIS - ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.VALOR: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 (sete) meses.
Santa Inês-PB, 07 de abril de 2025
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20701/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00007/2025 - Lei nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação do cantor Alissin Vieira e Banda, para apresentação de show musical em comemoração à tradicional festividade do aniversário da cidade, no dia 29 de abril de 2025 do município de Santa Inês/PB.PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB e EMANUEL ALISSON BEZERRA VIEIRA - ME, CNPJ Nº. 37.766.636/0001-59.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.070 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER - 23 695 1005 2034 PROMOÇÃO DE FESTAS REGIONAIS - ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.
Santa Inês-PB, 24 de abril de 2025
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 10005/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2025 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de software de hospedagem, alimentação, manutenção e desenvolvimento do web site e diário oficial do município de Santa Inês-PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, CNPJ nº 01.612.693/0001-36, e a empresa DIAMANTE ONLINE – RADIO CORREIO DO VALE 100.9 FM CNPJ Nº 50.927.790/0001-23UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.020 Secretaria de Administração e Planejamento. CLASSIFICAÇÃO: 04 122 2002 2005 Manutenção das atividades da Secretaria de administração e Planejamento. Elemento de despesa: 3390.40 99 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00
Santa Inês/PB, 23 de abril de 2025.
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 10006/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2025 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura para festa no município de Santa Inês – PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, CNPJ nº 01.612.693/0001-36, e a empresa EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA CNPJ Nº 37.766.636/0001-59.UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.070 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER - 23 695 1005 2034 PROMOÇÃO DE FESTAS REGIONAIS - ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$ 61.800,00
Santa Inês/PB, 24 de abril de 2025.
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE DISPENSA Nº 00003/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar Contratação Direta - Dispensa de Licitação, para: Contratação de empresa especializada em gestão documental para digitalização de documentos e processos, com utilização de mão-de-obra qualificada e própria, equipamentos (scaner) incluindo software de busca de documentos, para atender a demanda das secretarias de Administração, Saúde, Educação e Desenvolvimento Social do município de Santa Luzia/PB, conforme edital constante no site do município através da página: https://santaluzia.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes, setor de licitação e através do e-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br. Data limite para apresentação da Proposta de Preços: até às 18:00hs do dia 05/05/2025. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 25 de abril de 2025.

PEDRO HENRIQUE MORAIS NÓBREGA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE DISPENSA Nº 00004/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar Contratação Direta - Dispensa de Licitação, para: Contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos especializados em organização de arquivos, compreendendo a seleção, catalogação, identificação, arquivamento, etiquetagem das pastas do município de Santa Luzia/PB, conforme edital constante no site do município através da página: https://santaluzia.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes, setor de licitação e através do e-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br. Data limite para apresentação da Proposta de Preços: até às 18:00hs do dia 05/05/2025. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 25 de abril de 2025.

PEDRO HENRIQUE MORAIS NÓBREGA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 00139/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 00026/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: CLINICA PRIMEIROS PASSOS LTDA, CNPJ: 45.944.284/0001-02.
OBJETO: Credenciamento de empresas e profissionais especializados para prestação de serviços de consultas médicas, sessões de terapias, entre outros serviços da saúde para o Município de Santa Luzia/PB.
DO(S) VALOR(ES) - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o valor ofertado no contrato original permanece inalterado, sendo aditivado o saldo em 25% que corresponde ao valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), que somado ao contrato Original de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), importará o valor total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), resultando em um percentual de 25% (vinte e cinco porcento), portanto dentro do acréscimo de 25%.
Santa Luzia - PB, 08 de Abril de 2025
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 068/2025

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVEN-**

TIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA -PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Secretaria de Saúde de Santa Rita, torna público aos interessados a **suspensão** do Pregão Eletrônico 021/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA -PB, **em razão da necessidade adequação do Portal de Compras públicas no referido certame**. O acolhimento e abertura das propostas ocorrerão através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, em data a ser definida e publicada posteriormente, uma vez que ficam prejudicadas as datas anteriormente designadas.

Santa Rita/PB, 25 de abril de 2025.

NATHÁLIA LOYSE AZEVEDO MEIRA DO VALE
SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº091/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº029/2025.

1.0 - DO OBJETIVO. -REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILMES MAMO DRY, PARA SEREM UTILIZADOS NA IMPRESSÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA REALIZADOS PELA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE DA CARRETA DA MULHER DE SANTA RITA-PB.

2.0 - DO RESULTADO.-KONIMAGEM COMERCIAL LTDA - CNPJ: 58.598.368/0001-83 - VALOR: R$ 90.000,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 25 de ABRIL de 2025.

NATHÁLIA LOYSE AZEVEDO MEIRA DO VALE
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE SAÚDE DE SANTA RITA/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 135/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIDEOMONITORAMENTO PARA O SÃO JOÃO DE 2025 DA CIDADE DE SANTA RITA, PB.

A Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 15/05/2025
Horário da abertura das propostas: 10:00 (horário de Brasília)
Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Edital: https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.
Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB,25 de abril de 2025.

JOSÉ RAULINO DA SILVA
SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER
SANTA RITA/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 136/2025

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E HIGIENE, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DOS ESTÁDIOS, CAMPOS, NAC (NÚCLEO DE ARTE E CULTURA), E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER DE SANTA RITA/PB**, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NOEDITAL E SEUS ANEXOS.

A Secretaria de Educação de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará alicitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO:12/05/2025
Horário da abertura das propostas: 09:00 (horário local)
Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Edital: https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.
Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 25 de abril de 2025.

JOSÉ RAULINO DA SILVA
SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER SANTA RITA/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 143/2025

OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL,COMPOSTO DE HOMENS E MULHERES COM FORMAÇÃO PARA SOCORRO E ATENDIMENTO EMERGENCIAL, DISPOSTOS EM PONTOS ESTRATÉGICOS PARA SOCORRO IMEDIATO DO PÚBLICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE EVENTOS ANUAIS (FEIRAS, FESTAS JUNINAS, CARNAVAIS, ANIVERSÁRIO DOMUNICÍPIO, NATAL, CAMPEONATOS ESPORTIVOS, DENTRE OUTROS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER DE SANTA RITA/PB**, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NOEDITAL E SEUS ANEXOS.

A Secretaria de Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer De Santa Rita/PB, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará alicitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO:15/05/2025
Horário da abertura das propostas: 09:00 (horário local)
Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Edital: https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.
Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 25 de abril de 2025.

JOSÉ RAULINO DA SILVA
SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER SANTA RITA/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 143/2025

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER DE SANTA RITA/PB**, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NOEDITAL E SEUS ANEXOS.

A Secretaria de Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer De Santa Rita/PB, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará alicitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 14/05/2025
Horário da abertura das propostas: 09:00 (horário local)
Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Edital: https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.
Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 25 de abril de 2025.

JOSÉ RAULINO DA SILVA
SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER SANTA RITA/PB

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2025

OBJETO: Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede estadual de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**

CONTRATADO: **53.868.902 MARIA DO SOCORRO LEMOS GENEZIO ANGELO – CNPJ Nº 53.868.902/0001-00, com sede no Sítio Serra Branca, Zona Rural, Santana dos Garrotes – PB.**

VALOR GLOBAL DO CONTRATO:R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), dando um valor mensal de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), vencedor dos itens 02 e 03.

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 31/03/2025 a 31/12/2025.

Prefeitura Municipal de Santo André

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

DE ENGENHERIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE SANTO ANDRE, OPERAÇÃO Nº 1084865–19, SICONV Nº 939767. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 14 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308–1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com. Edital: www.santoandre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santo André - PB, 25 de Abril de 2025

REJANE COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00015/2025, paraContratação de empresa no ramopertinente para a prestação de serviços em Prontuário Eletrônico do Cidadão do Ministério da Saúde (PEC/eSUS), assim como a instalação e manutenção de todos os softwares necessários para o corretofuncionamento das ações informatizadas necessárias para o envio das produções da atenção primária emsaúde com suporte técnico, treinamento de servidores e com a disponibilização, em comodato, deimpressoras, computadores/desktops e tablets necessários para o lançamento das informações doMunicípio de São José de Espinharas-PB. a empresa: SAO WELL TECNOLOGIA LTDA- CNPJ Nº25.279.413/0001-88; VALOR: R$82.200,00;

São José de Espinharas, 24 de Abril de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00015/2025, paraContratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços em Prontuário Eletrônico do Cidadão do Ministério da Saúde (PEC/eSUS), assim como a instalação e manutenção de todos os softwares necessários para o correto funcionamento das ações informatizadas necessárias para o envio das produções da atenção primária em saúde com suporte técnico, treinamento de servidores e com a disponibilização, em comodato, de impressoras, computadores/desktops e tablets necessários para o lançamento das informações do Município de São José de Espinharas-PB. a empresa:SAO WELL TECNOLOGIA LTDA- CNPJ Nº25.279.413/0001-88; VALOR: R$82.200,00;

São José de Espinharas, 25 de Abril de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2025

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, com sede na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Prestação de serviço de digitação e alimentação dos instrumentos de gestão no sistema DIGISUS e outros sistemas de saúde, tais como: SAIPS, EGESTOR, INVEST SUS, entre outros a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site http://saojosedeespinharas.pb.gov.br (aba licitação) a ser enviado para o e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br. Até as 18:00hs do dia 05/05/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação.

São José de Espinharas - PB, 25 de Abril de 2025

LARISSA PEREIRA MONTEIRO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 00008/2025

OBJETO: Aquisição de peças para veículos leves, ônibus e outros veículos das diversas secretarias do Município de São José de Espinharas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2025. DOTAÇÃO: CONFORME CONTRATO. VIGENCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: AUTO PECAS LEITE LTDA- CNPJ Nº 09.353.780/0001-28; CONTRATO Nº 90801; VALOR: R$ 190.000,00; GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA – CNPJ Nº 35.588.102/0001-54; CONTRATO Nº 90802; VALOR: R$ 435.000,00; HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA– CNPJ Nº 40.132.918/0001-09; CONTRATO Nº 90803; VALOR: R$ 519.000,00;

São José de Espinharas, 24 de Abril de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00013/2025 – LEI 14.133/21

APrefeitado Município de São José do Bonfim/PB,nousodasatribuiçõeslegaiseconstitucionaisque lhesãoconferidas,resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00013/2025, que tem como objeto: Contratação de prestação de serviços especializados de contabilidade, assessoria técnico contábil, administrativa e financeira para a Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, em favor de: SOUSA CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº. 26.542.769/0001-25, com o Valor Global ofertado de R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) e um Valor mensal de R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). Paraassinarocontratonos termosdaLei14.133/21.

São José do Bonfim, 24 de Abril de 2025

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO N° 91501/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB, CNPJ N° 08.882.862/0001-05.
CONTRATADA:ROBSON LEONARDO XAVIER 01197474480, CNPJ Nº 13.107.244/0001- 10.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Original e Renovação do Valor, com vista a alteração de prazo e valor constante na Cláusula Terceira e Edital da licitação, referente a Aquisição de portas, portões de ferro, ferragem em geral e consertos em geral para as secretarias do Município de São José do Bonfim-PB, e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VIGÊNCIA - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 107, parágrafo único, da Lei Nº 14.133/2021. E com previsão no Edital, conforme art.107 da Lei 14.133/21 e Termo de Referência o qual se vincula a contratada.
Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
DO VALOR – O Valor do Contrato original para 12 (doze) meses é R$ 194.935,0 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais).
O Valor do contrato original será renovado por se tratar de fornecimento ou serviço contínuo nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21.
São José do Bonfim - PB, 25 de Abril de 2025
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 21301/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00013/2025 - LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de Serviços especializados de Contabilidade, assessoria técnico contábil, administração e financeira para a Prefeitura Municipal de São Jose do Bonfim/PB.
PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05, e a empresa SOUSA CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº. 26.542.769/0001-25.
VALOR: R$ 90.000,00 (noventa mil reais), com um valor mensal de R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
São José do Bonfim, 25 de Abril de 2025
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2025

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, LEI Nº 14.660, DE 23 DE AGOSTO DE 2023 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, c/c Decreto Federal Nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, tendo em vista o disposto no art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: COOPERATIVA AGRO INDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS E C; COOPERATIVA DOS PROD.RURAIS DOS MUN.DE C.GRANDE E BOA VIS–TA LTDA; COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA MESORREGIAO DO AGRESTE PARAIBANO – COOPAP; JOACI GONÇALVES; JOSEANO GONÇALVES; MARCOS ANTONIO CORDEIRO GONÇALVES e MICAEL GONÇALVES CORDEIRO. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB. E-mail: licitacao@saovicentedoserido.pb.gov.br.

São Vicente do Seridó - PB, 23 de Abril de 2025

JOSÉ CARLOS DE VASCONCELOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ARIOALDO COELHO DE MEDEIROS - R$ 675.050,00.

São Vicente do Seridó - PB, 24 de Abril de 2025

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS DESTINADAS A REALIZAÇÃO DE SERVÇOS DE LIMPEZA DE BARREIRIOS, CANAIS PLUVIAIS E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00045/2025 - 10.04.25 - RK LOCACOES, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R$ 201.600,00; CT Nº 00046/2025 - 10.04.25 - JARLANDIA MAYARA SILVA DANTAS 07963587451 - R$ 599.994,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00047/2025 - 14.04.25 - 53.936.267 MARIA DA CONCEICAO CORDEIRO DE GOUVEIA - R$ 116.199,68.

Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Sapé manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contração de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Ampliação para a Rede Canalizada de Gases Medicinais do Hospital Regional Dr. Sá Andrade, incluindo–se também a reposição total de peças e mão de obra. O interessado poderá obter o inteiro teor deste aviso com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, ou acessando: www.sape.pb.gov.br / www.gov.br/pncp. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas a partir do dia 28 de Abril de 2025 até o dia 30 de Abril de 2025, pelo e-mail: licitacao@sape.pb.gov.br, ou presencialmente nos horários e endereço abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3.160/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 994164164.

Sapé - PB, 25 de Abril de 2025

ELAINE CUNHA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos preventivos e corretivos em veículos multimarcas com fornecimento de forma parcelada de peças para veículos leves, médio, para manutenção da frota pertencente à Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, conforme especificações constantes no edital e seus anexos Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos preventivos e corretivos em veículos multimarcas com fornecimento de forma parcelada de peças para veí. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2025. VIGÊNCIA: até 11/04/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: ARP Nº RP 000042025 - 11.04.25 - Ideal Pneus Peças e Serviços - R$ 424.794,00; ARP Nº RP 000042025 - 11.04.25 - NOVA JAGUAR PNEUS LTDA - R$ 327.770,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos preventivos e corretivos em veículos multimarcas com fornecimento de forma parcelada de peças para veículos leves, médio, para manutenção da frota pertencente à Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, conforme especificações constantes no edital e seus anexos Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos preventivos e corretivos em veículos multimarcas com fornecimento de forma parcelada de peças para veí. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02050.12.361.1006.2071 – 02010.04.122.1001.2002 –02050.12.361.2002.2016 – 02050.12.361.2002.2017 – 02070.15.122.1007.2034 –02080.20.122.1008.2038 – 02090.08.122.1009.2042 – 02110.10.301.2007.2024 –02110.10.302.2009.2066 – 02120.08.243.2017.2043 – 02120.08.244.1009.2087 –02030.04.122.1003.2005 – Elemento de Despesa: 33.9030 – 33.9039 FONTES 500/600/550/540/660 /750/570/553. VIGÊNCIA: até 11/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00020/2025 - 11.04.25 - NOVA JAGUAR PNEUS LTDA - R$ 327.770,00; CT Nº 00021/2025 - 11.04.25 - Ideal Pneus Peças e Serviços - R$ 424.794,00.

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Veículo de Passeio, fornecido por fabricante ou concessionária autorizada, 0km, ano fabricação 2024 ou superior, cujo o primeiro emplacamento seja em nome do órgão licitante. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 09 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363–1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Solânea - PB, 24 de Abril de 2025

EDIVALDETE SILVA VIANA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2025, que objetiva: Aquisição de livros e coleções pedagógicas para as escolas da rede Municipal de Ensino deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EDUCATIO SOLUCOES E SERVICOS EM EDUCACAO LTDA - R$ 639.894,60; PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS & SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA - R$ 161.218,23.

Solânea - PB, 24 de Abril de 2025

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de livros e coleções pedagógicas para as escolas da rede Municipal de Ensino deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.2005.2092 (540/542/12.365.2005.2093 (540/542)3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00177/2025 - 24.04.25 - PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS & SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA - R$ 161.218,23; CT Nº 00178/2025 - 24.04.25 - EDUCATIO SOLUCOES E SERVICOS EM EDUCACAO LTDA - R$ 639.894,60.

Prefeitura Municipal de Sumé

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATRAVÉS DE GRUPOS FORMAIS

DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS CONSTITUÍDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES OU GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 08:30 horas do dia 19 de Maio de 2025, na sala da referida comissão, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353–2274.E-mail: licitacao@sumepb.com.br.

Sumé - PB, 25 de Abril de 2025

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Várzea

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 00001/2025

O MUNICÍPIO DE VARZEA/PB, através do Prefeito Municipal torna público a REVOGAÇÃO do Credenciamento nº 00001/2025, que tem por objeto contratação de Laboratório de Análises Clínicas para realização de coleta, análise e diagnóstico de amostras coletadas para o Município de Várzea/PB.O cancelamento se fundamenta em razões de interesse público com fundamento no artigo 71, II da Lei nº 14.133/21; visando a devida revisão e clareza da solução a ser adotada para a realização dos exames, considerando a eficiência e a economicidade. O Termo de Cancelamento encontra-se disponível no setor de licitações e contratos com sede na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea – PB.

Várzea/PB, 24 de abril de 2025

PAULO NOBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº 00015/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento diário e parcelado de medicamentos que não constam no rol da Farmácia Básica, para atender as demandas do município de Várzea/PB, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n° 31.187.918/0001-15, Item(s): 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 13, 18, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 37, 39, 40, 43, 44, 45, 47, 48, 50, 52, 55, 56, 58, 59, 62, 63, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 87, 88, 89, 90 – Valor Total: R$ 97.439,72; ASSIS E BATISTA LTDA, CNPJ n° 44.249.483/0001-38, Item(s): 9, 17, 19, 20, 25, 46, 51 – Valor Total: R$ 23.453,00; FERNANDO MARINHO DE LIMA JUNIOR, CNPJ n° 07.839.945/0001-40, Item(s): 12, 14, 15, 16, 24, 30, 31, 35, 36, 38, 41, 42, 49, 53, 57, 61, 64, 75, 76, 83 – Valor Total: R$ 46.955,90; PHARMAPLUS LTDA, CNPJ n° 03.817.043/0001-52, Item(s): 6, 11, 32, 33, 34, 54, 60, 66, 72, 86, 91 – Valor Total: R$ 29.967,20. Valor Total dos Arrematantes: R$ 197.815,82.

Várzea-PB, 25 de abril de 2025.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00015/2025, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento diário e parcelado de medicamentos que não constam no rol da Farmácia Básica, para atender as demandas do município de Várzea/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n° 31.187.918/0001-15, Item(s): 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 13, 18, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 37, 39, 40, 43, 44, 45, 47, 48, 50, 52, 55, 56, 58, 59, 62, 63, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 87, 88, 89, 90 – Valor Total: R$ 97.439,72; ASSIS E BATISTA LTDA, CNPJ n° 44.249.483/0001-38, Item(s): 9, 17, 19, 20, 25, 46, 51 – Valor Total: R$ 23.453,00; FERNANDO MARINHO DE LIMA JUNIOR, CNPJ n° 07.839.945/0001-40, Item(s): 12, 14, 15, 16, 24, 30, 31, 35, 36, 38, 41, 42, 49, 53, 57, 61, 64, 75, 76, 83 – Valor Total: R$ 46.955,90; PHARMAPLUS LTDA, CNPJ n° 03.817.043/0001-52, Item(s): 6, 11, 32, 33, 34, 54, 60, 66, 72, 86, 91 – Valor Total: R$ 29.967,20. Valor Total dos Arrematantes: R$ 197.815,82. Publique-se e cumpra-se.

Várzea-PB, 25 de abril de 2025.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 00013/2025
LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Várzea – PB, torna público que fará realizar, Contratação Direta – Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para: Aquisição de móveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição na forma de sorteio em comemoração ao dia das mães no município de Várzea/PB, conforme edital constante no site do município através da página: http://varzea.pb.gov.br, setor de licitação. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 02/05/2025, até às 17:00hs, exclusivamente através do e-mail: licitacao@varzea.pb.gov.br. Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail citado acima.

Várzea – PB, 25 abril de 2025.

MARILENE ROCHA MEDEIROS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2025 LEI 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 195/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria junto a Secretaria de Educação do município de Teixeira-PB.
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 62.100,00 (Sessenta e dois mil e cem reais).
DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:
INÍCIO EM: 28 de abril de 2025 às 08:00 horas
TÉRMINO EM: 06 de maio de 2025 às 08:29 horas
DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 06 de maio de 2025 às 08:30
A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br
O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível
Em www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 25 de Abril de 2025

MARCELIO PEREIRA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 004/2025

OBJETO: Contratação de empresa para realização de obra de conclusão de uma Creche Proinfância-Padrão FNDE – Tipo 1, no bairro Água Azul, município de Teixeira - PB, conforme especificação no edital e seus anexos.
DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:
INÍCIO EM: 29 de abrilde 2025 ás 08:30
ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 15 de maio de 2025ás 08:30 horas
A participação na presente concorrência eletrônica se dará mediante Sistema Eletrônico, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br
O edital/Projeto Básico da concorrência encontra-se disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br,www.teixeira.pb.gov.bre no site https://tce.pb.gov.br/

Teixeira – PB, 25 de Abril de 2025

MARCÉLIO PEREIRA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATOS EMPRESARIAIS

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes**:
Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:
"Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certicação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certicação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.".
Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço Https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador.
Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certicação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.
RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:
Aline Lethicia dos Santos Martins Fonseca;Carlos Henrique Rodrigues de Jesus;Maria Eduarda Grigs;Rafael Melo Lins/Julia Costa Freire.

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A – CNPJ (MF) N° 08.946.006/0001-68

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas, membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e demais interessados: De acordo com as disposições estatutárias, estamos apresentando o Balanço Geral do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. Permanecemos ao inteiro dispor dos Senhores acionistas e Conselheiros, para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. João Pessoa (PB), 31 de dezembro de 2024.

Ferdinando Jose Lucena de Medeiros - Presidente

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS

	2023	2024
Saldo inicial	**- 4.677.585**	**-4.659.279**
Ajuste de exercícios/Reversões	- 3.697	12.752
Resultado do exercício	22.003	-674.246
Saldo final	**- 4.659.279**	**-5.320.773**

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCICIO 2024 (EM R$ 1,00)

	2023	2024
ATIVO		
CIRCULANTE	**53.600**	**43.110**
Disponível	**31.065**	**37.541**
Bancos	6.795	11.568
Aplicações financeiras	24.270	25.973
Adiantamentos para despesas	**14.000**	**2.000**
Almoxarifado	**8.535**	**3.569**
Almoxarifado	8.535	3.569
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**2.499.929**	**2.573.578**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**298.098**	**326.379**
Bloqueio Judicial	36.780	65.060
Créditos com Pessoa Jurídica	151.131	151.131
Outra contas	110.187	110.188
PERMANENTE	**2.201.831**	**2.247.199**
Investimentos	**2.083.787**	**2.083.787**
Controlada	2.083.223	2.083.223
Participações em outras empresas	564	564
Imobilizado	**118.044**	**163.412**
Custo Corrigido	1.151.203	1.237.772
(-) Depreciação Acumulada	1.033.159	1.074.359
TOTAL	**2.553.529**	**2.616.688**
PASSIVO		
CIRCULANTE	**250.088**	**253.545**
Obrigações Sociais	101.346	113.864
Obrigações Fiscais	14.768	11.397
Outras obrigações	133.974	128.284
NÃO CIRCULANTE	**5.260**	**726.456**
Taxas a pagar	5.260	4.287
Perdas Processuais Prováveis	x	722.169
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.298.181**	**1.636.687**
Capital social	6.451.519	6.451.519
Reservas de capital	2	2
Reservas de reavaliação	377.092	377.092
Reservas de lucros	128.847	128.847
Lucro/prejuízos acumulados	-4.637.276	-4.646.527
Resultado do exercício	22.003	-674.246
TOTAL	**2.553.529**	**2.616.688**

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2023	2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do exercício	22.003	- 674.246
AJUSTE PARA CONCILIAR O RESUL.TADO AS DISPONIBILIDADES	-3.697	- 12.752
GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Depreciação	32.595	41.064
Aumento ou Diminuição em créditos	-.14.000	12.000
Diminuição/Aumento em outras contas	-8.615	-.6.662
Diminuição em Imposto e taxas	-.5.058	
LUCRO OPER. BRUTO ANTES DA MUDANÇA DO CAPITAL GIRO		
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS		
Aumento ou diminuição em outras contas	4.215	4.965
Aumento em clientes/e bloqueio	5.149	-28.280
Redução/Aumento das obrigações trabalhistas e sociais	40.772	9.147
Aumento em Perdas Processuais Prováveis		722.169
CAIXA PROVINIENTE DAS OPERAÇÕES	-73.364	92.909
FLUXO DO CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINARIOS		
CAIXA LÍQUIDO PROVINIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compras do imobilizado	75.936	-86.434
Atividade de financiamento	x	x
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-	-
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
REDUÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	2.572	6.475
NO INICIO DO PERÍODO	33.637	31.065
NO FINAL DO PERÍODO	31.065	37.541

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2023	2024
Receita Bruta	40.754	45.104
Deduções	109.958	792
Receita Líquida	**-69.204**	**44.312**
(-) Custos de promoções	2.518.487	4.518.113
Resultado Operacional Bruto	**2.587.691**	**-4.473.801**
(-) Despesas Operacionais	3.762.647	3.675.757
(-) Despesas Financeiras	4.186	3.847
(-) Despesas Tributárias	44.134	23.443
(-) Outras despesas operacionais	734.381	734.380
Receitas Operacionais Subvenção	6.418.997	8.234.861
Outras Receitas	1.664	2.121
Resultado Antes do Imp.Rend.Contri.Social	22.003	-674.246
Resultado Líquido do Exercício Lucro/Prejuízo	**22.003**	**-674.246**

NOTAS EXPLICATIVAS

1. A Empresa Paraibana de Turismo S.A foi criada por força de Lei nº 3.779/75 , na forma de Sociedade de Economia Mista, sem fins lucrativos e com o objetivo de desenvolver e fomentar o turismo do Estado.

2. Regida pela Lei nº 6.404/76, que é direcionada as empresas mercantis, a PBTUR na sua operacionalidade se confunde com as definições citadas na referida Lei em relação às receitas, despesas, custos e ações, devido suas receitas serem exclusivamente de transferências de subvenções do Estado e algumas vezes por convênio firmado com outras esferas públicas, tornando-se assim as Demonstrações Contábeis vulneráveis no meio mercantil.

3. De acordo com o Art. 187, Inciso VII da Lei nº 6.404/76 o resultado por ação custa R$ 0,00(zero) centavo..

4. A Companhia é constituída de capital fechado facultando assim a obrigatoriedade da publicação da Mutação do Patrimônio Líquido.

5. As contas Patrimoniais não sofreram nenhum movimento significativo que impactassem o patrimônio.

6. As imobilizações foram registradas pelos custos de aquisição e depreciadas segundo as taxas usuais permitidas pelo Regulamento do Imposto de Renda.

7. O valor patrimonial da ação é de R$ 0,37(trinta e sete centavos).

8. Conforme a situação econômica do País a empresa investiu R$ 4.518.112,91, em custo de promoção, ocorrendo um acréscimo de ordem de 179,40%, em relação ao ano anterior.

9. Foram regularizadas as contas de exercício anteriores assim como de contas Imobilizadas para o Balanço Patrimonial apresentar o posicionamento real da empresa.

10. Dentro do grupo Realizável a Longo Prazo foi registrada o valor de R$ 110.187,80 para equiparar o saldo do grupo com o SIAFI (Sistema de Gestão Orçamentaria, Financeira e Contábil) do Estado da Paraíba, onde esses valores são corrigidos anualmente.

11. A empresa não realizou nenhum investimento.

12. As possíveis perdas processuais prováveis foram registradas no valor de R$ 722.169,50 de acordo com a CPC 25 onde gerou um prejuízo no exercício de R$ 674.246,11.

13. Conforme relatório da Assessoria Jurídica em relação as ações judiciais ainda existe processo com perdas possíveis no valor de R$ 265.982,27.

Ferdinando Jose Lucena de Medeiros
Diretora-Presidente

Diogenes Carvalho
CRC/PB Nº 3.753/CPF Nº 251 651 194 91
Contador

PBTUR HOTÉIS S/A – CNPJ (MF) N° 09.291.030/0001-79

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas, membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e demais interessados: De acordo com as disposições estatutárias, estamos apresentando o Balanço Geral do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. Permanecemos ao inteiro dispor dos Senhores acionistas e Conselheiros, para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. João Pessoa (PB), 31 de dezembro de 2024.

Ferdinando Jose Lucena de Medeiros - Presidente

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS

	2023	2024
Saldo inicial	(6.621.778)	(7.506.403)
Ajuste de exercício	-3.502	603
Resultado do exercício	(881.123)	(36.950.434)
Saldo final	(7.506.403)	(44.456.234)

BALANÇO PATRIMONIAL- EXERCICIO 2024 (EM R$ 1,00)

	2024	2023
ATIVO		
CIRCULANTE	**37.042**	**17.920**
Disponível	**324**	**9.196.**
Bancos	317	7.360
Aplicações	7	1.836.
Clientes	**20.446**	**8.124**
Créditos	**9.500**	**600**
Estoques	**6.772**	x
NÃO CIRCULANTE	**8.296.919**	**9.191.997**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
PERMANENTE	**8.296.919**	**9.191.998**
Imobilizado	8.296.919	9.191.998
TOTAL	**8.333.961**	**9.209.918**
PASSIVO		
CIRCULANTE	**24.579**	**21.733**
Obrigações fiscais	14.854	14.853
Obrigações sociais	5.135	1.700
Outras obrigações	4.590	5.180
NÃO CIRCULANTE	**37.240.209**	**1.169.181**
Controladora	136.344	136.344
Seguro Garantia	x	102.441
Provisão de tributos reavaliação	1.032.837	1.032.837
Perdas Processuais Prováveis	36.071.028	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**28.930.827**	**8.019.004**
Capital social	15.790.670	15.790.670
Reserva de reavaliação	(265.263)	(265.263)
Lucro/prejuízos acumulados	(7.505.808)	(6.625.280)
Resultado do exercício	(36.950.434)	(881.123)
TOTAL	**8.333.961**	**9.209.918**

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2023	2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do exercício	-881.123	(36.950.434)
AJUSTE PARA CONCILIAR O RESUL.TADO AS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-3.502	603
Depreciação	895.088	895.079
LUCRO OPER. BRUTO ANTES DA MUDANÇA DO CAPITALGIRO	10.463	
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS		
Aumento de provisões		
Aumento/Diminuição em Clientes	821	-12.321
Aumento em obrigações trabalhistas, Previdência e Fiscais	203	3.435
Aumento em Inversões financeiras		
Diminuição / Aumento em crédito	2.751	-8.899
Diminuição de Despesas de Exercício Seguinte	93.399	
Diminuição em Outras Obrigações	x	-589
Aumento em Perdas Processuais Prováveis		36.071.028
FLUXO DO CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINARIOS		
CAIXA LÍQUIDO PROVINIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	107.637	(2.099)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Diminuição em Créditos de Pessoas Jurídicas	-102.440	-6.772
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
REDUÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	5.197	-8.871
NO INICIO DO PERÍODO	3.999	9.197
NO FINAL DO PERÍODO	9.196	324

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2023	2024
Receita Operacional	249.351	138.239
(-) deduções	584	4.568
Receita Líquida de Serviços	248.767	133.671
(-) Custos de Serviços	46.303	2.901
Lucro/Prejuízo Bruto	202.464	130.770
(-) Despesas Operacionais	1.082.388	1.008.139
(-) Despesas Financeiras	1.392	1.442
(+) Receitas Financeiras	193	51
(-) Despesas não operacional		36.071.674
Lucro/Prejuízo Operacional	(881.123)	(36.950.434)
Resultado do exercício	**(881.123)**	**(36.950.434)**

NOTAS EXPLICATIVAS

1. A PBTUR HOTÉIS S.A é uma Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei nº 3.448/66.
2. As depreciações foram registradas conforme as taxas usuais regulamentadas pelo Regulamento do Imposto de Renda.
3. No exercício obteve um lucro líquido por ação de R$ 0,00 (zero) centavo por apresentar um prejuízo no período de R$ 36.950.434,45
4. A companhia possui 15.790.670 ações ordinárias de valor nominal de R$ 1,00 (um) real.
5. O valor patrimonial da ação é de R$ 0,51(cinquenta e um) centavos.
6. Falta realizar incorporação do Hotel de Piancó, por motivo da liberação do município por questões burocráticas.
7. No ano as contas patrimoniais não sofreram nenhum impacto significativo.
8. O prejuízo exorbitante apresentado neste exercício ocorreu devido o registro dos processos de possíveis perdas prováveis no valor de R$ 36.071.027,77, informado pela Assessoria Jurídica e pela obrigatoriedade da CPC 25.

.

Ferdinando Jose Lucena de Medeiros
Diretora-Presidente

Diogenes Carvalho
CRC/PB Nº 3.753 /CPF Nº 251 651194 91
Contador

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS – **SEIRH**
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
CNPJ/MF Nº 09.111.618/0001-01

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas, o Balanço Patrimonial Comparativo, a Demonstração de Resultados do Exercício, a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 concomitantemente com as Notas explicativas.
Estamos à disposição de V. S., para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.
No ápice deste exercício social, manifestamos os nossos agradecimentos ao apoio recebidos dos senhores acionistas, da confiança irrestrita da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, do Governo do Estado da Paraíba e a colaboração dos funcionários que muito contribuíram para que os resultados e objetivos fossem alcançados.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL		
A T I V O	2024 R$ 1,00	2023 R$ 1,00
Circulante	**69.071.353**	**28.042.258**
Caixa e Equivalentes	1.456.529	9.224
Titulos E Valores Mobiliarios e Depositos	66.703.369	27.053.719
Despesas Reembolsáveis	1.533	6.109
Clientes	687.874	936.374
Estoques	222.049	46.056
Não Circulante	**24.175.762**	**26.299.563**
Depositos Judicias	39.838	90.086
Terrenos	23.433.389	25.677.046
Investimento	2.503	2.503
Imobilizado	700.032	532.431
TOTAL DO ATIVO	**93.247.115**	**54.341.821**
P A S S I V O	2024 R$ 1,00	2023 R$ 1,00
Circulante	**66.346.308**	**26.292.442**
Fornecedores	476.767	274.902
Obrigações Fiscais Trab. e Previdenciárias	475.447	661.877
Obrigações relativas a Empregados	2.550	12.452
Créditos a Repassar	65.391.544	25.343.210
Passivo Não Circulante	**5.797.811**	**5.872.579**
Prêmios de Seguros a Pagar	26.924	101.693
Provisões	607.851	607.851
Tributos Diferidos	1.141.010	1.141.010
Precatórios Judiciais	4.022.026	4.022.026
Patrimônio Líquido	**21.102.996**	**22.176.800**
Capital Social	265.950.366	260.738.619
AFAC	10.059.079	5.251.478
Prejuízos Acumulados	(257.121.350)	-246.028.199
Ajuste de Avaliação Patrimonial	2.214.902	2.214.902
TOTAL DO PASSIVO	**93.247.115**	**54.341.821**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO	2024 R$ 1,00	2023 R$ 1,00
RECEITAS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	**56.902.399**	**22.866.065**
RECEITAS FINANCEIRAS	200.611	7.845
RECEITAS DE COMERCIALIZAÇÃO	28.702	27.347
RECEITAS NA GESTÃO DE CRÉDITOS	552.250	305.709
RECEITAS EXTRAORDINARIAS	56.120.836	22.525.164
DESPESAS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	**31.265.371**	**5.969.046**
DESPESAS FINANCEIRAS	5.152	4.162
DESPESAS DE PRODUÇÃO	31.260.220	5.889.942
LUCRO BRUTO OU PREJUÍZO	**25.637.028**	**16.897.019**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**24.406.489**	**17.220.995**
DESPESAS DE PESSOAL	17.305.121	11.885.406
ENCARGOS SOCIAIS	5.070.067	3.889.626
SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.599.384	1.129.024
DESPESAS COM MATERIAIS	321.355	207.123
ENCARGOS DIVERSOS	110.562	109.816
ESPESAS TRIBUTÁRIAS	63.189	36.219
DESPESAS COM PROVISÕES E PERDA ESTIMADAS	12.260.500	9.315.026
LUCRO (PREJUIZO) OPERACIONAL LÍQUIDO	-11.093.150	-360.195,00
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**-11.093.150**	**-360.195,00**
PREJUIZO LIQUIDO POR AÇÃO	**-0,041711**	**-0,001513**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	2024 R$ 1,00	2023 R$ 1,00
Fluxos Das Atividades Operacionais		
Prejuízo Líquido Do Exercício	(11.093.150)	(10.232.923)
Ajustes P/ Conciliar Resultado disp Geradas Ativid Operacionais		
Depreciações E Amortizações	55.507	33.652
Variações de ativos e passivos		
(Aumento) Redução Em Prestações A Receber	248.500	(304.342)
(Aumento) Redução Em Estoques	(175.993)	(19.112)
(Aumento) Redução Depositos Judiciais	50.248	73.214
(Aumento) Redução Terrenos	(2.241.153)	(502.500)
(Redução) Aumento Em Forneced E Prest De Serviços	(476.767)	(86.060)
	(74.769)	
(Redução) Aum. Em Imp., Contrib. E Consig. A Recolh	(186.430)	353.704
(Redução) Aumento Em Créditos A Repassar	40.048.334	(20.176.614)
(Redução) Aumento Em Adiant. P/ Fut. Aum. De Capita	9.516.974	21.378.456
Caixa Líquido Aplicado Em Atividades Operacionais	**35.671.301**	**(4.319.489)**
Fluxos Das Atividades De Investimentos		
Aquisição De Imobilizado	**223.108**	**(169.871)**
Caixa Líquido Aplicado Em Ativ De Investimentos	**223.108**	**(169.871)**
Fluxos Das Atividades De Financiamentos		
Aumento De Capital	5.211.69	22.343.838
Reservas De Reavaliação		2.214.901
Caixa Líq. Aplicado Em Atividades De Financiamentos	**5.211.769**	**24.558.739**
Aumento (Redução) Das Disponib. Líquidas	41.106.179	20.069.379
MODIFICAÇÕES NAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS		
DISPONIBILIDADE NO INÍCIO DO PERÍODO	27.053.719	6.984.340
DISPONIBILIDADE NO FINAL DO PERÍODO	68.159.898	27.053.719
AUMENTO/REDUÇÃO	41.106.179	20.069.379

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	AFAC	FAE	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**RESERVA DE REAVALIAÇÕES**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 31/12/2022	**238.394.781**		**52.946**	**-235.795.276**	**3.355.912**	**6.008.363**
AUMENTO DE CAPITAL	22.343.838					22.343.838
AFAC		5.251.478				5.251.478
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-		-	-10.232.923		-10.232.923
FAE			-52.946			-52.946
AJUSTE DE AVALIAÇÃO	0			-	-1.141.010	-1.141.010
SALDO EM 31/12/2023	**260.728.619**	**5.251.478**	**0**	**-246.028.199**	**2.214.902**	**22.176.800**
AUMENTO DE CAPITAL	5.251.478					5.211.746
AFAC		10.059.078				10.059.078
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO				-11.093.151		-11.093.151
SALDO EM 31/12/2024	**265.950.365**	**10.059.078**	**0**	**-257.121.350**	**2.214.902**	**21.102.995**

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS – **SEIRH**
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
CNPJ 09.111.618/0001-01
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 2024

Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL
A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP é uma sociedade de economia mista, fundada de acordo com a Lei Estadual nº 3.328, de 04 de junho de 1965 e regulamentada pelo Dec. Nº 4.028/65 e alterada pela Lei Estadual Nº 4.458/83 com a finalidade de elaborar e executar estudos, programas e projetos para a solução de problemas habitacionais do Estado da Paraíba. A MISSÃO da CEHAP é promover a política habitacional com ênfase na redução do déficit habitacional e no acesso à moradia para a população mais carente. A Companhia tem como objetivos sociais produzir unidades habitacionais de interesse social, obedecendo às diretrizes estabelecidas pelo Governo do Estado e pela política de habitação nacional; urbanização de comunidades; apoio aos programas de habitação rural e das entidades ligadas aos movimentos de habitação; execução e apoio às atividades de regularização fundiária; prestação de serviços técnicos de engenharia, arquitetura e assistência social.
No ano de 2024, a CEHAP continuou investindo em obras de habitação para construção de novos conjuntos habitacionais e deu continuidade às obras que estavam em andamento de anos anteriores. Destacamos o avanço de obras do Programa Estadual de Habitação com o Programa Cidade Madura (destinado à construção de condomínios públicos residenciais para idosos) e o Programa Parceiros da Habitação (que é fomentado pelas parcerias com Prefeituras e Entidades sem fins lucrativos ligadas à habitação de interesse social). Por meio deles, foi possível implementar ações importantes, que afirmam nosso compromisso com o enfrentameto da questão habitacional no Estado, e busca ter o reconhecimento da população quanto ao trabalho desenvolvido, de forma não apenas a reduzir o déficit habitacional, mas, sobretudo, garantir moradia com infraestrutura necessária, legal, com acesso aos serviços públicos, promovendo melhora nas condições de saúde, educação, lazer e cultura para as famílias, enfrentando as desigualdades sistêmicas com base na EQUIDADE E JUSTIÇA SOCIAL.
PROGRAMAS E PROJETOS:
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FGTS.
Para atender à demanda de pessoas com renda a partir de dois salários mínimos, a CEHAP divulgou um Edital de Parcerias visando a construção de unidades habitacionais em todo o Estado. Os recursos utilizados são provenientes do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o Programa Habitacional CAIXA Parcerias. Em 2024 foi concluída a construção do Residencial Aura de Cruzeiro Residencial Clube, com 176 Apartamentos, na cidade de Campina Grande. Em João Pessoa, foram concluídos o Residencial Vila Jardim II (MÓDULO I e II); o Residencial Vila Jardim III (MÓDULO I); e o Residencial Vista Bela II, totalizando 704 apartamentos. Estas obras representam um investimento total de R$ 137.127.460,90 (cento e trinta e sete milhões, cento e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa centavos), tendo sido investido em 2024 o valor de R$ 117.771.124,56 (cento e dezessete milhões, setecentos e setenta e um mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA RURAL – MCMV RURAL
O programa Minha Casa Minha Vida Rural objetiva de facilitar o acesso à moradia para os trabalhadores e suas famílias que vivem no meio rural no Brasil. Em 2024, a CEHAP concluiu 66 unidades habitacionais no município de Aparecida, investindo R$ 3.160.622,58 (três milhões, cento e sessenta mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos).
MCMV SUB50
Esta modalidade do PMCMV emprega recursos para financiamento de construção de unidades habitacionais regulares, equipadas com serviços públicos em áreas urbanas, em municípios com população de até 50.000 habitantes - MCMV Sub 50. Em 2024, a CEHAP concluiu duas unidades habitacionais no município de Massaranduba – PB, com investimento total de R$ 112.508,28 (cento e doze mil, quinhentos e oito reais e vinte e oito centavos), sendo investido em 2024 o valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Estão em andamento obras nos municípios de Areia, Areia de Baraúnas, Brejo do Cruz, Camalaú, Curral Velho, Diamante, Ibiara, Lagoa e Matinhas.
PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH
O Programa Estadual Parceiros da Habitação (PPH) busca estabelecer parcerias com Prefeituras e organizações sem fins lucrativos voltadas para a habitação de interesse social, com o intuito de construir unidades habitacionais a baixo custo, financiadas por recursos do Tesouro Estadual. Foram concluídas obras nos municípios de Areial, Capim e Caraúbas, totalizando 104 unidades habitacionais, que agregaram o total de recursos no valor de R$ 4.822.178,72 (quatro milhões, oitocentos e vinte e dois mil, cento e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), sendo investido em 2024 o valor de R$ 1.056.834,38 (um milhão, cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavo).
RECURSOS PRÓPRIOS
Com o objetivo de assegurar a manutenção e implementar melhorias às edificações relacionadas a Companhia, bem como visando promover o bem-estar e a qualidade de vidas das pessoas beneficiadas por estas construções, diversas obras foram concluídas pela CEHAP, em 2024, financiadas exclusivamente com o emprego de recursos próprios.
Foram construídas 34 cisternas de placas, com sistema de captação de águas pluviais, em unidades habitacionais edificadas por meio da parceria firmada entre CEHAP e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), para construção de casas em assentamentos na zona rural do Estado, nos municípios de Cajazeiras e Sousa. Foi concluída a implantação de redes de distribuição de energia de baixa e média tensão e iluminação pública em empreendimentos do Programa Parceiros da Habitação nos municípios de Bayeux, Cabaceiras, Capim, Mataraca, Pocinhos, São Domingos do Cariri, São José do Sabugi e Sousa. Foram recuperados os sistemas de geração de energia fotovoltaicos dos Condomínios Cidade Madura nos municípios de Guarabira, João Pessoa, Patos e Sousa. Foi concluída a reforma do auditório e suas áreas anexas, que abrigarão um refeitório, uma biblioteca e uma sala de arquivo. Estas obras representam um investimento total de R$ 3.307.264,59 (três milhões, trezentos e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), tendo sido investido em 2024 o valor de R$ 1.730.657,15 (um milhão, setecentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos).

Nota 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRASAS demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a lei das Sociedades Anônimas, a padronização contábil específica, definida pelo Agente Operador do FGTS e divulgada através da Associação Brasileira de COHAB'S - ABC, as Normas Brasileiras de Contabilidade e demais legislações aplicáveis. As práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 2008.
Nota 3 - Forma De Apresentação

- As Demonstrações Financeiras encontram-se apresentadas pela forma denominada "SOCIETÁRIA".

Nota 04 – Sumário das Principais Práticas Contábeis

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como equivalente de caixa. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

(b) Contas a Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos da perda estimada de crédito de liquidação duvidosa para cobrir eventuais perdas na sua realização.

(c) Estoques

Os estoques representam a soma do almoxarifado estando registrados pelo custo original de aquisição. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos.

(d) Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

(e) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescidos das atualizações monetárias até 1995) e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimada e ajustado ao valor recuperável do ativo.

(f) Valor Presente de Ativos e Passivos de Longo Prazo

Os ativos e passivos de longo prazo da Companhia Estadual De Habitação Popular – CEHAP são, quando aplicável, ajustados a valor presente utilizando taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da Companhia.

(g) Provisão para Contingências

Os passivos contingentes são constituídos sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e apresentados como dedução do valor do correspondente passivo constituído quando não houver possibilidade de resgate destes depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a empresa.

(h) Receitas e Despesas

A Companhia Estadual De Habitação Popular – CEHAP tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 05 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa	2024	2023
Depósitos Bancários	1.456.528,94	9.223,96
Aplicações Financeiras	66.703.368,78	27.044.495,07
Total	**68.159.897,72**	**27.053.719,03**

Todas as aplicações financeiras foram efetuadas em investimento de baixo risco, com prazo de vencimento de até 90 dias.

Nota 06 – Contas a Receber de Clientes

Clientes	2024	2023
Contas a Receber	687.873,90	936.374,29
Total	**687.873,90**	**936.374,29**

Os valores a receber são provenientes de arrendamentos de bens imóveis e estão registrados no ativo circulante, tendo em vista que o prazo de realização é inferior a 12 meses. Esses valores nominais representam a estimativa de recebimento das prestações do programa Habitacional Residencial Celso Mariz, porém os mutuários estão vindo atualizar os valores, visto que muitos desses valores serão analisados e baixados conforme os eles são notificados a prestar informações dos pagamentos, para regularização mediante a lei 12.503 aprovada pelo Governo do estado da Paraíba.

Nota 07 – Estoques

Os estoques são representados por materiais disponíveis para consumo, e estão assim demonstrados:

Estoques	2024	2023
Almoxarifado	222.048,88	46.055,89
Total	**222.048,88**	**46.055,89**

Nota 08 – Realizável a Longo Prazo

A soma do realizável a longo prazo está constituída dos valores correspondentes a **depósitos judiciais**.

Depósitos Judiciais	2024	2023
Depósitos Judiciais	39.837,94	90.086,18
Total	**39.837,94**	**90.086,18**

Nota 09 – Investimentos

a- Propriedades para Investimento

Propriedades para Investimento	2024	2023
Terrenos	23.433.389,70	25.674.543,08
Total	**23.433.389,70**	**25.674.543,08**

Dos bens Imóveis da empresa: Cadastro de todos os terrenos e construções em nome da companhia para um melhor controle interno, o setor de Patrimônio fez um levantamento de todos os imóveis, a partir das escrituras e plantas em poder da companhia, revelando bens em quase todos os municípios do estado da Paraíba, que sejam lotes remanescentes de conjuntos habitacionais ou terrenos para construção de habitações populares, perfazendo um total aproximado de mais de 2.500.000m², dois milhões e quinhentos mil metros quadrados, que estão desvalorizados em poder de nossa companhia, não correspondendo a realidade de hoje, onde de acordo com os registro contábeis o metro quadrado dos terrenos da empresa equivalem a menos de R$ 0,50, Cinquenta centavos, vão encorpar o patrimônio da empresa. Os terrenos de posse da Companhia Estadual de Habitação Popular da Paraíba – CEHAP, ainda não foram todos reavaliados, havendo muitos terrenos para entrada de recursos. Os mesmos não foram dados em garantia para pagamento de dívidas. Estão catalogados os terrenos da empresa e compreendem um total de 3.391 terrenos e a sede, listados Conforme previsto na Interpretação Técnica ICPC 10 do Comitê de pronunciamentos Contábeis, e a partir desse ano de 2022 começamos as reavaliações conforme as normas técnicas, o primeiro terreno já foi completado o processo de reavaliação e foi reavaliado no valor de R$ 3.355.912,08, sendo representado este valor por R$ 2.214.901,97 em imóveis e R$ 1.141.010,11 em provisão de impostos, este valor foi lançado na conta de RESERVA DE REAVALIAÇÃO e dividido com PROVISÕES, em 2025 será continuada as reavaliações.

Nota 10 – Imobilizado

Bens	31/12/2023	Aquisições	Baixas	Depreciação	31/12/2024
Veículos	309.977,10				309.977,
Móveis, Utensílios e Instalações	2.414.383,81	223.108,43			2.637.492,
(-) Depreciação	-2.191.929,24			-55.507,94	-2.247.437,
Total	**532.431,67**				**700.032,**

Dos bens moveis da empresa: para um melhor controle interno dos bens moveis, foi feita uma comissão para inventariar e atualizar o cadastro físico e para um melhor detalhamento financeiro dos bens, para que seja efetuado os testes de recuperabilidade do imobilizado como pede a Resolução no 1.292/10 do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a NBC TG 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, correspondente ao CPC 01 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, Como consequência uma melhor mensuração sobre as taxas de depreciação pelo prazo de vida útil restante e seus reflexos sobre o Ativo Imobilizado, Patrimônio Líquido e Resultado do Exercício, iniciado a catalogação em 2024 e conclusão em 2025.

Valor Contábil do Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção. As depreciações são calculadas pelo método linear pelas taxas divulgadas.

a) Vidas Úteis e Taxas de Depreciação

A depreciação dos ativos imobilizados foi realizada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas pela Administração da empresa.

Rubrica	Taxa de Depreciação	Vida Útil	Intenção de Uso	Valor Residual
Móveis, Utensílios e Instalações	10,00%	10	100%	0%
Veículos	10,00%	10	100%	0%

Nota 11 – Tributos e Contribuições

Tributos e Contribuições	2024
INSS a Recolher	86.916,36
Contribuição Sindical a Recolher	58.977,27
PBPREV a Recolher	9.414,02
INSS Construtoras a Recolher	100.211,49
Total	**255.519,14**

Nota 12 - Fornecedores

Fornecedores	2024	2023
Restos a Pagar	476.767,10	274.902,13
Total	**476.767,10**	**274.902,13**

Os fornecedores de bens e serviços representam as contas a pagar que ficaram em restos a pagar um valor de R$ 274.902,13 de 2023 e em restos a pagar 2024 o valor de R$ 476.767,10 como segue planilha abaixo, pois como somos vinculados ao Governo do estado da Paraíba, temos contas que ficam de um ano para outro como segue abaixo.

EMPENHOS ARROLADOS EM RESTOS A PAGAR – EXERCÍCIO 2024						
Empenho	Credor	Nome Do Credor	Natureza	Fonte	Grupo	Valor
2136	462815	SANETAM	339030	500	3500	16.186,20
2227	100935	PLATINA MINERAL	339030	500	3500	605,00
2621	462815	SANETAM	339030	500	3500	3.812,69
2679	347953	MAXIFROTA	339030	500	3500	8.000,00
2728	118187	PBPREV	319113	500	3500	17.855,64
2744	000933	INSS	319013	500	3500	301.950,00
2745	071986	CAIXA ECONÔMICA	319013	500	3500	125.857,57
2746	185950	MINISTÉRIO DA FAZENDA	319013	500	3500	2.500,00
TOTAL GERAL						**476.767,10**

Nota 13 - Créditos a repassar Curto Prazo

São Contratos de construções de unidades habitacionais junto a órgãos governamentais e Caixa Econômica Federal para fiscalização das obras e pagamentos no decorrer das obras.

Créditos a Repassar	2024	2023
Por Contratos de Repasse	65.391.544,67	25.343.210,26
Total	**65.391.544,67**	**25.343.210,26**

São os créditos que a empresa recebe para pagamentos de contrapartida em projetos habitacionais financiados pelo governo, Caixa Econômica Federal e outros.

Nota 14 - Provisões e seguros Longo Prazo

As obrigações com provisões longo prazo estão assim representas:

PROVISÕES E SEGUROS	2024 R$	2023 R$
Seguros a Pagar	26.923,79	101.692,64
ISS PM João Pessoa	607.851,29	607.851,29
Tributos Diferidos IRPJ E CSLL	1.141.010,11	1.141.010,11
Processo SINTRICOM Precatório	4.022.025,92	4.022.025,92
Total	**5.797.811,11**	**5.872.579,96**

Os seguros a Pagar são provenientes de arrendamentos de bens imóveis e estão registrados no ativo circulante, Esses valores nominais representam a estimativa de recebimento do seguro nas prestações do programa Habitacional Residencial Celso Mariz, porém ao passo que os mutuários estão vindo atualizar os valores, das prestações, esse seguro também serão analisados e baixados conforme os eles são notificados a prestar informações dos pagamentos, para regularização mediante a lei 12.503 aprovada pelo Governo do estado da Paraíba.

As provisões são decorrentes de processos judiciais e tributos a pagar caso haja a venda de ativos que foram reavaliados.

Nota 15 – Contingências

Formações Contingências:

A Companhia Estadual de Habitação Popular da Paraíba CEHAP é parte envolvida em ações trabalhistas, tributárias e cíveis e está discutindo estas questões tanto na esfera administrativa quanto na judicial, as quais, quando aplicável, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as perdas decorrentes destes processos são estimadas e atualizadas pela Administração que as considera prováveis, amparada pela opinião da assessoria jurídica da Companhia e de seus consultores legais externos.

Nota 16 –Aumento Capital

O acionista Governo do Estado da Paraíba, fez um aporte de capital a empresa em 2024, na importância de R$ 5.211.746,28, foi incorporado e sendo previsto para 2025 R$ 10.059.078,60.

Nota 17 – Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social da Companhia Estadual de Habitação Popular da Paraíba CEHAP, no valor de R$ 265.950.365,52 e é formado por cotas partes distribuídas conforme segue:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL INTEGRALIZADO POR ACIONISTA			
Acionistas	**Data da Entrada**	**Capital Integralizado**	**Total R$**
Governo do Estado da Paraíba	31/03/67	265.950.365,52	265.950.365,52
Total		**265.950.365,52**	**265.950.365,52**

a) Reservas de Avaliação

A Reserva de Avaliação foi proveniente das avaliações feitas nos terrenos que foram catalogados e estão sendo Avaliados, o valor atual da reserva é de apenas o primeiro terreno que foi completo o processo.

Nota 18 – Receitas Operacionais

A Companhia tem como receita a remuneração do capital aplicado, gestão de créditos e subvenções Governamentais, pois somos uma Companhia dependente do governo do estado da Paraíba.

Detalhamento	**2024 R$**
Receitas	**56.902.399,31**
Receitas Financeiras	200.611,24
Recup Despesas Administrativas	28.701,72
Gestão de Créditos	552.250,21
Subvenções Governamentais	56.120.836,14

Despesas e Custos

Detalhamento	**2024 R$**
Natureza das Despesas	**67.995.550,23**
Despesas Bancárias	5.151,50
Despesas de Produção	31.260.219,86
Despesas com Pessoal	17.305.120,89
Despesas com Encargos	5.070.066,92
Despesas Serviços de Terceiros	1.599.383,99
Despesas com Materiais	321.355,37
Despesas Diversas	110.561,92
Despesas Tributarias	63.189,78
Despesas Perdas Doação Reg Fun Rio Tinto	12.260.500,00

NOTA 19- FOLHA DE PAGAMENTO

19.1 Valor anual da **folha de pagamento** dos servidores/funcionários públicos desta Companhia (CEHAP) do exercício de 2024. Segue abaixo tabela com os valores mensais.

FOLHA DE PAGAMENTO DO EXERCICIO DE 2024			
Posição em 31 de Dezembro de 2024			
MÊS	**TOTAL DE VANTAGENS**	**TOTAL DE DESCONTOS**	**TOTAL LÍQUIDO**
JANEIRO	R$ 1.061.846,54	R$ 252.605,62	R$ 809.240,92
FEVEREIRO	R$ 1.076.331,08	R$ 254.007,94	R$ 822.323,14
MARÇO	R$ 1.094.431,17	R$ 252.970,17	R$ 841.461,00
ABRIL	R$ 1.107.012,08	R$ 262.325,09	R$ 844.686,99
MAIO	R$ 1.146.272,46	R$ 267.171,15	R$ 879.101,31
JUNHO	R$ 1.119.975,78	R$ 266.178,20	R$ 853.797,58
13ª (1ª PARC.) junho	R$ 396.792,53	R$ -	R$ 396.792,53
JULHO	R$ 1.169.695,11	R$ 274.748,66	R$ 894.946,45
AGOSTO	R$ 1.148.825,67	R$ 279.638,14	R$ 869.187,53
SETEMBRO	R$ 1.144.876,86	R$ 277.763,97	R$ 867.112,89
OUTUBRO	R$ 1.124.801,05	R$ 274.929,85	R$ 849.871,20
NOVEMBRO	R$ 1.213.484,95	R$ 298.388,61	R$ 915.096,34
13ª (2ª PARC.) dezembro	R$ 986.103,24	R$ 575.797,78	R$ 410.305,46
DEZEMBRO	R$ 1.206.837,52	R$ 301.350,38	R$ 905.487,14

19.2 Encargos da Folha: Valor anual dos Encargos da folha de pagamento desta Companhia (CEHAP) do exercício de 2024. Segue abaixo tabela com os valores mensais.

FOLHA DE PAGAMENTO DO EXERCICIO DE 2024						
Posição em 31 de Dezembro de 2024						
Mês	PBPREV	I.N.S.S.	F.G.T.S.	PIS/PASEP	COFINS	**TOTAL GERAL**
JANEIRO	R$ 15.885,88	R$ 246.238,82	R$ 70.293,79	R$ 500,00	R$ 2.000,00	R$ 334.918,49
FEVEREIRO	R$ 15.885,88	R$ 252.968,54	R$ 71.114,81	R$ 500,00	R$ 2.000,00	R$ 342.469,23
MARÇO	R$ 15.861,02	R$ 261.228,44	R$ 71.225,83	R$ 500,00	R$ 2.000,00	R$ 350.815,29
ABRIL	R$ 19.698,18	R$ 266.601,79	R$ 78.200,00	R$ 500,00	R$ 2.000,00	R$ 366.999,97
MAIO	R$ 19.362,34	R$ 270.650,85	R$ 72.844,75	R$ 500,00	R$ 2.000,00	R$ 365.357,94
JUNHO	R$ 17.776,56	R$ 280.239,56	R$ 75.389,90	R$ 500,00	R$ 2.000,00	R$ 375.906,02
JULHO	R$ 17.776,56	R$ 271.150,00	R$ 72.809,72	R$ 500,00	R$ 2.000,00	R$ 364.236,28
AGOSTO	R$ 15.963,48	R$ 285.439,52	R$ 74.344,15	R$ 500,00	R$ 2.000,00	R$ 378.247,15
SETEMBRO	R$ 18.054,94	R$ 290.537,10	R$ 72.832,32	R$ 500,00	R$ 2.000,00	R$ 383.924,36
OUTUBRO	R$ 17.855,64	R$ 295.390,07	R$ 72.773,16	R$ 500,00	R$ 2.000,00	R$ 388.518,87
NOVEMBRO	R$ 17.855,64	R$ 298.850,00	R$ 106.686,67	R$ 500,00	R$ 2.000,00	R$ 425.892,31
13ª (2ª .) dezembro	R$ 17.611,82	R$ 265.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 282.611,82
DEZEMBRO	R$ 17.855,64	R$ 301.950,00	R$ 122.779,64	R$ 500,00	R$ 2.000,00	R$ 445.085,28

NOTA: O 13ª salário do FGTS está incluso no FGTS de novembro e dezembro de 2024.

19.3 Vale transporte: Valor anual dos vales transporte para deslocação dos prestadores de serviços (convênio), fazer manutenção/limpeza desta Companhia (CEHAP) e dos funcionários pública para exercer suas atividades, no exercício de 2024. Segue abaixo tabela com os valores mensais.

VALE TRANSPORTE DO EXERCICIO DE 2024	
Posição em 31 de Dezembro de 2024	
MÊS	**VALOR MENSAL**
JANEIRO	R$ 8.791,97
FEVEREIRO	R$ 8.202,04
MARÇO	R$ 9.628,85
ABRIL	R$ 10.297,32
MAIO	R$ 9.848,52
JUNHO	R$ 8.774,59
JULHO	R$ 6.187,39
AGOSTO	R$ 9.848,52
SETEMBRO	R$ 10.443,18
OUTUBRO	R$ 8.511,58
NOVEMBRO	R$ 7.476,92
DEZEMBRO	R$ 7.089,06
TOTAL	**R$ 105.099,94**

19.4: Valor anual bruto dos Contratos de prestação de serviços no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV em parceria com esta Companhia (CEHAP) do exercício de 2024. Segue abaixo tabela com os valores mensais.

CONVÊNIO CIDADANIA É LIBERDADE DO EXERCICIO DE 2024	
Posição em 31 de Dezembro de 2024	
MÊS	**VALOR MENSAL**
JANEIRO	R$ 24.444,00
FEVEREIRO	R$ 23.032,00
MARÇO	R$ 21.744,80
ABRIL	R$ 21.203,54
MAIO	R$ 23.886,33
JUNHO	R$ 34.029,21
JULHO	R$ 24.004,00
AGOSTO	R$ 24.004,00
SETEMBRO	R$ 21.180,00
OUTUBRO	R$ 21.180,00
NOVEMBRO	R$ 21.838,97
DEZEMBRO	R$ 31.711,17
TOTAL	**R$ 292.258,02**

NOTA 20- As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia, que pressupõe que a empresa conseguirá cumprir suas obrigações.

A CEHAP como uma empresa do estado da Paraíba, tem por objetivo diminuir o déficit habitacional no estado da Paraíba visto que, muitas famílias de baixa renda ainda não têm casa própria. Dessa forma, pagam aluguéis exorbitantes e/ou moram de forma insalubre, em razão disto vem desenvolvendo política estadual de habitação, mediante a elaboração, execução e coordenação de estudos, programas e projetos específicos, bem como o planejamento setorial, produção e comercialização de unidades habitacionais de interesse social, obedecendo a critérios e normas estabelecidas pelo ordenamento jurídico federal e estadual.

Compete, ainda, a esta Companhia a aquisição e a urbanização de terrenos – cuja utilização é voltada a programas habitacionais –, bem como o apoio a programas e projetos de desenvolvimento comunitário necessários à implantação e manutenção dos seus conjuntos habitacionais, apoio a programas de habitação popular executados pela iniciativa pública ou privada, urbanização de favelas e bairros pobres – inclusive com a construção de equipamentos comunitários –, execução de programas de desenvolvimento rural integrado com a construção de unidades habitacionais, equipamentos comunitários e obras de infraestrutura. Sendo assim, a CEHAP tenta garantir o direito assegurado pela Constituição Federal de 1988, documento jurídico mais importante do país, em seu artigo 6º, de que todos devem ter uma moradia digna. Além disso, uma coesão societária solidaria que, indica uma formação de conjuntura sólida.

A Administração vem trabalhando de forma significativa no sentido de otimizar sua gestão financeira. Salientamos que a Cia tem o suporte do seu acionista majoritário, o Governo do Estado da Paraíba, que intervém periodicamente com aportes para suprir suas necessidades. E afirma que a Cia tem total capacidade em cumprir com as obrigações à medida que vencem, gerando uma expectativa razoável de que a empresa terá recursos suficientes para continuar operando no futuro previsível e, portanto, com base no seu julgamento, concluiu que a incerteza remanescente não é material.

João Pessoa/PB, 31 de dezembro de 2024

Emilia Correia Lima
DIRETORA PRESIDENTE

Luis Rogério Pinho Trocoli
DIRETOR DE AMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Claudio Batista dos Santos
DIRETOR TÉCNICO

Walter Carvalho de Medeiro
Contadora CRC-PB 008455/O-4.

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP.

Em conformidade com o disposto no item V do artigo nº 142 da Lei nº 6.404/76, os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP procederam à análise dos documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo o Relatório de Gestão da Companhia e os respectivos Demonstrativos Financeiros. Examinados os documentos acima citados e em face das informações constantes no Relatório de Auditoria emitido pela empresa **AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.254.307/0001-35, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 2615 - 15° andar, Recife-PE, CEP 50050-290, datado de 07 de abril de 2025, bem como no Parecer do Conselho Fiscal, expedido em 10 de abril de 2025. Ambos os pareceres manifestaram-se favoráveis à aprovação dos demonstrativos, por considerarem que estes representam, de forma adequada e em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024. Diante do exposto, e observadas as **RESSALVAS** indicadas no Relatório dos Auditores Independentes e realçadas pelo Conselho Fiscal, os membros do Conselho de Administração deliberaram, **por unanimidade, pela aprovação** dos Demonstrativos Financeiros do exercício de 2024. Considerando, ainda, que os referidos documentos estão em condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral Ordinária – AGO da CEHAP, a ser realizada no dia **22 de abril de 2025.**

João Pessoa, 15 de abril de 2024.

Deusdete Queiroga Filho, Fábio Brito Ferreira, Emília Correia Lima, Gilmar Lima de Albuquerque e Rainaldo Sales de Melo – Membros

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 15 horas, em ambiente virtual, realizou-se a Reunião do Conselho Fiscal da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, situada na Av. Hilton Souto Maior, 3059 – Mangabeira I – João Pessoa-PB, para examinar, em cumprimento ao disposto no Art. 163 da Lei nº 6.404/76 – Lei das Sociedades Anônimas com alterações da Lei nº 11.638/2007, as demonstrações contábeis da empresa, compreendendo: Balanço Patrimonial; Demonstração do Fluxo de Caixa; Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Examinados todos os

documentos acima citados e em face das informações prestadas pela Empresa, decidiu o Conselho Fiscal exarar o seguinte parecer:

O Conselho Fiscal da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP procedeu ao exame das Demonstrações Contábeis da Empresa relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e é da opinião que as demonstrações contábeis, nas quais o Balanço Patrimonial apresenta tanto o ativo quanto o passivo a quantia de R$ 93.247.115 (noventa e três milhões, duzentos e quarenta e sete mil, cento e quinze reais), representam adequadamente, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP em 31 de dezembro de 2024, e, por seus membros abaixo assinados, encaminha para manifestação do Conselho de Administração e opina **favoravelmente a sua aprovação com ressalvas** pela Assembleia Geral Ordinária da instituição, de conformidade com o inciso III do §1° do Art. 10 do Estatuto da Empresa.

Entretanto, os membros do Conselho Fiscal da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO PO-PULAR - CEHAP decidem por comunicar ao Conselho de Administração da empresa, por meio deste parecer, as seguintes ressalvas para que se encaminhem providências a fim de que as devidas adequações e ajustes sejam implementados para o exercício social de 2025: **a)** As demonstrações contábeis de 2024 da empresa não registram as provisões associadas às demandas judiciais em que é polo passivo como determinado pela "NBCTG25(R2) – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes" do Conselho Federal de Contabilidade. O Conselho Fiscal tem encaminhado recomendações para que tais provisões sejam contabilizadas desde meados de 2023; **b)** O "Relatório dos Auditores Independentes acerca das Demonstrações Contábeis anuais encerradas em 31 de dezembro de 2024" elaborado pela AUDIMEC - Auditores Independentes em 7 de abril de 2025 apontou ressalvas relacionadas a deficiências de controles internos do Imobilizado e Investimentos, como, por exemplo, a "inexistência de cadastro físico e financeiro atualizado dos bens do Imobilizado" e a ausência de "evidências de que os inventários do Imobilizado tenham sido efetuados de acordo com as práticas aplicáveis". O documento também aponta a não realização de estudo para avaliação da necessidade de efetuar os testes de recuperabilidade, conforme preconizado pela NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos do Conselho Federal de Contabilidade.

Por fim, decidem também chamar atenção às partes interessadas para as seguintes informações e conclusões extraídas da análise, pelo Conselho Fiscal, das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício de 2024 e que podem ser úteis para tomada de decisão pela gestão da CEHAP: **a)** O Estado da Paraíba realizou aportes de R$ 5,2 milhões no Capital Social e R$ 10 milhões (valores aproximados) como Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC. Estes aportes são significativos e reforçam o papel do Estado na continuidade operacional da companhia, com destaque para seu caráter social; **b)** A CEHAP registrou prejuízo líquido de R$ 11.093.150 em 2024, elevando os prejuízos acumulados para R$ 257.121.350, o que sinaliza risco à manutenção de seu patrimônio líquido positivo, hoje por volta de R$ 21 milhões, e impõe mais importância aos aportes realizados pelo Estado da Paraíba.

João Pessoa-PB, 10 de abril de 2024.

Severino Gilson Peixoto de Oliveira Junior– Membro, Nicolas Schundt de Andrade- Membro
Gildimar Alves dos Santos– Membro, Jeiniele Guimarães Batista - Membro

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2024

Aos

Acionistas, Diretores e demais Administradores da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

Av. Hilton Souto Maior, 3059 – Mangabeira I, João Pessoa – PB CEP: 58055-000Telefone: 3213 - 9191 - Site: presidencia@cehap.pb.gov.br CNPJ (MF).: 09.111.618/0001-01

1-Opinião com Ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP** (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para Opinião com Ressalva" as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2-Base para Opinião com Ressalva

2-1-Controles Internos do Imobilizado e Investimentos.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentava registrado o valor contábil do ativo imobilizado em R$ 700.032,16 (Setecentos mil e trinta dois reais e dezesseis centésimos), todavia encontramo-nos impossibilitados de certificar quanto à totalidade e integridade dos valores registrados nessa conta, bem como seus possíveis reflexos na contas patrimoniais e de resultado, considerando que: [1] a Entidade não mantém cadastro físico e financeiro atualizadosdos bens que compõem o imobilizado; [2] não encontramos evidências de que os inventários do imobilizado tenham sido efetuados de acordo com as práticas aplicáveis; [3] não foi possível satisfazermo-nos sobre a existência física da totalidade dos mesmos por meio de procedimentos alternativos; e [4] a Cia não fez avaliação dos bens do ativo imobilizado, para fins de adequação das taxas de depreciação, prevista nas normas de contabilidade adotadas no Brasil.

2.2-Teste de Recuperabilidade do Imobilizado.

A Companhia não procedeu ao estudo para avaliação da necessidade de efetuar os testes de recuperabilidade, preconizado na Resolução 1.292/10 do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a NBC TG 01 (R$) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, correspondente ao CPC 01 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Em consequência disto, ficamos impossibilitados de opinar sobre a necessidade de eventuais ajustes para os reconhecimentos de perdas decorrentes da aplicação desse procedimento.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

3-Ênfase

3.1- Continuidade do Negócio

Mantendo nossa opinião inalterada, enfatizamos que a Empresa tem caráter social, desenvolvendo suas atividades para construções de unidades habitacionais. As demonstrações contábeis sob nosso exame foram preparadas pressupondo-se a continuidade normal das atividades da Empresa. A **CEHAP-PB** apresenta recorrentes de prejuízos acumulados de exercícios anteriores e do exercício atual, de tal modo que vem corroendo o saldo do Patrimônio Líquido apresentado no Balanço Patrimonial.

4-Outros Assuntos

4.1-Relatório da Administração

A administração da **CEHAP-PB** é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precitadas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluirmos que não há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido não temos nada a relatar.

4.2-Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas por nós, cujo Relatório de Auditoria, foi emitido em 27 de março de 2024, com opinião modificada contendo as mesmas ressalvas.

5-Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que eladeterminou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **CEHAP-PB** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **CEHAP-PB** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

6-Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, eemitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível desegurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileirase internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **CEHAP-PB**.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **CEHAP-PB** a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenhaproibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Recife/PE, 27 de março de 2024

AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/PE 000150/O

Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira
Contador - CRC/PE 010483/O-9Sócio Sênior
Phillipe de Aquino Pereira
Contador - CRC/PE 028157/O-2
Thomaz de Aquino Pereira
Contador – CRC/PE 021100/O-8

AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S
Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira
Phillipe de Aquino Pereira
Thomaz de Aquino Pereira

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)

2º Acesse seu cadastro
- Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
- Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684

3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)

2º Clique no local indicado para **Particulares**

3º Clique em Nova Publicação

4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação

5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
- Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
- Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)

6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento

7º Clique no código de acompanhamento

8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento

9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras

10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.

11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

! Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

GOVERNO DA PARAÍBA